RUY BARBOSA

Cartas de Inglaterra

RIO DE JANEIRO

Typ. LEUZINGER — rua do Ouvidor 31 & 36

1896

9159

CARTAS DE INGLATERRA

RUY BARBOSA

CARTAS DE INGLATERRA

Foul subordination is predominant,
And equity exiled.

SHAKESP.: 2. *Henry VI*, III, 1.

That a swift blessing
May soon return to this our suffering country.

SHAKESP.: *Macbeth*, IV, 6.

RIO DE JANEIRO

Typ. LEUZINGER — rua do Ouvidor 31 & 36

1896

9159

Let all the ends thou aim'st at be thy country's,
Thy God's, and truth's.

SHAKESP.: *Henry VIII*, III, 2.

Alguns amigos das idéas semeadas nestas cartas quizeram honral-as além do seu merito, reunindo-as sob a fórma de livro. Tal destino eu não lhes previra. Escrevendo-as, a convite da redacção do *Jornal do Commercio*, em cujas primeiras columnas appareceram, nunca lhes pude imprimir pelo estudo o cunho da duração. Eram pensamentos do exilio, de que eu me separava, como a arvore se despede das folhas, que não voltam. Mas a pia estima de algumas almas as recolheu, d'aqui, com affecto, como se espontaneamente os atomos esparsos da patria se reconhecessem e approximassem. Os que penaram no deserto moral do exilio, são infinitamente sensiveis a essas expressões de correspondencia e solidariedade. As primeiras sympathias, que no regresso á terra natal lhes estenderam os braços, exercem sobre elles uma quasi suggestão, penetrante e irresistivel. Eis a explicação da minha

condescendencia em fixar e incorporar neste volume esses escriptos ephemeros.

Bem que distanciados uns dos outros pela maior diversidade nas materias, todos elles se confundem num espirito commum, numa só aspiração, na vibração do mesmo sentimento, que se poderia traduzir em duas palavras: lei e liberdade. Escriptas sob essa preoccupação absorvente, della recebem essas paginas avulsas uma unidade intima, como outras tantas faces do mesmo sujeito, outras tantas perspectivas da mesma verdade, outros tantos horisontes da mesma situação.

A' conta disso me relevarão o não desfalcal-as de nenhuma. A querer decotal-as do que desagradou a certos criticos, nada, ou quasi nada, se lhes salvaria. Entre mim e as enfesadas aggressões, de que me consta haverem sido objecto essas desambiciosas lucubrações do desterro, ha o abysmo da minha convicção liberal e da minha cultura juridica. Por isso não hesito em continuar a irrital-os, deixando na série a *Lição do Extremo Oriente*.

Muitos paisanos antes de mim se aventuraram, com summa felicidade, a escrever de coisas militares. Entre as contribuições notaveis para a litteratura militar se enumeram varios capitulos de Michelet e Quinet, muitas paginas de Joseph de Maistre nos celebres *Serões de São Petersburgo*,

a extensa e minuciosa discussão da lucta franco-germanica em 1870 por Jules Simon (1), a historia das batalhas de Frederico o Grande por Carlyle, onde os technicos allemães vão beber como em fonte classica, e a das guerras napoleonicas por Thiers. A respeito deste escreveu o coronel Lecomte, biographo e edictor de Jomini (2): « As narrativas e discussões deste auctor mostram como um advogado póde chegar a entender melhor de estrategia e grande tactica do que muitos generaes. »

Quasi outro tanto, segundo essa auctoridade (3), se poderia dizer dos folhetins militares de Sainte Beuve, no *Temps*, relativos ao general Joubert (4) e ao general Jomini (5); exemplo que nos dá a ver um simples critico litterario exercendo com proficiencia a critica das armas. Entre o sem numero de escriptores, auctorizados, ou não, que se lançaram no debate sobre as causas das victorias prussianas no ultimo conflicto com a França, se

---

(1) J. SIMON: *Souvenir du 4 Séptembre* (1874), pg. 105-334.

(2) *Précis de l'Art de la Guerre par le* B. DE JOMINI. Ed. de Paris, 1894. pg. 36.

(3) *Ibidem.*

(4) SAINTE BEUVE: *Causeries de lundi*, vol. XV, pg. 161-89.

(5) SAINTE BEUVE: *Nouveaux lundis*, vol. XIII, pg. 49-182.

destaca o aureolado nome de Rénan, o philosopho, o philologo, o homem de lettras. (1) E Tolstoi, sobre desdobrar na tela assombrosa de *Guerra e Paz*, essa obra colossal (2), summa da Russia moderna (3), a verdade, a acção viva das batalhas imperiaes, Austerlitz, Friedland, Borodino, não discutiu *ex professo*, em monographia especial, os planos, os combates, os erros de Bonaparte na campanha da Russia? (4) Eu, comtudo, não pretendo assemelhar o meu caso a nenhum destes. Essas intuições do bom senso, do talento e do genio no dominio de especialidades alheias são privilegio de mui poucos. Quero apenas fazer sentir, com esses exemplos, a attracção poderosa, exercida, fóra da esphera profissional, sobre os espiritos mais bem formados, por esses assumptos fascinadores, e escusar-me assim de haver cedido, na minha fraqueza, ao prestigio, que enleiou intelligencias de tempera tão rara. Jomini, o classico dos classicos na theoria da guerra, disse algures que ella « *é antes um drama apaixonado do que uma sciencia*

---

(1) RÉNAN: *La Guerre entre la France et l'Allemagne.* No vol. *La Réforme intellectuelle et morale*, pg. 123-209.

(2) ALBERT SOREL: *Lectures historiques*, pg. 267.

(3) DE VOGÜÉ: *Le roman russe*, pg. 293.

(4) TOLSTOÏ: *Physiologie de la guerre. Napoléon et la Campagne de Russie.* Trad. Paris, 1888.

exacta ». Esse lado, por onde a guerra toca á sociedade, á patria, á politica, offerece ao sociologo, ao homem de estado, ao publicista um conjuncto de problemas sempre novos e variados. E não raro as duas espheras, a da technica e a da administração publica, se permeam mutuamente, acontecendo ás vezes que trabalhos de homens politicos e dilettantes, os de Deschanel e Lokroy, em França, por exemplo, os de Charles Dilke e Spencer Wilkinson, em Inglaterra, vêm espargir claridade e actuar no curso das idéas e soluções militares.

Incomparavelmente aquem dessa medida está o meu despretencioso ensaio acerca da importancia da marinha em geral e a situação da armada brasileira. Mas a distincção, com que o nobilitou a *Revista Naval*, me leva a crer que o tentamen não foi de todo inutil. Quando por al não valha (e creio que não vale), valerá, pelo menos, como voz de rebate ao paiz acerca do perigo, a que o reduz o anniquilamento da sua marinha de guerra. A lucta contra o florianismo dizimou-a, e desorganizou-a; a ingrata fortuna das armas roubou-lhe em Saldanha da Gama o heróe dos heróes, o seu reorganizador possivel, o homem mais completo e o caracter mais extraordinario que já conheci nesta terra; a absurda e imprevidente amnistia de 21 de outubro, attentando contra os interesses

da defesa nacional, affastou da esquadra, por um periodo não breve, prorogavel ainda ao arbitrio do governo, o concurso, agora mais que nunca indispensavel, do escol da sua officialidade. De que vale o pessoal que nos resta, se esse pessoal se acha amesquinhado a proporções e condições de inefficacia lastimavel? Prover-se de navios, sem homens, dizia lord Burleigh, equivale a pendurar em postes, ao longo das praias, armaduras para o inimigo. (1) E nesta concisa sentença se resumem, sobre o assumpto, a lei e os prophetas.

De dia em dia as circumstancias accentuam o perigo, contra o qual ousei soltar o grito de atalaia perdida. Acabo de ler com tristeza, em um opusculo recente (2), o estudo comparativo da nossa armada com a do Chile e a da Republica Argentina. Um confronto ha pouco esboçado pelo jornal mais influente deste ultimo paiz, a *Prensa*, de Buenos Aires, oppõe a cada um dos nossos vasos de guerra hoje validos um competidor formidavel, deixando ainda, nas sobras, com que compôr mais de uma esquadra, capaz de medir-se com a nossa. Não obstante as suas difficuldades

---

(1) DAVID HANNAY: *The manning of the Fleet. The New Review*, abr. 1895, pg. 373.

(2) GUILLERMO HEINS: *Las armadas de guerra sud-americanas*. Buenos Aires, 1895.

financeiras, a nossa visinha do Prata consigna enthusiasticamente milhões sobre milhões ao desenvolvimento da sua potencia naval. Estou longe de lhe attribuir designios aggressivos especialmente contra nós. Mas a força militar se converte, naquelles que a possuem, em tentação quasi irresistivel contra os visinhos desapercebidos. A nossa indifferença a esses signaes do tempo é o mais desgraçado indicio desse fatalismo, que, se não encontrar nos ultimos sentimentos da nação desorganizada uma poderosa reacção moral, acabará por fazer de nós *o docente* da America do Sul, a Turquia americana, um incentivo á cobiça e um elemento de desequilibrio nas relações internacionaes. Depois de nos habituarmos a não sentir a servidão, só nos occupam as divisões intestinas, só os grandes espectaculos do fratricidio nos attraem. Nunca decahiu tanto entre nós o sentimento de nacionalidade, entretanto que se procura desenvolver furiosamente esse nacionalismo, cuja expressão é o odio ao estrangeiro, sentimento estupido dos povos impotentes. O paiz é governado pelas armas. E, todavia, nunca o paiz se achou tão lastimosamente desarmado para a defesa nacional. E' o que acontecerá, toda a vez que as armas exercerem a politica, aconselhada hoje com entono ao exercito como a sua missão providencial.

Deus nos dê por muitos annos paz com as nações, que nos cercam. Mas, se ella se romper, é no oceano que veremos jogar a sorte da nossa honra. E essa partida não será decidida pelo azar, mas pela previdencia. A nullificação da nossa marinha é, portanto, um projecto e começo de suicidio. Mas, pela parte de terra, a nossa situação não será muito melhor. Quem é que já se preoccupou, entre os nossos profissionaes, com estudar as marchas de Gumercindo? Entretanto, o estado-maior de uma das nossas visinhas as esmerilhou technicamente, como o da Allemanha estudara as entradas militares da França, antes de invadil-a. A defesa viva da nossa fronteira, o Rio Grande do Sul, continúa entregue á discordia civil e, portanto, facilitada ao inimigo estrangeiro, desde que veiu a dar no que se está vendo a paz de Bagé, funestado accôrdo, sobre o qual se poderia escrever por epitaphio a definição dada acerca de outro, ha mais de dois seculos, pelo chefe politico da Fronda: « *Un accommodement, qui stipuleroit notre sureté, sans nous la donner, et qui, en terminant la guerre civile, rétabliroit la servitude.* » (1)

---

(1) *Mémoires du Cardinal de Retz. Œuvres.* Ed. A. Régnier, vol. II, p. 267.

O homem de estado, a quem tomo estas palavras, o cardeal de Retz, era um espirito privilegiado na sciencia das coisas de governo, entre cujos mestres tinha, para os altos e baixos segredos da politica, o olhar de Machiavel. E foi elle ainda quem escreveu, para os descuidados, este lembrete, que eu desejaria vêr convertido em *vademecum* dos nossos patrões e senhores: « *La source la plus commune des imprudences est la vue que l'on a de la possibilité des ressources.* » (1)

Não me penitencio de ter escripto as « *Duas Glorias da Humanidade.* » Não tenho culpa de que essa carta, redigida, como todas as outras, antes do acontecimento imprevisto que fulminou as esperanças de restauração da dictadura, e, ainda antes desse facto, entregue aqui á direcção do *Jornal do Commercio,* só viesse a lume depois de sepultado o dictador. Demais nunca ouvi dizer que as nações arruinadas pelo despotismo perdessem, com a morte dos despotas, o direito de responsabilizal-os. Áquelles, que exerceram a tyrannia, a historia não concede o beneficio do esquecimento. Um alto panegyrico official divinizára a terrivel encarnação do absolutismo da espada, recolhendo-a ao

---

(1) *Ib.*, p. 393.

Pantheon da Humanidade, por se lhe affigurar a propria America exiguo altar para tamanho orago. Essa apothéose, que poderia ter por epigraphe aquillo de Seneca « *Prosperum et felix scelus virtus vocatur* », não podia ficar sem a sua glosa. No meu espirito a indignação, a tristeza e a ironia longamente lhe disputaram o tom da resposta. Venceu a ironia; e a canonização vergonhosa, dictada a uns pelo medo, a outros pelo interesse, recebeu nesse parallelo, inspirado pela verdade historica, o commentario merecido.

O estudo do papel da justiça e da legislatura no regimen federal tem agora mais actualidade que nunca. Ainda na ultima sessão se ouviu sustentar, com violento aprumo, na tribuna de uma das camaras, que o congresso póde exercer funcções *ultra-judiciaes*, impondo penalidades a injulgados, e condemnando innocentes. Essa theoria, analphabeta no regimen americano, estribava ufanamente na novidade de que a representação nacional é « soberana nos seus actos », e os tribunaes usurpariam, si se atrevessem a averbal-os de inconstitucionalidade. Isso quando entre as primeiras letras, sob a nossa organização constitucional, sempre se ensinou que essa é a attribuição elementar da justiça, e que o congresso é um poder *tão limitado quanto os outros*, sob a constituição, cujo interprete supremo

está na magistratura. Por outro lado, o voto vencido do sr. Macedo Soares, na questão dos generaes reformados, revela em uma das nossas summidades judiciarias comprehensão tão extranha do papel dos tribunaes no exercicio da sua acção reparadora contra as inconstitucionalidades legislativas, que a historia, contada por mim nessa carta, da lei do imposto sobre a renda na suprema côrte de Washington cae *ad rem*, como aresto encommendado *ad hoc*, com a mais opportuna e aproveitavel das lições. Ainda bem que, contra a suggestão erronea desse voto, o tribunal brasileiro seguiu as pegadas do americano, e o chefe do estado, no Brasil, as do presidente dos Estados Unidos.

Attento o seu caracter pessoal, a minha resposta ao dr. A. Celso poderia eliminar-se da collecção, sem lacuna apreciavel. Mas, estando esse escripto ligado aos outros pela critica que o provocou, subtrahil-o era correr o risco de mutilal-os, ou deixal-os expostos á reproducção da mesma censura. « Durante a minha vida inteira », dizia Thiers, em 1872, na Assembléa Nacional, « tenho repetido, e continuarei a repetir: se, á maneira do esculptor, que modela entre as mãos o barro plastico, eu pudesse affeiçoar a meu gosto o meu paiz, faria delle, não uma America, mas uma

Inglaterra. » (1) Essas palavras constituem a melhor versão, que eu poderia dar do meu sentimento. Mas devo accrescentar que de certas nações não me parece menos difficil extrahir Inglaterras do que Americas. Creio que Thiers subscreveria o addendo á sua observação. E é provavelmente por isso que o celebre estadista, a quem a Republica, em França, deve mais do que a qualquer outra individualidade, adeantava, no mesmo discurso, esta confissão : « Senhores, aqui está o que eu sou. Sou um velho discipulo da monarchia ; sou, empregando o termo usual, um monarchista, que pratica a republica por dois motivos : porque se comprometteu, e porque, praticamente, hoje, não ha outra coisa, que fazer. Eis a especie de republicano, que eu venho a ser : não illudo ninguem. » (2)

Aprendamos nestes e noutros exemplos a ser tolerantes, convencendo-nos de que todas as opiniões ventiladas ao ar livre das instituições representativas cooperam utilmente para o desenvolvimento da consciencia popular. Aos meus olhos o movimento monarchico, ora annunciado, é antes

---

(1) *Discours parlémentaires de Mr. Thiers*, vol. XV, pg. 84.

(2) *Ib.*, pg. 93.

um bem do que um mal. Os republicanos, que com elle se escandalizarem, darão copia de fracos no espirito republicano, e servirão mal á reputação da republica, que não pode competir em legitimidade, em popularidade, em utilidade com a monarchia, emquanto não se mostre capaz de comportar a atmosphera de pressão intellectual e antagonismo politico, que a monarchia comportava.

Todas as opiniões, que monopolizam o poder, excluindo o debate, valem a mesma coisa, ou se symbolizem no chapeo de Gessler, ou no barrete phrygio. O interesse do paiz não está em ser governado consoante á fórmula deste ou daquelle systema, senão sim em ser bem governado ; e os governos bons são os temperados e fiscalizados pela discussão. A organização de um partido fóra da republica é, portanto, beneficio incontestavel para a moralização do poder, em um regimen intolerante á contradicção e tão pouco apto, como se tem mostrado este, para fundar a opposição republicana. O imperio, que regeu a nação durante mais de sessenta annos, tinha formado administradores e estadistas, em geral superiores aos que a revolução teve necessidade de improvizar ; e os mais conspicuos delles não adheriram ás novas instituições. Ha vantagem para ellas, pois, em aproveitar, de qual-

quer modo, o capital de experiencia, que esses velhos servidores do estado enthesoiram em si: se não pode ser pelo apoio, seja pela censura, que tambem é collaboração.

O paiz tem o direito de ouvil-os, e elles o de fallar livremente ao paiz. Na persistencia de homens tão maduros em attribuir á fórma republicana todos os nossos males, e enxergar a cura infallivel delles na restauração da corôa imperial, ha, em verdade, uma candura, pela qual não sei como exprima a minha admiração. A meu ver, todas as formas livres são inuteis, e todas se desacreditarão, no seio dos povos sem fibra, sem tempera, sem vontade, sem consciencia collectiva. O restabelecimento da monarchia encalha, entre nós, em duas difficuldades na minha humilde opinião insuperaveis: a difficuldade de popularizar um principe enthronizavel, e a de divorciar as provincias do federalismo, a que já se affizeram; pois não ouso crer que os homens de estado imperiaes já reconheçam a possibilidade, que negavam até 15 de novembro, de um consorcio estavel entre o throno e a federação. Só a força lograria vencer esse genero de embaraços. A coroa, portanto, não pode voltar, senão alliada aos mesmos vicios, que trouxeram a republica ás extremidades actuaes. Se o manifesto monarchico se insinuasse no elemento

omnipotente, sua victoria seria inevitavel. Mas então a nossa dependencia teria mudado simplesmente de nome ; e os reis protegidos da espada, os parlamentos por ella talhados, os gabinetes a ella tributarios não teriam, como os nossos presidentes de republica, senão a auctoridade do mal.

Quizera eu, pois, que, em vez de se aterem assim á superficie, os homens de estado, que o imperio nos legou, descessem á raiz dos nossos soffrimentos, reconhecendo que a enfermidade não está ligada ao accidente politico das formas de governo ; que a escravidão branca de hoje é apenas a phase critica do nosso envenenamento pela escravidão negra ; que as reformas politicas são inefficazes para a cura desta degenerescencia ; que, em summa, o que o paiz está pedindo, não é uma revolução em prol de um sceptro, mas uma união entre os espiritos solidos, cultos e moderados de todas as convicções no sentido de um movimento educador, pacificador, reconciliador, que restitua ao paiz a civilização, isto é, a segurança, permittindo á nação orientar-se, retemperar-se em sangue novo, e conquistar o governo de si mesma.

Em todo caso, ha, no manifesto que acaba de dar principio de organização á propaganda monarchica, alguma coisa não vulgar : a sua fé ; porque, nesta terra e nesta epocha, a fé politica é

um phenomeno raro, senão uma inesperada virtude.

Agora, argúam-me outra vez de convertido, se quizerem. Consolar-me-ei, lembrando-me de que o proprio Coligny, pouco antes de morrer chefe dos huguenotes, passava, aos olhos suspicazes de certo prégador de Genebra, por se ter ajoelhado em confissão aos pés de um franciscano. (1)

Janeiro, 20, 1896.

RUY BARBOSA.

---

(1) DE RETZ : *Œuvres*, vol. II, p. 66.

CARTAS DE INGLATERRA

O processo do capitão Dreyfus [1]

Eis ahi um facto, de expressão quasi tragica, sobre o qual se acaba de exercer distinctamente a consciencia dos dois povos que a Mancha separa: um, na maneira de resolvel-o; o outro, na de consideral-o. Decompostas atravez delle, como dois feixes differentes de luz coados pelo mesmo prisma, destacam-se em matizes caracteristicos certas qualidades de ordem moral, predominantes no espirito e na historia das duas grandes nações.

Tudo quanto resumbra das causas que geraram a terrivel sentença, resume-se na phrase interrompida, em que M.e Démange, ao abrir da audiencia, declarou que a accusação inteira assentava exclusivamente em um documento contestado. A esta re-

---

1 Datada de Londres, 7 de janeiro de 1895.

velação do advogado, o official presidente lhe cortou a palavra, votou-se o *hui-clos*, e a instancia immergio no mysterio, cujo termo é a condemnação do accusado a penas de irresgatavel infamia.

Não me cabe descrever a cerimonia atroz da degradação militar, preludio feroz da expiação sobrehumana, que se abriu hontem para o malfadado. Essa cruel solemnidade horrorizou a Europa. Antes de se separar irremissivelmente da patria, amaldiçoado pelos seus conterraneos, para ir agonizar, sob o indelevel ferrete, em remoto presidio penal, esse infeliz passou pelos tratos do mais tremendo supplicio conhecido na historia das torturas moraes. O formidavel espectaculo fôra preparado com todos os requintes da enscenação regulamentar. Quando o condemnado entrou no quadrangulo da Escola Militar, as insignias, que ainda lhe sobresahiam na farda, já não figuravam alli senão por artificio convencional, como outros tantos stygmas no peito e na fronte daquelle homem. O alfaiate substituira de vespera as costuras por alinhavos; o cutileiro partira e resoldára a espada, que no outro dia se devia quebrar publicamente deante das tropas. A lenta e implacavel pragmatica esgotou no flagellado o calix das affrontas possiveis. Se entre ellas não figura o esbofeteamento, dir-se-ia que não é senão para

poupar á mão do executor o vilipendio do contacto com o rosto do reprobo. Desde o *kepi* até ás listas vermelhas das calças, um a um lhe cahiram aos pés, arrancados por um subalterno, os emblemas da dignidade militar. Ficáram-n'o envolvendo apenas os restos negros e rotos da farda, imagem do luto pela honra que acabava de despir. Nesse miseravel extremo ainda lhe coube a penitencia de transpôr as filas do quadrado; e, entregue então á policia civil, submettido, como os criminosos communs, á medição anthropologica, passou das mãos dos seus camaradas ás dos gendarmes, para acabar os dias em Nova Caledonia, entre a escoria dos criminosos, onde a familia irá respirar com elle o ar dos galés.

Qualquer que fosse o crime daquelle desgraçado, a rebuscada e caprichosa deshumanidade dessa punição revolta profundamente o sentimento contemporaneo. Aqui o effeito foi de indignação e espanto. A repugnancia ao escandalo por pouco se não transmudou em misericordia e sympathia pelo afflicto. «A cerimonia da degradação», escreve o sr. de Blowitz em um dos seus telegrammas ao *Times*, «apresenta hoje em dia um espectaculo de aspecto barbaro, do qual nenhuma lição se póde colher. E' deploravel que se não pudesse pronunciar a pena de morte.»

A *Pall Mall Gazette*, uma das folhas inglezas que mais reserva guardáram no tocante ao processo Dreyfus, soltou esta tarde os diques ao seu *humour* e á sua severidade nestas palavras: «Não ha muito que a Europa mettia á bulha o imperador da China pelo seu systema obsoletamente barbaro de punir arrancando botões ao accusado. Comtudo, o contagio já se communicou á França. Custa a perceber o proveito da repulsiva scena celebrada sabbado na praça da Escola Militar. A degradação symbolica, nas leis militares, é uma reliquia da média idade, em que a investidura se operava tambem por um ritual solemne. Comprehendemos o clamor pela execução de espiões e traidores. Comprehenderiamos, até, como recurso disciplinar, a efficacia e o valor de um apparato como esse, quando levado a effeito no campo de batalha. Mas, devemos confessal-o, os pormenores da degradação, concebidos e postos por obra a sangue frio, mezes após a perpetração do allegado crime e semanas depois da sentença proferida contra o infeliz, deixam-nos a impressão de uma penalidade quasi materialmente identica á tortura.»

Dilacerante, como é, todavia, essa expiação no seu cortejo de circumstancias terriveis, não conseguio moderar, em França, o espasmo de odio insa-

ciavel, que agita contra o accusado todas as classes da população. « Até agora », observa o correspondente do *Daily News*, « não se imaginava a commoção de Pariz, quando, ha um seculo, ao reboar o grito de perigo da patria, o rei e a rainha foram enviados ao cadafalso como cumplices da invasão estrangeira .» Mas as cerimonias da guilhotina nem sempre acabam entre bravos e palmas, como a execução do assassino de Carnot. Entre os espectadores do patibulo ha, muitas vezes, corações tocados de compaixão e olhos humidos de lagrimas. Na turba que cercava de longe o supplicio de Dreyfus só havia lampejos e accentos de ira. Tão miseranda é a sua sorte que a policia, ao que se diz, terá de adoptar precauções, para lhe defender a vida contra a indignação patriotica dos calcetas. E, segundo o *Figaro*, quando o ex-official, saciado de opprobrio, ao passar pelos officiaes da reserva, renovou o seu protesto insistente de innocencia, um delles cuspio-lhe á face o epitheto de « Judas ».

« Este episodio », telegrapha o correspondente do *Times*, « recorda-me o que se deu, no anno de 1871, em Bordeaux, quando a Assembléa alli trabalhava. O serviço de sentinellas fôra confiado á guarda nacional, que adherira á republica, e tinha em conta de reaccionaria a Assembléa. Uma vez,

quando Thiers descia as escadas do theatro, onde ella funccionava, um guarda nacional gritou: «Vive la république!» Thiers, com o olhar chispeante, caminhou para o soldado, saccudiu-o pelo braço, e, com o agudo peculiar da sua voz, ainda mais timbrada pela paixão, lhe bradou ao ouvido: «On ne parle pas sous les armes!». Desconfio que elle teria dito o mesmo a este official da reserva, futuro guarda nacional.»

Que faculdade sobrehumana deu áquelle homem energia bastante, para sobreviver ás emoções incomportaveis dessa provação? A não se tratar de um miseravel, bronzeado na fronte, callejado no coração pela pratica habitual dos vicios que emasculam o caracter, e saturam de impudor os mais baixos villões, só duas forças seriam capazes de forrar uma alma contra a abjecção incomparavel daquella quéda, contra o desespero inaudito daquelle destino: a insania, ou a innocencia. Ora, Dreyfus não tinha no seu passado uma nodoa um traço duvidoso. Quinze annos de serviços immaculados e a alta posição de confiança, que occupava no mais delicado ramo da administração da guerra, definem-lhe a fé de officio. A superabundancia dos seus recursos, a opulencia de sua familia, a simplicidade dos seus habitos, a sua aversão ao jogo, a concentração exclusiva da sua

vida particular nas affeições domesticas excluem a suspeita das seducções tenebrosas, que são frequentemente a explicação obscura dessas catastrophes da honra. De onde viria, pois, a tentação inexplicavel, que instantaneamente prostituiu aquelle ornamento da sua classe, aquella nobre esperança dos seus concidadãos?

Narram as testemunhas attentas do supplicio que o executado não empallideceu nunca. Os passos não lhe vacilláram. Não lhe tremeu a voz. A cabeça esteve-lhe sempre erecta. Ao vêr, de manhã, preparada a sua farda para a cerimonia, « Capitão », disse elle ao official presente, « estais sendo instrumento da maior injustiça deste seculo ». Quando, ao empuxão do executor, o kepi lhe desceu sobre os olhos, a mão levantou-se-lhe como invocação de um innocente: « Por minha mulher e meus filhos », exclamou, « juro que sou innocente. Viva a França! » Aos apupos de um grupo de officiaes, « com admiravel imperio sobre si mesmo », diz um jornalista, respondeu serenamente: « Feri, mas não insulteis. Eu sou innocente. » E, ainda ao sahir, no momento em que os gendarmes lhe punham algemas, teve forças, para dizer aos seus camaradas do 59 de infantaria: « Crêde-me, senhores. Sou um martyr! »

A insistencia desse protesto, com as circums-

tancias que o distinguem, precedem, e circumdam, não tem analogia na chronica das hypocrisias do crime. Sua repercussão no jornalismo inglez, alheio ás allucinações locaes, sobrio, como se sabe, em pontos de sentimentalismo, mas inclinado á rectidão propria dos costumes juridicos deste paiz, foi vasta e profunda.

A *Pall Mall Gazette* enuncia-se assim: «Segundo todas as informações, o capitão Dreyfus soffreu a provação mais dilaceradora, a que se podia expôr um homem, de cuja sensibilidade moral ainda restasse alguma coisa, com um estoicismo antes conciliavel com o sentimento da innocencia do que com a consciencia do crime.» E, depois de considerar nas antecedencias honrosas do condemnado, conclue: «A ser assim, Dreyfus será um innocente, ou um louco.»

O *Daily Graphic*, que ainda se não pronunciára a favor delle, remata hoje com estas ponderações: «As duvidas existentes e francamente exprimidas fóra da França na questão da criminalidade ou innocencia de Dreyfus, não soffrerão quebra, por certo, em presença da singular fortaleza com que o condemnado padeceu o medonho castigo. A sua firme protestação de inculpabilidade tende naturalmente a suscitar a crença de algum erro commettido contra elle.»

Mas entre francezes não é licito sequer pôr em duvida o crime de Dreyfus: « Quem quer que deixasse transparecer, a esse respeito, a menor incerteza, ou denotasse o mais leve sentimento de commiseração, seria encarado com o mesmo horror e o mesmo odio que o proprio traidor.» Pleno arbitrio de negar a Deus, alluir a propriedade, santificar a communa, divinizar Marat; mas obrigação estricta e universal de teimar e bater fé em como Dreyfus é o mais desprezivel dos malfeitores. « Nisto se affincou o publico desde o primeiro dia », escreve um correspondente inglez. « Criminoso de que, esse criminoso? Ninguem o sabia; e, até hoje, ninguem, dentre o publico, o sabe. Todavia, a existencia da traição passou em julgado como facto indisputavel. »

Onde o corpo de delicto? Onde a identificação entre o seu auctor e o accusado? Ninguem seria capaz de mostral-o. Ninguem viu o processo. Ninguem tem noticia de documentos, ou depoimentos. Falla-se em um papel, cuja lettra se attribue ao condemnado. Mas o que a esse proposito se conhece, por indiscreções publicadas no *Figaro*, é que, de cinco peritos ouvidos sobre o caracter da lettra n'esse escripto anonymo, se tres reconhecem a de Dreyfus, dois sustentam o contrario.

Essa multidão espumante, que cercava, ameaçadora, a Escola Militar, bramindo insultos, assuadas e vozes de morte,—que mais era, portanto, afinal, do que uma força violenta e céga, como os movimentos inconscientes da natureza physica? Pela minha parte, não conheço excessos mais odiosos do que essas orgias publicas da massa irresponsavel. Nada seria menos estimavel, n'este mundo, que a democracia, se a democracia fosse isto. Esses escandalos representam o peior desserviço á dignidade do povo, e constituem o mais especioso argumento contra a sua auctoridade. Não é sob taes fórmas que elle se ha de mostrar digno da soberania, cujo sceptro as tendencias da nossa época lhe reconhecem. Se o numero não souber dar razão dos seus actos, se as maiorias não se legitimarem pela intelligencia e pela justiça, o governo popular não será menos avilante que o dos autocratas. Nem a invocação da patria imprime a taes desvios physionomia menos antipathica. Mal honram a patria as contorsões de um patriotismo hysterico, que vive a se superexcitar com a obsessão de traições, que julga de oitiva, fulmina por palpites, e instiga os magistrados a prevaricarem, antepondo a popularidade á justiça.

Aqui, onde não chega o revérbero ardente do brazeiro francez, ninguem comprehende o encarni-

çamento da imprensa daquelle paiz sobre o cadaver moral de Dreyfus. O governo excluio da cerimonia os jornalistas estrangeiros, sob uma razão de decencia. O pudor da França queria encerrar no circulo domestico o apparato da ignominia de um homem, que vestia o glorioso uniforme do exercito francez. Entretanto, no dia immediato á execução, parecia ter-se posto a premio entre os jornaes, como thema de concurso litterario, a descripção do espectaculo, sobre cuja humilhante crueldade se tinha querido baixar o véo da vergonha, o mesmo véo, que, ao menos por coherencia, diz o *Standard*, devia ter coberto a execução de uma sentença, cuja gestação se incubou ás occultas.

Não contentes, os directores moraes da opinião, n'aquella grande metropole de tantas cruzadas humanitarias e liberaes, encetaram uma campanha, a que se diz vai ceder o governo, para se additar aos sitios de degredo a Guyana Franceza, que offerece aos irritados pela benignidade da condemnação de Dreyfus a segurança de uma policia mais efficaz e um clima ainda mais funesto ao homem do que o da Nova Caledonia. Custa a comprehender que interesse nacional possa haver, deveras, para a França em accumular soffrimentos sobre os restos de vida sobrenadantes áquelle naufragio. Nessa extrema descaridade parece haver

alguma coisa da mutilação após o sacrificio, que, em certos estados barbaros, assignalava os costumes penaes, e revelar-se a *bête humaine* acordando inesperadamente no homem civilizado. Pois em verdade ainda haveria agonias que espremer daquella agonia? Para a lição moral, assim como para o effeito expiatorio, a medida ainda teria muito que encher?

Como quer que seja, votar uma lei, para aggravar a miseria de um condemnado, seria singular novidade na historia penal destes tempos. N'essa medida, adoptada especial, senão expressamente, para sobrecarregar as consequencias de uma sentença já proferida, ferindo um homem já esmagado, ha uma intenção de vindicta individual, um caracter de rancor, um elemento retroactivo, que as noções de direito christão não tolerariam. Não importa que seja apenas trocar degredo por degredo. Se a nova localidade se elege, por ser mais aspera, mais inhospita, menos habitavel do que as contempladas na lei sob que se proferiu o julgado, a alteração projectada seria, em substancia, uma verdadeira revisão de sentença por acto legislativo, isto é, um mal dissimulado exemplo dessa retroactividade penal, que todas as legislações contemporaneas stygmatizam. 1

(1) Essa lei foi votada nas camaras francezas um mez

Se os officiaes que compunham o conselho de guerra dispuzessem, na hypothese, da pena de morte, certamente, a meu vêr, não hesitariam em pronuncial-a. Essa decisão, mais clemente e mais heroica a um tempo, encerraria, ainda, para a classe a que pertencia o degradado, a vantagem de poupar-lhe, com a eliminação immediata dessa existencia aviltada, o reflexo inevitavel de vergonha destingido sobre os seus antigos companheiros de armas. Só um obstaculo insuperavel na lettra da lei poderia deter a mão aos juizes fardados, em cujo espirito a indignação e a piedade, de mãos dadas, deviam pleitear pela pena capital.

O tribunal recuou, com effeito, ante disposições legislativas na sua opinião ineluctaveis. O art. 76 do Cod. Penal consignava a morte como

---

depois, e o *Journal dos Débats*, em edictorial de 9 de fevereiro, exprimia-se assim a seu respeito;

« Ce n'est un secret pour personne que le projet de loi a été présenté, en vue d'un cas unique, à la suite de la condamnation prononcée contre l'ex-capitaine Dreyfus. Ce n'est pas assurément une trés bonne habitude que celle que l'on prend d'improviser ainsi des loïs pour un fait spécial, pour ou contre un individu. Cette méthode de législation laisse infiniment à désirer.

« .... Mais on n'aurait pas pu édicter une loi désignant les îles du Salut comme lieu spécial de déportation pour les traîtres, et appliquer cette loi à Dreyfus, sans créer une peine nouvelle avec effet rétroactif, et c'eût été une dérogation regrettable à un des principes essentiels de la législation. »

a pena reservada aos crimes da natureza do imputado a Dreyfus. Mas a constituição de 1848 abolio a pena de morte nos delictos politicos, entre os quaes se incluia a traição militar, e a lei de 8 de junho de 1850 fixou, para esses casos, o degredo com prisão perpetua numa fortaleza, accrescentando que as pessoas incursas n'essa comminação desfructariam a liberdade compativel com a segurança necessaria á custodia dos condemnados.

Não me cabe apreciar o acerto, ou desacerto, do direito francez neste ponto. Computando a traição militar entre os delictos politicos, elle obedeceu á logica de uma philantropia, cuja influencia se assignalou no Brasil republicano por um especimen curioso, na extincção absoluta da pena de morte por estatuto constitucional, com reserva apenas das disposições militares em tempo de guerra. Todos alias conhecem o valor dessa barreira moral em certos paizes. Na França porém, os juizes de Dreyfus, apezar de homens de espada, a consideraram inviolavel. Se houvessem de pronunciar-se como legisladores, o seu voto seria provavelmente diverso. Aquelle que taxar de excessiva a pena de fuzil, para o crime de que se accusa Dreyfus, não poderia admittil-a para outro. Se ha delicto equiparavel ao parricidio, é esse, feliz-

mente não menos raro do que o seu congenere. O official que entregou ao inimigo os planos de defesa da patria, emparelha com o que vende ao inimigo a vida dos seus camaradas. O opprobrio dessa inconfidencia suprema equivale ao da traição no campo. Um soldado, um cidadão não póde perpetrar attentado mais negro. Não ha militar, não haveria talvez estadista, que não lhe comminasse resolutamente a ultima pena.

Uma coisa, porém, é fazer a lei; outra, executal-a. E os julgadores de Dreyfus, unanimes em condemnal-o, accordaram com a mesma unanimidade no respeito ao seu papel de applicadores da vontade escripta do legislador.

Na dignidade com que desempenharam essa grave magistratura, no imperio, que, a bem della, exerceram sobre os seus proprios sentimentos e as paixões dos seus compatriotas, aquelles sete officiaes deram á opinião versatil e irritadiça do paiz um exemplo virtuoso. A França, porém, não se satisfez com a sentença. No sentir, por que assim digamos, unanime de Pariz, Dreyfus devia ter sido condemnado á morte. Essa foi a voz das ruas, a da imprensa e a da tribuna. Os radicaes trovejaram tempestades contra o governo e a situação social. O parlamento incendiou-se em uma scena de escandalo. O proprio elemento mo-

derado teve que render o seu preito á força da corrente, propondo ás camaras, por orgão do governo, a comminação da pena extrema á espionagem em tempo de paz; como se a precipitação remediasse o caso julgado, ou se as reformas semeadas pelos furacões politicos na região do direito penal pudessem lançar raizes na consciencia dos povos, e levantar-lhes a moralidade.

O *povo soberano*, os partidos e governos, entre as nações sem disciplina juridica, estão sempre inclinados a reagir contra as instituições que se não dobram aos impulsos das maiorias e ás exigencias das dictaduras. A lei foi instituida exactamente para resistir a esses dois perigos, como um ponto de estabilidade superior aos caprichos e ás fluctuações da onda humana. Os magistrados foram postos especialmente para assegurar á lei um dominio tanto mais estricto, quanto mais extraordinarias forem as situações, mais formidaveis a somma de interesses e a força do poder alistados contra ella. Mas ha nações, que a não toleram senão como instrumento *dos tempos ordinarios*; e, se encontram nella obstaculo ás suas preoccupações, ou ás suas fraquezas, vão buscar a salvação publica nos sophismas da conveniencia mais flexivel, a cuja sombra os impulsos instinctivos da multidão, ou as aventuras irresponsaveis

da auctoridade se legitimam sempre em nome da necessidade, da moral, ou do patriotismo.

Não ha mais odiosa iniquidade, allegam, do que passar pelas armas o conscripto, cuja mão, sob o phrenesi de um desvario momentaneo, se levantou contra o seu superior, e poupar a vida ao official, que, reflectida e interessadamente, *atraiçôa a sua patria, isto é, allia-se, contra ella, ao estrangeiro.* Assim discorre a dialectica, e assim raciocina o francez. Porque o francez não adverte em que a lei é a lei com todas as suas insufficiencias, todas as suas desigualdades, todos os seus illogismos, e em que a observancia della é o caminho para a sua reforma, unico remedio real aos seus defeitos, menos funestos, em todo caso, do que o arbitrio da razão humana, encarnada no numero, no poder, ou na força.

Certo, responde o inglez, no seu ponto de vista, que acabo de antecipar; certo o crime de Dreyfus é tamanho, quanto o do pobre soldado, senão maior, muito maior. «Mas» (e aqui deixo fallar um dos mais altos inspiradores da opinião no Reino-Unido), «o caso é que a lei fixa a morte como a comminação adequada, n'uma especie, não na outra; *e os exercitos não se mantêm senão pela mais rigida adherencia a leis inflexiveis.* Se o capitão Dreyfus fosse fuzilado, nenhum

official mais nunca se sentiria em segurança ; porque, de futuro, qualquer outra lei, que tocasse a officiaes, poderia ser conculcada por uma explosão do sentimento publico. Assim, por exemplo, a que legitimasse a repressão militar de movimentos sediciosos. Se a lei favorece em demasia os traidores, é modificarem a lei. A camara franceza trata agora de converter em delicto de pena capital a traição, ainda quando inspirada por motivos politicos. Pela nossa parte, não temos que objectar. Fuzilar, porém, o capitão Dreyfus em virtude de uma disposição retroactiva, seria extinguir esse sentimento de confiança na seriedade da lei, *tão essencial á disciplina quanto a propria severidade.*»

Estas palavras são do *Spectator*, que representa, na Inglaterra, a mais fina flor da cultura jornalistica e, ao mesmo tempo, o equilibrio mais exacto entre as opiniões moderadas.

A tendencia, não sei se diga franceza, se latina, a condemnar por impressões, a antecipar as sentenças, a se substituir aos juizes, e a dictar arestos aos tribunaes tomou, neste ominoso episodio, feições dignas de estudo no seu contraste com o sentir de aquem-Mancha.

Dias antes do julgamento, o correspondente do *Daily News* tinha com certo advogado francez um dialogo, que mereceu reproducção integral em

telegramma a essa folha, uma das mais influentes na politica do paiz. — « A opinião, hoje, nos tribunaes», dizia o jurista, «é que Dreyfus, infelizmente, sahirá absolvido.» — «Porque *infelizmente?*» — «Porque é deploravel que esse canalha, deshonra da França, não soffra o que merece.» — «Mas, suppondo que o conselho de guerra o absolva, não acreditaes na honestidade dos juizes?» —«Os juizes farão o seu dever; mas, se absolverem, é porque não terão encontrado provas contra Dreyfus.» — « Isso é claro », accudiu o jornalista. —«Mas o que eu quero dizer», retrucou o advogado, « é que, se não se acharem provas, será porque as auctoridades as terão sonegado.» — «Supponde, porém, a innocencia de Dreyfus,» — «Se elle fosse innocente, acreditais que haveria da parte de potencias estrangeiras (da Allemanha e da Inglaterra) todo esse afan por exculpal-o?» — «Mas deveras andam potencias estrangeiras tão empenhadas na soltura de Dreyfus?» — « Ora, muito innocente sois em me fazer tal pergunta.»— « Mas demos que assim seja: não é culpa de Dreyfus.» — « Talvez não; mas o facto demonstra o seu crime.»

E era um homem do fôro, versado no habito de lidar com as delicadas questões da prova judiciaria, quem, de olhos fechados, fulminava essa

condemnação absoluta, num caso cuja prova, até hoje, não se conhece, e a cujo respeito ninguem, fóra do circulo dos membros do tribunal condemnador, póde affirmar sequer a existencia de provas, dignas de tal nome.

O que nos deixa calcular ainda melhor a temeridade das prevenções, que agitam, neste assumpto, a fibra doentia do patriotismo francez, é a mancommunação, em que se sonhou figurarem varias potencias européas como cointeressadas no escape de Dreyfus. A' Allemanha coube naturalmente o primeiro quinhão na suspeita, que obrigou a embaixada do imperio em Pariz a sahir á imprensa, protestando pela sua innocencia na culpa do accusado. As folhas inglezas deram-se os parabens de que o vizinho deste lado da Mancha não fosse escolhido, para substituir, na posição de *scapegoat*, de bode expiatorio, o inimigo de além-Rheno. Não ha dois mezes que o *Figaro*, com a perspicacia de *vieux malin* que se lhe conhece, dava ao mundo a estupenda nova de que os *sportsmen* inglezes de primeira classe, os *blasés* das emoções da caça ao tigre, se tinham organizado em excursão venatoria a Madagascar, com o intento de aproveitarem a expedição franceza contra os Hovas, para se exercitar no *Tir aux Français*. «Esse sport de novo genero, sem precedentes nos annaes do

mundo civilizado e, até, do mundo barbaro, não é de todo novo» (accrescentava sériamente a folha pariziense) «para os nossos amaveis vizinhos da outra banda do canal. Ao que parece, já se entregaram a esse passatempo contra os nossos soldados dispersos em Tonquin e no Dahomey.» E, no paiz mais morbidamente sensivel ao ridiculo, essa ridicula monstruosidade percorreu circumspectamente, como rebate dado ao sentimento nacional, toda a imprensa franceza, produzindo nos animos superexcitação tal, que o governo teve que descer á necessidade de desmentir a grotesca atoarda. Ainda mais recentemente, não ha duas semanas, creio eu, outro jornal francez contava, com o mesmo aprumo, a historia do suborno recebido pelo sr. Clémenceau do thesoiro britanico, para advogar os interesses da Inglaterra no parlamento e na imprensa. O deputado francez viera em pessoa a Londres, para embolsar elle mesmo a propina, que lord Roseberry, o *premier* inglez, se dignou de ir entregar-lhe no *Reform Club*, em Pall Mall. O *Daily News* esfrega as mãos de que a Inglaterra evitasse o stygma no caso Dreyfus. Essa fortuna, diz elle, vem provavelmente de estar já transbordando a taça da nossa infamia com a transacção entre lord Roseberry e o sr. Clémenceau.

Não póde haver absurdo, já se vê, por des-

communal e risivel, que não encontre monção favoravel na credulidade daquelle paiz, quando a corda patriotica estremece em um desses periodos de vibração tão communs alli desde 1870. Extranho phenomeno o da rapidez e intensidade, com que, em uma nação de genio tão lucido e qualidades tão fortes, esses desvarios emergem á tona da opinião agitada, assumindo ás vezes a apparencia das grandes vagas de tempestade.

Considerando nisto, o observador estrangeiro difficilmente poderá furtar-se a uma impressão de duvida em face do caso Dreyfus. Esse homem estava condemnado pela intuição geral dos seus compatriotas, antes de sêl-o pelo tribunal secreto, que o julgou. Mas essa intuição offereceria mais visos de solidez do que a que andou buscando entre as potencias rivaes da França outros tantos padrinhos e corréos do accusado?

A *St. James Gazette*, em um edictorial sob o titulo de « *Traitor or victim ?* », não vacillou em suggerir como perfeitamente possivel a hypothese de uma injustiça na condemnação de Dreyfus. « Não é mister», diz ella, «duvidar, um momento sequer, da honorabilidade dos officiaes, que constituiram o tribunal. De boa mente, e sem a minima reserva mental, os damos por tão honestos, quanto os officiaes inglezes que funccionaram nos

conselhos de guerra, a que foram submettidos os tripulantes e capitães do *Anson* e do *Victoria*. Mais não poderia dizer um inglez. E, todavia, não ha quem, lendo as actas do processo nesses dois feitos, não concebesse as mais sérias desconfianças ácerca da capacidade dos tribunaes marciaes como mecanismo fidedigno para a apuração da verdade. Um official e um gentleman não são necessariamente bons aquilatadores em questões de prova. E as circumstancias, em que se reuniu o conselho de guerra francez, não favorecem a hypothese de que estivesse em condições de deliberar com toda a imparcialidade precisa.»

Semanas antes do julgamento o ministro da guerra qualificára de indubitavel a culpabilidade do accusado. O general Mercier, na opinião dos seus proprios conterraneos, não prima pela discreção ; e «não seria absurdo suppôr que outros, além delle, no exercito francez, tivessem formado juizo antes do processo.» A arguição pertence, por sua natureza, ao numero das que mais tendem a suscitar prevenções immediatas contra o accusado. Essas prevenções surgiriam naturalmente, ainda quando se não tivesse produzido a exaltação publica ateada pela declaração prematura do ministro da guerra. Nada perturba mais profundamente a serenidade aos homens publicos, em França,

do que o receio de incorrerem na taxa de tibieza patriotica. A influencia exercida por esse temor era singularmente aggravada, na especie, pela presumpção de ameaça á «defeza nacional». Quando a colera franceza se accende ao grito irreflexivo «*Nous sommes trahis*», o incendio lavra por todas as classes, poucos o evitam, e raros ousarão arrostal-o. Os militares são, de mais a mais, especialmente susceptiveis neste particular. A imagem da Allemanha projectava sobre a questão o crepusculo sinistro dos seus maleficios. O dever de hostilidade á velha inimiga accentuava-se em uma dessas nevroses, de que a mania da espionagem, tão commentada e já proverbial na imprensa ingleza, é outro symptoma peculiar. Difficilmente se conceberia, ainda em tribunaes civis, o vigor de animo preciso, para julgar com calma, em França, a causa de um francez suspeito de pactuar com allemães. Que não será, nos tribunaes militares, em pleito de antemão sentenceado pela «opinião publica», e tratando-se, por cumulo, de um accusado, em cujas veias circula sangue judaico?

O certo é que, valham o que valerem estas e outras interrogações, formuladas na imprensa ingleza, a cotação moral da sentença fulminatoria contra Dreyfus ficará dependente sempre da confiança implicita, que os membros do conselho de

guerra e a unanimidade do seu veredictum inspirarem, mais ou menos imperfeitamente, a cada espirito. Sete officiaes superiores não podiam conchavar-se no crime de condemnar um camarada innocente. A prova, que satisfez com igual plenitude aquellas sete consciencias, devemos suppôr que satisfaria absolutamente a outras quaesquer, por mais provectas, exigentes e severas na liquidação da verdade judiciaria. Mas, se o credito pessoal dos juizes e a confiança na sua capacidade profissional bastassem, para dispensar a garantia suprema da justiça, a publicidade, o argumento procederia com a mesma força em relação a todos os tribunaes civis e militares, aos quaes todos assiste a presumpção de honra e competencia; e, conseguintemente, o sigillo, a tradição medieva e barbara, devia restabelecer-se como regra geral do processo. Rejeitar a conclusão, rigorosamente logica, é confessar o vicio da premissa. A clandestinidade do processo inquina de suspeita as decisões mais justas. Os tribunaes mais illustres dependem, para a sua respeitabilidade moral, da luz, que derramam sobre o espirito publico, do esclarecido assentimento, que neste conquistam.

Mas o segredo, no processo Dreyfus, é, talvez, consequencia da sua origem. Segundo as noticias correntes na imprensa européa, dentro e fóra da

França, todo o edificio da accusação assentava ei um documento subtrahido a uma legação estran geira. Divulgal-o seria arriscar, a um tempo a segurança do paiz e a honorabilidade d accusação. Confessar a subtracção era collocar-s mal, para vindicar a honra da nação, e dar ao exei cito, na condemnação do accusado, uma lição d honra. Resta saber se a contradicção moral en volvida nesse proceder não é antes uma homenager ás paixões intolerantes do que um serviço á justiç pacificadora.

Como quer que seja, na Inglaterra a fórm. inquisitoria dada em França a esse julgament seria hoje impossivel. O *Times*, a tradição viv deste paiz, exprimiu o sentimento inglez sobre assumpto num artigo memoravel. Não sei resisti ao prazer de transcrever-lhe os trechos capitaes Fal-o-ei, porque, alem de tudo, nenhum paiz neces cita mais de lições como esta do que o Brasil deste dias.

« Quando entramos a considerar nas circum stancias do processo », (diz elle) « não podemo acabar comnosco occultar o nosso espanto, ac vermos o modo positivo como, em Pariz, vulgo e imprensa dão por incontroversa a criminalidade dc accusado. Asseveram-nos que a opinião publica e os periodicos approvam unanimemente o vere-

dictum do conselho de guerra. Mas o processo correu a portas fechadas, e o publico pariziense, portanto, absolutamente não póde ter fundado a sua acquiescencia no conhecimento dos factos, em que assentou a condemnação. Ao instaurar-se o processo, a semana passada, o accusador por parte do governo reclamou que a investigação se fizesse em segredo. A regra geral em vigor nos tribunaes militares, em França, fulmina de nullidade os processos, que se não celebrarem publicamente; mas reserva aos juizes o arbitrio de estabelecer o sigillo, nos casos em que a publicidade lhes pareça envolver risco para a moral, ou para a ordem. Assim se resolveu na especie do capitão Dreyfus. O seu advogado, M.e Démange, lavrou protesto, e tentou arguir o ponto. Mas cortaram-lhe peremptoriamente a palavra. Qual seja o documento, a que elle alludiu como o unico esteio da accusação, e porque reputaram necessario occultar-lhe o caracter e a origem, questões são estas, que a resolução do tribunal deixou á mercê das conjecturas publicas. E' voz que o documento, ou os documentos, subtrahidos pelo capitão Dreyfus, tinham sido communicados por elle á embaixada allemã, e que desta se retiraram por outro ardil do mesmo genero. Mas, apezar de terem sido secretos os trabalhos do conselho de guerra, foram dados a

lume os nomes das testemunhas, e deste modo se sabe que nem de uma nem da outra parte se citou a juizo ninguem da embaixada allemã, ou de outra qualquer legação estrangeira.

« Não queremos censurar o melindre do povo francez a proposito de infracções que envolvem, não só a segurança de uma grande potencia militar, senão tambem a santidade de deveres particularmente imperiosos para o soldado. Comtudo, não podemos deixar de reflectir que, quanto mais odioso e impopular fôr um crime, tanto mais de preceito é que a sua verificação e o seu castigo se rodeiem de todas as salvaguardas da justiça publica. *E dellas a mais indispensavel é a publicidade.*

« Na Inglaterra seria impossivel admittir a uma aggregação de officiaes, fossem quaes fossem, o direito de julgar a portas cerradas uma querella susceptivel de resolver-se em penas infamantes, mais anniquiladoras, por assim dizer, para um homem de honra, do que a propria morte.

« Em verdade, a prevalecer o aresto desentranhado agora dos peiores dias da revolução e do absolutismo napoleonico, não ha motivo, para não se deliberarem nas mesmas condições, a portas fechadas, sentenças capitaes, sob o pretexto, cujo

arbitro absoluto ficaria sendo o proprio tribunal, de que a ordem periclitaria com a publicidade.

«Póde haver, bem se comprehende, importantes documentos militares, taes quaes os que se dizem desviados pelo capitão Dreyfus, cuja natureza dicte ás autoridades prepostas ao serviço da guerra a conveniencia de obstar-lhes á ventilação publica do conteúdo. Mas nada mais facil a qualquer tribunal do que discutir a identidade desses documentos, e tratar a questão do seu extravio criminoso, ou da sua apprehensão illegitima, sem consentir, entretanto, em que a sua materia transpire. Do que se praticou no processo Dreyfus, a parte censuravel não está em se encobrir ao publico o teôr dos papeis, que se averbam de furtados, senão sim em condemnar o réo, sem a comprovação, em tribunal aberto e mediante depoimentos solemnes, *de que o accusado foi realmente o auctor do furto.*

«Os membros do conselho de guerra eram, não ha duvida, homens de bem, cujo empenho se cifrava em fazer justiça. Mas, por outro lado, não podemos esquecer que o caracter da imputação, de que se fazia cargo ao capitão Dreyfus, devia, pela sua indole, predispôr contra elle o espirito do exercito, bem como o do povo, e que o unico amparo contra essa influencia havia de estar na

publicidade assegurada aos argumentos da defesa e á inquirição das testemunhas. Além de que é para temer que a propaganda antisemitica, accesa em França, avivasse a hostilidade contra o capitão Dreyfus, membro de uma familia hebréa bem conhecida, e a favor de quem um homonymo, o grande rabbino de França, foi nomeado testemunha. A presumpção é, certamente, que a sentença do conselho de guerra obedeceu á prova confidenciada exclusivamente a esse tribunal. Mas as condições do sigillo infelizmente imposto ao processo geram duvidas, que, no caso de arguição tão grave, associada a penas severas e opprobriosas, não deviam ficar indecisas. Se importa ao povo francez guardar os segredos da administração da guerra, *infinitamente mais importante é, para elle, preservar, nas suas instituições, a justiça publica da suspeita sequer de iniquidade, ou subserviencia ás correntes da paixão popular.*»

Esse habito de collocar os direitos permanentes da justiça em altura inaccessivel ás conveniencias do governo, ás crises da politica, ao clamor das tormentas populares é a virtude cardeal da Inglaterra. Todas as opiniões e todos os partidos, aqui, estão unificados no sentimento inerradicavel desta necessidade.

Essa unanimidade, perpetuada atravez de todas as situações, nos dias prosperos e nos dias calamitosos, infundiu ao individuo uma confiança absoluta na ordem social, e apoiou solidamente nessa confiança o interesse commum; de modo que o povo mais individualista da terra é, ao mesmo tempo, aquelle onde mais desenvolvida se acha a consciencia activa da solidariedade humana e da cohesão nacional. Graças a essa estabilidade e a essa soberania do principio juridico, dominando todas as espheras da vida collectiva como a lei a que todas as outras leis se subordinam, é que a Inglaterra descreve, entre as outras nações, essa longa orbita de paz, cuja curva magestosa ainda está por medir.

Outros povos, muito menos confiantes na justiça, têm nella apenas um fragil tecto de vime artistico para os dias tranquillos e azues, devassado, roto e lançado ao chão pela primeira borrasca que desce do céo. Esses, quando os ventos maus lhes toldam o horisonte, dão-se pressa em abandonar as garantias do direito, como os primeiros esteios ameaçados, para ir pedir ao empirismo dos politicos sem convicções, ou á estrella dos despotas sem escrupulos a panacea miraculosa, ou o signo salvador. E então os mais desacreditados instrumentos da arte de opprimir, os golpes de

auctoridade, os tribunaes de excepção, as justiças secretas se preconizam em novidades salutares, e dominam sem freio, ora em nome das leis, sophismadas mais ou menos capciosamente sob color do bem publico, ora em nome do bem publico, declaradamente sobreposto ás leis. Essas nações, fadadas ao captiveiro alternativo da anarchia e da dictadura, cuidam fugir da desordem, evocando o arbitrio, e não fazem mais do que oscillar periodicamente entre a agitação demagogica e a inercia servil. E' para ellas que se immortalizou a phrase de Sieyès: «Não sabem ser justos, e querem ser livres!»

Afortunada condição, a todos os respeitos insular no meio do mundo contemporaneo, a deste paiz! As suas antigas liberdades, as mais veneraveis da terra, desafiam intemperies e perigos, abrigadas á toga dos seus juizes, como as crenças austeras do seu culto sob o marmore das suas velhas cathedraes.

«Com que palavras poderemos deplorar assás o infortunio de viver sob um governo como o nosso?» dizia, sob Luiz XVI, uma amiga de Turgot. [1] «Fraca e desditosa creatura como sou, eu

---

[1] M.elle DE L'ESPINASSE. *Apud* LADY BLENNERHASSET: *Madame de Staël* (trad. ingl. Londr., 1889), vol. I, p. 70.

preferiria, comtudo, a sorte do mais insignificante membro da nação ingleza á de soberano da Prussia.» Quantas vezes, aqui, o forasteiro experimentado nas miserias da impostura das fórmas liberaes nos nossos tempos, sob as democracias mais pretenciosas, não será levado a fazer, em relação a ellas, com *a republica do Reino-Unido*, o mesmo confronto, que Mlle. de l'Espinasse, nos fins do seculo dezoito, em relação á monarchia franceza, e volver os olhos, com a mesma inveja, para este torrão tranquillo, onde amadurecem, na paz e na liberdade, para uma raça privilegiada, os fructos doirados da justiça !

As bases da Fé

(O LIVRO DE MR. BALFOUR)

I

Em um desses transportes de desvanecimento republicano, que parece constituirem um dos ingredientes normaes do patriotismo democratico na America do Sul, o general d. Bartholomêo Mitre escreveu, na sua historia da emancipação argentina: « Eliminai a revolução sul-americana do anno 10, figurai-a supplantada em 1820, ou supprimi a sua victoria final em 1825, e a republica dos Estados-Unidos ficará sendo o unico representante da liberdade.» (1) Sete mezes fui hospede no paiz, onde o illustre polygrapho argentino entoou esse idyllio á fortuna politica dos seus compatriotas.

---

(1) BARTOLOMÉ MITRE: *Historia de San Martin*, tom. I, (Buenos Aires, 1887), pag. 100.

Sete mezes vivi, observador curioso e grato, na sua metropole, brilhante e formoso trecho da civilização européa ás margens do Prata. Encontrei-a, ao chegar, sob o estado de sitio. Sob o estado de sitio a deixei, ao partir. Na sua historia de nação independente, metade, pelo menos, se me não engano, pertence ao estado de sitio. Quem o accentúa, se a memoria me não falha, é o sr. Antonio Alcorta, actual ministro das relações exteriores sob o presidente Uriburu, no seu livro das *Garantias Constitucionaes*. (1) « Com o estado de sitio», disse-me, um dia, um dos mais conhecidos estadistas argentinos, « o presidente da republica, entre nós, dispõe de mais irresponsabilidade e poder do que o Czar da Russia ». E estas palavras, proferidas por um homem respeitavel, que experimentara no desterro e nas prisões a doçura da liberdade sul-americana, cahio-lhe da boca sem azedume, quasi como o juizo philosophico de um espectador deante das fatalidades inevitaveis da natureza.

Dir-se-ia que o que o jury tem sido para a Inglaterra, o municipio para a Suissa, a justiça federal

---

(1) A phrase do sr. ALCORTA, que agora posso verificar, é esta :

« Puede decirse que, desde 1854 hasta la fecha, la Republica Argentina ha vivido bajo el estado de sitio.» *Las garantias constitucionales*. Buenos Aires, 1881. Pag. 198.

para os Estados-Unidos—a arca historica das liberdades nacionaes—, é, para as republicas latinas daquelle continente, a lei marcial, cuja dureza na breve existencia da ultima das irmãs acolhidas á ditosa familia, recebeu caracteres novos e desenvolvimentos surprehendentes. (1) Ide lá tocar aos homens politicos desse regimen no exterminio da instituição parasyta, que devorou e substituio o principio republicano nas tristes democracias da America latina. E' como se fallasseis aos ministros do autócrata na abolição da Siberia. Se o chefe do estado não tiver o arbitrio de « pôr fóra da lei » os inimigos das instituições, os traidores á patria, onde irá parar a corôa dos Romanoffs, onde se apoiará solidamente a auctoridade presidencial dos successores neo-latinos de Washington? E ahi tendes os paraisos do genero humano, que quinhoam com os Estados-Unidos da America do Norte o privilegio exclusivo de representar, nos nossos dias, a liberdade.

Em boa fé creio que ninguem me suspeitará de regatear admiração á grandeza e ao espirito liberal das instituições americanas.

---

(1) Ver. RUY BARBOSA: *O estado de sitio, sua natureza, seus effeitos, seus limites* (1892), e *Os actos inconstitucionaes do Congresso e do Executivo.* (1893)

Mas os Estados-Unidos são apenas um ramo da Inglaterra, a grande arvore da liberdade no mundo moderno. E, se a união federativa se tem solidado alli, desmentindo os presagios de tantos dos seus mais esclarecidos amigos, não obstante a degeneração do elemento democratico, manifesta na mediocridade das suas legislaturas, na corrupção dos seus comicios, na decadencia das suas finanças, na avidez dos seus partidos, na violencia das suas luctas intestinas, é, acima de tudo, pela soberania da sua magistratura na interpretação da lei. Com isso, porém, precisamente é que as republicas latino-americanas acabaram. D'entre ellas, nenhuma se tem mostrado mais incapaz do que a mais nova em transferir do papel para a pratica o que é realmente exemplar, realmente magistral na organização politica dos Estados-Unidos, ao mesmo passo que se volta infantilmente para elles, considerando-os como o abrigo internacional das republicas americanas, cuja independencia alias tanto mal lhes deve, e de cuja liberdade elles fazem o caso de que nos dá cópia, no Brasil, o recente exemplo, medalhado no bronze patriotico da dictadura florianista.

Tive occasião de ler, na Rupublica Argentina, um livro interessante, escripto por um argentino adoptivo, para edificação dos seus compatriotas, sobre as maculas do grande modelo: «*Os Estados-Uni-*

dos e a America do Sul » pelo sr. Pantoja. (1) Se alguma das taras dessa nacionalidade, porém, sobresae notavelmente ás outras é o duro, perfido e cruel egoismo da sua politica em relação ás outras nações republicanas, não excluida a propria França, a antiga collaboradora de Washington, contra a qual o presidente Grant esposou, em nome do governo americano, a causa da Allemanha. Era o ingrato abandono da *irmã*, que não tinha, no momento, nada que dar, emquanto a conquistadora da Alsacia-Lorena podia pesar com os votos allemães nos interesses eleitoraes da Casa-Branca. Hugo retorquio a affronta em versos vingadores, debuxando

L'Amérique baisant le talon de César.

E, quando Ulysses Grant, mais tarde, vindo á Europa, cubiçou a honra de visital-o, o poeta republicano recusou-se a receber na sua casa *un tel goujat*. As nossas contas com os negociantes de

---

(1) DOMINGO DE PANTOJA : *Los Estados Unidos y la America del Sur*. Buenos Aires, 1893. O auctor, que viveu longos annos nos Estados Unidos, e os conhecia profundamente, diz : « La America para los americanos, quiere decir em romance : là America para los Jankees, que suponen ser destinados manifestamente á dominar todo el continente hasta Magallanes, puesto que *South-America* para ellos es algo semi-salvage.» Pag. 3 – 4.

fraternidade norte-americana são ainda mais sérias. Entretanto, ha, entre nós, *nativistas*, que projectam estatuas a Monroe (1), e julgam praticar acto de republicanos, suscitando para amparo do Brasil o protectorado dos Estados Unidos.

Se esses enthusiastas quizessem reflectir, eu lhes encommendaria o folheto precioso, com que o sr. Eduardo Prado acaba de enriquecer a litteratura brasileira: « *A illusão americana* » (2ª edição). Esse livro teve singular destino: no Brasil foi prohibido uma hora depois de posto á venda, isto é, prohibido antes de lido; em Portugal, depois de composto na Imprensa Nacional, não poude ser

---

(1) Mr. Evarts, publicista, jurisconsulto, senador federal nos Estados Unidos, onde era um dos homens de reputação nacional, descobre assim as tendencias americanas dissimuladas no monroismo: «A doutrina de Monroe é, de certo, boa coisa; mas, como todas as boas coisas, quando envelhecem, necessita ser reformada. Essa doutrina resume-se nesta phrase: A America para os americanos. Ora, eu proporia com prazer um additamento: Para os americanos, sim senhor; mas, entendamo-nos, para os americanos do norte. Comecemos pelo nosso caro visinho, o Mexico, de que já comêmos um boccado, em 1848. Tomemol-o. A America central virá depois, abrindo-nos o apetite, para quando chegue a vez da America do Sul.» O presidente Buchanan, na sua mensagem de 7 de janeiro de 1857, dizia ao congresso: «Está no destino da nossa raça o estender-se por toda a America do Norte; o que se verificará dentro em breve, se os acontecimentos seguirem o seu curso normal... A America central, em pouco tempo, conterá uma população americana, que trabalhará para o bem dos indigenas.» O senador G. Brocon tinha, em 1858, esta linguagem: « Temos interesse em pos-

editado por ella. A sua publicação em S. Paulo compromettia as boas relações entre o marechal Peixoto e o presidente Cleveland; a sua tiragem em Lisboa embaraçava a reconciliação entre o ministerio Hintze e o marechal Peixoto. Sejamos gratos á policia florianista e á politica luzitana. A primeira fez passar o livro pelo cadinho de novos estudos, habilitando o auctor a rectificar, pelo exame das fontes no *British Museum*, os elementos da sua narrativa; a segunda levou-o a sahir á luz em pleno Pariz. Uma e outra conspiraram, para dar a maior notoriedade a esse opusculo, absolutamente novo no assumpto, em que, como repositorio de

---

suir Nicaragua. Temos manifesta necessidade de apossarmo-nos da America central, e, se a temos, o melhor, é entrarmos logo como donos por aquellas terras. Se os seus habitantes quizerem um bom governo, tanto melhor. Se não, que se mudem. Digam-me embora que ha tractados. Que importam tractados, se presizamos da America central! Apoderemo-nos della; e, se a França e a Inglaterra quizerem intervir, ávante ó doutrina Monroe!» (PRADO: *Illusão Americana*, pag. 61-8.)

Como quer que seja, porém, ha um esquecimento capital nos excessos da *monroelatria*: não sabem esses inimigos da influencia européa que a propria doutrina de Monroe, devemol-a á Europa. Ella «foi suggerida pela Europa liberal em odio á Europa absolutista.» (J. B. ALBERDI: *Intereses, peligros y garantias de los Estados del Pacifico em las regiones orientales de la America del Sud*, XXVI. *Obras Completas*, vol. VI, pag. 495) A declaração de Monroe, como o congresso de Panamá, foi inspiração da politica de Canning, o celebre ministro inglez, em defesa da independencia americana contra a Santa Alliança.

verdades ignoradas, é o mais opportuno serviço ao Brasil. Se, lido elle, ainda restarem, nesse paiz, fundidores de monumentos monroinos e cunhadores de medalhas benhamitas, estarão, nesse caso, confirmadissimas as palavras, em que o famoso almirante, no seu discurso ao *United States Service Club*, se referiu ás manifestações officiaes da sympathia brasileira, que sellaram a nossa humilhação com o reconhecimento dos humilhados. O egregio Benham attribuia publicamente essas festas a um sentimento, que teve a gentileza de não definir, mas sobre cuja natureza lisonjeira á nossa honra as gargalhadas do auditorio militar em Nova York não deixam duvida razoavel: « Essa amizade baseia-se no respeito, e talvez *em alguma coisa mais. That friendship is founded on respect with perhaps a little tinge of something else.* »

Se eu não fosse um brasileiro officialmente condecorado com as honras militares de traidor á patria e á republica, mercê, felizmente, irrevogavel, pela qual dou todo dia sinceras graças a Deus, não se conceberia o meu mau gosto em trocar a amenidade daquelle viveiro de democracias pela densa atmosphera da suspeita Inglaterra, que tão conspicuo papel representou ultimamente na litteratura dos fabulistas da restauração no Brasil. Assim o quiz, entretanto, o genio tutelar dos proscriptos, que

parece comprazer-se em reunil-os, de todos os pontos do orbe, sob este céo clemente. Refugio immemorial dos perseguidos, as Ilhas Britanicas têm, por esse lado, uma attracção irresistivel e uma historia, que, se se pudesse destacar da das suas liberdades nacionaes, seria por si só um dos altos monumentos á superioridade moral deste paiz, cuja hospitalidade acena ás victimas da oppressão em todos os pontos do mundo com o convite de Shakespeare (1) : «*Rest thy unrest on England's lawful earth.*»

No meu caminho para elle, com breve escala por outros, um dos livros que se me demoraram nas mãos, ao passar por Pariz, foi *A Firma John Bull & C.*, de *Max O'Rell*, interessante itinerario pelas colonias britannicas de um francez, para quem a França é o paiz mais rico do mundo, o paiz mais feliz do mundo, o primeiro paiz do mundo. Atravez dessa ingenua e fervente admiração pela França, de cujo leite todos nós sorvêmos um pouco, as paginas desse roteiro scintillam em fino espirito de observação, e reunem, a par de muita originalidade, muita experiencia util. Pois bem: a summa dos estudos politicos do antigo professor de St. Paul's College é esta: « Tenho viajado por todos os

(1) *Richard III:* a. IV, sc. IV.

cantos da terra », diz elle. « Vivi em Inglaterra, residi nas duas grandes republicas do mundo, em França e na America; e cheguei hoje em dia á convicção de que, na superficie do nosso planeta, não ha, social e politicamente fallando, *senão um povo perfeitamente livre, e esse é o povo inglez.*»

Nem esta fortuna é privilegio exclusivo da madre Albion. A semente ingleza rebenta com as mesmas virtudes em todas as regiões aradas por este povo, em todas as vastas regiões do globo, por onde se distribue a immensa familia dos subditos d'el-rei Shakespeare. (1) « Todas essas nacionalidades novas, Canadá, Australia, Nova Zelandia, Africa Meridional desfructam a liberdade mais completa. » O negro não conhece alli a lei de lynch, que nos Estados-Unidos o nivela aos cães damnados. A justiça é a mesma para os indigenas e europeos. O jury estende a sombra das suas garantias ás creaturas mais desfavorecidas e ás accusações mais atrozes.»

Dizia, não ha muito, o velho Barthélemy Saint-Hilaire que, ao pisar terra ingleza, se sentia

(1) «Here, I say, is an English King, whom no time or chance, Parliament or combination of Parliaments, can dethrone! This King Shakespeare... we can fancy him as radiant aloft over all the Nations of Englishmen a thousand years hence...» CARLYLE: *On Heroes*, III. *Works*, vol. XIII, pag. 105-6.

no seio de um povo essencialmente veraz. (1) Tal deve ser aqui a primeira impressão do moralista, do philosopho, do investigador. (2) A primeira impressão do liberal, ao tocar este sólo, é que se acha no seio mesmo da liberdade. «*Freedom, hey-day! hey-day, freedom! freedom! hey-day, freedom!*» (3) Essa impressão é reverencial, quasi sagrada. Eu aspirei-a como um effluvio, senti-a invadir-me como uma realidade envolvente. Este paiz das fórmas é o enleio e a confusão dos formalistas. Sob os traços da mais opulenta das aristocracias, é, de todas as democracias contemporaneas, a mais sincera, a menos impura, a mais soberana. Sob a mais estavel das corôas, é a mais real das republicas. Sob o mais efficaz dos governos, é o mais obedecido dos povos. Sendo a mais complicada, talvez, de todas as sociedades actuaes, é, ao mesmo tempo, aquella, onde o individuo, o ente humano, se desenvolve na mais completa plenitude das suas forças.

---

(1) «You feel at once you are in a country of freedom and truth... The characteristic of the country is truth-telling.» *The Daily News*, 21 de ag., 1894.

(2) «Their practical power rests on their national sincerity... English veracity seems to result on a sounder animal structure.» EMERSON: *English Traits*, VII.

(3) SHAKESPEARE: *The Tempest*, a. II, sc. II.

Desde Montesquieu até Boutmy, todos os empenhados em «conhecer as causas das coisas» trabalham por aprofundar a essencia organica desse producto maravilhoso. Nem conheço, em toda a philosophia politica, problema de mais interesse para a sciencia historica destes tempos. A outros, porém, o medirem-se com taes difficuldades. Para a nossa instrucção já não é pouco o lado pratico deste grande phenomeno moral.

O segredo complexo de semelhantes productos sociaes será sempre uma incognita a debater entre os mais perspicazes. Mas na superficie exterior dessas creações extraordinarias da natureza, ou da historia, na harmonia apparente dessas bellas chrystallizações, ou no jogo visivel desses organismos progressivos, ha campo immenso, onde exercer a admiração, ou a critica, o estudo, ou a imitação, a sciencia, ou a conjectura. Uns querem surprehender nos corpos animados as origens remotas da vida. São os escrutadores do eterno desconhecido. Outros contentam-se em acompanhal-a no conjuncto maravilhoso das relações, que a manifestam, nos factos verificaveis da evolução, material, ou moral, na explicação demonstravel das entidades vivas, sua genesis, seu desenvolvimento, sua decadencia, suas transformações.

A esses a observação e a experiencia reservam

revelações preciosas. Porque será que certas raças, depois de rasgarem na historia um horizonte de esperanças tão vasto quanto o dos imperios que occuparam o mundo, faltam a todas ellas, atrophiando-se, sem futuro, nem importancia exterior, nos mesquinhos limites dos seus territorios, emquanto este pequeno nucleo humano, concentrado na velha Inglaterra, de dia em dia mais se vai dilatando pelo orbe, que dir-se-ia fadado a encher? Porque é que, nos pontos mais oppostos do globo e em contacto com as raças mais diversas, a semente desta familia prospéra sempre, robusta entre todas, cada vez mais nova em cada uma das suas descendencias successivas, levantando, em toda a extensão do planeta, os cimos da sua cultura, dominando-o com o seu sangue, a sua lingua, as suas instituições, as suas crenças, fazendo, uma a uma, a America livre, a Australia livre, a Africa livre, e unindo esses imperios, construidos todos sobre a liberdade, no imperio commum da alma britannica sobre a civilização moderna?

Esta expansão é o maior portento da historia universal. As prophecias do declinio da Grã-Bretanha, em que se comprazia o fanatismo revolucionario, nos fins do seculo passado, entraram já no seu segundo centenario de decepções. Depois que esses prognosticos pareceram a principio re-

ceber, com a separação dos Estados-Unidos, uma verificação estrondosa, é que a « decadente » Inglaterra floresceu no Canadá, gerou a Australia, e evocou, na Africa meridional, uma nova Europa. Viu-se então que esse poder *sui generis* na historia não se annullava com a emancipação politica das suas dependencias territoriaes ; que esses ramos da familia ingleza, unidos, ou separados, federados, ou independentes, eram, pela superficie da terra, outras tantas extensões da mãi-patria, outros tantos élos da velha cadêa que parece abraçar o mundo, na influencia crescente de uma grande raça bemfazeja. Por toda a parte vêl-a-heis reproduzir-se com a mesma estructura e a mesma indole, com o mesmo typo e a mesma fórma de acção, com o mesmo ideal e a mesma disciplina. E' o inglez, com o seu senso religioso, o seu senso commercial e o seu senso politico.

Dir-se-ia que desses tres elementos se elabora este organismo moral, que esses são o nervo, o sangue e o musculo deste povo. Pelo senso religioso elle fez o seu caracter. E' a condição fundamental, por onde se habilitou a possuir o mundo. E' a primeira phase e a contribuição mais importante para o seu systema organico, como a cellula nervosa no animal. Pelo senso commercial aspirou á acquisição do orbe ; e, instinctivamente esclare-

cido sobre a natureza precaria dos resultados da guerra, encarnou as suas ambições no trabalho, na paz, na invenção e na perseverança. Pelo senso politico, resultante complexo do senso religioso e do senso commercial, creou a arte sem precedentes de organizar e consolidar as conquistas da sua fortaleza e do seu tino.

A fé, nas suas relações terrenas, é intolerante e annexadora; o commercio, absorvente e egoista. Da paixão religiosa podia resultar a sujeição theologica, em que outras nações se estiolaram. Da avidez commercial podia gerar-se o materialismo amaninhador, em que outras civilizações pereceram. Mas da confluencia dessas duas correntes nasceu a politica ingleza, isto é, o programma da civilização contemporanea: a liberdade de consciencia e o governo representativo. A intensidade da consciencia religiosa imprimiu a esta raça a sua singular energia de propagação; o instincto da independencia, inherente aos habitos mercantis, deu-lhe, ou retemperou-lhe as qualidades individualistas, que a preservam da tyrannia do estado.

O progresso britannico é profundamente moral, essencialmente religioso (1) em toda a extensão do

(1) Bryce enumera entre as causas fundamentaes da manutenção da republica nos Estados Unidos a influencia do espi-

seu curso. Observadores superficiaes argúem de hypocrisia esse aspecto dominante da grande raça. Mas a hypocrisia é a capa de um individuo, a monita de um partido, ou a expressão passageira de uma época: não póde ser a mascara da historia de uma nação. Não quero negar a escória, que se amalgama com o metal precioso. Em todos os compostos do homem se misturam sempre, de envolta com a base espiritual, as fézes terrenas. Dessas incongruencias se fórma a liga inevitavel no bronze das obras humanas. Nos excessos do temperamento saxonio, que o chronista Guilherme de Malmesbury retratava, nos seus *Gesta Regum Anglorum*, depois da conquista normanda, já se destacavam, com a embriaguez, a devassidão e a crueza, em certas camadas, noutras a piedade e a devoção até ao martyrio pela lei de Deus. « A ilha inteira acha-se illustrada de reliquias de santos. » A força interior, que, no seculo setimo e no seculo oitavo, impellia os filhos destas ilhas recemconvertidas ao christianismo, os Wilfriths, os Willibrods, os Bonifacios, « a irem espargir a

---

rito religioso, e attribue principalmente esse poder da religião, naquelle paiz, á completa separação entre ella e o estado.

Ver BRYCE: *The predictions of Hamilton and De Tocqueville. John Hopkins University Studies. 5 series*, IX. Pags. 41-3.

semente evangelica pela Germania inculta e bravia», é, quasi mil annos depois, no seculo dezesete, o que salva a constituição ingleza, é, no seculo dezoito, a alma da resistencia, que opera a liberdade americana, é, ainda no seculo dezenove, a influencia mais poderosa nas grandes crises moraes e politicas desta nação.

O seu vigor pratico, o seu genio industrial, a sua mestria nas sciencias da materia, o sceptro da opulencia mercantil, que esses predicados asseguraram aos herdeiros do espirito do auctor do *Novum Organum*, estão, não obstante a importancia extraordinaria do seu papel na historia do povo inglez, subordinados á attracção soberana, que sobre elle sempre exerceram os problemas supremos do nosso destino. Esta nação de negociantes, « *this nation of shopkeepers* », como elles dizem de si mesmos, sente pelo pão do espirito, em que se apascentava a mais ingenua fé dos seus antepassados, uma necessidade invencivel. Nenhuma deu na litteratura tamanho lugar aos escriptos sagrados; nenhuma passa tão familiarmente do trato das vulgaridades quotidianas á especulação das hypotheses eternas; nenhuma entrelaçou por modo tão sério as preoccupações da sua fortuna com os symbolos das suas crenças; nenhuma, em uma palavra, *vive* tão realmente *a sua religião*.

Esta disposição caracteristica do temperamento nacional reflecte-se nas inclinações e nos estudos habituaes dos grandes homens de estado, neste paiz. Emquanto, na generalidade dos outros, a politica se tem reduzido a uma occupação profissional, com a influencia atrophiante das especialidades subalternas, aqui o povo se habituou a esperar dos seus grandes homens de governo, não só a excellencia nas artes usuaes da administração, mas alguma coisa tambem dessa luz, que o espirito bebe nas fontes altas do ideal. A litteratura e a philosophia tornáram-se, entre os inglezes, verdadeiros instrumentos de acção na vida publica. Os grandes guias da nação aqui, salvo excepções explicaveis, como a dos Malboroughs, a dos Walpoles, a dos Wellingtons, têm sido homens, que se impõem ao gosto e ás sympathias dos seus contemporaneos pela distincção dos seus dotes litterarios, pela eminencia das suas faculdades philosophicas, ou pela aptidão especial de fallarem eloquentemente ás convicções espiritualistas dos seus compatriotas.

Esse toque de superioridade traça a mais funda separação entre o *politician* e o verdadeiro estadista, assignalando entre os desta ultima classe os grandes primazes, as summidades culminantes. « Um pensamento bom, em que se fixe o espirito », dizia Bacon, « é o melhor preservativo contra as

dôres da morte. » Os soffrimentos da politica, os seus desenganos, as suas injustiças, as necessidades ordinarias do seu manejo encurtam, callejam ou destemperam o animo aos individuos que a professam, se estes não formarem o habito de voltar-se para os grandes assumptos, alheios a ella, que devem limital-a ás suas proporções naturaes. O homem cujo horizonte mental se confunde com o horizonte visual dos partidos, nunca será capaz das virtudes que assignalam os grandes regedores de povos: o equilibrio intellectual na lucta, a firmeza nos revezes, a magnanimidade no triumpho. A ambição facilmente os desvia do patriotismo; a politica occulta-lhes a humanidade; o presente eclipsa-lhes o futuro. São traficantes, que não vêem além do balcão, ou capitães, que não enxergam além do campo de batalha.

Para esses, a politica é o principio e o fim de si mesma. Fóra da área estreita, onde se fere a peleja do momento, não descobrem as grandes interrogações, as verdades vivificantes, as necessidades moderadoras, em que o homem aprende a reconhecer o caracter transitorio das suas acções, a relatividade da influencia dellas sobre o destino dos seus semelhantes. Isso os faz intolerantes, vingativos, auctoritarios; e, se o nivel moral do povo, sobre que reinam, lhes permitte desenvolver essas

qualidades, leva-os até ao despotismo e o sangue. Se os costumes obstam a essas consequencias extremas, promove na imprensa e nos parlamentos uma temperatura insalubre de violencia e malignidade. A scena politica é acanhada, e occupa um plano inferior, comparada com outras alturas do nosso destino. O homem, que não possuir dentro d'alma um campo de idéas mais amplo do que ella, não póde governar beneficamente. Uma das fortunas da Inglaterra é ter, para a dirigirem, capacidades muito superiores, pelo cultivo de estudos desinteressados, aos misteres ordinarios da profissão. A isso deve, em boa parte, a camara dos communs a conservação do seu antigo lustre, já não pouco desmerecido. E o proprio radicalismo inglez, agora mesmo, parece sentir-se dignificado pela honra de contar, no ministerio, que o representa, homens de lettras da reputação de John Morley, lord Roseberry e sir William Harcourt.

Nenhum desses tres nomes, porém, symboliza uma grande força no paiz. E isso talvez principalmente porque nenhum delles consubstancia em grau accentuado a vocação espiritualista, o proselytismo christão da sua raça. Cromwell não teria sido aqui « um dos maiores, senão o maior dos heróes nacionaes », como hoje o qualificam os criticos mais competentes e os juizes mais liberaes,

se não fosse a austera sinceridade da sua paixão religiosa.

Entre os povos neo-latinos, mais ou menos solapados pelo scepticismo revolucionario, costumamos associar a idéa do liberalismo á de indifferença em materias de fé. Tudo é diverso aqui. O estadista cuja influencia liberal cavou mais fundas mudanças na constituição ingleza, e cuja vida mede, por assim dizer, a transformação desta antiga aristocracia parlamentar em verdadeira democracia republicana, o unico homem de prestigio bastante para converter em bandeira de politica ingleza a autonomia da Irlanda, é um theologo, cujos escriptos em defesa da fé christã exercem, nas lettras sagradas, a mesma auctoridade, que, nas lettras classicas, os seus trabalhos criticos sobre a idade e os poemas de Homero. Abaixo de Gladstone, abaixo desse, o orador que mais fascinação exerceu sobre a opinião publica nesta terra durante os ultimos cincoenta annos, o democrata que nella semeou as idéas mais radicaes, o cosmopolita cuja eloquencia esposou, na Europa e na America, a causa de todas as liberdades, foi um panegyrista christão, um quaker da mais severa tempera. Mas, depois que nos labios de John Bright expirou aquella eloquencia semi-biblica, semi-shakspeareana, onde vibrava, durante meio seculo, a voz de todas

as nacionalidades opprimidas, e que, de outra parte, o *grand old man* já não quebra o silencio do seu retiro, senão para modular Horacio em saxonio, ou dar á Armenia ensanguentada a mão que libertou Napoles dos Bourbons, e revoltou a Europa contra as atrocidades turcas na Bulgaria, não resta ao partido liberal, dissolvido em grupos incongruentes, cimentado por allianças ephemeras, impopularizado pelas temeridades do *home-rule* e do ataque á camara dos lords, nenhum dos gigantes, que o fizeram. A opinião bandeia-se rapidamente para os conservadores, a quem as proximas eleições auguram o inicio de uma das suas mais largas passagens pelo governo, ao passo que do seio desse partido se eleva, com a mesma rapidez, o homem, que parece destinado a estender sobre o imperio britannico a sombra de uma grande personalidade. (1)

(1) Essa predicção foi amplamente confirmada pelas ultimas eleições, que deram aos conservadores o poder com grande maioria no parlamento.

II

Ainda para ouvidos pouco affeitos a coisas deste paiz não será novo o nome de Arthur James Balfour. Membro da administracção nos dois ministerios conservadores de 1885 - 86 e 1886 - 92, a principio como presidente, do *Local Government Board* (1885 - 86), depois como secretario da Escossia (1886 - 87), em seguida como principal secretario da Irlanda, (1887 - 91), subio, neste ultimo anno, a primeiro lord do thesoiro, e assumio, com essa dignidade, a de leader da camara dos communs. Na Irlanda, o seu tacto, a sua discreção, a sua benignidade de animo o habituaram a transpôr com vantagem os espinhos de uma missão impopular e asperrima, deixando um nome respeitado ainda entre os nacionalistas irlandezes. Delle poude escrever se que fôra o mais bem preparado secretario da Irlanda desde Chesterfield e o mais forte administrador da Irlanda desde Strafford. Na camara dos communs a sua *leadership* passa por admiravel. Tactico notavel nas evoluções, *debater* de raras prendas na tribuna,

Mr. Balfour tem sido comparado a lord Palmerston nas qualidades mais efficazes em captar a confiança da Inglaterra, no bom senso, na coragem, no criterio em medir a importancia ou insignificancia relativa das circumstancias politicas, ou dos incidentes parlamentares. Mas a lord Palmerston sobreexcede na equanimidade, na benevolencia do seu antagonismo, na incolumidade a certos vicios do espirito de partido. Entre os conflictos da refrega politica revê-se nelle como que uma dignidade interior, que parece reflectir-se-lhe nas acções, e extremal-as da pugnacidade vulgar: a consciencia de que as questões debatidas na arena publica não são as mais sérias do destino humano. E' que este homem, de quem se tem dicto ser o mais conspicuo e interessante vulto da familia ingleza nestes tempos, e que comparte com lord Devonshire a honra de representarem, nas duas casas do parlamento, as duas maiores vocações militantes do paiz nestes dias, este futuro *ruler* da Inglaterra teve a fortuna de disciplinar os habitos do seu espirito nos sentimentos da fé, robustecidos pelas investigações da philosophia.

O seu primeiro livro *Da defesa da duvida philosophica* não estava em grande cheiro de santidade entre orthodoxos. Estes, suspeitando-o de sympathias por essa duvida scientifica, a que tama-

nhas conquistas se devem na inquirição dos phenomenos naturaes e tamanha mudança no aspecto philosophico da natureza, não andavam muito longe de inscreve-lo nas fileiras condemnadas do agnosticismo. O qui-pro-quo acaba, porém, de desfazer-se com a publicação d' « *Os Fundamentos da Fé* » (1), bello, forte e grande livro, a maior sensação destes tempos no mundo litterario e no mundo politico.

As rivalidades politicas emmudecêram, congraçaçando-se em unanime homenagem ao merecimento de um trabalho destinado a assignalar época na historia philosophica do paiz, a elevar o tom da controversia theologica, e a ser, por muitos annos, o eixo, em torno do qual hão de gyrar os estudos inglezes acerca da mais alta questão dos nossos tempos. Os inimigos sentem que o adversario cresceu cem covados, que o chefe politico estreitou, por esta brilhante apologia das crenças nacionaes, a antiga consonancia das suas sympathias no espirito popular, que a sua influencia creou fóra e acima dos partidos alicerces novos, estaveis e profundos. Mas nem por isso são menos profusos na expressão do seu reconhecimento pela

(1) *The Foundations of Belief, being Notes Introductory to the Study of Theology*. By the Right Hon. ARTHUR JAMES BALFOUR. London. Longman, Green & C., 1895.

obra inesperada, com que a Inglaterra acaba de accrescentar novo brilho á sua antiga reputação no dominio das sciencias especulativas. De modo que o *Daily News* emparelha com o *Times* em reconhecer que « este volume será universalmente acolhido como contribuição do maior interesse e importancia para a mais grave controversia dos nossos dias. » A obra de Mr. Balfour, reflecte a *St. James Gazette*, « é mais do que uma obra philosophica. Na posição do seu auctor, é uma nova revelação de um homem, que grande influencia tem de exercer nos tempos vindoiros.» O *Spectator*, o grande orgão litterario e politico, diz: « O maior serviço, que o *leader* da opposição tem prestado á geração actual, não é porventura a acção, que exerce como cabeça do partido conservador na camara dos communs, mas esta obra impressiva, em que esclarece a influencia da auctoridade na evolução das crenças, verdadeiras, ou falsas. »

O livro está, portanto, mui acima da humilde situação, que lhe assigna o seu sub-titulo, quando o apresenta como simples conjuncto de « notas preambulares ao estudo da theologia. » Na realidade é, para me exprimir como a *Pall Mall Gazette*, « um contingente de primeira ordem para a maior contestação philosophica deste seculo. » Partindo, porém, de um homem, cujo peso tão

grande parece reservado a ser, aqui, « na historia dos proximos vinte e cinco annos », e despertando, por outro lado, não só na vida intellectual do paiz, como nos seus circulos politicos, o alvoroço, que o saudou, esta producção extraordinaria é mais do que a confissão de fé de um philosopho christão, ou o descobrimento de um veio precioso, inopinadamente aventado na litteratura de um paiz culto: é o manifesto da consciencia moral de uma sociedade, voltando-se inquieta para as suas origens, em busca, talvez, da tradição salvadora, no meio dos perigos da crise geral, que ameaça convulsar uma civilização corroida até ao amago pelo scepticismo, pela negação, pela irreverencia, pelo orgulho, pela inveja, por todas as paixões da anarchia. E, nessa discussão radical de todos os titulos da auctoridade, a propria liberdade não será, mais do que a auctoridade mesma, o primeiro interesse humano posto em risco? A força não terá de occupar, nas sociedades varridas pelos systemas demolidores, o lugar que a auctoridade, o direito antigo, a base da velha ordem liberal, houver desoccupado?

Encetado como simples introducção, como série de considerações preliminares ás cogitações theologicas, o livro de Balfour vai assentar a sua conclusão nos umbraes da theologia christã. Mas,

vingando a distancia entre o seu ponto de partida no exame dos mais delicados problemas philosophicos da sciencia moderna e o seu termo na formula de unificação das crenças humanas pela concepção tradicional de uma causa superior, atravessa as regiões mais altas do pensamento; e a argumentação, equilibrada sempre nos cimos culminantes com uma dignidade inalteravel, « move-se por caminhos, que poucos têm logrado percorrer com felicidade. » O auctor sabe que « as batalhas decisivas da theologia se dão fóra das suas fronteiras »; que « a causa da religião não se perde, ou ganha nas controversias meramente religiosas »; que « os nossos juizos a respeito desses problemas especiaes se liquidam, de ordinario, segundo o nosso modo geral de encarar o universo. » Em consequencia, o seu intuito é « recommendar certa maneira especial de considerar o problema do mundo, que, bom ou mau grado nosso, se impõe á nossa contemplação », e conduzir o leitor « a um ponto de vista, de onde os pequenos fragmentos do todo infinito, que apenas nos é dado apanhar de relance, nos appareçam nas suas verdadeiras proporções relativas. » O seu objecto, portanto, é « delinear, e, se possivel, justificar uma attitude particular de espirito ». Por isso, comquanto o baptismo e o objectivo final da obra a filiem positivamente á classe

das apologias christãs, a sua materia é, em regra, mais secular do que um e outro indicariam ; e, se bem que a discussão paire sempre mui alto, o auctor não escreveu para sabios, apezar de rivalizar com elles no engenho, na competencia, na segurança, na precisão, mas para o commum dos leitores, para o grande publico intelligente, a cujo alcance soube pôr-se com raro tacto, com esplendida lucidez, evitando o technicismo philosophico das escolas.

Timbrando em dar ás suas idéas o relevo necessario a esse proposito de vulgarização, o auctor quiz definil-as por um contraste incisivo com outro systema, que lhes servisse de fundo, e as destacasse em plena luz. Postas de parte, por menos accessiveis, as philosophias allemãs, o idealismo transcendental de Kant e seus successores, o systema, que mais adequado se lhe afigurou para o confronto, é aquelle que, em ultima analyse, parece destinado a colher « todos os beneficios dos revezes, por que a theologia possa passar, ou a encher o alveo, de onde se fôr retirando a corrente religiosa ». « Para designar essa orientação da intelligencia, tem-se usado, mais ou menos correctamente, os nomes de agnosticismo, positivismo, ou empirismo ». Mas Mr. Balfour os reune sob o qualificativo generico de « naturalismo ».

Nem a denominação pretenciosa e infiel de *positivismo*, que eleva um methodo á altura de uma philosophia, e reivindica em honra de uma escola recente canones de investigação scientifica muito mais antigos do que ella, nem o titulo obscuro e historicamente inexacto de *agnosticismo*, posto hoje em moda para traduzir a *Agnoia* dos philosophos gregos, ou a *docta ignorantia* dos philosophos medievos, podem competir em clareza e propriedade com a expressão adoptada pelo illustre apologista christão, para traduzir n'uma só palavra o caracter dessa tendencia mental, que reduz a sabedoria ao conhecimento exclusivo «dos phenomenos», encerrando o universo nas sciencias da natureza.

Mr. Balfour analysa com severa logica a superficialidade dos titulos, « em que a escola empirica se tem apoiado, sob a pretenção de fundir o naturalismo e a sciencia em uma especie de supremacia commum sobre o pensamento e a consciencia do genero humano ». « Com a philosophia empirica », diz, em um trecho caracteristico, « encarada como tentamen de theoria da sciencia, não quero entrar em contenda. Que ella abortasse nada val. Outras philosophias abortaram. E' o seu fado commum. Mas que viesse a tomar a fórma do naturalismo, e então, estribada em trabalhos, que não são seus, em victorias, que lhe

não pertencem, em triumphos scientificos, de que não tem direito a participar, presuma, não obstante a sua insufficiencia especulativa, dictar condições de capitulação a todos os outros systemas de crença, é de todo o ponto intoleravel. Quem daria ao naturalismo a minima attenção, se elle não se misturasse á força na comitiva da sciencia, não lhe vestisse a libré, reclamando, á guisa de parente, a honra de encarnar-lhe a auctoridade, e reproduzir-lhe a voz? Por si mesmo elle nada é. Nem provê ás necessidades do genero humano, nem lhe satisfaz á razão. »

Bem se percebe, pois, a direcção, a « attitude mental » do livro de Mr. Balfour. E' a mais nobre, intelligente e poderosa defesa dos direitos da auctoridade, que se poderia escrever, no estado actual do espirito humano. Se a auctoridade não póde eximir-se á taxa de haver atrazado o progresso, e perpetuado erros, não é menos extreme de males a obra da razão. « As fontes, onde mitigamos a sêde, são sempre turvas. » Mas, se, d'entre essas duas pretendentes ao merito da superioridade na elaboração das convicções humanas, « houvermos de sentencear equitativamente, não esqueçamos que mais á auctoridade do que á razão se devem, não a moral só, mas a moral e a politica; que a auctoridade é quem ministra os elementos

essenciaes ás premissas da sciencia; que os fundamentos da vida social assentam antes na auctoridade do que na razão ; e que a auctoridade contribue mais do que a razão, para lhe cimentar a superstructura. Indo além, ainda que saiba a paradoxo, não se exaggerará, dizendo que, se quizessemos determinar a qualidade, que nos dá, na creação, a primazia sobre o bruto, haviamos de buscal-a, não tanto na faculdade de convencermos e sermos convencidos pelo uso do raciocinio, como em a nossa aptidão mutua de exercer e receber o influxo da auctoridade ». (1)

Sem negar á razão a importancia do seu concurso na producção das crenças, dos costumes e dos ideaes, onde assenta a nossa existencia, elle mostra, com admiravel transparencia, como a auctoridade intervem em escala consideravel nos processos apparentemente mais espontaneos do nosso pensamento. E' de uma felicidade singular a parabola, em que concretiza essa observação delicada. Diz-se que, nos primeiros tempos da applicação do vapor á mechanica, se usava confiar a um menino o jogo da valvula, que abre os cylindros á agua vaporizada. Certo dia um rapaz, mais atilado que os outros, imaginou economizar

(1) Pag. 229 – 30.

trabalho inutil, atando a uma das peças moveis da machina o cordel, que até então lhe servia, para despejar o vapor com um movimento do braço a cada impulso dos embolos. « Antes da revolução operada por essa creança, que, amarrando a guita da valvula a uma das peças activas do mechanismo, dispensou d'ahi em deante esse esforço pessoal, o menino empregado nessa grosseira especialidade havia provavelmente de magnificar o valor das suas funcções, considerando-as, com perdoavel desvanecimento, as mais importantes de todas, por serem o unico élo racional na sequencia de causas e effeitos, mediante a qual a energia desenvolvida na fornalha se ia converter por fim no movimento das rodas. Assim estamos nós, como entes raciocinantes, em presença dos complexos processos, physiologicos e psychicos, pelos quaes se produzem as convicções necessarias á direcção da vida. Para os resultados obtidos por effeito desses processos ligeiro é o contingente da razão; mas decretado está piamente, afim de que esse adjutorio surta o melhor dos seus resultados, que, emquanto se não atine combinação melhor, a razão se debuxe aos olhos da creatura racional como o mais valioso membro de todo o mechanismo.» (1)

(1) *Ib.*, pag. 203 e 204.

Antes de chegar a esse estadio adeantado na exposição das suas idéas, Mr. Balfour, depois de particularizar o «naturalismo» como o systema que exclue absolutamente do campo da philosophia as realidades e hypotheses inverificaveis pelos orgãos da percepção exterior, estuda successivamente as consequencias da applicação desse criterio exclusivista á esthetica e á razão.

Na primeira parte avulta como observação inicial a unanimidade, geral aos adeptos de todos os credos, religiosos, ou irreligiosos, quanto á substancia da lei moral e os seus titulos inabalaveis á reverencia humana. Os que assentam a moralidade em principios *a priori*, os que a esteiam nos mandamentos de Deus, o transcendentalista, o theologo, o mystico, o evolucionista, «todos accordam quanto á materia dos preceitos, que ella estatue, bem como no tocante á natureza dos sentimentos, com que esses preceitos devem ser considerados.» Só o habito, na opinião do auctor, nos póde tornar cégos á singularidade dessa consonancia entre espiritos que se harmonizam em torno de uma conclusão tão importante, quando as premissas, sobre que discorrem, têm de permeio distancias immensas e antagonismos inconciliaveis.

Esses direitos da moral á obediencia inquestionavel do genero humano serão deveras indiffe-

rentes á origem della? O auctor parece registrar apenas uma noção de senso commum, quando sustenta que a aptidão imperativa de um codigo, a sua capacidade de inspirar a creaturas intelligentes o sentimento de submissão não póde ser independente da idéa associada por ellas á procedencia desse conjuncto de leis. Acaso a solução naturalista explica essa reverencia, ou satisfaz ás condições necessarias para assegural-a? Supponde, no seu ponto de vista, a eliminação dos nossos actos moraes. O mais que se poderia figurar como resultado, «é que haveria uma vasta diminuição na felicidade humana, que a civilização se tornaria difficil, ou impossivel, que as raças superiores pereceriam, e desappareceriam. São considerações, que, na estimativa das raças superiores, não passarão por despiciendas, apezar de bagatellas relativamente ao universo em geral. Note-se, porém, que cada uma dessas proposições se póde enunciar com a mesma, ou ainda maior segurança, em referencia a todos os appetites do corpo e a muitas das fórmas mais triviaes do desejo, ou da ambição.» (1)

Certamente aquelles que adherem aos conceitos estrictamente naturalistas do homem e do universo,

(1) *Ib.*, pag. 13 e 14.

sobresaem muitas vezes «como os mais ruidosos e não os menos sinceros no preito á magestade da lei moral.» «Mas esses labutam entre uma idéa e um sentimento «antagonicos». Fallam-nos os biologos, diz o auctor, «em certos parasytas, que vivem e não podem viver senão no corpo de certos animaes de organização mais elevada. Assim esses individuos, com cujo exemplo se pretende evidenciar que o naturalismo é praticamente compativel com idéas de moralidade, em relação ás quaes não tem affinidade natural. A sua vida moral é parasytaria: está incrustada em convicções, que pertencem, não a elles, mas á sociedade, de que formam parte, e nutre-se por meio de processos, em que elles não intervêm. Quando essas convicções se decompõem, quando esses processos se paralyzam, não é de esperar que lhes sobreviva a existencia adventicia, que entretinham.» (1)

Esses casos são episodios individuaes, que certos estados subjectivos poderão explicar, mas que a sua contradicção interior não permitte elevar á altura de generalização philosophica e muito menos á auctoridade de doutrina obrigativa. Assim vacilla sobre as suas bases «a religião da

(1) *Ib.*, pag. 82 e 83.

humanidade», substituida logicamente pelo nihilismo ethico de Nietzche.

Se Kant comparava a moral ao firmamento estrellado, e os qualificava de sublimes, na hypothese naturalista, consoante Mr. Balfour, «mais apropriado seria assimilar a moral ao estojo, que protege o dorso do escaravelho, e acha-los uma e outro engenhosos. Mas como ha-de «a belleza da santidade» manter o seu lustre em espiritos assim familiarizados com a vulgaridade da sua descendencia? A humanidade, a propria humanidade instruida, póde, sem embargo da influencia das theorias, preservar illesos certos sentimentos, que recebemos dos entes mais caros, nos annos mais sensiveis a impressões. Mas, se, ensinando-lhe, por um lado, a supremacia da consciencia e a austera magestade do dever, a persuadirem, por outro, de que esses sentimentos e crenças são meros especimens de combinações complicadas, muitas dellas grosseiras, outras repugnantes, elaboradas, no organismo do corpo humano, ou no da sociedade, pelas forças geratrizes da selecção e eliminação, em boa parte, seguramente, se annullará a efficacia dessa lição moral, entregando-nos á confusão e á perplexidade ante a incongruencia entre o sentimento ethico e a theoria naturalista, tropeço constante aos que lidam por consorciar em um credo

coherente as cruas explicações da biologia e os altos reclamos da moral.» (1)

Um pendor irresistivel accende em nós a aspiração ardente de consagrarmos os nossos esforços ao que é universal, de fundirmos a nossa existencia no que é permanente. Este sentimento, na interpretação naturalista do mundo, não necessita de outra nutrição alem do conceito da lei moral em si mesma e dos habitos de proceder creados ao seu influxo. Mas, dadas as contingencias da nossa fraqueza, «que monta a confiança na fixidez da lei moral, se tanto ella, como o mundo sensivo, fóra do qual ella não tem sentido, estão fadados a desapparecer em periodos minimos relativamente aos com que lida o geologo e o astronomo no curso dos seus calculos habituaes?.» (2) Aqui a eloquencia do auctor culmina em algumas paginas solemnes sobre a posição do homem no universo, as relações entre a maneira naturalista, ou religiosa, de consideral-o e a efficacia das sancções moraes:

« O homem, ao que a sciencia natural nos ensina, já não é, como d'antes, a causa final do universo, o herdeiro, por celeste linhagem, de todas as éras. Sua existencia mesma vem a ficar sendo

(1) *Ib.*, pag. 18 e 19.
(2) *Ib.*, pag. 31.

apenas um accidente, sua historia um curto episodio na duração de um dos menores planetas. Da convergencia de causas, que transmudaram um inanimado composto organico nos progenitores vivos da humanidade, nada em verdade conhece a sciencia. Bastará, entretanto, sabermos que de taes primordios evolveu gradualmente, pelas fomes, pelas pestes, pelas mutuas carnificinas, dignas creadoras dos futuros soberanos da creação, após lavores infinitos, uma especie dotada de consciencia bastante, para sentir a sua vileza, e entendimento sufficiente, para medir a sua insignificancia. Descortinando o passado, percebemos que o desenvolvimento della se compõe de sangue e lagrimas, erros irreparaveis, bravias revoltas, estupidas subserviencias e inanes aspirações. Sondando o futuro, descobrimos que, no termo de um lapso de annos, extenso, se o compararmos com a vida individual, mas breve, se o cotejamos com as extensões de tempo accessiveis á nossa pesquiza, as energias do nosso systema planetario decahirão, o esplendor do sol se amortecerá, e a terra, exhausta, inerte, já não comportará a especie, que veio perturbar por momentos a sua soledade. O homem abysmar-se-á no vórtice, e com elle fenecerão todos os seus pensamentos. A consciencia irrequieta, que, n'este desvão obscuro, quebrou, por um rapido espaço

de tempo, o tranquillo silencio do universo, já zerá em paz. A materia já não terá conhecmento de si mesma. « Monumentos immoredoiros » e « feitos immortaes », a propria morte e o amôr, mais forte do que ella, terão passado, como se nunca houvessem existido. Do que remanecer, nada se terá ganho, para bem, ou para mal, com quantas obras o trabalho, o genio, devoção e os soffrimentos do homem tiveremoirejado em realizar atravez de gerações innumeraveis.» (1)

O norte deste raciocinio é claro. Se a moral não é mais do que a hygiene da especie, um regimen de precauções para lhe dilatar a existencia valetudinaria, uma arte de longevidade, util, quando muito, para retardar alguns seculos, ou algumas dezenas de seculos, o desenlace inevitavel, o anniquilamento universal, não será mero artificio esse esplendor, com que as escolas incredulas estão de accôrdo com a theologia em lhe aureolar as leis? Que importam, afinal, á humanidade mais tres ou quatro mil annos de penosa fruição do globo, se, ao cabo do seu transito pela terra, não hão de sobreviver, aqui, ou além, senão restos fosseis, cal, substancias inconscientes, derradeiros ves-

(1) *Ib.*, pag. 30 e 41.

tigios de uma raça extincta, disseminados pela superficie do planeta, mortos, depois reabsorvidos nelle, na sua insensibilidade, na sua irresponsabilidade, no seu eterno esquecimento? Se a moral appella unicamente para os nossos instinctos de conservação, se é apenas a muralha necessaria contra a anarchia, haverá nesse dique artificial, quando o sentimento do seu valor transitorio saturar as grandes ondas humanas, bastante magestade, para resistir aos grandes movimentos da historia, moderar os embates violentos das sociedades em lucta, obstar a que a ultima phase da civilização seja a idade aurea da força desabusada?

No capitulo seguinte o auctor considera as theorias naturalistas concernentes á origem dos sentimentos estheticos. Do mesmo modo como a consciencia é, para ellas, um producto organico da natureza, o gosto, a apreciação do bello reduz-se, por sua vez, a uma elaboração de causas materiaes. Mr. Balfour discute as insufficiencias dessa explicação, tomando por ponto de partida as emoções associadas á musica. Conhece-se, a esse respeito, a interpretação de H. Spencer, inspirada na de Rousseau: o esforço muscular, despertado pelas sensações fortes; as contracções e distensões consecutivas do thorax, do abdomen, das cordas vocaes; os rumores resultantes recordando, por idéa associada, no in-

dividuo preparado pela herança, as impressões originariamente produzidas por phenomenos semelhantes ; a palavra cadenciada, a musica emanando, em seguida, espontaneamente, dessa «coincidencia primordial». A impugnação do auctor nega a esta série de causas e effeitos physiologicos o seu pretenso valor como explicação do sentimento musical no homem civilizado. «Admittamos que uma certa e determinada emoção originasse «a contracção do abdomen», determinasse um som, ou uma série de sons, e que, pela associação delles á emoção primitiva, esse facto de audição venha a adquirir de si mesmo uma importancia esthetica independente. Estaremos mais adeantados, para explicar a nossa predilecção por effeitos sonicos inteiramente diversos? Como é que elles nos horrorizam, á medida que nos approximamos dos rumores iniciaes? De que modo a «coincidencia primordial» explicará o gosto dos nossos maiores por certos instrumentos rudimentares? E como é que o apreço dos nossos antepassados por esses toscos instrumentos viria a explicar a nossa estima pela *Quinta Symphonia*?» (1)

Evidentemente a analyse dos elementos materiaes, que se combinam nos factos estheticos, não

(1) *Ib.*, pg. 30-31.

nos decifra este resultado superior: a idéa geral do bello e o seu senso de apreciação. «Se conseguissemos perceber a cadeia de circunstancias, que constituem o occaso do sol, taes quaes se passam, taes quaes são *em si mesmas* (*physicamente* fallando), nenhum merecimento, ou alcance esthetico lhe achariamos. Se pudessemos praticar a mesma operação em uma symphonia, identico seria o resultado. O primeiro reduzir-se-ia a uma agitação peculiar do ether; a segunda, a uma agitação especial do ar. Por mais que um e outra excitassem a curiosidade do physico, ou do mathematico, não teriam, aos olhos do artista, interesse, nem sentido.» (1)

Infelizmente não nos é dado acompanhar o desenvolvimento dessas reflexões. Teriamos que transcrever meio volume, tão abundante pasto nos depara á imaginação e ao estudo. Bastará dizer que a conclusão da sua philosophia reivindica para o bello uma existencia intrinseca e essencial, independente dos sentimentos e do gosto do observador. «Quando volvemos os olhos atrás, para esses raros instantes, em que os sentimentos acordados em nós por um espectaculo bello, alem de parecerem

(1) *Ib.*, pg. 43.

absorver-nos completamente, nos levantam á contemplação de coisas mui superiores ao descortino dos sentidos, ou da razão, não nos é possivel acquiescer a qualquer explicação desse estado, que se circumscreva a uma enumeração de causas e effeitos physiologicos, ou psychicos. Não se póde assentir de boa mente em uma theoria, que differença o bom compositor do bom cozinheiro simplesmente em que um lida com relações mais complicadas, funcciona em um circulo de associações de idéas mais amplo do que o outro, e nos desperta as sensações por outro sentido. Embora nos custe, pois, resignarmo-nos a acceitar um plano qualquer de esthetica metaphysica» (e o auctor os considera na sua maioria nimiamente absurdos) «força é crer na existencia, algures, de um Ser, para quem o bello irradia esplendores inalteraveis, de cujo brilho, pela natureza e pela arte, colhemos apenas, cada qual do seu ponto de vista, clarões fugazes, reflexos esparsos, cujos variados aspectos não sabemos coordenar, cujo alcance não podemos comprehender satisfactoriamente, mas que, pelo menos, representam com certeza alguma coisa mais do que o jogo fortuito da sensibilidade subjectiva, ou o écho longinquo de antigos atavismos. Essa crença mystica, porém, não se póde extrahir da observação, nem da experiencia; a sciencia não nol-a daria; nem

ha meio de reduzil-a a consonar com a theoria naturalista do universo.» (1)

No capitulo immediato assistimos ao exame da razão naturalista, da razão considerada como o ultimo producto da natureza, o fructo sublime da materia organizada. No subsequente, que remata a primeira secção da obra, as convicções do auctor se condensam vigorosas e incisivas: «Se o naturalismo é verdadeiro, ou, antes, se nelle se resume a verdade toda, neste caso a moral vem a ser apenas um catalogo de prescripções utilitarias, o bello o acaso de um goso fugitivo, o entendimento a transição obscura de uma a outra série de habitos irreflexivos. Tudo o que imprime dignidada á vida e estimação ao esforço, contrae-se, e desmaia sob o olhar implacavel de um credo como esse. Até a curiosidade, a mais resistente das nobres paixões da alma, definhará, sob a persuasão de que, nem nos dias desta geração, nem nos da vindoira, nem nesta vida, nem n'outra, se desatará jamais o vinculo, que sujeita a razão, como os appetites, ao captiveiro hereditario das nossas necessidades materiaes.» (2)

---

(1) *Ib.*, pg. 64–6.
(2) *Ib.*, pg. 76–8.

Vivas objecções ha de suscitar, por certo, esta maneira de argumentar. A especulação philosophica responderá que a verdade não está subordinada á conveniencia dos seus effeitos humanos. Discutir as consequencias indirectas e collateraes de uma theoria não é, em rigor logico, demonstrar a sua falsidade intrinseca, o seu erro substancial. A attitude de Mr. Balfour, por esse lado, já houve quem o suggerisse, poderia equiparar-se á do accusador, que começa por denegrir a reputação do accusado, para indispôr contra elle a consciencia do jury. O auctor, porem, previu e prevenio a impugnação. Afastando-se da ordem philosophica, o seu proposito foi acercar-se da ordem humana. O sabio pesa os systemas na balança dos principios, não na dos resultados. Mas o bom senso vulgar segue, e seguirá sempre caminho inverso. Nem essa inversão contraria os interesses essenciaes da verdade. Antes póde vir a ser, em ultima analyse, um subsidio á sua causa, creando na desconfiança estabelecida contra as theorias pelo exame da sua acção social um novo filtro, uma phase de verificação addicional contra as illusões do philosophismo. Se o inquerito instituido a respeito da influencia pratica de um systema evidenciar a sua intolerabilidade, a presumpção, que dahi deriva contra elle, será bastante séria, para o collocar na posição

de defendente, e, pelo menos, reservar a adhesão do genero humano, até que o arguido liquide a arguição pendente. Mr. Balfour, obedecendo á feição realista da sua vocação, como homem habituado a reger homens, não quiz, na sua obra, cinzelar «uma curiosidade dialectica», appetecivel unicamente a especialistas, mas influir nos seus leitores, alargando-lhes o circulo muito além da esphera ordinaria dos estudiosos, a mais profunda sympathia pelas questões, sobre que se edifica a sciencia moderna, fazendo-os palpar os interesses permanentes e capitaes da vida individual e social, que se relacionam com os mais altos problemas da especulação philosophica.

Apparelhados assim pelo sentimento do immenso alcance pratico do assumpto, somos postos em contacto, na parte segunda, com a sua face especulativa: as bases philosophicas do naturalismo, o idealismo contemporaneo, discutido especialmente nas producções dos seus representantes em Inglaterra, o racionalismo e a sua orthodoxia.

Ahi, deixando de parte as crenças, que a sciencia inculca, o investigador trata de examinar em que consideração assenta a confiança na veracidade dellas. «Em vez de indagar o modo como uma coisa se produz, ou o que vem a ser, pretende-se apurar agora o *como* sabemos que ella acon-

tece assim, e o *porque* acreditamos ser ella em realidade o que nos parece.» O naturalismo cifra exclusivamente no testemunho dos sentidos o criterio da realidade. Mas esse vehiculo nos ministrará por ventura conhecimento *directo* da natureza? Mr. Balfour decompõe, com os proprios dados da sciencia *positiva*, os elementos da evidencia material. O que tomamos usualmente como a imagem immediata das coisas, não passa de outros effeitos de effeitos. A visão, o ouvido, todos os meios de relação entre o homem e o mundo sensivel não nos trazem senão as nossas impressões cerebraes. Entre ellas e os objectos ha uma complicada successão de causas e resultados, acções e reacções, em cujo curso a verificação scientifica descobre, a cada passo, as maiores discrepancias entre a realidade objectiva e as fórmas, sob que a apprehende o espirito humano. A observação experimental, que tantas dessas illusões discerne, e enumera, poderá fixar limite a essa possibilidade de erro, determinar onde principia e acaba realmente a realidade, em que raias começa e termina a fallacia da sua representação subjectiva?

Nove decimos da nossa experiencia das coisas assentam na observação visual, e, entretanto, scientificamente, o testemunho visual «é sempre erroneo». Nos factos percebidos pela vista a côr é uma appa-

rencia universal. Mas os objectos visiveis são incolores. Contra o que os nossos olhos nos attestam, a côr não é propriedade dos objectos, mas simples sensação nossa. A coloração é estranha ás coisas, que nol-a apresentam, simples effeito das ondulações do ether, que reflectem. Na mais brilhante das realidades debuxadas pelos sentidos, em cujo *inequivoco* testemunho assenta a sciencia dellas, tudo, pois, está longe de ser real. A qualidade que mais vivamente se nos figura inherente aos objectos observados, está fóra delles. O azul do céo, o verde dos prados, o rubro do sangue, não se acham nem no sangue, nem na vegetação, nem na atmosphera. Vibrações de particulas imperceptiveis no objecto da nossa contemplação; oscillações operadas pelo seu contacto nesse ether hypothetico e inescrustavel, que nos envolve; modificações do tecido nervoso, no recipiente humano: eis os tres elementos successivos na explicação scientifica desse phenomeno elementar.

Mas nenhum delles encerra em si garantias certas de fidelidade. «Pódem ser de todo em todo falsos», e «nunca são inteiramente verdadeiros.» Ora «que especie de systema é um, que assim desconceitua as suas proprias premissas? Em que inextricaveis contradicções não nos emaranha essa tentativa de assentar a sciencia em observa-

ções, cuja erronia a sciencia mesma reconhece? Com que direito havemos de proclamar veraz a mesma experiencia immediata, quando nos testifica a existencia independente dos objectos solidos e extensos, ao passo que a engeitamos como illusoria, quando nos assegura a realidade independente dos objectos coloridos e luminosos?» (1)

Dest'arte os mais firmes resultados obtidos até aqui pela applicação dos processos empiricos se alluem ao contacto dos principios de analyse scientifica por elles mesmos estabelecidos. Os pensadores, que não se resignam, como Hume, ao vasio desta ultima conclusão, vão buscar, fóra da realidade independente que a sciencia presuppõe, e estuda, entes de razão seus, cuja problematica estabilidade contrapõem á corrente cambiante das nossas sensações. Onde a physica imagina átomos e movimentos, Mil suggere as suas «*possibilidades permanentes de sensação*», e Herbert Spencer, o seu *incognoscivel.*» Mas «o que é permanente apenas *como possibilidade*, não é permanente senão *em nome*». E o «incognoscivel», escapando á analyse da razão, destituido, perante a sciencia, de todos os caracteres inherentes ás realidades positivas, não passa de uma hypothese convencional

(1) *Ib.*, pg. 113.

para substituir uma realidade transparente, mas indefinida. «*Eu* venho a ser assim o centro do mundo. O mundo sou *eu* mesmo. Além de mim, das minhas idéas, nada ha, ou nada, pelo menos susceptivel, de se conhecer. Os problemas que tanto nos inquietam, a origem das coisas e os modos do seu desenvolvimento, a intima constituição da materia e as suas relações com o espirito vêm a se resolver em controversias acerca de coisa nenhuma, puras interrogações declamadas no vacuo. A ôca e aérea estructura das sciencias, com o vasto globo em que se exercem, dissolve-se, sem deixar rastro, ao toque de taes theorias.» (1)

(1) *Ib.*, pg. 124-6.

III

Consagrada a primeira parte da obra á demonstração da insufficiencia pratica do naturalismo, a segunda á discussão da sua incoherencia especulativa, e analyzada a fraqueza logica do racionalismo, «que é o naturalismo em embryão, como o naturalismo é o racionalismo desenvolvido», o auctor procura, em seguida, conciliar «o mundo natural e o mundo espiritual», um «immediatamente sujeito ás leis de causalidade, o outro submettido immediatamente a Deus», ambos *reaes* e ambos, nas suas regiões contiguas, mas distinctas, igualmente objecto «de saber real». (1)

Uma illusão trivial associa exclusivamente á razão os elementos salutares e á auctoridade as influencias malfazejas na historia das crenças humanas. O auctor restabelece victoriosamente a verdade, evidenciando quão limitada é nos seus resultados essa razão, que nos seus direitos pretende

---

(1) *Ib.*, pg. 186.

ser suprema, quão incommensuravel nos seus beneficios essa auctoridade em vão amesquinhada pelos seus antagonistas. A razão fórma a nossa intelligencia, molda o nosso raciocinio, determina os nossos actos, affeiçoa o nosso progresso por infinitos modos. A educação, «o espirito da época», o meio, a atmosphera moral, «os climas psychologicos» são outros tantos factores decisivos na obra do nosso destino e na gestação das nossas idéas. Os serviços da razão, na sciencia, na philosophia, na moral, na politica, na theologia, são immensos e conspicuos. O auctor enumera-lhe as consequencias directas da sua actividade, e allude ás indirectas. Mas, se voltamos os olhos do trabalho «consciente» da razão para a acção «inconsciente» da auctoridade, o espectaculo é ainda mais notavel:

«Os effeitos da primeira, não obstante a proeminencia que lhes imprime a dignidade da sua origem, são diminutos, em confronto com a influencia omnipresente da segunda. A cada momento da nossa vida, como individuos, como membros de uma familia, de um partido, de uma nação, da uma igreja, de uma associação universal, a ingerencia subtil da auctoridade modela, despercebida, os nossos sentimentos, as nossas aspirações, e, o que ainda mais de perto nos interessa, as nossas crenças. *E' da auctoridade que a razão*

mesma colhe as suas premissas mais importantes. E, ainda nos casos em que com mais fundamento poderiamos dizer que as nossas crenças são o fructo racional de processos estrictamente investigativos, bastaria estender-lhes até á origem o fio das nossas illações, para ir ter a algum principio geral, que, em ultima analyse, não é senão um dos effeitos da influencia da auctoridade.» (1)

Sobre as considerações feitas acêrca das nossas crenças quanto á sua necessidade pratica, sua prova philosophica e sua origem scientifica, o auctor pretende assentar, na parte quarta do livro, as bases provisorias de uma philosophia da realidade no seu aspecto sensivel e no seu aspecto immaterial. Não é que lhe pareça exequivel a unificação geral das crenças humanas em um só todo coordenado. Esse ideal, de que não podemos prescindir, não nos será possivel, talvez, alcançal-o nunca. Mas ha meio de caminhar efficazmente para elle. O obstaculo está na opinião corrente, que attribue aos juizos scientificos uma situação privilegiada e exclusivista relativamente aos demais, aos que giram na esphera da moral, da esthetica, ou da theologia. Os primeiros distinguem-se pela sua *inevitabilidade.* As

(1) *Ib.*, pg. 228.

coisas sensiveis impõem-nos, com razão, ou sem ella, certas noções fataes. Essa irresistibilidade, não a sentimos nas concepções do mundo invisivel, que a reflexão nos entremostra, e a fé nos affirma. Mas «comparai, por exemplo», diz o auctor, «a verdade central da theologia — *Deus existe* — com um dos presuppostos fundamentaes da sciencia: — *Ha um mundo material independente*. Entro em duvida se em apoio da ultima dessas duas sentenças se poderia adduzir justificação tão acceitavel, como em defesa da primeira». (1)

Que sabe o physico, afinal, quanto ao alcance exacto das idéas elementares, sobre que assenta a prova da nossa existencia material? Mr. Balfour tem, a esse respeito, um topico incisivo, em outro logar: «Que somos nós? Que vem a ser o *espaço?* Podemos *nós* estar no espaço, ou só o nosso corpo é que o póde? *Coisa*, que vem a ser? e, em particular, que é *coisa material?* Quando se affirma que uma coisa actúa sobre outra, que se quer dizer? Que pretendemos significar, quando affirmamos que os *objectos materiaes* actuam sobre nós?... Considerai, supponhamos, a mais simples dessas questões: Que vem a ser *coisa material?* Nada

(1) *Ib.*, p. 236-7.

mais simples, emquanto o não examinardes. Nada mais obscuro, logo que o examineis.» (1) Entretanto, «ao passo que a muitos se affigura, não só possivel, como facil, duvidar da existencia de Deus, duvidas sobre a existencia independente da materia só se suscitam em momentos rarissimos de reflexão subjectiva, para se desvanecerem, como nevoas de estio, ao primeiro contacto do que nos apraz denominar realidade».

Mas as crenças scientificas estão longe de assentar nesse plano especial de certeza, a que as pretendem elevar. «A fé, essa confiança, que, se não contraria á razão, é, pelo menos independente della, parece uma necessidade em todos os grandes ramos do saber, que interessam á acção do homem. E qual delles não n'a interessará?». (2) Por outro lado, «todos os grandes architectos de systemas», fosse o seu intuito sustentar, modificar, ou combater a theologia dominante no seu tempo, sempre admittiram á sua hospitalidade algumas, pelo menos, das mais importantes concepções della.» (3) E' o caso de Leibnitz, Kant, Hegel, Spinoza.

---

(1) *Ib.*, p. 281.
(2) *Ib.*, p. 240.
(3) *Ib.*, p. 243.

Sabe-se o artificio de Herbert Spencer para transpôr essa difficuldade. Segundo elle, «as ultimas idéas scientificas» são inaccessiveis ao pensamento, imperscrutaveis, «*unthinkable*». O espaço, o tempo, a materia, o movimento e outras noções analogas envolvem contradicções insoluveis, obscuridades impenetraveis á nossa reflexão. As *ultimas idéas da sciencia*, nessa philosophia, são impenetraveis (*unthinkable*) como *as ultimas idéas da theologia*. Dessa região mysteriosa, que pareceria, logicamente, dever ficar constituindo terreno commum entre a fé e o saber humano, fez-se uma partilha diplomatica, imaginada para atalhar os conflictos entre a sciencia e a religião, mediante a transacção singular de reservar-se em quinhão á segunda as perplexidades e incongruencias indecifraveis á primeira. Mas, se as *ultimas idéas scientificas são impenetraveis*, as «*proximate scientific ideas*», isto é, as verdades scientificas immediatas, visinhas contiguas dess'outras, não se resentirão da sua intima dependencia para com ellas? «Se as primeiras são inintelligiveis, como se poderão jámais apurar racionalmente as segundas?» (1). O egregio auctor do *Systema de Philosophia Synthetica* não admitte, porém, objecções especulativas ás conclusões positivas da

(1) *Ib.*, p. 286.

sciencia. «Perguntar se a sciencia é essencialmente verdadeira» (observa elle) «seria como perguntar se o sol dá luz». (1) Mas será certo, segundo os principios de Spencer, que o sol dê realmente luz? Mr. Balfour infere que não é certo; primeiro, porque essa concepção presuppõe as noções de materia, tempo, espaço e força, que, segundo Spencer, são incomprehensiveis; em segundo lugar, porque, a crermos nas proprias palavras do grande philosopho inglez, «o que nós consideramos como *propriedades da materia*, o proprio peso e a resistencia dos corpos, são apenas *impressões subjectivas* (*subjective affections*), produzidas por influencias objectivas, cuja natureza é desconhecida e *incognoscivel*». (2)

A philosophia spenceriana recúa assim ante os seus proprios corollarios. E essa timidez é, no sentir de Mr. Balfour, o seu peccado contra a verdade. Ella comprehendeu que «além do que nós suppomos conhecer, e na mais stricta relação com elle, jaz um campo infinito, que não nos é conhecido, que, com as nossas faculdades actuaes, nunca lograremos devassar, e de que, todavia, não po-

(1) H. SPENCER: *First Principles*, c. I, § 5, p. 19.

(2) H. SPENCER: *Principles of Psychology*, I, § 86, p. 206; II, § 472, p. 493.

demos abstrahir, sem tornar inintelligivel e carecente de sentido todo o nosso saber. Mas não advertio aonde essas idéas a deviam conduzir inevitavelmente. Não percebeu que, se as certezas da sciencia se vão perder nas profundidades de insondavel mysterio, bem póde ser que desses mesmos abysmos surjam as certezas da religião, e que, se a dependencia do *cognoscivel* para o *incognoscivel* não nos embaraça em um caso, não se póde atinar motivo para que nos enleie no outro». (1)

O rumo dessa argumentação devia necessariamente levar o auctor caminho direito ao exame da idéa de Deus. Nesse cimo supremo, que domina, como uma grande interrogação, ou como uma grande certeza, as regiões da philosophia e as da fé, a lucidez critica do autor emparelha com a elevação e a delicadeza do assumpto. Poucos se têm librado tão alto, com tanta firmeza, tanto desembaraço e tanto brilho. Percorrendo essas paginas, de que não me seria possivel esboçar uma analyse, sem sacrificar as qualidades que constituem o seu relevo e o seu primor, comprehende-se que, na admiração instantaneamente conquistada por este livro, o nome de Balfour se veja hombrear com o de Butler, o de Newman, o de Pascal, e

(1) BALFOUR: *The Foundat. of Belief*, p. 281.

que a patria de Spencer comece a enxergar no contradictor do famoso philosopho um rival não indigno de tão insigne antagonista.

A these desenvolvida pelo auctor é que a crença, não em um Deus méra *substancia*, entidade metaphysica, mas em «um Deus vivo», na linguagem da Biblia, não só não offerece materia de hostilidade entre a theologia e a sciencia, como é uma necessidade, um presupposto imprescindivel desta. (1) «Em chegando a reconhecer a verdade scientifica de que no extremo de todo e qualquer processo da razão ha um processo irracional; de que, sob o aspecto scientifico, a propria razão é um producto natural; de que o todo material, sobre que ella se exerce, é obra de causas, physicas, physiologicas, sociaes, que ella nem crêa, nem rege, seremos levados a sustentar que, atraz dessas forças não racionaes e acima dellas, guiando-as pouco a pouco, e como que a custo, para um desenlace racional, avulta a razão suprema, em quem havemos de crer, a termos de crer em alguma coisa... E, com a mesma facilidade com que podemos remontar as nossas convicções scientificas a origens, que nada tenham com a razão, remontariamos tambem

(1) *Ib.*, p. 321.

as nossas convicções moraes a fontes, que nada tenham com a ethica. Umas e outras exigem, portanto, que, além dos phenomenos a que apparentemente se filiam, vamos buscar-lhes uma ultima base, congruente com ellas. Do mesmo modo, pois, como fomos induzidos a estabelecer, a bem da sciencia, um Deus racional, não podemos deixar de admittir o Deus moral, reclamado pela moralidade». (1)

A idéa divina, entendida biblicamente, tinha naturalmente que defrontar o philosopho com os assumptos menos congeneres á philosophia: a inspiração, a revelação, a encarnação, zona onde parece começar o dominio privativo do mysticismo e do dogma. Não hesitarei em dizer que, ainda para os menos crentes, essa parte do livro abunda em nutrição intellectual. Na sua transparencia luminosa e profunda ha muito dessa limpidez e dessa dignidade, com que Bacon escreveu a sua *Confissão de Fé* (2), admiravel *Summa Theologiae* em sete paginas de uma lingua deliciosamente pura, «verdadeiro monumento dos mais capazes de abalar os espiritos menos doceis á inspiração

(1) *Ib.*, p. 322-23.

(2) *A Confession of Faith*. BACON'S *Works*. SPEDDING'S edit. vol. VII, pag. 219—26.

christã.» (1) As superficialidades da critica vulgar acharão naquelle trecho muito, ante que baixar os olhos. Sente-se alli a que ponto a onda invisivel das tradições sagradas permeia os interesses humanos, e admira-se a actualidade eterna das soluções religiosas por entre o variar infinito dos tempos, das coisas, dos systemas.

O vasto complexo das nossas crenças, scientificas, moraes, estheticas, theologicas, requer, na opinião do auctor, um principio de organização, que as harmonize, explicando-as em commum. Dos tres pontos de vista adoptaveis para esse fim, o menos satisfactorio, segundo Mr. Balfour, é o naturalista. O theista leva-lhe vantagem. Mas só o christão é completo, efficaz e salvador:

« Aquelles que anhelam pela segurança de uma relação intima e effectiva com a existencia divina, que della esperam vigor e conforto, não tardam em se convencer de que o progresso dos conhecimentos scientificos torna cada vez mais difficil lograr esses beneficios com o simples auxilio do theismo especulativo. Já não nos é facil, nem tende a sêl-o, o sentimento de confiante dependencia, vulgar entre as tribus primitivas, habi-

(1) CH. RÉMUSAT: *Bacon: sa Vie, son influence et sa philosophie, pag. 152.*

tuadas a se considerarem como objecto peculiar da solicitude dos seus deuses, e a suppôrem que estes residiam entre ellas. Nós já não podemos participar desse anthropomorphismo. Procuramos a Deus com a vista enfraquecida no estudo da natureza, o espirito fatigado por seculos de metaphysica e a imaginação repleta de infinitas accumulações. Embalde o figuramos immanente na creação, e nos recusamos a ver nelle uma entidade abstracta, deistica, ou pantheistica. A força e a regularidade irresistiveis dos grandes movimentos naturaes vão-nos obliterando a impressão de uma Personalidade omnipresente, profundamente interessada no bem espiritual do homem. Em vez de sobresahir, ella parece occultar-se na multidão dos phenomenos ; e, á medida que nos enriquecemos no conhecimento destes, vai se retirando mais e mais de todas as relações sensiveis comnosco para o illimitavel desconhecido. E' então que a doutrina christã nos vem salvar da influencia transviadora dos nossos descobrimentos.» (1)

Nessa crença nos aponta o eminente pensador o unico refugio possivel contra a acção ainda mais perversiva de outro factor natural: a indifferença da natureza á virtude, a iniqua distribuição

(1) *Ib.* p. 346.

da justiça na terra. Como conciliar a coexistencia do mal com a omnipotencia divina? O papel apparente do primeiro na historia humana resiste e resistirá sempre aos desmentidos mais logicos da reflexão especulativa. Argumentos dessa ordem são abstractos em demasia para consolo do homem em geral e «até do philosopho em momentos de tribulação».

« Aos que, sob a violencia da dor, ousam duvidar da bondade de Deus, que monta advertil-os de que essas duvidas crestam a virtude pela raiz? A conclusão não os assusta. Quasi que já chegaram a ella. Que vale, gemerão elles, a virtude, em um mundo, onde soffrimentos como esses recaem indistinctamente sobre justos e injustos? O que elles vêm, é que estão sós e desamparados, victimas de um poder surdo aos que imploram, cego aos que padecem, cuja força não se dobra, cuja crueldade não se abranda, cuja distancia não se transpõe. Ponderae-lhes, com certos theologos, que os seus infortunios se explicam e justificam pela mácula original; assegurae-lhes, com certos philosophos, que, se elles comprehendessem o mundo na sua complexidade, acabariam por descobrir nas suas proprias agonias um elemento necessario á harmonia do todo. Cuidarão que estais zombando. Seja qual fôr o merecimento de taes considerações, onde mais preciso seria o seu soc-

corro, é justamente onde menos aproveita. O de que se tem necessidade, é de uma fé viva nas relações entre Deus e o homem, que não deixe lugar para o irreparavel resentimento contra a ordem providencial, despertado em nós pelo espectaculo da afflicção immerecida. Essa fé é a dos que vividamente abraçam a fórma christã do theismo; porque o Ente, que estes adoram, não traçou o plano do universo, para o contemplar de longe, indifferente. Acaso não soffreu Elle tambem, por amor dos que soffrem? Se o soffrimento nem sempre toca aos maus, não era Elle innocente? Ousarão clamar que a ordem do mundo não consulta a nossa conveniencia, quando Elle, por nosso bem, se submetteu á mesma condição? Verdade seja que taes crenças não resolvem, na accepção stricta, as nossas duvidas, nem nos proporcionam explicações. Mas, alguma cousa de mais valia que explicações nos grangeam essas crenças. Ellas provêem, ou antes, a realidade traz ellas existente provê a uma das nossas mais fundas necessidades moraes, a uma necessidade, que, longe de se mostrar declinante, parece crescer com a crescença da civilização, tornando-se ainda mais viva, á medida que vae passando a rudeza antiga dos tempos.» (1)

(1) *Ib.*, p. 354.

Fecho aqui o livro de Mr. Balfour, esperando ter dito e transcripto delle quanto baste, para deixar entrever que poucas vezes um pensador subiu tanto no esforço de mostrar a interdependencia das grandes verdades que a sciencia, a moral e a religião entre si dividem. Bem ou mal succedido no seu ensaio de synthese, o auctor, como crente e philosopho, se consola com um pensamento de suprema sabedoria, reflectindo que «o que afinal sobrevive, não são as nossas explicações, mas as coisas explicadas, não são as nossas theorias, mas as realidades que theorizamos». (1) Alta expressão de humildade e tolerancia, em que se reflectem as aguas profundas de longas meditações e vastas experiencias.

Este livro, destinado a projectar em muitas almas raios penetrantes de paz, ha de levantar em torno de si renhidos combates. Cabeço solitario nas immensidades tempestuosas do oceano, póde ser um marco no roteiro dos navegantes, ou um pharol na noite dos mares. Mas ha de revolver as ondas a seus pés. O pratico, porém, não se amedrontará com esses rumores. Sua experiencia nos segredos do pélago caprichoso lhe ensina a escutar nos bramidos da vaga contra a rocha a voz bem-

(1) *Ib.*, p. 350.

fazeja de uma providencia salvadora, e a buscar no perigo a orientação.

Varias e largas faces elle apresenta ás investidas da critica, que nem de todas sahirá rechassada. Hão de negar-lhe a originalidade do plano, recordando que a tactica de coroar a fé sobre os destroços da razão humilhada até ao pó data de mais de dois seculos, e attingiu nos *Pensamentos sobre a Religião Catholica* do celebre solitario de Port-Royal uma perfeição talvez irrivalizavel.

Accusal-o-ão de transpôr os canones elementares da logica natural, fazendo das necessidades do homem o padrão verificativo da verdade. Dir-lhe-ão, ainda, que, ludibrio da mesma illusão, perspicazmente analyzada no seu livro, pela qual a roupagem constante das mesmas formulas cobre successivamente, na historia do espirito humano, as idéas mais diversas, as expressões da crença religiosa passam, na apologia de Mr. Balfour, por uma diminuição de substancia interior, ao contacto da sciencia, com que elle pretende congraçal-as.

Da ultima destas increpações não me resta espaço, nem me assiste competencia para escrever. A mim não me parece que a fé se adelgace e dilua nas paginas desta obra. Minha impressão, pelo contrario, é a de uma notavel decisão nos

seus contornos e de uma adherencia franca, nas suas theorias, á pureza da tradição christã. Melhor, porém, do que eu poderão avaliar os que mais do que eu se acharem preparados para percorrer este livro, como convém percorrêl-o, raciocinando-o, e sentindo-o.

Quanto a suppôr que este volume foi concebido como um tratado de descredito contra a razão, nada se me affigura mais arbitrario. Pela minha parte não encontro nelle o panegyrico da soberania absoluta da auctoridade, ao lado de cujos titulos o escriptor estabelece admiravelmente os da philosophia. Essa especie de scepticismo é demasiado superficial para uma intelligencia da solidez, penetração e cultura que distinguem Mr. Balfour.

Discernindo na raiz de todas as nossas convicções o sentimento de uma relação entre o eu humano, a nossa existencia interior, e o universo, de que formamos parte, elle não vae buscar essa correspondencia «entre os elementos fluctuantes do mundo individual e as verdades universaes de um mundo invisivel, mas entre esses caracteristicos da nossa natureza, que são reconhecidamente *os mais eminentes*, comquanto não necessariamente os mais fortes, e *os melhores*, posto que nem sempre os mais generalizados». Taes caracteristicos representam, não desejos, mas *necessidades*, necessidades

não menos inevitaveis do que as que nos são communs com as categorias subalternas e brutas da natureza. Concluir da existencia dessas necessidades, na ordem moral, para a indispensabilidade da sua satisfação no plano do universo, não é menos rigorosamente logico do que suppôr, na ordem scientifica, a existencia real do mundo, para auctorizar os juizos da nossa percepção. Assim desapparece a pretensa transposição logica. Nem o auctor advoga a sua interpretação do universo senão como «a menos irracional de quantas estão ao nosso alcance». E discorrer assim, é honrar a razão; não é repudial-a.

Como quer que seja, este volume é um acontecimento consideravel, e a sua resonancia na esphera da opinião, como na das lettras, póde-se calcular, não só pela mésse extraordinaria de admiração, pelos murmurios de louvor, pela sensação geral de respeito, que suscitou em todo o jornalismo insular, como pela urgencia que os systemas atacados sentiram em acudir á peleja. Não tem talvez um mez de publicidade o livro, e já Mr. Benjamin Kidd lhe responde, nas columnas da *National Review* (1), Mr. W. Steevens na *New*

(1) Março, 1895. Pags. 35-47. «*Mr. Balfour's Foundations of Belief.*»

Review (1), e Mr. Huxley, no *Nineteenth Century*. (2)

Pelas raras qualidades litterarias e pela excepcional capacidade scientifica de Mr. Huxley, se póde avaliar o brilho desta replica, a sua dialectica, a sua incisão, a sua vivacidade. Mas o grande biologista não entrou na arena, sem render homenagem primeiro «ás maravilhas do escudo, ao peso da lança e á tempera da espada de Achilles.» (3) «Mui sciente e sagaz será o leitor, diz elle, que não ache muito onde se instruir nos *Fundamentos da Fé*.»

Para mim, juiz aliás incompetentissimo, este livro tem o encanto insinuante, não só da mão de obra de um artista consummado, como da inspiração de um pensador, em cuja escola a philosophia despe a sua soberba, a metaphysica a sua argucia, a theologia o seu dogmatismo, a sciencia a sua incredulidade. Elle responde como uma forte voz interior á situação actual do meu espirito. Mas o publico, com o qual tenho poucas tendencias a

(1) Março, 1895. Pags. 301-311. *Mr. «Balfour's Philosophy.»*

(2) *«Mr. Balfour's attack on Agnosticism.» Ninet. Cent.* Março, 1895. Pags. 527—40.

(3) *Ib.*, pag. 531.

me confessar, nada tem com isso. O que me indu2 a lhe talhar tão largo espaço nesta série de estudos, é que este volume representa, por assim dizer, um importante facto social de que é um entre muitos outros symptomas. Não é apenas uma curiosidade, como houve quem dissesse, «o encontrar-se em um grande estadista, no auge da vida politica, um dos maiores, d'entre os pensadores que estão moldando os habitos intellectuaes do pensamento e da fé» neste paiz.

A existencia moral desta nação continúa a estar associada, no espirito dos seus maiores homens, ás crenças que presidiram ao berço das suas instituições, e animaram os grandes movimentos da sua historia. Não é sómente entre os estadistas conservadores que se assignala esse pendor. Gladstone sobresae ainda mais extremado na devoção christã do que lord Salisbury. Este, não ha muitos mezes, deixando a cadeira de chanceller da universidade de Oxford, para assumir a de presidente da *British Association*, e inaugurando, nesse caracter, a sessão annua dessa assembléa universal de sabios, concluia a oração mais maravilhosa que dalli já se proferio talvez, sellando a historia da theoria da evolução com o mesmo acto de fé no creador, que daquelle mesmo posto, ha vinte annos, proferira lord Kelvin, o maior mestre vivo

das sciencias positivas neste paiz. (1) O outro, diametralmente opposto a elle no terreno politico, apostolo da causa irlandeza e da separação entre a igreja e o estado, é o mais fervoroso panegyrista do christianismo entre os estadistas inglezes, o auctor da *Rocha inexpugnavel da Escriptura Sagrada* (2), a quem ainda agora se deve a introducção apologetica a uma edição popular da Biblia, publicada nos Estados Unidos. (3)

Crenças que se acham deste modo embebidas no sentimento moral e na cultura politica da raça mais forte, mais reproductiva, mais povoadora e mais livre da terra não se póde admittir que estejam descambando para o crepusculo, ou que contrariem o progresso, e sejam inimigas da liberdade. Vêde o que tem dado a outras a philosophia franceza do seculo passado e essa meia sciencia, formula embryonaria da selvageria moderna, mãi fatal das negações suicidas que assombram com as suas loucuras a nossa época. E, se quereis, no campo de uma dolorosa miniatura, palpar o vosso proprio coração, considerae na ra-

(1) *The Times*. Ag. 9. 1894. Pag. 6.

(2) GLADSTONE: *The Impregnable Rock of the Holy Scripture.*

(3) *The Times*. Fev. 13, 1895.

pidez instantanea com que póde barbarizar-se um povo benigno, pacifico e tolerante, quando a sua sorte acerta de cahir nas mãos de uma seita em cujo calendario os despotas são bemfeitores da humanidade. (1)

(1) Esta carta é dos primeiros dias de março, 1895.

Lição do Extremo-Oriente (1)

I

O *Daily Graphic*, nitido mimo de impressão diaria, que realiza a maravilha de espelhar, todas as manhãs, por um penny, nas suas dezeseis paginas admiravelmente illustradas, a vida politica e social, civil e militar, scientifica e litteraria, elegante e sportiva, civilisada e selvagem, séria e caricaturesca do mundo inteiro, nos seus successos mais recentes, com uma fidelidade e presteza

---

(1) Datada de Londres, abril de 1895.

A *Revista Maritima Brazileira*, no seu fasciculo de maio de 1895, reproduziu na sua maior parte esta carta, prefaciando-a com as seguintes palavras:

« O trabalho que, com os titulos supra, começamos hoje a publicar, transcripto do *Jornal do Commercio*, edições de 12, 14, 17 e 19 de maio do corrente anno, é dos muitos com que nos ultimos tempos tem exalçado seus bons creditos o decano da nossa imprensa.

« Firmada — Ruy Barbosa — revela-nos esta *Carta de Inglaterra* mais uma face d'esse talento de escolha, brilhando á luz de erudição descommunal.

« Já haviamol-o apreciado dissertando sabiamente em relatorios de instrucção publica, em philosophia religiosa, sobre

que fazem scismar, ás vezes,se a telegraphia já não estará por acaso ao serviço dos desenhistas, como ao dos reporters, estampou, vai por duas semanas, um esboço do bombardeio do Wei-Hai-Wei, onde se debuxam, além da esquadra japoneza nas suas posições de combate, os navios neutros, que de perto o observavam. Entre estes se destacava, pela sua inferioridade, um pequeno barco de vela, o menor dos circumstantes á tremenda batalha. Esse modesto vaso era o unico representante da bandeira allemã naquella grande scena. Imaginareis que a Allemanha encolheu os hombros de desprezo, que não se dignou talvez deixar cahir a vista sobre coisa tão pequenina e ephemera, ou que se vingou da indiscreção ingleza com alguma phrase irritada e flagellante, dessas que o patriotismo de outros

---

planos financeiros, em materia de politica e jurisprudencia; eis que nos surge agora o eminente publicista tratando ex-cathedra de assumptos de guerra, applicaveis á defesa nacional e, como sempre, baseados seus conceitos, corroborados seus assertos em frequentes citações dos mais abalizados auctores na especialidade.

« A não ser na secção *Revista das Revistas*, por sua natureza destinada a registrar as ultimas noticias do mundo maritimo, em regra, evitamos transcripções, fazendo-as sómente, quando reconhecemos-lhes alta valia em relação a peculiaridades do nosso jornal, ou si corre-nos o dever de prestar um justo preito.

« Somos avidos, sim, de producções originaes, que concorram para solver cada uma das questões que conduzem á

povos tem sempre á mão para taes desaggravos. Pois bem diverso foi o resultado colhido pelo jornal londrino. O dr. von Boetticher, ministro e secretario de estado, representante do chanceller do imperio, mandou comprar larga provisão de exemplares da folha do dia 12, onde figura o assalto maritimo ao celebre arsenal chinez, e distribuil-o hontem pelos membros do Reichstag, quando entrava em terceira discussão o credito solicitado pelo governo para a construcção de novos cruzadores, chamando a attenção dos deputados para a fraca figura do pavilhão germanico nos mares do oriente. O exemplar do dr. von Boetticher passára pelas mãos do imperador, que escreveu, por seu punho, nas margens do *Graphic* : « Que irrisão neste quadro ! » O subsidio reclamado

---

solução definitiva do magno problema da prosperidade maritima de nossa patria, prosperidade para cuja obtenção, si não devemos desdenhar do que se passa nas potencias maritimas estrangeiras, imprescindivel é attender á nossa situação geographica e politica, ao homem — unidade elementar da nossa nacionalidade, aos usos, ás instituições, etc., etc. tudo nosso e com que sómente podemos contar.

« A *Carta de Inglaterra* do sr. Ruy Barbosa, já lida de certo pelos muitos mil leitores do *Jornal do Commercio*, deve ser, ainda assim, republicada, com particularidade em uma folha, como esta, dedicada ás coisas maritimas e na época presente em que esse ramo dos negocios publicos urge ser reorganizado, com tanto ou maior afan patriotico quanto despenderam sob o imperio os estadistas de 1822, quando iniciou-se

pelo ministerio da marinha votou-se immediatamente, sem debate.

Esta circumstancia deixa ver a anciosa attenção empregada agora nas questões navaes pelos governos previdentes e, ao mesmo tempo, a intensa influencia neste sentido exercida pelos acontecimentos extraordinarios da lucta entre a China e o Japão. Não ha muitos annos que este ultimo paiz encarnava ainda, com o primeiro, aos olhos da Europa, a immobilidade oriental. A originalidade e a formosura da sua inspiração artistica principiaram a revelal-o ao occidente. Os viajantes mais cultos, como o barão de Hübner, vinham dizer-nos que, naquella região encantada, o genio da arte era innato a qualquer filho do

---

a lucta da independencia, e os de 1864 a 68, por occasião de prepararem-se os recursos necessarios para as campanhas do Uruguay e Paraguay.

« Publicando na integra todos os seus conceitos, desejaramos assim prestar completa homenagem ao illustre estadista, que tão proficiente quão opportunamente cura de assumptos patrios intimamente ligados á marinha. Mas, si bem que em vôo alteroso, com vastos horisontes se houvesse mantido de principio a fim o tom da *Carta de Inglaterra*, todavia contem ella um ou outro topico, que não nos é licito nem agradavel transcrever, e nol-o relevará seu auctor: é nosso grande empenho seja-nos proficua a *lição do extremo oriente;* não é menor o de vêr brevemente, e esperamos de novo congregados todos os elementos da marinha de hontem, infelizmente esparsos por um vendaval de erros. »

povo (1); e os productos singulares dessa florescencia tão copiosa quão variada conquistaram ardentes proselytistas, no seio da nossa civilização, entre espiritos delicados como os Goncourts. (2) Quando, porém, em menos de duas décadas, o antigo sólio do Mikado se converteu em throno constitucional, e o duro feudalismo militar dos daimios em governo representativo, as nações da raça branca, attonitas pela violencia dessa revolução, liam com incredulidade os episodios do caso inaudito, inclinadas a verem nessa transplantação quasi instantanea das idéas occidentaes um arremedo ingenuo e vão dos altos modelos europeos.

Affirmava-se que, « inspirando-se visivelmente na Declaração dos Direitos do Homem» (3), o Japão, creado e embebido na philosophia apathica da

---

(1) VON HÜBNER: *Promenade autour du monde.* 1871. Vol. I, p. 392-3: « Chez le cultivateur japonais le sentiment de beau est inné... Chez nous, à moins d'être au service de la réligion, l'art est le privilège des riches et des gens aisés. Au Japon il est la propriété du tout le monde. »

(2) *Journal des Goncourts, passim.* ED. *et* J. DE GONCOURT: *Préfaces et manifestes littéraires* (1888), pg. 267: «...au Japon, en ce pays adorateur du sublime, et qui, au dire d'Hayashi, n'accueille et n'aime de toute notre littérature que les drames de Shakespeare et la tragédie du Cid, de Corneille.»

(3) MOYOTOSI SARJAU: *Le Japon moderne et la question coréenne.— Revue Politique et Parlémentaire,* nov. 1894: pg. 329.

China, abolira de chôfre as castas, decretára a conscripção, organizára o ensino obrigatorio, prescrevêra o suffragio universal, instituira o regimen parlamentar, adoptára o codigo Napoleão, e creára uma judicatura vasada nos mesmos moldes. Essa civilização germinada, crescida e fructescente de improviso dava a lembrar aquelles prodigios da magia indiana, em que a semente lançada á terra se faz planta em nomentos, deante do espectador, como que sob o influxo mysterioso dos olhos do feiticeiro, e entrava tanto pelos dominios da imaginação, que no paiz dos filhos do sol nascente, pintado com esmero nas paginas de *Madame Chrysanthème* e das *Japoneries d'Automne*, a nossa curiosidade, mixto de sympathia poetica e incredula ironia, pouco mais enxergava do que um semi-conto de fadas, onde, sobre um sólo plantado de arroz, agitado de terremotos, illuminado de vulcões, enxameava uma colmeia de jardineiros e artistas, em cidades construidas de papel e gramineas, com uma architectura, uma côr, uma plastica, uma interpretação da natureza cheias de graça subtil e novidade inimitavel.

A guerra actual, porém, como um clangor forte de trombetas da alvorada no meio de um sonho retardado, veio descobrir de subito á Europa a grande realidade oriental. De um jacto, de um

salto [1], assomára, destacando-se da vasta massa inerte da China, uma nação completamente armada para todas as competencias da civilização moderna. Os melhores publicistas inglezes reconhecem hoje no Japão uma potencia, se não em absoluto de primeira ordem, ao menos de primeira ordem no seu poder de acção. Altas qualidades intellectaes e moraes, de cujo privilegio se gabava a familia do occidente—previsão,aptidão scientifica, tino de adaptação dos meios aos fins, fidelidade inexcedivel ao dever, fortaleza militar levada até á resistencia á morte pela tortura — são outros tantos titulos de honra, que a Europa já não póde negar aos vencedores do Imperio Celeste. A Inglaterra vê accentuarem-se alli distinctamente os contornos de uma consideravel entidade naval, e não hesita em confessar que não erão maiores as forças, nem melhores as perspectivas da Grã Bretanha depois de rôta a paz de Amiens. O Japão conta o dobro da população della n'aquelle tempo, « uma organização social igualmente vigorosa, os mesmos recursos, provavelmente, para a producção da riqueza, maior capacidade em planejar ope-

(1) *Europe et Japon* (*Revue de Paris*, 15 maio 1895, pg. 297): « ...un peuple qui, il n'y a pas vingt ans, en était à notre moyen âge.»

rações com longa antecedencia, soldados e marinheiros que se batem com igual tenacidade ».

Um escriptor britannico, que estudou o assumpto no logar, e acaba de dar a publico um livro summamente instructivo sobre os povos e a politica do extremo oriente (1), falla no Japão como potencia de primeira classe, incomparavelmente a mais formidavel de toda a Asia e rival das primeiras da Europa quanto á direcção, á organização, á disciplina, á abnegação militar do seu exercito regular, que presentemente ahrange 279.000 homens. Apenas declarada a guerra á China, « tão rapidamente como a Allemanha ao primeiro telegramma de Moltke estava prestes o exercito japonez. Forças e forças foram expedidas successivamente, com um sigillo, uma simplicidade, uma rapidez e uma perfeição, que poucas nações européas lograriam igualar; as reservas acudiram ás bandeiras com precisão mechanica; e póde-se dizer, litteralmente neste caso, repetindo a phrase celebre do marechal Lebœuf, que nem um botão de polaina faltava aos aprestos da tropa. Os europêos entendidos têm sido unanimes no encomiar a irreprehensibilidade dos methodos japonezes, a disciplina dos soldados japo-

(1) H. NORMAN: *The Peoples and Politics of the Far East.* Lond., 1895. Fischer Unwin.

nezes, a tactica scientifica dos officiaes japonezes, para attestado de cujo valor basta a successão das suas brilhantes victorias ».

Estrella tão assombrosa devia naturalmente insuflar-lhes a ambição militar, escolho habitual dos triumphadores. Não admira, pois, que alli já se falle correntemente na missão do povo japonez como orgão e baluarte das raças orientaes contra a Europa; linguagem que, ainda ha pouco, tinha, na dieta, o Conde Okuma, ex-ministro das relações exteriores. Que outra nação, perguntam, a não ser a Allemanha, a França, a Russia, ou a Austria, poderia pôr em campo, no espaço de um mez, um exercito de 200.000 praças? Em que outro paiz as exigencias do thesoiro dão ensejo a tão sobrio debate? A habilidade dos nossos artifices, o esmero dos nossos artefactos não espantam a propria França? Na ruina, com que o seculo vindoiro ameaça os imperios e as constituições da Europa decadente, quem, senão nós, estará destinado a lhes succeder? « Estou habilitado a affirmar de sciencia certa », diz Mr. Norman, « que o governo japonez concebeu, para o extremo oriente, uma theoria parallela á de Monroe, com o Japão por centro.» Praticamente, já se vê, essa doutrina, inculcada alli como a expressão da autonomia asiatica, seria apenas, como na America, a affirmação da he-

gemonia japoneza sobre a Asia mais ou menos subalternada aos seus interesses.

A imprensa européa não considera de todo vão o espirito dessas pretenções. Ellas obrigam-n'a a pensar, e a lhes discutir sériamente as consequencias. Se o imperio do Mikado se abalançasse a uma politica de aventura e conquistas, que mudanças não poderia operar na face do Occidente o advento desse factor inesperado? Ha duzentos annos que a Inglaterra exerce, a beneficio do christianismo e da liberdade, a supremacia inconcussa do oceano, supremacia sentida em todos os pontos do mundo, « como se o mar, saturado da influencia britannica, a fosse depositando ao longo das paragens desoccupadas de suas costas ». A posse ingleza da India e o ascendente inglez na China constituem uma das bases essenciaes a essa preponderancia bemfazeja. Mas a Russia, evidentemente, não daria um passo,para a sustentar, e á França, não lhe saberia nada mal aproveitar a occasião de um conflicto da Grã Bretanha nos mares orientaes, para a collocar na alternativa do abandono do valle do Nilo, ou da acceitação de uma guerra na Europa. A que transformações não teriamos de assistir, pois, na carta politica do mundo, se o Japão se enlaçasse com a Russia, ou com a França, em alliança offensiva e defensiva, se, apoiado nessa alliança, assumisse ascendencia activa

sobre a raça amarella, e, empenhado em desalojar, com esse concurso, o poder britannico na Asia, o forçasse a uma campanha maritima, atacando a Inglaterra em Hong-Kong, emporio do seu commercio com a China, em Singapura, chave da Asia, na phrase de lord Beaconsfield, em Borneo, na India, na propria Australia?

Pódem-se deixar de sentir esses receios, que me parecem, por emquanto, exaggerados. Mas o simples facto de se enunciarem, ainda que hypotheticamente, nos circulos mais altos da opinião ingleza, assim como a extranha audacia dessa recem-nascida entre as nações civilizadas em se condecorar com os brazões de Grã-Bretanha do Oriente, e medir-se, nas suas aspirações, com a primeira potencia naval do globo são bastantes, para avaliarmos a importancia dessa força nova na historia dos nossos tempos, e admirarmos o phenòmeno da subitaneidade dessa apparicão inopinada.

Exemplo comparavel a esse, não o ha, na idade moderna, a não ser o dos Estados-Unidos. Mas nesse mesmo a celeridade não foi tão vertiginosa. Depois, a União Americana era apenas uma continuação moral, social e politica da Inglaterra, um braço do grande tronco anglo-saxonio, cujas raizes mergulhavam em longos seculos de progresso liberal e cultura christã.

Este desenvolvimento não tem, portanto, parallelo. E o que lhe dá os mais solidos caracteres de estabilidade e expansão ulterior é que as qualidades militares desse povo assentam n'uma robusta estructura de virtudes civis. O seu commercio, a sua industria, as suas finanças prosperam exhuberantes de seiva. Com uma área apenas superior em extensão á do Reino-Unido e largos tractos incultivaveis, a colheita dos seus arrozaes iguala á safra total da vasta Russia. A sua producção de lanificios médra em proporções taes que ameaçam de concurrencia arruinadora a Manchester e Bombaim.

Véde agora a antithese na China. Uma dilapidação universal empesta alli a administração, divora o paiz, e exhaure a fazenda publica. Os apuros do seu thesoiro substituiram a prova dos concursos pela venalidade na collação das dignidades administrativas. O mandarinato não é só a verdadeira muralha da China, a sua defeza immutavel contra o progresso; é um aguaçal de inenarraveis podridões moraes, sobreposto á immundicie material dos seus centros populosos. Mr. Curzon, no seu recente livro ácerca dos problemas do remoto oriente (1), rende homenagem, « como todos os observadores

(1) *The Problems of the Far East. Japan-Korea-China.* London. Longmans, Green. 1894.

desapaixonados e competentes », diz o *Times*, ao povo, « admiravel, comquanto não sympathico », que habita o Imperio do Meio. Economico, laborioso, honesto, sagaz, o chinez, fóra da China, como negociante, como industrial, como capitalista, rivaliza com os melhores typos das raças mais adeantadas. « Livre das exacções e do regimen inquisitorio do seu governo, desenvolve, n'outras terras, exactamente essas qualidades, que, applicadas á regeneração do seu paiz, lhe assegurariam de novo o senhorio do mundo oriental. » Mas o cancro do mais abjecto officialismo nullifica essa excellente fibra organica, decompondo-a nas mais ignobeis enfermidades. Até as tropas em serviço activo condizem com o vasto systema de impostura, que constitue a essencia da politica chineza. Enormes levas nominaes povoam ficticiamente as folhas de pagamento. As armas não constituem alli profissão patriotica, nem serviço combatente, mas simples meio de vida, em que generaes, coroneis, capitães absorvem o orçamento militar, e enriquecem, ao mesmo passo que as praças de pret são roubadas e reduzidas á fome. Longe de modificarem essas praxes infames, os terrores da guerra exacerbaram as devastações chronicas do peculato.

D'ahi o contraste, que, ao romper da guerra,

apresentaram os dois paizes. Um correspondente europêo comparou a silenciosa e concentrada energia de um á dos grandes paquetes transoceanicos, imperceptivel aos passageiros, e o confuso borborinho do outro a uma colonia de formigas alvorotadas. De um lado, não ha nem competencia, nem direcção, nem unidade; campeia a intriga, a suspeita, o empirismo cego; cada cabeça traz uma sentença, cada manhã uma deliberação, cada peripecia uma surpreza, cada decepção um expediente; descança-se no fado, alistam-se mercenarios, appella-se para o estrangeiro, começa-se votando aos céos o exterminio do inimigo, para pouco depois se lhe implorar a paz. Da outra parte, uma administração tão rigorosamente organizada e perfeita, « quanto o machinismo de uma fabrica de armas de precisão »: cada individuo com o seu dever predeterminado, cada necessidade com o seu remedio previsto, cada occasião com o seu plano preconcebido; um profundo conhecimento do adversario, junto á combinação mais completa dos meios de anniquilal-o.

Comtudo, o Occidente mal conhecia esses factos; de modo que a torrente das victorias japonezas veio desmentir as conjecturas geraes. No começo, a immensa maioria apostava pelo colosso oriental, como antes de Sédan se confiava no triumpho

da França. Analoga foi a desillusão, salvo, entre os dois vencidos, a differença da resistencia gloriosa de um para o miseravel sossobro do outro. A China reunia em si tres elementos de força imponentes: a população, a vastidão e a distancia. A' Allemanha bastara penetrar ao passo dos seus exercitos as raias do territorio visinho. O Japão teve que os conduzir atravez do oceano ás praias inimigas. E a esquadra, que os havia de transportar, devia reputar-se, na propria opinião do conde Ito, inferior á chineza, posto que, calculava elle, mais prestadia na acção. A tendencia commum, pois, era suppôr que o peso da immensa congérie chineza resolveria o conflicto, esmagando litteralmente a temeridade do aggressor.

E' que a Europa não conhecia a marinha do Japão, e deixava-se enganar pela apparencia ostensiva da armada adversa. A China tinha navios; mas não tinha homens, não tinha officiaes e, sobretudo, não tinha planos, não conhecia os recursos do inimigo, não sabia onde feril-o, onde lhe prevenir os golpes, onde enfrental-o com vantagem. E isso quando o seu antagonista reduzira de antemão a lucta prevista a um problema algebrico, e traduzira préviamente cada uma das suas possibilidades em uma fórmula de acção infallivel. Nessa justa da previsão com a imprevidencia o resultado não podia

vacillar. Emquanto os vasos de guerra do excelso parente do sol e da lua patejavam, desorientados, de surgidoiro em surgidoiro, «como bando de palmipedes em hora de trovoada», sob as pomposas ordens imperiaes de varrerem dos mares o inimigo, que ignoravam onde colher, a marinha japoneza, admiravelmente organizada, tripulada e commandada, estendia sobre as ondas a rêde, sabiamente urdida, das suas operações victoriosas.

A China, que se affez a ignorar tudo, ignorava a importancia capital das funcções offensivas e defensivas da força naval na existencia dos paizes banhados pelo mar. O Japão, que tomára em ponto de honra nivelar o seu espirito com a mais alta sciencia dos nossos dias, tinha meditado aturadamente esse grande segredo politico, de cujos fructos está cheio o seculo dezenove. A nullidade naval da China foi a causa decisiva da sua perda, como a excellencia naval do Japão a base fundamental do seu triumpho.

Eis o grande ensinamento, que daquelles successos se desprende, e que deve impôr-se á America, por motivos analogos aos que o estão impondo á Europa.

Ninguem pretende, está claro, desconhecer a collaboração do exercito japonez, a indispensabilidade, a extensão, a continuidade do seu papel,

o fulgor com que o desempenhou, hombreando em tudo com os melhores exercitos europêos. Mas foi a esquadra quem lhe abrio o caminho; foi a esquadra quem lhe deixou segura a retirada, eliminando a China do oceano; foi a esquadra quem o levou aos pontos decisivos de ataque; foi a esquadra quem lhe entregou o inimigo já condemnado á ruina, emparedando-o pelo lado do mar. O mar é a trachéa dos estados maritimos. A nação que deixou pesar-lhe sobre esse orgão a planta do adversario, é nação préviamente perdida no primeiro ensaio de forças.

Se a China pudesse embaraçar o transporte das tropas japonezas para a Koréa, os planos do invasor estariam atalhados. « A China,» diz um observador technico, « teria feito sentir o seu poder no logar e no momento adequados, teria desembarcado tropas na Koréa em numero maior do que o possivel ao seu contendor, e a attenção deste seria forçada a se desviar da invasão da Koréa para a defensão das suas proprias costas.» (1) Fosse realmente forte a esquadra chineza, escreve o *Times* (2), fosse ella meneada com pericia, que a viesse a

(1) *Strategy and Tactics in the East. The Times*, out. 3, 1893. Pg. 4.

(2) 22 dez. 1894.

favorecer com o dominio do mar, « e o exercito japonez certamente nunca teria tornado ás praias do Japão, ou não regressaria a elle senão como prisioneiro de guerra devolvido á liberdade. » A ignorancia, porém, da historia naval e a preterição dos dictames da estrategia naval collocaram o general Yamagata depois de Ping Yang na situação de Wellington depois de Victoria, com o oceano livre deante de si, a faculdade absoluta de renovar rapidamente por elle as suas provisões e o inimigo em inevitavel retirada.

Qual seria o desfecho, perguntam os expertos nestes assumptos, se o almirante Ting frustrasse o encontro da esquadra japoneza, e aproasse direito para as aguas do Japão? Que teria succedido, se o seu pavilhão surdisse em Yokohar e Nangasaki? se os mais rapidos cruzadores chinezes fossem utillizados em interromper as communicações entre os dois imperios, emquanto os grandes vasos de guerra manobrassem nas costas japonezas? Apparecesse, após o incidente do Kowshing, uma poderosa frota chineza no littoral do Japão, e este não poderia expedir mais um só transporte, emquanto o inimigo o ameaçasse pelo oceano. Uma pequena parte da indemnização, que lhe ha de custar a derrota, effeito da desidia, bastaria para dotar a China com forças navaes capazes de se anteciparem

á tactica do Japão, e inverterem contra este o plano victoriosamente executado por elle contra ella. Ainda tal qual era, a esquadra do almirante Ting, chegam a affirmar competentes, bastaria, para acautelar a invasão do territorio chinez, se os seus movimentos fossem dirigidos por uma combinação estrategica, e se logo no principio da campanha se encaminhassem, mediante um golpe directo, concentrado e rapido, contra o littoral japonez. Mas a batalha de Yalu descobrio immediatamente o caracter illusorio da defesa naval do immenso imperio, cujo rival, assenhorando-se das ondas, poude innundal-o em catadupa com os seus exercitos, cahindo a golpes successivos sobre Porto Arthur e Wei-hai-wei.

Dest'arte, graças á sua superioridade maritima, uma nação de 40 milhões de almas conseguiu levar as suas armas triumphantes ao coração de outra dez vezes mais numerosa, bastando-lhe, para a penetrar, menos de 100.000 homens. E' que a China, no dizer de respeitavel auctoridade, nem cogitou sequer, talvez, em se defender com a marinha. « Esse foi precisamente o seu erro. Ella não percebêra que, a não se temer da esquadra japoneza, nada tinha que temer do Japão. Devia ter por certo que, se não dispuzesse de uma frota superior á do Japão, e não immobilizasse com ella a

frota japoneza, qualquer outra coisa, que pudesse tentar, lhe fôra inutil. O primeiro resultado seria ver fugir-lhe o senhorio da Koréa; e, em seguida, quando lograsse continuar a resistir, não tardaria em se achar bloqueada, e perder uns após outros os seus portos, como acontecera aos infelizes Confederados. Ao que parece, vai principiar perdendo Porto Arthur, absolutamente conforme a regra.» (1)

Essa predicção, do almirante inglez Colomb, enunciada ha tres mezes, verificou-se ponto por ponto. Porto Arthur não se demorou em cahir; e pouco depois o grande arsenal chinez teve a mesma sorte. O prognostico não era difficil. Tinha de cumprir-se a fatalidade de uma lei scientifica, estabelecida por longa cadeia de precedentes.

Dessa lei resultava que, «se a esquadra da China não n'a pudesse proteger, o seu exercito, fosse qual fosse, não alcançaria salval-a; que a China, batida no mar, estaria total e definitivamente batida». (2) Mas o alcance da lição interessa caracteristicamente a outros paizes, que, reputando-se distantes da China a todos os respeitos, a tantos se parecem, todavia, com ella.

---

(1) ADMIRAL COLOMB: *The Functions of Armies and Navies. The United Service Magazine*, dez. 1894, pg. 223.

(2) *Ib.*, p. 224.

Os inglezes não se envergonham de confessar que « essa guerra abunda em instrucção aproveitavel para elles ». (1) E' que a Inglaterra não tem a fortuna de possuir certas virtudes nacionaes, a infatuação, o nativismo, a resignação ao destino, o culto da incapacidade indigena, que conduzem pouco e pouco as Chinas mais ou menos propriamente dictas ao termo semi-tragico, semi-burlesco dos seus destinos.

---

(1) *The Lessons of the Naval War in the East. Pall Mall Gazette*, 22 fev. 1895.

II

A Grã-Bretanha não esquece a campanha napoleonica e a funcção capital, que nella coube á sua marinha, de 1805 a 1815. No começo de 1806 não havia esquadra, na Europa, capaz de bater-se com a ingleza. Senhora do oceano, ella poude firmar o bloqueio do continente, reduzindo a França á penuria, pela asphyxia do seu commercio, ao mesmo passo que influia energicamente na guerra continental, despejando na peninsula grandes forças militares, que a sua soberania no oceano lhe permittia conduzir a salvo, do norte, ao sul da Europa, atravez das aguas francezas. Trafalgar palpita como um facto de hontem no coração deste povo. « Nos dias de Trafalgar a Inglaterra tinha uma esquadra realmente forte, com um exercito que indubitavelmente não poderia resistir, desajudado, ás hostes de Napoleão em qualquer campo de batalha no continente. A França, por outro lado, contava um bello exercito, mas tinha uma esquadra fraca. Qual foi a consequencia? A esquadra fraca foi esmagada pela forte. O dominio

britannico do mar já se estabelecera tres mezes antes de Trafalgar, quando Villeneuve, hesitando em acommetter Cornwallis, retirou para Cadiz. E o plano napoleonico de invasão da Inglaterra desfez-se para sempre. A sua supremacia naval, e só ella, é que obstou á invasão destas ilhas. Foi a supremacia naval unicamente que tornou possivel aquella activa participação do exercito inglez na guerra continental, que por fim derribou Napoleão. Trafalgar era necessaria á iniciação da campanha peninsular e indispensavel, como condição preliminar, a Waterloo. » (1)

Estas recordações, tão dolorosas para a França, contribuiram provavelmente, para lhe entreter no espirito os effeitos salutares da amarga experiencia, que sobrepairava, talvez, ainda ha pouco, aos debates do seu parlamento, quando o deputado Lokroy, pugnando pela reforma da sua marinha, exclamava: « A França deve ter os olhos fitos no oceano .» (2)

Agora não é de crêr que o mar a ameace pela Mancha. Os habitos e interesses da Grã-Bretanha excluem o receio de uma politica de aggressão, pela

(1) *The Times*, dez. 22, 1894.

(2) 11 de março, 1895.

sua parte, contra qualquer das grandes potencias européas. Mas, na hypothese de novo ajuste de contas entre a republica franceza e o imperio limitrophe, não seria possivel que a Allemanha escolhesse a costa occidental da França como o caminho mais facil para lhe varar o coração? E' o que suggere um abalizado escriptor militar deste paiz, em consciencioso estudo, recem-publicado, sobre *o futuro cêrco de Pariz*. (1) Não seria extraordinario que, attentas as immensas difficuldades levantadas pela actual organização militar da França á marcha de um exercito invasor pela fronteira oriental contra Pariz, o governo de Berlim, aproveitando os recursos incalculaveis que lhe reserva a sua marinha mercante a vapor, facilmente concentravel no Elba e no Weser, jogando com as vantagens que agora lhe franqueia o canal do Baltico, contando com a inaccessibilidade relativa do seu territorio a uma invasão pelo mar, com a retenção da esquadra franceza do levante no Mediterraneo, com a inferioridade de um para dois entre a esquadra franceza do poente e a allemã, e apoiando-se, talvez, em alguma alliança no Mediterraneo, ou no Canal, surprehendesse a velha inimiga, cujo systema in-

(1) W. Laird Clowes: *The next siege of Paris. The National Review*, dez. 1894, p. 502—18.

terno de defesa olha para léste, e dá as costas para oéste, desembarcando no desprotegido littoral do occidente, e marchando rapidamente dalli para a capital.

Mas, ainda quando falhe essa conjectura, parece fóra de questão que, no caso de um conflicto franco-germanico, as forças das duas nações serão medidas no oceano, á primeira opportunidade possivel. Nada, actualmente, preoccupa mais a Allemanha do que a ambição do prestigio naval. «O vosso prestigio», dizia, ha annos, o commandante Hasenclever, da marinha allemã, a um escriptor inglez, «o vosso prestigio por si só vale uma frota. Não deveis poupar esforços, para manter vivas as suas tradições historicas. O prestigio naval da França vale-lhe outro tanto. A Russia gosa de prestigio naval. Tem prestigio naval a Dinamarca. Até a Austria o possue. A Allemanha, porém, não tem passado naval, glorias navaes, que afervorem a nossa gente. Precisamos de crear essas tradições gloriosas; e assim, se, por desgraça, tivermos de ver-nos em guerra com alguma potencia naval, sejão quaes forem as consequencias, nós os da marinha allemã temos de entrar em peleja. Cumpre-nos fazer alguma coisa, capaz de inflammar os que nos succederem. E havemos de conseguil-o, ou cahiremos gloriosamente. Não ha marinha realmente

estabelecida, se não possue essas tradições. E nós cobiçamos acima de tudo possuil-as. » (1)

Bem sabe a Allemanha porque nutre esses desejos. Não ha ainda meio seculo que a Prussia, em collisão com um dos minimos estados europêos, experimentou o valor inestimavel da superioridade naval nos conflictos entre nações banhadas pelo mar. Era em 1848. Os ducados de Schleswig e Holstein, rebellados contra a constituição imposta pelo governo de Copenhagen, foram invadidos pelas tropas dinamarquezas. Mas essas não tardou que fossem desbaratadas, na batalha de Schleswig, pelas forças da Prussia alliadas ás de outros estados germanicos. Os dinamarquezes recolheram á ilha de Alsen, e não se aventuráram a outro combate. Mas, ao passo que os vencedores não possuiam marinha de guerra, os vencidos dispunham de uma esquadrilha efficaz; e, transportadas por esta, as tropas dinamarquezas podiam operar livremente contra a vanguarda ou a retaguarda allemã. Esta situação privilegiada baldou completamente o triumpho obtido, até que o general victorioso desesperou da victoria, confessando-se impotente contra os vencidos, por falta de armada. E, como não fosse possivel obtel-a, a Dinamarca resistio dois annos, á sombra dos seus

(1) *Ib.*, p. 518.

navios, até á intervenção do Czar, que obrigou a corôa da Prussia a abrir mão da empreza. Dest'arte, sem combate naval, pela méra posse de uma esquadra, «os dinamarquezes, não só puderam manter-se illesos nas suas ilhas, senão que lográram arrostar as forças militares, incomparavelmente superiores, dos paizes allemães, durante duas campanhas». (1)

Mas nunca esse principio inalteravel abrio na historia sulcos tão profundos como os do seu extraordinario relevo na scisão que, de 1861 a 1865, dividio os Estados-Unidos.

Ao romper das hostilidades, Norte e Sul instinctivamente comprehenderam a importancia vital da marinha, na guerra que se travava. O primeiro podia fazer garbo de estar habilitado a «construir, em um anno, uma esquadra de quinhentos vasos de guerra, desde a pequena canhoneira até o gigantesco encoiraçado», (palavras de um relatorio apresentado ao congresso). A marinha federal, que, em março de 1861, numerava 42 navios, tinha, em dezembro desse anno, 264, em dezembro do anno seguinte 427, contando já 588 em dezembro de 1863 e 671 em dezembro de 1864, com

(1) SPENCER WILKINSON: *The Command of the Sea.* Westminster, 1894. P. 3—5.

51.500 homens de tripulação, 4.610 canhões e 510.396 toneladas. (1) Com esse serviço o thesoiro de Washington despendeu, nos quatro annos, a somma fabulosa de 280.647.261 dollars. (2) No sul, as primeiras diligencias do governo revolucionario convergiram para a constituição de uma esquadra. Mas, sem machinistas, sem foguistas, sem marinheiros, sem as industrias que alimentam a construcção naval, os heroicos esforços dos estados

---

(1) J. W. DRAPER: *History of the American Civil War* (N. York, 186—1870). Vol. II, pg. 588. Vol. III, pg. 188. «Os annaes do mundo» (ponderava, em dezembro de 1862, o ministro da marinha, Mr Welles, no seu relatorio) «não registram tamanho augmento de poder naval, em periodo tão breve, noutro qualquer paiz.»

(2) Ou cerca de um milhar de milhões de francos. Estes algarismos são de VITTORIO VECCHJ, *Historia gener. della marina militare*, vol, II, pg 556. O custo total da guerra civil americana era avaliado, em 1866, num trabalho militar, em frs. 25.000.000.000 (ROUSSILLON: *Puissance militaire des Etats Unis d'Amérique d'après la guerre de la sécession*, Paris, 1866, pg. 366), ou cinco vezes essa colossal indemnização de guerra, com que a Allemanha suppoz empobrecer a França. Segundo as investigações, porém, de EDWARD ATKINSON, uma das mais eminentes auctoridades americanas em assumptos economicos e financeiros», a importancia dos sacrificios impostos pela debellação do movimento separatista subiu a $8.000.000.000. Esses oito milhares de milhões de dollars representam mais de quarenta milhares de milhões de francos, ou, em nossa moeda, ao cambio de 27, obra de quatorze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil contos. (14.640.000:000$000), ou mais de oito vezes o resgate pago pela França ao imperio allemão. ATKINSON: *The Industrial*. Ver. *Progress of the Nation* (1889), pg. 182-3.

separatistas foram relativamente estereis, de modo que os confederados não chegaram a possuir marinha regular.

Se essa falta não fosse insupprivel, a lucta não teria sido consideravelmente desigual; porque, na organização das forças de terra, o governo de Jefferson Davis acompanhou mui de perto o governo de Lincoln. « Embora grandes, como foram, os esforços do Norte e o bom exito delles na creação de exercitos », diz uma das maiores celebridades allemãs em materia militar, « ainda assim os do Sul quasi lhes levaram vantagem. » A' maneira que os exercitos daquelle penetravam no territorio da Confederação, iam encontrando as tropas do outro, que, comquanto menos numerosas, menos bem armadas e, no oéste, menos bem organizadas e dirigidas, oppunham resistencia vigorosa em todos os pontos do immenso theatro da guerra. (1)

Foi o oceano principalmente o campo, onde se agitou esse estupendo conflicto de gigantes entre a soberania da União e os pretensos direitos dos Estados. E no oceano, para bem dizer, elle se resolveu, pelas forças do oceano, posto que, em

(1) STENZEL: *The Fleet of the United States in the American Civil War*. No *United Service Magazine*, dez. 1894, p. 228-9.

odo o decurso dessa guerra, nunca se ferio uma batalha naval, rigorosamente fallando, isto é, uma peleja entre duas frotas.

Por mais extranha que se affigure essa proposição, em presença dos feitos assombrosos que assignalaram o curso dos exercitos legalistas e dos exercitos insurgentes pela vasta superficie daquelle paiz, esta maneira de considerar o papel da marinha na guerra civil norte-americana, que aliás em nada amesquinha a gloria das forças de terra, é « tão verdadeira, quanto nova ». (1)

Devemol-a aos trabalhos severos do capitão Stenzel, o mais insigne dos escriptores allemães ainda vivos em materia de estrategia naval. (2) Esses estudos, a que já tive occasião de alludir, foram communicados ao publico profissional, na Allemanha, em janeiro do anno transacto e, ha pouco, reproduzidos aqui em uma revista technica do exercito e da marinha. (3)

Outros antes delle já tinham por ventura entrevisto esta verdade. Vittorio Vecchj, por

---

(1) SPENCER WILKINSON: *The Command of the Sea*, p. 9.

(2) *Ib.*, p. 10.

(3) *United Service Magazine*, nov. 1894, dez., p. 227 e jan., *p.* 337, sob o titulo: « *The Fleet of the United States in the American Civil War.* »

exemplo, na sua grande obra sobre a marinha militar, synthetiza a grande campanha nestes termos: «Todos sabem como ficaram victoriosos nos primeiros encontros os exercitos confederados, e com quanta difficuldade os federaes defenderam a linha do Potomac contra os fogosos assaltos e as manobras affoitas dos habilissimos generaes adversos. Naquelle supremo momento historico, em que se fixou a futura superioridade do novo mundo em relação ao antigo, *a marinha preponderou*. Ella inverteu os papeis entre os dois combatentes. Os dois evidentes elementos da victoria, homens e dinheiro em abundancia, confluiram para o Norte, ao qual, mercê da sua marinha militar, se conservara aberto o oceano. Um e outro foram minguando lenta e progressivamente ao Sul, cujo accesso a esquadra hostil vedara ao credito e aos reforços.» (1)

Mas o capitão Stenzel foi quem primeiro enunciou com precisão a these, e a demonstrou, seguindo rigorosamente a densa trama das operações de guerra maritimas e terrestres.

Era natural, pondera elle, que a longa série de grandes batalhas renhidas entre os dois principaes exercitos ao noroeste captivasse a attenção

(1) VITTORIO VECCHY: *Storia Generale della Marina Militare*. Firenze, 1892. Vol. II, p. 526.

do mundo, e obscurecesse a acção do outro factor. Todavia, o contingente deste, menos conspicuo, foi da maior eminencia e, a muitos respeitos, decisivo.

Triplice veiu a ser esse contingente, e em cada uma das suas tres partes capital: cooperar nas manobras do exercito, e transportar em segurança as tropas federaes; executar o bloqueio; expugnar as fortificações inimigas, desarmando as costas, e levando ao centro do territorio rebelde, pelas arterias fluviaes, as armas da União.

Na esquadra se baseava o plano de Mac Clellan, renovado mais tarde por Grant, do ataque a Richmond pela peninsula entre o Rio James e o York. Ella transportou incolume um exercito de 80.000 homens, cujo abastecimento manteve; e, quando a tentativa se mallogrou por erros da administração central, protegeu-lhe a retirada, e reembarcou-o a salvo para o ponto de partida. As marchas, que então se ensaiaram pelas forças de terra entregues a si mesmas, vieram acabar todas em sangrentos revezes. Assumindo Grant o commando, as suas victorias no oeste desandaram em uma sequencia de derrotas, até que se voltou ao plano de Mac Clellan, e se appellou de novo para a marinha, graças a cujo concurso puderam cortar-se as communicações ao exercito de Lee. « De modo que, ao noroeste do theatro da guerra, a cooperação

da esquadra foi terminante para o bom effeito da operações militares em terra, e, *emquanto o exercit operou sósinho, viu-se quasi sempre batido pelo confederados.* »

Mas a grande tarefa das forças navaes foi c bloqueio, que, estendendo-se por uma costa igual á da Europa desde o cabo Trafalgar até ao cabo Norte, e dominando, no Mississipi e seus tributarios, com uma esquadra de mais de 100 navios, uma extensão de 3.615 milhas, devia suffocar a Confederação, reduzindo-a á indigencia, á fome, ao desespero : o bloqueio maritimo, que havia de insular da Europa a colligação separatista, par a par com o bloqueio fluvial, que ia separar uns dos outros os estados ribeirinhos ás duas margens do Mississipi, e, desmantelando o systema de fortificações, que as guarneciam, conquistar o curso dos seus affluentes. Commettido este ultimo encargo aos encoiraçados de Foote, o bloqueio do oceano distribuio-se por tres esquadras, duas das quaes dividiram entre si o littoral do Atlantico, e a outra, ao mando de Farragut, ficou vigiando as aguas do golfo.

Pelos fins de 1861 já tinham cahido sob o poder do Norte as costas da Virginia, quasi todas as da Carolina Septentrional e grande parte da Carolina Meridional. Eram incommensuraveis os damnos materiaes e moraes causados á revolução.

« Tudo isso, entretanto, fôra obra da armada, que se tinha desenvolvido impetuosamente, ao passo que os exercitos, ainda em via de organização, não estavam sequer prestes para combate. » Tomadas, em novembro desse anno, por um brilhante feito d'armas, as duas fortalezas de Port Royal, Dupont assenhoreou-se successivamente dos fortes Clinch, Fernandina e Saint Mary's, circulando assim as praças de Wilmington, Fernandina e Savannah. Nos primeiros mezes de 1862 a esquadrilha do Mississipi, com os coiraçados fluviaes, que o engenheiro Eads improvizara em S. Louis, expugnava o forte Henry e o forte Donelsen, base do systema de communicações e fortificações, que os confederados tinham estabelecido, mediante vias ferreas, de Columbus a Nova Orleans.

Essas victorias entravam em calculo no plano combinado, em Washington, sob a inspiração de Halleck. Rendidas essas duas fortalezas, com a collaboração do exercito do poente sob o commando de Grant, tinha a flotilha de Foote que destruir, em seguida, as fortificações intermediarias, para pôr o assedio a Vicksburgh, ao mesmo passo que Farragut diligenciaria dar-lhe a mão, forçando, pelo golfo do Mexico, as boccas do Mississipi, reduzindo Nova Orleans, e ascendendo o curso do rio.

Os triumphos atropellam-se fantasticamente nessa campanha inaudita. New Madrid era o primeiro élo na extensa cadêa de obras de defesa fluvial, que se tinha de vencer atravez de obstaculos inexprimiveis. Baldado alli o bombardeio, os navios forçam a passagem, sob o fogo das baterias, dando assim o primeiro exemplo dessa especie de operações. Os confederados evacuam a posição, e, dois dias mais tarde, na batalha de Shiloh, á margem do Tennessee, a esquadra salva as forças de Grant de um desastroso revez. Cae, em seguida, o forte Pillow, aos tiros dos encoiraçados federaes. A defesa de Memphis, a mais importante das situações fluviaes entre Cairo e Nova Orleans, acaba pela destruição da esquadrilha confederada. Em resultado, a 24 de junho o commodore Davis, successor de Foote, ameaça Vicksburgh, o mais formidavel presidio do Sul nas aguas do Mississipi. Assim tremula já soberana a bandeira do Norte em uma extensão de 350 milhas.

Entretanto o almirante Farragut se apresta para o assalto a Nova Orleans, a mais vasta cidade e o mais opulento emporio commercial do Sul. A esta não aproveitam nem as duas importantes defesas levantadas nas suas immediações pelo governo dos Estados Unidos antes da guerra, nem a sua flotilha, nem as correntes estendidas atravez

do rio. As cadêas rompem-se, os navios confederados são postos fóra de combate por um bombardeio de seis dias, a cidade, indefesa, vê-se occupada pelas tropas de Butler, e os fortes de Jakson e S. Felippe, sequestrados de toda communicação, capitulam poucos dias depois.

Parecia conquistado inteiramente o curso do grande rio norte-americano. O governo de Washington não suspeitava, até então, a existencia de Vicksburgh, com as suas varias baterias de pesados canhões. O assédio desta tremenda praça de guerra e sua rendição, «exemplo unico na historia militar dos tempos modernos antes dos acontecimentos de 1870» (1), foram a grande pagina da campanha em 1863. Dois mezes durou o cerco, terminado pela capitulação de Vicksburgh, a 4 de julho, e pela do porto Hudson, no dia 7. Reduzida assim ao silencio a artilheria da Gibraltar fluvial, o Norte senhorêa o Mississipi inteiro, realizando-se por este modo o intento de segregar completamente da Confederação o Arkansas, a Luisiania e o Texas.

Nesse resultado, em que colheram ampla mésse de gloria os exercitos de Grant e Banks, parte

(1) COMTE DE PARIS. *Histoire de la guerre civile en Amérique*, vol. I, pg. 635.

essencial e prodigiosa coube á esquadrilha de Porter. O proprio Grant, nas suas Memorias, rende alto preito á coadjuvação naval de Porter, confessando que, «a não ser ella, não se poderia levar ao cabo a campanha, ainda com o dobro da gente que a concluiu» e accrescentando: «Pelo modo como ella se effectuou, não havia meio de acabal-a victoriosamente, sem esse concurso.» (1) Essa esquadra estava destinada a se immortalizar, no anno seguinte, por um feito inimitavel de intelligencia, bravura e atrevimento. Ameaçada, em pleno interior, de vêr-se em secco, com os seus 14 encouraçados, no Red River, ao sentir desapparecerem as aguas do rio, cujos affluentes superiores os revoltados acabavam de desviar, salvou-se, improvizando Porter, em dias, um dique de toscos troncos,e lançando-se, num momento dado, leme em punho, a todo vapor, com todos os seus vasos, pela corrente instantanea de um canal aberto na occasião para lhe offerecer fugida. E' deante dessa lendaria maravilha que um historiador naval escreve, extasiado: «Innumeros ardimentos illustram, pelos seculos além, a gloria dos marinheiros; mas nenhum emparelha com este golpe magistral

(1) U. S. GRANT: *Personal Memoirs* (N. York 1885), vol. I, pg. 574.

de David Porter, a cujo lado as audacias classicas empallidecem. » (1)

Parallelamente ao bloqueio interno o bloqueio exterior estendia, emtanto, a sua obra esmagadora. Do cabo Hatteras á peninsula da Florida se espraiam, em uma extensão de 16 graus, as costas dos Estados Unidos no Atlantico. Ao longo dessa marinha extensissima, exposta aos ventos dos tres primeiros quadrantes da rosa, sem um promontorio para acolhida contra as tormentas, as esquadras federaes cruzáram, verão e inverno, durante annos, entregando-se, no littoral e nas aguas americanas, ás hostilidades, que acabáram por amurar, digamos assim, a Confederação, segregal-a do mundo e reduzil-a á discreção das forças legaes. A's victorias de Port Royal, em que já toquei, e ás tres subsequentes obtidas por Dupont no primeiro semestre de 1862, succedeu a conquista de Roanok, a destruição da esquadra confederada em Elisabeth City, a expugnação de Newbern e do forte Macon. A effectividade rigorosa do bloqueio evidencia-se pelo numero de presas feitas durante a guerra, que se elevou a 1.149 navios, alem de 355

(1) VITTORIO VECCHJ: *Storia Generale della Marina Militare.* Vol. II, p. 560.

destruidos, representando mais de vinte e sete milhões de dollars.

O commercio estava perdido, e, com o commercio, perdida a Confederação. Região essencialmente agricola, o Sul vivia da exportação dos seus productos. Mas, cerrados os seus portos pelos canhões vigilantes da marinha federal, o fumo e o algodão entráram a se amontoar nos armazens. O algodão, sobre alimentar a lavoira, estofo quasi exclusivo da vida meridional, era o unico valor, em troco do qual o governo confederado sustentava tropas e navios. No commercio desse producto assentava o systema financeiro do governo de Jefferson Davis, cujo plano consistia em crear, na Inglaterra, uma base de oiro, pela venda ás fabricas inglezas da sua immensa producção algodoeira. De dia em dia, porém, o rigor do bloqueio desanimava a industria dos aventureiros, que se propunham a varal-o. Calculava-se que a exportação daquelle artigo se elevaria a mais de trezentos milhões de dollars por anno. Mas a quantidade, que se evadia ao bloqueio, era, em comparação, insignificante. (1) O preço dos productos do Sul baixava, pois, constantemente no paiz, ao mesmo passo que o seu custo

(1) DRAPER : *Hist. of the Americ. Civil War*, vol. III, pg. 189.

subia a proporções desmedidas nos mercados europêos. A lavoira perecia. As finanças da revolução esgotavam-se. O seu meio circulante aviltava-se a tal ponto que, no fim de 1863, o dollar valia cinco centesimos, isto é, a vigesima parte da sua importancia nominal. A carestia da vida chegou a rivalizar com a de Pariz durante o cerco de 1870-1871, com a differença, de que nos Estados-Unidos, a indigencia não se limitava, como na capital franceza, aos comestiveis, a extensão da área empobrecida não permittia economizar as provisões, arraçoando-as, a fome durou annos, em vez de mezes, o os proprios soldados, que, na defesa da capital de França, não soffreram mingua no sustento, nem no agasalho, vieram a ficar, nas tropas confederadas, reduzidos a menos de meia ração, á semi-nudez, ás torturas do frio, que, no inverno de 1864, os encontrou apenas com um cobertor para tres homens. Já no começo desse anno o aprovisionamento das forças confederadas se tornára quasi de todo impossivel. O bloqueio, que esterilizara a escravidão como productora de oiro para as finanças confederadas nos mercados europêos, acabou inutilizando-a na qualidade de productora de viveres para o consumo interior, e o abastecimento dos exercitos rebeldes; porque as vias ferreas do sul, empobrecidas e

arruinadas, mui poucas provisões podiam transportar. Em maio o exercito de Lee chegou a não ter mais que dois dias de ração. Essa extremidade era materialmente incomportavel. O desalento, já profundo na população, começou a lavrar pelas fileiras. A miseria, resultado exclusivo do bloqueio, ia quebrar aquella raça de ferro.

Essa prostração, que já se estendia ao exercito e á armada, «é universalmente reconhecida», observa o capitão Stenzel (1), «como a causa da ruina definitiva da Confederação. Mas ninguem tentára ainda aprofundar a apreciação clara da sua origem.» Indubitavelmente as grandes operações de terra contribuiram para esse resultado. Na essencia, porém, foi o bloqueio, mantido pela esquadra do Norte, que apparelhou caminho aos triumphos militares das armas federaes em terra».

Vejamos, pois, como o famoso estrategista allemão resume e define os serviços da esquadra.

«Até então», diz elle, «as marinhas européas não avaliavam em que vastas proporções o poder real das esquadras cresceu, estrategica e tacticamente, com a applicação da machina a vapor. Em duas faces do gigantesco theatro da guerra a marinha

(1) *Op. cit. United Service Magazine*, jan. 1895, pag. 343.

manteve a lucta quasi só, apenas com o auxilio eventual de tropas, que, em regra, não tinham que occupar as praças conquistadas pelos navios. No Potomac e no S. James o grande exercito recebeu da esquadra o mais valioso concurso, indirecto e directo, sem o qual não lhe seriam possiveis as operações decisivas. A oéste a frota, em estreita cooperação com o exercito, assegurou, a duro pelejar, o dominio do Mississipi, desde Cairo até o mar, dividindo a Confederação em dois troços.» Mas, acima de tudo, accrescenta o capitão Stenzel, está o bloqueio, que, levando á extrema extenuação todo o paiz bloqueado, lhe exhauriu consequentemente as forças militares. (1) Por isso o almirante Porter dizia que «o bloqueio contribuiu mais para o perdimento da Confederação do *que todas as demais operações de guerra juntas*». Por isso, ainda, sustentava elle que, «com cem canhoneiras, no começo, a rebellião teria sido esmagada em germen». Sem duvida as victorias culminantes no interior pertencem ao exercito; «mas a esquadra tinha préviamente reduzido a ponto tal as forças de resistencia do inimigo, que as capitulações do resto das tropas federaes pouco mais foram do que uma série de formalidades. *Quem decidiu a lucta*, portanto, *foi a marinha*.»

(1) *Ib.* pag. 350.

Por outro lado, se o Sul contasse marinheiros, como contava soldados, se possuisse industria naval, como possuia industria agricola, se pudesse improvizar esquadra, como improvizara fortificações, mui diverso teria sido o desenlace do conflicto entre as duas secções da republica norte-americana. «Bastaria dispôr de uma pequena frota», diz Stenzel (1), «podendo, mediante ella, oppôr-se a que lhe cortassem praticamente todos os meios de communicação, para que a sorte do Sul fosse de todo em todo outra. Mas, limitado aos seus proprios recursos, de todo ponto insufficientes, mal podia construir, morosa e imperfeitamente, navios, que eram destruidos antes de acabados, ou sahiam incapazes de affrontar as forças inimigas. Pudesse elle, porém, continuar o seu trafego maritimo, e manter assim em condições toleraveis os seus recursos economicos, provendo ás necessidades dos seus exercitos, importando melhor armamento para os seus fórtes, reforçando a defeza nas suas costas, assim como nas aguas dos seus rios,— e o Norte nunca teria supplantado um povo, que batalhava pela sua independencia com a resolução e a devoção dos estados do sul.»

Na Europa, como na America e na Asia, na

(1) *Ib.*, p. 351.

França, na Inglaterra e na Allemanha, como nos Estados-Unidos, na China e no Japão, a voz da historia é a mesma. Todos os estados orlados pelo mar necessitam de ser fortes no mar (1); ou aliás estarão arriscados aos perigos mais sérios, ás perdas mais inestimaveis, ás mais irreparaveis calamidades. Quizera poder transcrever aqui, a este respeito, como a tantos outros, em que terei de tocar, as paginas luminosas do capitão Mahan, da marinha americana, nesses tres volumes sobre a influencia do poder naval na historia, que «foram quasi uma revelação, ainda para as pessoas especialmente dadas ao estudo das questões maritimas». (2) A multiplicidade e a profundeza dos portos constituem fonte nacional de riqueza. «Mas, exactamente na razão da sua accessibilidade elles vêm a ser origem de fraqueza na guerra, quando não cabalmente defendidos.» Por isso, em 1667, a esquadra bátava sóbe facilmente o Tamisa, e vai incendiar parte da ingleza á vista de Londres, ao passo que, annos depois, os navios de Inglaterra e França, reunidos contra a Hollanda, são rechassados, não mais pelas aspe-

(1) *Ibidem.*

(2) SPENCER WILKINSON: *The Great Alternative.* Lond. 1894, pag. 127.

rezas do littoral nos Paizes Baixos, do que pelo valor dos seus marinheiros. Por isso os cinco mil soldados inglezes de Ross, em 1814, não encontram difficuldade em occupar o Chesapeake, apoderar-se de Washington, e queimar os edificios publicos da capital americana. Por isso o Mississipi, que, com os seus affluentes leva a fertilidade e a vida á immensa parte ribeirinha da União, vem a se tornar, graças á defesa insufficiente da sua fóz e ao numero dos seus tributarios, terrivel origem de desastres para os confederados na guerra de 1861 a 64. (1)

As fronteiras terrestres franqueiam apenas o accesso do territorio aos visinhos. O inimigo possivel está naturalmente determinado pelo contacto. O littoral, porém, fronteira do oceano, campo commum de todos os povos navegadores, abre os paizes maritimos aos commettimentos da avidez estrangeira, contra a qual não se conhece anteparo decisivo, a não ser no coração do marinheiro e na solidez da marinha.

O mar, que na paz nos enriquece, na guerra nos ameaça; e isso não sómente na razão da

(1) CAPTAIN A. T. MAHAN: *The Influence of Sea Power upon History*, 1660—1783. (7th edit. Boston, 1894), pag. 35-9.

nossa linha de costas, ou da qualidade dos nossos portos, mas na do numero e caracter da nossa população. «Dadas as mesmas condições geographicas e physicas, a extensão do littoral será motivo de força, ou debilidade, conforme a população fôr numerosa, ou rara. Um paiz é como uma fortaleza: a guarnição ha de ser proporcionada á capacidade do recinto.» (1) Assim as vastas costas americanas teriam sido vantagem para o Sul, na lucta separatista, se a sua população fosse basta e affeita á vida marinha. O bloqueio seria então impraticavel, ou não teria senão effeitos limitados; pois os navios do Sul, ameaçando a marinha do Norte não n'a deixariam prear impunemente no commercio meridional, que, por outro lado, com tanto mais facilidade se poderia exercer illudindo-a, quanto mais longas as costas. «O que essa guerra mostrou», escreve o capitão Mahan, «não é como se póde manter um bloqueio, ao que se tem dito, mas como esse bloqueio não será possivel senão encontrando uma população escassa e sem o traquejo do oceano. Os que não esqueceram por que artes se sustentou o bloqueio, e com que especie de navios, durante grande parte da guerra,

(1) *Ib.* p. 43.

hão de saber que o seu plano, correcto nas circumstancias de então, não se poderia levar a effeito se encontrasse o obstaculo de uma verdadeira esquadra.» (1)

Esta verdade resae tanto mais claramente desses factos, quanto é certo que, no começo da guerra, a esquadra federel era insufficiente para o bloqueio effectivo das immensas costas do sul Jefferson Davis, o presidente da Confederação, queixa-se acerbamente de que a Europa, ferida nos seus mais graves interesses, se resignasse, todavia, ao bloqueio ficticio *(paper blockade)* de milhares de milhas de costa, decretado pelo governo de Washington, e nota que, em confronto dessa pretensão, se reduzem a insignificancia os bloqueios europeus do principio deste seculo, a cuja reproducção se teve em mente pôr termo com a declaração do congresso de Paris em 1856. (2)

---

(1) *Ibidem.*

(2) JEFFERSON DAVIS: *The Rise and Fall of the Confederate Government* (N. York, 1881) vol. II, pg. 370 e segs.

Estabeleceu a declaração de Paris (art. 4) que o bloqueio, para ser obrigatorio, é mister que seja effectivo, a saber, mantido por forças realmente capazes de vedar accesso á costa inimiga.» O governo inglez, porém, alias tão arguido de parcialidade pela causa do Sul, afrouxou essa clausula protectora, admittindo como effectivo o bloqueio, quando «os navios estacionados á entrada do porto fossem sufficientes,

Depois da expugnação do forte Hatteras e do forte Clark, em agosto de 1861, é que, crescendo constantemente a armada legal, a Confederação foi successivamente perdendo todos os seus portos, até que a bandeira da União acabou por dominar o littoral inteiro e as vastas margens da bacia do Mississipi. Claro é, pois, que, si o Sul, no principio da lucta, contasse com forças efficazes no oceano, ao menos para difficultar os movimentos á marinha do Norte, então relativamente fraca, a irrealidade inicial do bloqueio teria impedido o seu desenvolvimento ulterior, animando as potencias interessadas a appellarem seriamente para o principio da declaração de Pariz.

Poderemos esquecer a applicação dessas lições ao Brasil?

---

para obstar realmente o accesso a elle, *ou ameaçar de perigo manifesto os que tentassem entrar, ou sahir, «or to create an evident danger af entering it or leaving it»*. (Despacho do *Foreign Office* ao ministro inglez nos Estados Unidos, em 11 de fev de 1862. JEFF. DAVIS: *Op. cit.*, vol. II, pg. 375.) Essa intelligencia aliás está de accordo com os termos da convenção firmada, em 1801, entre a Grã Bretanha e a Russia. (WHEATON: *El. of International Law*, Boyd's ed., Lond. 1889, pg. 674.)

III

O nosso littoral é um dos maiores do mundo e o mais extenso da America do Sul. A nossa população é insignificante em numero e ainda mais nas aptidões profissionaes que cultivam no homem do povo a materia prima do marinheiro, ou accumulam no paiz essas reservas de industria utilizaveis para a creação accelerada do material de guerra naval. Se ha, portanto, nação, que necessite de uma boa marinha de guerra, e não disponha de meios, para a obter de prompto, somos nós.

Ninguem se sente mais extreme de instinctos bellicos do que o auctor destas linhas. Ninguem tem mais longe do espirito a contemplação de um conflicto particular com qualquer dos estados americanos, quanto mais dos europêos. Mas eu me lembro de que Cobden, o maior amigo da paz e da economia, o apostolo da escola de Manchester, o fundador, por assim dizer, da politica mais incompativel com a guerra e mais systematicamente hostil a ella, disse, na camara dos communs, e

repetiu aos seus constituintes de Rochdale, que, se a França persistisse nos seus designios de nivelar a sua marinha com a ingleza, elle não duvidaria votar cem milhões esterlinos, para lhe atalhar o intento.

Deixemo-nos das pieguices da falsa fraternidade, que recusa nas constituições a pena de morte aos tribunaes, mas reserva ás moções parlamentares o direito de conferil-a por privilegio aos dictadores; que decreta, nas constituições, o arbitramento para a solução dos conflictos internacionaes, por horror ao sangue derramado, mas, para os conflictos entre compatriotas, não admitte outro remedio honesto senão o perpetuidade do fratricidio. Odiosa benevolencia a Rousseau, que, na phrase de um escriptor inglez, «conduz os povos embebidos nos seus sentimentos ás crueldades e ao despotismo dos jacobinos.» (1)

Se as declarações constitucionaes não garantem os direitos declarados aos membros da nação onde imperam, muito menos poderão influir sobre as suas relações com extranhos. Preconizações abstractas da paz em uma constituição não esconjuram a guerra. Provam apenas o feiticismo idea-

(1) SPENCER WILKINSON: *The Brain of the Navy.* 1895. Pag. 8.

lista, ou a puerilidade academica essa especie de constructores de estados. «A existencia do conflicto é o facto mais elementar da vida nacional.» (1) A guerra é quasi que um incidente da paz, como a morte um phenomeno da vida; e não ha povos, que estejam menos longe della do que os que abdicam a liberdade, os que se enfraquecem pela discordia, ou se arruinam pela anarchia.

Um escriptor inglez, a cuja actividade a Inglaterra deve hoje consideraveis serviços na mais importante das suas questões actuaes, traduziu uma verdade memoravel nestas palavras: «As nações annuem ao arbitramento em desavenças triviaes; mas nunca se submettem a elle em pendencias, que sejam, ou se acredite serem de importancia vital para ellas. Uma nação, que confia *nos seus direitos*, em vez de confiar nos seus marinheiros e soldados, engana-se a si mesma, e prepara a sua propria quéda.» (2)

A defesa de um estado é o mais importante dos seus problemas. E nesse problema, dos dois elementos que elle envolve, o mais imperioso é a

---

(1) SPENCER WILKINSON: *The Great Alternative*, p. 146.

(2) S. WILKINSON: *Ib.*, p. 11.

defesa maritima. Esta requer uma longa antecipação de trabalhos, uma aturada preparação technica, um concurso de meios, que se não apuram na occasião da necessidade. Ella impõe-se fatalmente ainda aos povos mais dados ás artes da paz, menos embebidos em sentimentos militares. As fronteiras terrestres não raro têm na sua propria natureza, nos rios, nos montes, nos accidentes do sólo, as condições da sua guarda, ao passo que a fronteira oceanica é uma porta escancarada a todas as incursões. Com a policia e a milicia intelligentemente organizadas, com um nucleo de exercito sequestrado da politica, instruido e disciplinado, um paiz como o nosso não precisa de mais, para assegurar a sua integridade.

Em relação á marinha, os principios são absolutamente diversos.

Primeiramente, esquadras de guerra não se evocam de improviso, nem se atamancam entre apuros com invenções engenhosas de momento. Com os progressos actuaes da artilheria, da mecanica e da construcção naval, «podemos estabelecer o axioma de que, para a guerra, só se aproveitam os navios especialmente construidos para combate. Um vaso mercante póde prestar serviços de transporte, ou operar em reconhecimentos ; mas, geral-

mente fallando, não logrará bater-se com um navio de guerra. Ora, a construcção de um barco destes demanda sempre tempo, e a de um encoiraçado moderno exige, pelo menos, dois annos. » (1)

Temos, de mais a mais, a esse respeito, experiencia de casa. Não sei se os meus patricios advertiram em que a revolta naval de 6 de setembro suscitou no exterior observações e estudos scientificos, exarados em varias revistas mui abalizadas. (Estou aqui, estou a vel-as já no indice jacobino como *sebastianistas.*) Uns procuram extrahir das peripecias daquelle movimento ensinamentos militares; outros, dictames diplomaticos, juridicos, ou internacionaes, que elle parece encerrar. Em summa, publicistas, militares, estrategistas europêos buscam haurir instrucção de onde nós, creio eu, não queremos senão cavar odios, e têm o cynismo de não vêr naquillo uma ulcera moral, uma erupção de bandidismo, mas um conflicto humano entre interesses ou sentimentos naturaes e um campo interessante de experiencias technicas para o observador competente. Entre esses documentos da degeneração intellectual da Europa, encontro, no *United Service Magazine*, revista man-

(1) *Ib.*, p. 129—30.

tida em collaboração pelos militares inglezes de terra e mar, um artigo sobre as *Lições navaes da insurreição brasileira.* (1)

Pois bem: na opinião do escriptor, uma das lições da revolta de 6 de setembro consiste na «fraqueza congenita das esquadras improvisadas». O auctor recenseia todos os elementos da frota organizada em New-York pelo sr. Salvador de Mendonça, sem esquecer nem o canhão Zalinski, nem o submarino *Piratinin*, a cuja dupla falta são devidos, talvez, os infortunios da China. «*Danger ahead for Mello!*» diziam, ao apparecer desses dragões marinhos, as folhas americanas. O *New York Herald* annunciava um combate de morte, logo que o novo cruzador brasileiro marrasse com os navios de Mello. São reminiscencias do escriptor inglez, que até aqui me limito a copiar. Dir-se-ia que a America do Norte em peso, transportada na esquadrilha Mendonça, ia desabar sobre o misero Brasil; e, para não faltar nada ao apparato da tremenda ameaça, a tripulação do *Nictheroy* (isto agora é do meu archivo) substituira o hymno brasileiro por estrophes americanas, obra de um bardo yankee, cuja

(1) JOHN LEYLAND: *The Naval Lessons of the Brazilian Revolt. United Serv. Magaz.* Agosto 1894.

inspiração se preservou para a immortalidade nas columnas do *World*:

« Mello! Mello!
Be on your guard, old fellow.
A Yankee ship with a Yankee crew
Is out on the sea, to look for you,
To blow you all to — hello!
We fly a flag of yellow and green, sir,
The like of which we ne'er have seen, sir.
Our good ship's name we cannot tell it.
We have n't time to learn to spell it.
But what have a flag and a name to do
With a Yankee ship and a yankee crew?
That will blow you all to — hello! » (1)

Taes partidas promettiam proezas. Mas *quid nascitur?* Quem põe á mostra o *ridiculus mus* da fabula, é Mr. Leyland, o auctor desse estudo militar, que, depois de rememorar piedosamente os males e mallogros da nova esquadra, um *Nictheroy* incapaz de estar em acção por mais de meia hora,

(1) « Mello! Mello! põe-te em guarda, meu velho; ahi te vai no encalço, mar em fóra, um navio *yankee*, tripulado por *yankees*, para te fazer voar, com os teus, caminho do inferno. Levamos arvorada uma bandeira amarella e verde, como nunca vimos outra; não sabemos dizer o nome do nosso bom navio; não temos tempo de aprender a pronuncial-o. Mas que importam bandeira e nome, para um navio de tripulação *yankee*, que ha de lançar a ti e os teus direitinho para o inferno? » —*N. da R.* do *Jornal do Commercio*.

torpedeiras estragadas e valetudinarias, um *Ameri*
e um *Aurora* avariados nas machinas, o canhã
terror orphão do seu artilheiro e o *Destroy*
reduzido a lastimavel invalidez, conclue por est
singelas ponderações:

« Ficou evidente que os tripulantes não tinha
pressa alguma em encontrar os navios de guer
dos almirantes insurgidos. Tenho insistido n
assumpto, unicamente para accentuar a lição c
que *esquadras improvisadas não podem inspirar co*
fiança. Ainda quando cheguem a combater, me
quinho será o seu valor effectivo. Os navios damn
ficados no transpôr as fortalezas do Rio fora
justamente os vasos mercantes transformados. Be
se concebe que barcos de guerra, apparelhad
assim, difficilmente poderão prestar serviços,
por carencia de solidez, já pelo caracter do se
material precipitadamente supprido, talvez até pc
obra de fornecedores inexperientes, ou improbo
que procurem locupletar-se á custa das urgenci
do paiz. Não admira, pois, que, quando, afina
levado o almirante Saldanha á ultima extrem
dade, em consequencia de não ter podido Mell
manter o dominio das aguas fóra da bahia, o *N*
ctheroy se aventurou a assomar á entrada da barr
dessem fé de que o canhão de dynamite não e
tava em condições de funccionar. Nem se póc

encarar realmente como triumpho, para a frota do governo, composta de navios improvisados, com o reforço de vasos de guerra legalistas, o compellir o almirante Saldanha da Gama, posto em lastimavel situação pela mingua extrema de homens e recursos, a abandonar os navios, e desistir da sua causa.» (1)

A administração brasileira está no habito de suppôr que a historia se manufactura com as partes officiaes, os telegrammas diplomaticos e os panegyricos dos jornaes amigos. E' um engano infantil, uma concepção rustica, ou selvagem, do mundo moderno. A historia é a elaboração espontanea de um elemento impalpavel como o ar e ainda menos compressivel, cujas infiltrações se derramam pelo exterior, a despeito dos estados de sitio, das annexações do telegrapho á policia, da violação do sigillo das cartas e da summaria justiça do fuzil. Os factos publicos difficilmente se ageitam a emissões clandestinas. O estrangeiro deu mais attenção do que se imagina á nossa revolução naval, suas causas, suas peripecias, seus aspectos. Não ha perigo, portanto: as falsas justificações e as glorias falsas, que já principiam a cheirar a enxofre, hão

(1) *Ibid.*, pag. 454.

de passar, como o fumo das roqueiras em festa de arraial. O governo de Itamaraty não intimou as quarenta e oito horas á esquadra revoltada, senão depois de saber que o almirante Saldanha da Gama, sem meios de resistir sequer por vinte e quatro, já formulára uma proposta de capitulação condicional. E só então é que a frota fiel, estacionada fóra da barra, teve aviso, para entrar. A apparição dos navios florianistas na bahia do Rio de Janeiro, não foi, portanto, mais do que um acto de enscenação militar. Quem fizer justiça ás qualidades profissionaes do almirante Gonçalves, ha de reconhecer que, com esses, ou com os de que dispunha em Montevidéo, elle não podia ter cogitado sériamente em offerecer combate a Saldanha da Gama, ou a Custodio de Mello. Os que outra coisa disserem, lisonjeam talvez o homem, mas esquecem o official.

O que, a poder de tão insignes esforços, pois, o governo brasileiro angariou nos Estados-Unidos, foi um risivel simulacro de vasos de guerra, dos quaes, em toda parte, inclusive na imprensa americana, tirante as tres ou quatro folhas que compuzeram, durante alguns mezes, o côro da dictadura, se escrevia com o maior desprezo, emquanto no Rio os jornaes licenciados lhes celebravam turgidamente o valor. Ao recordar hoje esse alvo-

roço, cujas principaes esperanças se depositavam em um invento de guerra tal, que ainda nenhum governo o adoptou, o canhão Zalinski associa-se, no meu espirito, ao balão-dynamite, que devia passar por sobre a esquadra revoltada como um flagello do céo, nos ultimos dias de setembro, ou a certo philtro de morte, ideado recentemente por um grande chinez obscuro, para exterminar de um sopro esquadras e exercitos japonezes. Todos os povos acostumados ao arbitrio têm a superstição dos expedientes. O curandeiro, o feiticeiro e o salvador miraculoso de situações perdidas são gestações espontaneas de estados sociaes semelhantes. Por esse lado, ha republicas muito parecidas ás monarchias do velho typo oriental.

Entretanto, para adquirir esses despresiveis chavecos, esse comico apparato de guerra, o governo brasileiro descerrou largo largo os cordões da bolsa. Nem lhe faltaram engenhosos patriotas, habeis manobreiros commerciaes e contractadores de alto bordo. Ora, não ha razão nenhuma, para conjecturar que, nos apertos de um conflicto emergente com outro paiz, se nos deparasse melhor sorte. Tudo, pelo contrario, induz a crer que então haviamos de sentir mais pesado sobre a garganta o joelho dos especuladores, e que os serviços obtidos seriam talvez de peior qualidade ainda.

Nem as circumstancias da guerra moderna dão tempo á creação subita de recursos. Frequentes vezes as hostilidades precedem á manifestação formal de rompimento. D'entre cem guerras ou conflictos europêos, ou com europêos, dados no seculo passado e no actual, apenas dez foram precedidos por manifestação regular. (1) Nos outros, ou não houve declaração de guerra, ou as hostilidades se anteciparam a ella. A practica de paizes dos mais civilizados, como a Inglaterra e os Estados Unidos, prescinde hoje absolutamente dessa formalidade. (2) Mas, ainda quando ella se observe, o espaço entre a declaração official e o ataque será sempre brevissimo. Um segue a outra como a sombra o corpo, e nenhum governo, nos nossos dias, se abalança á primeira, sem ter assentes os planos e á mão as forças para o segundo.

A tendencia, em toda guerra, é para «a concentração do esforço. Tem-se que procurar o ponto, onde o golpe deve produzir o maximo effeito, e então envidar todos os esforços, por accumular alli a maior somma possivel de força, empregando-a

---

(1) PAUL DESCHANEL: *La marine française em 1894. Revue de Paris*, 1. abr. 1894, pg. 108.

(2) DOUGLAS OWEN: *Declaration of war* (Lond., 1889), pag. 12.—WALKER: *A Manual of Public International Law* (Cambridge, 1895), pag. 105.

simultaneamente. Dahi a grande vantagem do estar sobranceiro no começo. » (1)

Essa regra da concentração da força ainda mais imperiosa é no mar do que em terra. (2) Entre duas nações maritimas em lucta, o empenho da mais forte será necessariamente obrigar logo as forças da outra a uma batalha naval, e enfeixar nella todas as vantagens da sua situação, para destruir a esquadra inimiga. Os resultados obtidos no primeiro encontro augmentarão naturalmente a superioridade primitiva do vencedor, e aggravarão a inferioridade ao seu antagonista. Se o vencido resiste, acabará por ser anniquilado. Se se retira, ver-se-á perseguido pelo vencedor, até abandonar o oceano, e abrigar-se n'algum porto fortificado. De então em deante a sorte dos dois contendores está fixada; porque ou a frota refugiada volve ao mar, e ahi vai encontrar a derrota nos navios adversos, que a espreitam, ou se aferra ao seu esconderijo, e as costas do paiz ficam entregues ao bloqueio da armada victoriosa.

A fatalidade dessa situação é tanto mais inevitavel, quanto, hoje, nas luctas maritimas, «a veloci-

---

(1) Sr. Wilkinson: *The Great Alternative*, p. 120.
(2) *Ib.*, p. 132.

dade se tornou a primeira das armas» (1), e o poder de recusar, acceitar ou forçar a batalha reside na esquadra avantajada em rapidez. (2) Naturalmente o paiz mais bem armado para a guerra naval terá caprichado em possuir os navios mais ligeiros. E nessa porfia entre o mais fraco, para evitar a peleja, e o mais forte, para o compellir a ella, a energia do vapor, dando a vantagem ao segundo, assegura-lhe, com a escolha do lugar, da occasião e das condições do encontro, a certeza do triumpho.

Ainda que a nação mais debil na sua marinha seja a mais favorecida a todos os outros respeitos, de nada lhe vale essa apparente compensação; porque, diz a grande auctoridade americana, o capitão Mahan (3), «não haverá tempo de convergir para a lucta as forças de resistencia do edificio nacional: *o golpe cahirá sobre a esquadra militar organizada, e, se esta ceder, a solidez do resto da estructura não servirá de nada.*»

Por isto se tem dito, na Europa, que *a China*

---

(1) PAUL DESCHANEL: *La Marine Française en 1894. Revue de Paris*, 1 abril, 94. p. 99.

(2) CH. DILKE *and* SP. WILKINSON: *Imperial Defence*. Lond., 1892. p. 76.

(3) *The Influence of Sea Power*, p. 46.

perdeu a guerra na paz. «Antes de encetadas as hostilidades, ha sempre uma phase de rivalidade pacifica, que póde limitar-se a annos, ou se estender a décadas delles. A potencia que levar a deanteira no periodo de preparação, entra na guerra já com immenso ganho. A nação que perpetra erros graves, que não se occupa com a excellencia das suas machinas, com a perfeição das suas armas, com a adestração dos seus marinheiros e officiaes, principia com as desvantagens correspondentes. Até a estrategia naval tem que estar em actividade antes da declaração de guerra, assignando aos navios, ou ás esquadras, as posições convenientes; porque, nas condições actuaes, não ha tempo de alterar disposições, ou reorganizar no ultimo momento. A organização e a preparação prévia são os elementos, que determinam o triumpho na guerra. Aquelle que aguardar a hora derradeira, para se apromptar, está perdido antes da lucta. Os golpes são desfechados com viva rapidez, quando chega o ensejo de desfechal-os. O mechanismo, que tem de funccionar instantaneamente, deve achar-se lubrificado e prestes.» (1)

Não quero esquecer que o Brasil tem raias

(1) *The Lessons of the Naval War in the East. Pall Mall Gazette*, 22 fev. 1895.

terrestres, que defender, e que a esquadra não poderia fazel-o. Mas, sobre devermos ter em consideração que essa mesma fronteira, na parte confinante com a mais poderosa das nossas visinhas, é de caracter fluvial em grande extensão, e depende, pois, sériamente dos nossos recursos navaes, — duas verdades ainda accrescem, para evidenciar que nas precauções militares da nossa defesa a marinha occupa o primeiro logar. As forças de terra formam-se, disciplinam-se e aguerream-se muito mais depressa do que as de mar. A complexidade sempre crescente da guerra maritima acabou, para ella, com as possibilidades de improvisação. Póde-se mobilizar uma guarda nacional, uma grande milicia, uma nação, para a defesa territorial. Mas não se póde mobilizar uma nação, nem levas de recrutas, ou contingentes de voluntarios inadestrados, para a defesa das suas aguas. E, se um inimigo intelligente conseguir senhoreal-as (é a outra razão de decidir), a occupação dos nossos portos, ou, pelo menos, o bloqueio, annullando o nosso commercio exterior, extinguindo a nossa renda, que tem nelle a sua origem quasi exclusiva, cortando-nos as communicações com o resto do mundo, nos tiraria o dinheiro, o credito, os reforços de material de guerra, matando-nos por exhaustação, como os federaes, nos Estados-

Unidos, mataram os confederados, ainda que o aggressor não dispuzesse de exercitos, para coroar, como o Japão com a China, a obra da derrota no mar com a dominação do nosso territorio. Está calculado hoje que a resistencia franceza, na guerra de 1870, teria ficado reduzida a menos de metade, se a Allemanha possuisse esquadra superior á da França. (1)

Quem reflectir, por pouco que seja, no que foi o bloqueio da Confederação, póde figurar o que seria, applicado contra o Brasil, esse terrivel meio de guerra. Bastaria que se estendesse a tres portos, Rio de Janeiro, S. Paulo e Belém, para que a nossa exportação e a nossa importação ficassem quasi nullificadas. E isso não teria difficuldade nenhuma, para esquadras como a argentina, ou a chilena, por exemplo, depois de uma batalha maritima, em que os nossos restos actuaes de organização naval ficassem liquidados. Feito isso, um navio de guerra em cada um desses portos bastaria, para dar ao bloqueio o caracter effectivo, necessario hoje á sua legitimidade; e não seria difficil estender a operação á Bahia e a Pernambuco. Desde então, o café, a borracha, o assucar, o fumo e o algodão brasileiros se amontoarião nos armazens, o trabalho

(1) Sp. Wilkinson: *The Great Alternative*, p. 124.

cessaria nas fazendas, o commercio importador fecharia as portas, o governo não poderia abastecer de armas e munições as suas tropas, e o proprio exercito, depois de laurear-se de victorias inuteis, teria que ceder, como nos Estados-Unidos, á invasão da miseria, da nudez e da fome.

Nessa guerra não soffreriamos o açoite do corso, se o nosso contendor fosse dos que assignaram a declaração de 16 de abril de 1856, erro a que o imperio do Brasil, como as republicas americanas, menos os Estados-Unidos, foi arrastado por uma superficial concepção dos sentimentos de humanidade e pelo exemplo generoso de grandes nações, como a Inglaterra, onde hoje os competentes qualificam de incrivel inepcia a adhesão da Grã-Bretanha a esse compromisso. (1) Mas, ainda assim, para avaliarmos a severidade, a que poderiam chegar as consequencias dessa operação naval, basta advertir em que a potencia bloqueadora poderia tentar o arbitrio de vedar aos navios neutros o transporte de provisões de viveres para o paiz bloqueado, incluindo-os na classe dos artigos que constituem *contrabando de guerra*. Em apoio dessa intelligencia poderia invocar a auctoridade da Inglaterra, que mais de uma vez, nas suas guerras,

(1) *Ib.*, p. 137.

entendeu assim, bem como a da França, ha bem poucos annos, nas suas hostilidades contra a China. (1)

Não quero, entretanto, dar a esta ultima consideração mais importancia do que realmente lhe toca. Sei as restricções, com que o proprio almirantado inglez tem limitado esse principio, e as difficuldades, que encontraria uma nação fraca em applical-o contra a bandeira de uma potencia naval como a Inglaterra, a França, a Italia, ou a Allemanha. Independentemente delle, porém, o certo é que o bloqueio obsta em absoluto á sahida ou introducção de todo e qualquer genero de productos, inclusive os viveres, nos portos effectivamente bloqueados.

Sujeitos a esse regimen os nossos cinco ou seis portos principaes, na hypothese de falta, pela nossa parte, de uma esquadra capaz de bater o inimigo, ou da sua perda no começo do conflicto, o commercio, abrigado á sombra de pavilhões neutros, poderia, é verdade, aproar a outros pontos da costa brasileira. Mas (responderei com o capitão Mahan) (2), «que deslocação do trafego nacional, que rarear de provisões, que insufficiencia de meios de transporte, ancoragem, des-

(1) *Op. cit.*, p. 135.

(2) *The Influence of Sea Power upon History*, pg. 86.

carga e armazenagem não se envolveriam nessa forçada alteração dos portos de entrada!» Demais, em um paiz onde o systema de viação rapida se concentra justamente nesses cinco ou seis portos principaes, centros da vida administrativa e commercial, civil e militar, esse desvio seria possivel quanto á exportação? E, quanto á importação, influiria de modo sensivel em beneficio nosso, se esta depende essencialmente daquella, e, ainda que não dependesse, teria de estagnar nesses portos, baldos de communicações faceis, pelo interior, com as immensas regiões sequestradas pelo bloqueio?

Ninguem ignora, entretanto, quaes sejam, no tocante á marinha, as nossas circumstancias actuaes. Escusa descrevel-as aqui. Tampouco necessito de occupar-me com as nossas visinhas, a esse respeito. Bastará lembrar, quanto á mais proxima das duas capazes de competir comnosco, as palavras do almirante Hollmann, o mez passado, no parlamento allemão. «Não podemos hombrear com alguns dos outros estados europêos», dizia, no Reichstag, o ministro da marinha imperial; «por contentes deveremos dar-nos em emparelhar *com a Republica Argentina.*» (1) Ora, elle não podia

(1) *Times* e *Daily Graphic*, 2 de março.

esquecer o Brasil, que lhe está mais perto, que tem mais importantes relações com a Allemanha, e que tanto occupou, ainda ha pouco, a attenção da Europa, exactamente pela sua esquadra. E' que, realmente, das tres nações sul-americanas, que possuiam marinha de guerra, a que hoje está, por assim dizer, fóra do numero, é o Brasil.

Verdade seja que não perdêmos *de todo* os nossos vasos de combate. Sempre nos restam alguns. Mas barcos não fazem frotas. O primeiro elemento da marinha é o homem do mar. Se o navio é essencial ao marinheiro, o marinheiro ainda mais indispensavel é ao navio. Por isso Farragut, o Blake americano, queria almas de ferro em navios de madeira. O coração bravo converte o lenho em aço ; a sciencia pratica do navio faz milagres, onde as coiraças mal manobradas naufragariam. O valor da esquadra ingleza, nos tempos de Hawke e Nelson, consistia principalmente em que os seus officiaes e marinheiros eram os primeiros do mundo. O navio de guerra é uma machina cada vez mais complexa. Mas mais complexa ainda é a formação do homem que o anima. Coragem das ondas, pratica do oceano, arte das complicadas armas de luta modernas são qualidades, que não se devem esperar do bisonho, nem se podem incutir no recruta. Muito custa a fazer um

monitor; mas a sua tripulação custa infinitamente mais.

Que direi da officialidade? Muito se tem discutido recentemente, aqui e nos Estados-Unidos, entre os que pendem para uma, ou para outra das duas bases onde assenta a formação do official de marinha: a familiaridade com o oceano e a sciencia do militar. O mar, dizem uns, é o elemento capital; e esse elemento só se assimila no serviço de quarto, no passadiço e na manobra. Os filhos de Nelson devem adquirir os dotes, que preparam a victoria, na mesma escola onde Nelson e os seus heróes os adquiriram. (1) Não, redargúem outros; quando o homem tinha que propiciar ventos, vagas e correntes, o mysterio de entender-se com esses elementos era condigno objecto de estudo para toda uma vida. Hoje, porém, domamos os ventos, as ondas, as correntes, e com elles pouco transigimos. O official de marinha está, pois, em via de se converter no engenheiro. (2) E, conforme o ponto de vista é o primeiro, ou o segundo, pretende-se reduzir o tirocinio escolar,

(1) *Trafalgar and the Children of Nelson. Times*, 20 out. 94, pg. 12.

(2) W. Laird Clowes: *The Royal Navy in 1894. The National Review.* Jan. 1895, pag. 675.

e alongar o maritimo, ou vice-versa, dando-se ora mais importancia á mecanica, ora á mareação, já á theoria scientifica, já á pratica naval. Mas, seja este, ou aquelle o objecto preponderante nesse tirocinio, demore-se mais a preparação naval nos bancos da classe, ou no tracto do oceano, todos estão de accôrdo em que ha de ser lenta, complicada, paciente. O tempo é o continente insupprivel dessa experiencia inicial (qualquer que seja o seu theatro), onde se educam os capitães do oceano. E sem esses capitães, servidos por marinheiros que se movam ás suas ordens como peças de um mechanismo de precisão, a complexa delicadeza de um navio de guerra moderno, longe de ser vantagem real, será, pelo contrario, origem continua de confusão, perplexidade e fraqueza. Supponde os mais admiraveis modelos de construcção naval, dotados dos mais perfeitos typos de armamento, um *Magestic*, ou um *Hoche*. Se não tiverem tripulações e officiaes correspondentes, para as manejarem, pouco ou nada valerão contra um navio inferior, tripulado por homens habeis.

Logo, «a força naval de qualquer estado tem um limite ainda mais estricto do que o imposto pelas difficuldades de construcção naval. O numero de homens aproveitaveis em qualquer emergencia dada está circumscripto ao da população

affeita ao mar; e, desta, a parte utilizavel em qualquer tempo, para tal fim, se reduz precisamente aos individuos intruidos e experimentados nos navios de guerra.» (1)

Intimamente ligada á questão dos quadros navaes está a do commando em chefe. Essa é a suprema condição da victoria e da preparação militar. «A maior responsabilidade, que pesa sobre um governo, logo após á que lhe cabe pela sua politica geral e pelo estado geral da organização do paiz para a guerra, é a que diz respeito á selecção do commandante em chefe. Esta é indispensavel, não só em tempo de guerra, como a todo tempo, e não póde retardar-se prudentemente até o rompimento da lucta.» (2)

Qual será, porém, no tocante a estes tres pontos vitaes— commando, officialidade, tripolação —, o paradeiro da nossa marinha?

---

(1) Sr. Wilkinson: *The Great Alternative*, p. 13.

IV

Uma estatistica publicada no *Jornal do Brasil* (1) calcula em 305 o numero de officiaes, aspirantes e membros das classes annexas, que se envolveram na revolução. Desses, os que não foram ceifados pelos combates, ou pela covardia do fuzil assassino, viram-se eliminados do serviço pela vontade do poder executivo, pata de elephante que assentou de uma vez na carcassa da constituição republicana; e os aspirantes foram varridos da escola por um indulto, que os pune. Outros, e dos mais antigos, dos mais proficientes, ou acabaram acabrunhados por dissabores de origem official, ou procuraram, constrangidos, na reforma um abrigo para o caracter habituado a não transigir em prejuizo do dever. Está na consciencia de toda a gente que essa parte hoje excluida, ou proscripta, da marinha brasileira encerra em si, na sua maioria, a flor da nossa an-

---

(1) Fevereiro, 28, de 1894. O calculo não me parece completo.

tiga officialidade naval, a começar pelos dois chefes do mallogrado movimento, em quem a generalidade das opiniões reconhecia, talvez, as duas mais altas eminencias desse ramo do nosso serviço militar, e a quem, ainda hoje, fazem justiça os periodicos militares europêos. Especialistas technicos, como os dois irmãos Carvalhos, commandantes de altas patentes, como Lorena, cahiram aos tiros de malfeitores irresponsaveis, sem a audiencia, sequer, de uma commissão militar. Os outros foram enxotados em massa, antes de qualquer processo, por uma medida, que, legal e constitucionalmente, não podia ser senão consequencia de sentença passada em julgado.

Bem. Onde se vae buscar agora, no Brasil, com que preencher esses claros, com que reconstituir, com que fundar, na razão directa da urgencia de uma necessidade que não espera, uma nova marinha, estando, como está, virtualmente extincta a outra pelo radicalismo implacavel da força delirante?

Quantos lustros, quantos decennios nos custará isso, se a severidade official desceu até ao primeiro grau na escala, como quem deseja, sobre derribar as arvores antigas, matar, ainda, pelas raizes a germinação, e empedrar o solo como ultima precaução contra a semente?

Quantas dezenas de annos requererá o Tempo, o mestre das grandes obras, o alfageme das grandes espadas, o unico verificador das grandes capacidades, para fazer um Lara, um Alexandrino, um Mello, um Saldanha, toda essa myriade brilhante de moços e velhos, que, partindo da campanha do Paraguay, se alongava alem, como a nossa esperança, pelo futuro mysterioso? Eu sei que ha outros, ainda que em muito menor numero, dessa legião fulgurante, que o destino affastou da zona da tormenta. Mas esses poderão multiplicar-se cinco, dez vezes por si mesmos, para supprir a lacuna immensa da maioria sacrificada?

Verdade é que o poder, em nossa terra, não faz caso do Tempo, velho architecto obstinado de obras eternas. Os estadistas republicanos constroem a tijolo, e fazem cathedraes de sapé. Ha uma coisa, que, no nosso paiz, não existe: é a competencia, o respeito das especialidades, a auctoridade adquirida, o pontificado do merecimento. Tudo isso dá-se, e tira-se reciprocamente por um systema de mutualidade original entre o governo e os seus cortezãos. Um homem de prêsa qualquer, empurrado pela fortuna, ou pela desgraça, até ao cimo da nossa autocracia, será por elles acclamado Washington. Em pago, Washington promove os seus acclamadores a republicanos, a

patriotas, a estadistas, a generaes, a almirantes. Mas, como não se tracta de manipulações politicas, ou revistas de uniforme, e sim da defesa real do paiz, tenho serios receios de que assim não se resolva a difficuldade, e de que o Brasil, para fazer marinha, isto é, exercito de mar, tenha de aguardar uma geração inteira, ou appellar para a sciencia mercenaria de extranhos, cujo caracter de improficuidade a China acaba de experimentar no seu esboroamento.

O problema da recomposição da nossa marinha está intimamente preso, pois, a outra questão, que não me proponho a discutir. Vejo a imprensa brasileira a lidar pela paz e pela amnistia. Deprehendo que a nação quer a amnistia e a paz. Devo suspeitar que o governo actual estará mais ou menos de accordo com esses sentimentos, os quaes, a meu ver, são mera expressão do senso commum. Dir-se-ia, porém, que alguma coisa indefinivel, suspensa no ar, póde mais alli do que o governo e a nação. Dahi o não encararem de frente o assumpto, e appellarem para rodeios tortuosos e instinctos desnobres.

Em vez de reconhecerem que um dos beneficios da pacificação seria restituir á patria uma classe illustre e heroica, subtrahida hoje, na sua grande maioria, ao serviço do estado, partem,

pelo contrario, do presupposto, não só de que esse desfalque nacional é indifferente aos nossos interesses, como de que a paz, em boa justiça, deve dar-lhe as costas, e passar por sobre essas victimas como por sobre os restos de um sacrificio consummado. Dizem: Separe-se, no sul, o elemento naval do elemento civil, e offereça-se a este o ramo de oliveira; o outro é um aggregado adventicio, cujo repudio vale bem as vantagens desta concessão magnanima. Mas haverá de veras quem supponha, entre corações honestos, que a clemencia não desvirtua a sua natureza, quando busca dissolver esponsaes, que a desgraça santificou? Entre politicos sãos de intelligencia se imaginará realmente que o Rio Grande, mutilado do braço de Gumersindo, consinta em que o decapitem da cabeça de Saldanha? Dizem ainda: Offereçamos aos marinheiros o esquecimento; e os seus officiaes ficarão sem soldados. Mas não se sabe ahi que entre esses marinheiros e esses officiaes ha o cimento do sangue vertido em commum? que a convivencia do oceano ensina a lealdade e as virtudes robustas da constancia? que a solidariedade da abnegação e do perigo, do serviço voluntario e do heroismo gratuito, contrahida nas luctas do mar, repelle as ingratidões do egoismo e as perfidias do interesse?

A pretensa discriminação entre esses dois

troços palpitantes do paiz, ligados para a vida e para a morte nas planuras do sul, campo santo dos martyres da nossa honra patriotica, é um sophisma dos hypocritas atrozes, que não professam a paz senão para impedil-a.

A esquadra, é certo, fez a revolta de 6 de setembro, para a qual se amoedou especialmente o epitheto de «negregada». Verdade seja que o exercito fizera a de 15 de novembro, pela qual o glorificaram, e que a propria armada operou a de 23 de novembro, pela qual foi glorificada. Como, porém, o imperador e o primeiro presidente se deixaram arrebatar, sem resistencia, pela primeira vaga, ao passo que o tenaz dictador jacobino se fez amarrar ao poder como capitão de barco sacudido pelo cyclone, o que tinha conquistado applausos nos dois primeiros casos ficou votado a maldições no terceiro. Encetou-se, pois, um systema de medidas hostis contra a classe suspeita. Era como se se agitasse no espirito do despotismo o pensamento obscuro e instinctivo de dissolvel-a. Ora, a historia, a propria historia brasileira, conhece o caso de exercitos dissolvidos. Mas dissolver a marinha de guerra seria a maior das originalidades indigenas. Porque os exercitos se reproduzem relativamente com presteza, e podem evocar-se rapidamente da massa das populações a um brado de perigo, entretanto

que uma esquadra é obra tão custosa, porfiada e technica dos annos, que extinguil-a seria abrir uma solução de continuidade irremediavel na propria existencia nacional.

Entretanto, dir-se-ia que outro não era o sentimento, confuso e inconfessavel, da reacção. Isso deixou-se presentir, ainda ha pouco, nos embaraços, que encontrou o sr. ministro da marinha, em rehaver para a esquadra os marinheiros, a que se tinha mandado sentar praça na tropa. A lembrança bem se podia ter applicado tambem, no decurso da lucta, aos officiaes de mar colhidos na revolta. Por que não reduzil-os a sargentos? Talvez porque o fuzil anda mais expedito, e, ao que parece, é mais facil, em nossa terra, formar officiaes do que marujos. Oh! eu não sei exprimir o immenso sentimento de piedade e tristeza, que inspiram as coisas da nossa patria, observadas do fundo de uma alma tranquilla e do retiro de um paiz civilizado.

Logo nos primeiros dias do movimento começaram a se destacar soldados para os arsenaes de marinha (que o atteste a memoria do almirante Carneiro da Rocha), como se mandaram cadetes para os navios de guerra, em Montevidéo e Toulon. Depois do conflicto, durante o qual o Rio de Janeiro se viu convertido em praça forti-

ficada, circumstancia, que, militarmente, significa uma provocação ao bombardeio (1), as fortalezas navaes do porto foram incorporadas ao serviço do exercito, e surdio o projecto de reforma, que devia fundir o ensino naval na Escola Militar. A influencia civilizadora, por esta exercida sobre o paiz, devia ser canalizada simultaneamente pelas duas classes. Não se chegou a suggerir a absorpção do ministerio da marinha no da guerra; mas é obvio que esta consequencia se envolvia forçosamente naquella premissa. A esquadra tinha que acabar, seguindo as coisas por esse geito, em simples accessorio atrophiado e submisso das forças de terra.

Apparentemente a côrte do marechal cuidava que, tornando inexpugnavel a capital brasileira a poder de obras de defesa terrestre, e, a par della, os outros portos principaes, pouco mais se ganharia com a marinha, a não ser como simples appendice ao regimen do coronelato.

Ora, pelo contrario, se ha hoje principio definitivamente verificado em materia militar, é o de que a base da defesa maritima de um paiz está

---

(1) JOHN LEYLAND: *The Naval Lessons of the Brazilian Revolt. United Service Magazine*, ag. 1894, p. 430.

nas suas forças navaes, a cuja esphera de acção as fortificações constituem apenas recursos auxiliares. «Os elementos essenciaes de toda força combatente são moveis. As esquadras e os exercitos destacam-se de um sitio para outro, e é na sua mobilidade que assenta, em ultima analyse, o triumpho. As defesas fixas, assim contra as aggressões do mar, como contra as de terra, são simples apoios e coadjuvantes á acção dos exercitos e das frotas.» (1) As fortificações do littoral escusam tão pouco os navios, como as da fronteira terrestre poderiam dispensar os exercitos. Umas e outras são subalternas aos meios de defesa semoventes, e delles exclusivamente dependem, para ser efficazes. Figurae um organizador militar, que semeasse de fortes o territorio, e licenceasse as tropas. Que dirieis da sua sanidade mental? Mas é justamente o mesmo caso daquelle, que não se importa de enfraquecer, ou annullar a marinha, com tanto que guarneça as praias de uma orla poderosa de Krupps.

Já no seculo passado Washington, antes da navegação a vapor, exhortando o commandante

---

(1) CH. DILKE *and* S. WILKINSON: *Imperial Defense*, p. 35.

francez De Grasse a passar com os seus navios ao longo das fortificações de Cornwallis, escrevia-lhe: «Tão persuadido me acho, pela experiencia, do pouco effeito das baterias de terra sobre navios que as costeiem, levados por brisa favoravel, que, a não estar a passagem obstruida, eu teria a maxima confiança no bom exito dessa importante operação.» Cornwallis, com receio de alguma investida pelas forças americanas e francezas contra Nova York, se entrincheirara numa lingua de terra em Yorktown, na bahia de Chesapeake. Essa posição, que, emquanto os navios inglezes dominassem o mar, importaria solida vantagem, degenerava em armadilha, desde que se lhe retirasse o apoio naval. (1) Quasi todas as grandes luctas maritimas, neste seculo, têm corroborado essa lição, que Washington entrevira, e que o vapor e a coiraça vieram tornar ainda mais utilizavel na guerra.

O conflicto civil americano está cheio de exemplos, que a auctorizam. Logo no seu principio Hateras e Ocracoke, no Pimlico, fortificadas pelos insurgentes, cahiram vencidas pelo fogo dos navios federaes. Em fins de 1861 a esquadra de Dupont bombardeava as duas respeitaveis obras de defesa

(1) GOLDWIN SMITH: *The United States* (1389) p. 109.

de Port Royal. O forte Walker e o forte Beauregard acabaram por capitular, e o almirante vencedor mostrou, com a prova do facto, no seu relatorio ao ministro, que «navios a vapor, convenientemente manobrados, podem combater victoriosamente trabalhos modernos de fortificação, com segurança, relativa sim, mas sufficiente». Esses navios eram, entretanto, de madeira, ao passo que as baterias conquistadas representavam obras de resistencia formidaveis, e dominavam uma posição das mais estrategicas.

Para não me deter em outros factos mais ou menos semelhantes, lembrarei apenas o forte Mobile, cujo nome recorda um dos maiores prodigios do genio militar do velho Farragut. Os confederados haviam reunido nesse ponto excellente artilheria raiada. Em vez das cadêas de ferro, que o terrivel almirante encontrara e destruira, dois annos antes, no Mississipi, deante de Nova Orleans, a revolução assentara alli solidas linhas de torpedos immersos, que os navios não podiam evadir, nem remover, atraz dos quaes o esperava um coiraçado impenetravel aos tiros dos mais pesados canhões de alma lisa e tres canhoneiras armadas exclusivamente com a mais poderosa artilheria raiada. Nada, porém, o intimidou. A batalha fora resolvida e traçada em uma celebre ordem do dia. Abre-se a acção, dispostos as forças

de ataque segundo o plano. O primeiro monitor federal, porém, que se adeanta, vôa logo, destruido pela explosão de uma mina. Os outros, não obstante, proseguem, firmes no plano de combate. Mas, nesse meio tempo, o capitão do *Brooklyn*, cabeça da outra columna, divisando pela frente uma linha torpedica, inverte a toda a velocidade o movimento. E' o momento critico : um encoiraçado já submerso ; um renque de torpedos subáqueos pela proa ; adeante o navio, a que se confiara a vanguarda, a recuar, obstruindo o canal ; e tudo isso emquanto os tiros inimigos o varam de enfiada. Os sessenta e tres annos, porém, do heróe não tremem na velha capitanea de madeira. — « Que ha ? » pergunta, esgueirando-se rente pela pôpa ao navio atravessado, emquanto, com rapida manobra, evita o abalroamento imminente.—« Torpedos pela prôa. » —«*Damn the torpedoes, full speed ahead !* Ao diabo os torpedos ! Adeante, a toda a força.» Ao mesmo tempo, faz á esquadra o signal de seguil-o, toma a vanguarda sob o fogo directo dos navios hostis, e transpõe o passo, ouvindo o estalar das capsulas dos torpedos, que desfecham de encontro á quilha, sem explosão. Pouco depois está ganho o combate. Toda a flotilha inimiga, menos um vaso, tinha perecido. O forte Powll, bombardeado na mesma tarde, é evacuado á noite. O forte Gaines rende-se no dia seguinte. O forte

Morgan, resistindo ainda obra de duas semanas, acaba por capitular. (1)

Muitos outros casos poderiam adduzir-se de impotencia de baterias de terra, transpostas impunemente por esquadras. Assim o do Tejo, forçado pelos navios francezes, sob o almirante Roussin, em 1831, e a passagem do Min, em 1884, pelo almirante Courbet. Moltke qualificava a dupla passagem dos Dardanellos por Duckwort, em 1807, apenas como exemplo notavel de *affoitezas felizes*. O technico inglez, porém, que estudou, no *Unitea Service Magazine* (2), as *lições da revolta naval no Brasil*, observa que «as repetidas passagens dos nossos navios insurgentes atravez da estreita entrada do Rio de Janeiro, não obstante o fogo dos fortes do governo, constitue exemplo muito completo de uma operação realizada em circumstancias bem differentes das que o grande general figurara.» Esses episodios parecem ao escriptor europêo mui dignos de attenção, quando, entre nós, não merecem ao elemento official senão vilipendios e pragas.

Se volvemos agora os olhos para o oriente, cada grande estadio da campanha chino-japoneza

---

(1) STENZEL, *Un. Service Mag.* Jan. 1895, p. 343-49.— VECCHJ: *Stor. della Mar. Militare*, vol. II p. 561—68.
(2) Ag. 1894, p. 431.

é um monumento dessa verdade. «Esta guerra» escreve um especialista no assumpto, «derramou abundante luz sobre o confronto entre o systema de fortificações terrestres e o da preponderancia no mar. Porto Arthur e Wei-Hai-Wei eram vastas moles de fortalezas, servidas por artilheria moderna. Os japonezes, porém, tinham o arbitrio de atacal-os um após outro, e desse arbitrio aproveitaram-se triumphantemente». (1)

Todos estes avisos da historia cahirão debalde, como semente morta, no chão da nossa pobre terra, esterilizado pela ignorancia, pelo odio e pela crueldade?

O que é certo, é que, não só o *Aquidaban* e o *Republica*, mas tambem o *Pallas*, o *Urano*, o *Meteoro* e até o *Esperança* lograram transpor, quantas vezes lhes conveio, aquella barra de uma milha de largura, atalaiada de fortalezas como as que montam guarda ao porto do Rio de Janeiro. Não sei se o «Marechal» disporia de algum segredo, para dar mais tarde a essa barra completa impenetrabilidade. A exequibilidade de tal *desideratum*, porém, me parece mais que duvidosa, em face dos precedentes da guerra norte-americana. Os passos

(1) *Pall Mall Gazette*, 22 fev. 95.

do Mississipi eram ainda mais defensaveis, e o engenho, a energia, o desespero de uma raça cyclopea tinham accumulado alli obstaculos apparentemente insuperaveis. E tudo foi vão.

Mas, admittida a praticabilidade de fechar hermeticamente a capital brasileira pela sua barra, que valeria esse recurso, na hypothese facil de um bloqueio regular? Se o almirante Saldanha da Gama contasse com gente para um assalto, a engenharia militar do Marechal, com todas as suas baterias de terra, não teria obstado a um desembarque, talvez victorioso. Mas, ainda sem esses meios de acção directa, se a revolução tivesse obtido a belligerancia, que juridicamente não se lhe podia recusar (1), e que, segundo todas as probabilidades, não deixou de ser alcançada, senão porque não foi solicitada regularmente, o bloqueio, facilmente realizavel, com poucos navios, no Rio de Janeiro, em S. Paulo, na Bahia, em Pernambuco, no Pará, teria, pela insulação, forçado a dictadura a capitular, franqueando, ao mesmo tempo, á revolução o credito, o tempo e os meios de ampliar os seus recursos militares.

Dest'arte, nos estados maritimos, que não

(1) *Revue Générale de Droit International Public*, n. 1 (1894), p. 53 e segs.

dispuzerem de esquadra sufficiente, para inutilizar a inimiga, ou afastal-a, pelo menos, das costas, as fortificações do littoral servirão, quando muito, para demorar os effeitos fataes do bloqueio, cuja acção no commercio desprotegido acabará por levar a paralysia até aos exercitos de terra, extenuados pela desnutrição geral do paiz.

Na defesa nacional, pois, contra as aggressões externas, a funcção mais importante incumbe á marinha, e a essa está subordinado até o papel das fortificações na defesa das costas. Por breve que seja a extensão destas, o alcance das baterias fixas, cujo raio é necessariamente limitadissimo, e que, seja qual fôr o seu numero, não podem cobrir senão uma parte minima das praias, deixará desabrigados, não só as aguas territoriaes, como o proprio accesso da terra, aberta ás surprezas de um desembarque. Os navios, além de levarem ás fortalezas a vantagem de mover-se, levam aos exercitos a de mover-se vinte vezes mais depressa. E essa rapida locomobilidade, multiplicando-os pela propriedade de se acharem facilmente em toda a parte, habilita-os a atalharem as operações hostis nos pontos mais remotos de uma vasta costa.

Entre o exercito e a esquadra existe, pois, uma zona intermedia, por cujo dominio se contende entre os dois ramos do serviço militar: é a defesa

do littoral, ou, mais precisamente, a direcção das fortificações. A reacção consecutiva á victoria da dictadura florianista arrebatou, entre nós, á marinha até a posse das fortalezas insulares. Isso obedecia naturalmente á preoccupação de desarmamento da força naval, natural no espirito exclusivista de um soldado pouco habituado a enxergar além do horisonte da sua classe.

Esse excesso, corrigido, ainda bem, pelo honrado ministro da marinha, oppõe-se diametralmente á tendencia, manifestada em outras nações, de conferir o ascendente, nessa região limitrophe entre os dois serviços, á administração do serviço naval. Na França, por exemplo, em 1866, o almirante Bouët-Villaumez tentou transferir para o ministerio da marinha a defesa das costas, reforma que o marechal Niel e o almirante Rigault de Genouilly propugnaram em 1868, assim como Gambetta em 1881. Por essa opinião se pronunciou sempre com calor o almirante de Gueydon, «a mais luminosa intelligencia que jamais possuiu a marinha franceza, mórmente em materia de organização e administração.» Por ella recentemente se batia o almirante francez Reveillère. (1) Segundo elles, sendo

(1) Em varios artigos, sob o titulo *La Défense des Côtes*, na revista naval *La Marine Française*, fasciculos de 15 de set., 1º de out., 10 e 25 de nov. e 10 de dezembro de 1894.

o papel da marinha de guerra combater o inimigo fluctuante, a marinha e a protecção do littoral constituem um todo homogeneo, ha uma intima solidariedade entre o navio e o littoral, nem se póde confiar a defeza das costas á administração da guerra, « sem distrahil-a da sua mais grandiosa e nobre missão. »

Na Allemanha a protecção das costas foi commettida á marinha, graças á interferencia do marechal von Moltke, que se exprimia deste modo, em 1876, perante o conselho de defesa do imperio: « A defesa das costas é organizada afim de acautelar aggressões operadas por tropas que se transportem pelo mar, e desembarquem sob a protecção de esquadras de combate. Só os officiaes de marinha são competentes, para discernir os pontos vulneraveis dessas esquadras, e travar, em consequencia, a lucta; só elles poderão atinar com o alcance do movimento dos navios assaltantes, e reconhecer-lhes os intuitos reaes. » Depois de traçar as bases dessa organização, concluia elle: « Esta indispensavel combinação de esforços não se póde realizar, senão mediante o emprego de um pessoal pertencente á marinha e dirigido por um official desse ramo de serviço. » (1)

(1) P. DESCHANEL: *Revue de Paris,* abril 1, 94, p. 108.

Bem sei que essa opinião não subsistiu sempre no espirito do grande organizador militar. Mas o certo é, ainda assim, que a marinha possue, na Allemanha, cerca de metade das baterias de costa. (1)

O que, porém, conviria accentuar aqui, para vergonha das mesquinhas rivalidades de classes açuladas pelo governo passado entre os dois braços da defesa nacional, é a alta comprehensão das funcções nacionaes da marinha, dominante no espirito das melhores cabeças do exercito allemão. De 1872 a 1888 a administração da armada esteve confiada alli ao general von Stoch e ao general von Caprivi. A marinha allemã estava na sua infancia; era-lhe mister recorrer aos bons organizadores e ás capacidades administrativas, que o exercito possuia. Mas esses, longe de lhe coarctarem o desenvolvimento, a beneficiaram com instituições taes, que, mercê dellas, não ha esquadra, confessa lord Brassey, que possua hoje officiaes ou tripulações superiores, nem potencia, que mais promtamente possa armar os seus navios.

Essa promptidão, ao primeiro signal, para a attitude combatente constitue um dos criterios mais

---

(1) PATIENS: *La défense des côtes. Revue de Paris*, maio 1, 1894, p. 207.

seguros, para medir a efficacia de uma organização naval intelligente; porque, com a celeridade fulminante da guerra moderna, a antecipação offensiva é um elemento racional, muitas vezes necessario, da tactica *defensiva*, e a prioridade na accommettida póde importar o triumpho.

D'ahi esse movimento impetuoso e tenaz, que se agita hoje na Inglaterra, para desenvolver o que aqui se chama o cerebro da marinha, *the brain of the navy*, isto é, para avigorar nella os orgãos da previdencia e presteza. Esse movimento, que, ainda o mez passado, echoou na camara dos communs em longo e instructivo debate, suscitado pela moção Arnold-Foster, deve-se, em grande parte, á acção de um conhecido estadista, Mr. Charles Dilke, o auctor da *Greater Britain*, e de outro paisano, Mr. Spencer Wilkinson, cujas frequentes publicações nesta especialidade têm vertido grande luz no assumpto. A propaganda movida por este determinou a creação da *Navy League*, a *Liga da Marinha*, associação estudiosa e activa, que, instituida, não ha muito, para velar pelos interesses da defesa maritima neste paiz, já pesa grandemente na opinião e no parlamento do imperio inglez. Dest'arte se conseguiu despertar a nação e o governo, semi-indifferentes emquanto o exame destes problemas e a discussão da sua im-

portancia se tinham encerrado no circulo estreito dos profissionaes. (1)

Bem sei que estamos rodeados de nações pacificas, que não é menos pacifico o animo da nossa, e que a paz é a clausula essencial do nosso progresso. Mas, neste seio de Abrahão, não esqueçamos que a primeira condição da paz é a respeitabilidade, e a da respeitabilidade a força. A fragilidade dos meios de resistencia de um povo acorda nos visinhos mais benevolos velleidades inopinadas, converte contra elle os desinteressados em ambiciosos, os fracos em fortes, os mansos em aggressivos. A oliveira é cultura ephemera nas costas de um paiz indefeso. Com uma esquadra anniquilada, a doce paz dará em illusão inepta. Querer a paz é prevenir a guerra; e esta, modernamente, não é uma espectativa abstracta, mas um conjuncto pratico de recursos definidos, hypotheses previstas e planos estudados. A guerra vôa no oceano como as procellas, e surprehende com os seus raios a politica fatalista dos paizes negligentes. A sciencia, felizmente, baniu della o imprevisto, que não existe agora senão para os governos ignaros e as nações fatalistas.

---

(1) C. DILKE *and* S. WILKINSON: *Imperial Defence*, p. 36.

Os estadistas, nos estados cultos, estudam as correntes imperceptiveis da atmosphera internacional, prognosticam o tempo de longe, e calculam com as possibilidades menos provaveis, assim como com as mais imminentes. Os technicos armam o apparelho da acção, multiplo, comprehensivo, omnimodo, com o seu plano de combinações adequadas á variedade das situações antevistas.

Dir-me-ão que os Estados Unidos dão o exemplo de uma grande nação com uma esquadra militar relativamente pequena. Mas os Estados Unidos confiam nas vantagens da sua posição privilegiada, soberana neste continente e alheia aos conflictos do outro, no prestigio do seu nome, na fascinação das suas tradições navaes, na provada solidez da sua constituição, no vigor da sua raça, no genio dos seus mechanicos, na capacidade de improvisação da sua industria, na reserva infinita de força, accumulada na sua marinha. Comtudo, se a sua esquadra de combate não é proporcional á importancia dos seus interesses e á grandeza do seu papel, não deixa de constituir um nucleo poderoso de defesa. Entre nós esse nucleo *desappareceu*. O que se matou, ou se quiz matar, é precisamente a cerne da arvore, cuja vida fingem prolongar, conservando apenas uns restos da cortiça exterior. Vivemos a nos vangloriar de uma

infinidade de coisas, que não temos — credito, recursos inesgotaveis, patriotismo, instituições republicanas —, emquanto a fabrica inteira da nossa politica e da nossa sociedade estala por todas as juntas. O estrangeiro sorri da nossa fatuidade, descrê da nossa civilização, stygmatiza o nosso caracter, aponta os episodios inauditos da barbaria, com que acabamos de espantar o mundo. E nós não nos lembramos, sequer, de que ha, na America do Sul, quem entenda que «a solução do problema americano está na dissolução do Brasil».

A China, antes da sua derrota, estava apparentemente, quanto á riqueza, os meios de acção e os elementos de estabilidade, em condições melhores do que nós, que pouco mais vantagens lhe levamos do que as da origem européa e dessa superficie de humanidade e christianismo, com que encobrimos a miseria organica da nossa degeneração. A antiguidade da sua existencia figurava uma expressão de eternidade. A vastidão compacta e innumeravel da sua população parecia signal infallivel da sua solidez. A autocracia do seu governo e a docilidade do seu povo inculcavam-se outras tantas condições de superioridade em qualquer conflicto com adversarios já contagiados pelos habitos europêos de individualismo e discussão. O seu proprio tamanho, a solemnidade das suas pompas, o mysterio dos

seus recursos dir-se-iam outros tantos aspectos de ameaça. Nenhum povo reputava tão independente, completa e sublime a sua civilização. Nenhum assoalhava tão soberbo desprezo pelo estrangeiro. As suas attitudes arrogantes, as dilações infinitas da sua politica, os circumloquios da sua diplomacia tratavam de cima para baixo as maiores potencias, e zombavam das mais habeis chancellarias. Um bello dia, porém, o Japão barbaro e pestilento (assim lhe chamavam as proclamações imperiaes) soprou rijo sobre aquella ôca magestade, como pé de vento em bazar de porcellana. Ouviu-se então um grande fracasso, outro, outro. E pouco mais resta por terra do que um acervo de effeminação, villania e incapacidade. Viu-se então que a China era apenas « o tigre pintado e o canhão de páo dos espectaculos de feira.» (1)

A esquadra japoneza representava a differença entre os dois povos. E essa differença fez tudo: varreu a China do oceano, e, varrendo-a do oceano, pulverizou-a em terra.

A consciencia do valor da marinha, intensa em uma Hollanda, em uma Inglaterra, em uma America do Norte, oblitera-se ordinariamente com

(1) *The Chinese Collapse. Times*, 2 jan. 95.

o atrophiar da consciencia nacional. Os povos sãos e fortes, as nações masculas e livres amam nas suas esquadras a imagem da sua propria existencia. As raças decadentes e sem futuro vão-n'as esquecendo, e deixam-se entorpecer á beira do oceano, somnolentas e indefesas. Ha um parallelismo eloquente entre a historia das deslocações da supremacia maritima e a das culminações do progresso. «O poder naval é a florescencia da civilização.» Elle foi, em todos os tempos, o premio das grandes familias humanas, onde se enraiza a pratica da liberdade bem entendida. Aquellas a quem a oppressão curva o dorso submisso para o solo á beira do pelago indomito, não merecem, nem sustentam a situação, com que a natureza as prendou entre as outras. O oceano impõe deveres. O mar é uma escola de resistencia. A's suas margens os invertebrados e os amorphos rolam nas ondas, e somem-se no lôdo, emquanto os organismos poderosos endurecem ás tempestades, levantam-se erectos nas rochas, e crêam, ao ambiente puro das vagas immensas, a medulla dos immortaes.

Duas glorias da humanidade (1)

I

Ninguem poderá desvanecer-se de ter percorrido intellectualmente a Inglaterra, se não ousou uma excursão pelas regiões *sui generis* da obra de Carlyle, que parece confinar, por um lado, com Shakespeare, por outro com a Allemanha de Goethe, Schiller e João Paulo Richter.

Eu tinha-me aventurado muitas vezes por essas paragens singulares do pensamento britannico no seculo dezenove; porque as minhas predilecções por este paiz não datam, como andam escrevendo, no Brasil, criticos maldizentes, das decepções da republica. Meu pae, que era um liberal de educação politica essencialmente ingleza, imprimio as suas sympathias na trama do meu tecido moral. Graças

---

(1) CARLYLE: *Dr. Francia.* 1843. (*Essays*, vol. VII.) MARIANO A. PELLIZA: *La dictadura de Rosas.* B. Aires, 1894. Esta carta era datada de 2 de maio de 1895.

aos seus esforços, bem cedo me familiarizei com o idioma ainda hoje tão mal cultivado entre nós. Os livros francezes, que em geral constituem quasi exclusivamente o pão do espirito da nossa mocidade, não tiveram tal superioridade na formação da minha intelligencia. Os meus amigos, os que me frequentavam, quando na nossa terra havia estabilidade no lar, quando os nossos governos ainda não tinham assumido a regalia de dar e tirar a patria a brasileiros, quando a politica não penetrava como o raio no gabinete do homem de lettras, dispersando-lhe os fieis confidentes das suas horas de trabalho, bem sabem a parte absorvente, reservada sempre á cultura ingleza na minha cara bibliotheca.

Na convivencia desses mestres aprendi a não ter preferencias abstractas em materia de fórmas de governo, a ver que as monarchias nominaes podem ser de facto as melhores republicas, e que, na realidade, as republicas apparentes são muitas vezes as peiores tyrannias. Por isso, ao passo que tantos outros dos nossos compatriotas, ingenuos na vaidade dos seus faceis brazões, como fidalgos de lavra nova, se ataviam com os mais lustrosos titulos de historicismo republicano, eu timbrei sempre em accentuar a minha posição humilde e satisfeita de republicano do dia seguinte. Quem

escutar, a meu respeito, imperialistas irreductiveis e republicanos extremos, não atinará como conciliar, bem sei, o testemunho de um ouvido com o do outro; porque, emquanto os primeiros me indigitam como o maior responsavel pelo advento do novo regimen, crime irresgatavel, os outros reduzem a zero o meu merecimento nessa transformação, resultado aos seus olhos sublime. A verdade, porém, é que, na minha propaganda opposicionista em 1889, nunca formulei em programma a solução republicana, nunca a advoguei: apontei-a á corôa, aos partidos e á nação como perigo evitavel mediante a reforma federalista. E, quando, pela inercia da nação, pela decrepidez da corôa, pela imprudente resistencia do partido liberal a uma idéa já sanccionada por estadistas da moderação do sr. Saraiva, se verificou tão depressa o meu prognostico, acceitei o facto como resultado por todos os motivos irrevogavel.

Ora, para lhe dar feição liberal, a constituição dos Estados Unidos era o modelo, que se nos impunha. Fóra della só teriamos a democracia helvetica, intransplantavel para estados vastos, e os ensaios ephemeros da França, typo infeliz, além de opposto ás condições de um paiz naturalmente federativo como o nosso. Mas a constituição americana vem a ser apenas uma variante

da constituição ingleza. Tudo o que é substancial na primeira, tudo, até a suprema funcção do seu poder judiciario, que, ainda ha pouco, se tinha como novidade *yankee*, hoje começa a ver-se que pertence ao patrimonio de tradições, velhas, como a velha Grã-Bretanha, que ella reparte *inter vivos* com a sua numerosa familia nos tres continentes. (1) Não vim, pois, contrahir affectos novos. Estreito apenas sentimentos antigos, de que toda a minha vida, litteraria e politica, está impregnada. E ainda me lembra que, ao encontrar-me aqui, em meiados do anno passado, um inglez semi-brasileiro, que conversára, mais de uma vez, commigo n'outros tempos, e andava ultimamente ao serviço de negocios secretos do florianismo na Europa, disse-me, sorrindo, e esfregando as mãos, com a ironia mal encoberta de um crente na eternidade do «Marechal»: « O senhor agora está entre a sua gente: deve achar-se muito feliz.»

Entretanto, um dos grandes inglezes, cujos escriptos eu menos manuseára, era Thomas Carlyle. Os tristes lazeres do desterro familiarizaram-me com elles. Tinha-me acontecido a miude estender

---

(1) ELLIE STEVENS: *Sources of the constitution of the United States* (N. York, 1894), pag. 179—92.

a vista curiosamente por esse vasto e accidentado pedaço de terra virgem, onde os tropicos luxuriantes alternam com o norte agreste. Mas o accesso me parecia aspero e temeroso. As veigas sorriam-me alli detrás de rochedos abruptos, como bellezas de difficil conquista. E a curiosidade, affagada por outras brisas, levava-me a plagas mais faceis.

Desta vez, como passageiro lançado á costa pelo naufragio, depois de ouvir gemer o mar tempestuoso, já não me assustaram recifes. Estas margens escarpadas são como que as defesas severas de um mundo zeloso dos seus thesoiros. Se vos approximardes, vereis como a poesia mana destas rochas. Não é a poesia dos favos do Hymmeto. Sente-se mais nella o acre das virações saturadas do oceano. Não é uma poesia, que falle aos sentidos inferiores, como a doçura do mel. E' antes a da abobada estrellada, com os seus espaços sombrios, onde o azul se esbate nas trevas, e as suas vagas nebulosas, as suas longas vias lácteas, caminho indeciso do ideal.

Não quer isto dizer que a indole da obra de Carlyle seja contempladora e scismativa. A sua inflexivel sinceridade, o ingreme dos seus contrastes, o bravio das imagens que lhe povoam o estylo, a lucta continua da sua originalidade com os precon-

ceitos e as convenções sociaes, o seu enthusiasmo pelas expressões heroicas da individualidade humana, o fragor das suas apostrophes, as mutações indefiniveis do seu humorismo, melancolico e ridente, austero e escarninho, eloquente e brutal, a propria monotonia de certas correntes do seu pensamento, iterativas e periodicas como certos ventos em certos quadrantes do céo, dão a lembrar um panorama de penhascos escalvados á borda das aguas azues, com o crystal das ondas franjando-se em espuma branca, a marulhada rebramindo contra os promontorios silenciosos, o vôo solitario das aves marinhas, e por cima, nas treguas da procella, quando as faiscas não esfusiam pelas arestas atrevidas, a eterna calma do firmamento: a força, o conflicto, a pureza, a eloquencia, a immortalidade.

A acção, porém, não o devaneio, era a nota caracteristica dessa extranha personalidade. O seu talento não decompunha as impressões do mundo exterior, como a phantasia dos sonhadores: accentuava-as como um poderoso reflector. Naquelle cerebro os orgãos da visão e da palavra tinham as proporções inauditas, que celebrizaram Victor Hugo. A sua mestria no idioma britannico e a opulencia da sua linguagem não têm rival senão além-Mancha, no phenomeno singular do grande poeta francez.

Dizia Schérer (1) que a optica do auctor das *Contemplações*, o seu dom de primeira vista era quasi phantastico, sobrehumano, por assim dizer. Em Carlyle era semelhante a intensidade do poder visual. Os seus mais bellos trechos descriptivos não encontram competencia, entre inglezes, senão nas mais esmeradas passagens de Ruskin, um dos magicos da prosa, em cujas mãos a penna tem litteralmente as propriedades do pincel. As suas viagens á Allemanha, para estudar o campo das guerras de Frederico II, foram rapidas como distracções de um curioso, *a Yankee scamper trips*. Sua retina tinha, entretanto, uma tal propriedade de apprehender e fixar instantaneamente as scenas mais vastas e variadas, que os technicos de coisas militares na Allemanha, diz Froude, vão estudar as batalhas de Frederico o Grande nas paginas do historiador inglez, um paisano, um litterato, que da sciencia das armas possuia apenas as noções perfunctorias bebidas na occasião em Jomini, em Preuss e nas memorias do famoso monarcha a que elle erigio o monumento do seu livro.

Cada uma das suas tres grandes obras historicas bastaria, por si só, para levantar a celebri-

---

(1) *Études sur la Littérature Contemporaine*. Vol. X. 1895, pags. 131-4.

dade de um classico, e fundar a gloria de uma litteratura. O seu *Cromwell* é a evocação viva de uma entidade gigantesca, desfigurada pelos erros de uma longa tradição falsa. A sacrilega vingança dos Stuarts exhumára o corpo do grande protector do sarcóphago real em Westminster, enforcára-lhe o cadaver em Tyburn, e expuzera-lhe a cabeça n'um poste ás intemperies de vinte invernos. Sobre essa profanação passáram quasi dois seculos de injustiça, até que a desforra veio pelo genio de Carlyle. Nunca um livro fez mais pela verdade contra uma accumulação de prevenções inveteradas. Salvo ligeiras reservas, o *Cromwell* de Carlyle fixou definitivamente o juizo, a admiração e o reconhecimento dos inglezes em relação ao grande Protector. (1) E a divida ingleza, neste ponto, não está longe de ser a do genero humano; porque é principalmente desse manancial que as nações modernas bebêram a liberdade civil e religiosa, preservada, com a constituição britannica, no seculo dezesete, pelo

(1) F. HARRISON: *The Meaning of History*. (Lond., 1894), pags. 119-20. São do *Times* estas palavras a respeito do livro de Carlyle: «O grande Protector, realmente digno de tal nome, fôra dessepultado, afinal, de sob Pelions e Ossas de calumnias e torpezas, amontoados sobre elle por gerações de detractores... Do patibulo, de onde pendera durante dois seculos, Cromwell estava livre para sempre.» *Biographies from the Times*, vol. II, pag. 255.

paradoxo daquella dictadura singular. Entretanto, esse livro encerra apenas os materiaes da biographia, que o auctor não chegou a escrever: as cartas annotadas do heróe. Mas bastou o primeiro sopro do artista, para reviver a figura soterrada entre os depositos alluviaes do tempo. Ao simples contacto do estatuario a imagem ergueu-se viva do bloco mal desbastado.

A sua *Revolução Franceza* é o mais esplendido poema em prosa, que jámais li. Os capitulos desse livro palpitam, oram, sangram, empallidecem, abrazam-se, enoitam-se, tempesteiam, aos olhos do leitor fascinado. Essa época incomparavel, com os seus episodios tenebrosos e soberbos, grotescos e sublimes, passa, agitando-se na sua luz e no seu lôdo, com o relevo de uma perspectiva inimitavel, sobre o fundo esbrazeado de um clarão continuo, intenso, ondeante, como de um incendio em que a terra se misturasse com o céo, os homens com os deuses. E' verdadeiramente a conflagração de um mundo, fixada pela imaginação de um pintor n'uma tela descommunal. Mas o revérbero rubro não demuda as physionomias. Cada individualidade, cada peripecia, cada movimento destaca-se caracteristicamente na sua realidade e na sua cór. Essa faculdade rara de dramatizar o passado extincto, e approximar os horizontes remotos do tempo, que

assignala, sobre todas, os grandes historiadores, essa intuição semi-poetica, semi-critica, sem a qual

> Die Zeiten der Vergangenheit
> Sind uns ein Buch mit sieben Siegeln,

é realmente um prodigio nas obras primas deste encantador. O vigor e a penetração, que se combinam especialmente na *Revolução Franceza*, não têm parelha senão nos topicos mais admiraveis do setimo livro de Thucydides, ou nos escriptos de Tacito, Gibbon, ou Michelet. Poder-se-ia dizer que ella basta, para justificar o elogio de James Russell Lowell: « Na maior parte dos historiadores as figuras humanas semelham bonecos cheios de farello, cuja substancia vai-se por qualquer rasgão, que a critica lhes abra. Mas as de Carlyle são tão reaes, que, picadas, sangrariam.» (1)

Todas essas qualidades brilham soberanamente nos seis volumes da mais vasta das suas obras, consagrada ao « ultimo dos reis ». (2) O seu *Frederico II*, é, ao mesmo tempo, um trabalho magistral de restauração historica e uma epopéa, cujos quadros de batalhas, na prosa, não têm, talvez,

---

(1) J. R. LOWELL: *My Study Windows*, *p. 148—9*.
(2) CARLYLE: *History of Friederich II of Prussia*. (Lond., 1865.) Vol. VI, pag. 697.

rivaes, e raros encontra na poesia fóra dos cantos de Homero.

Tudo o que elle tocou, em summa, conserva o cunho duradoiro da sua passagem. Os seus *Ensaios*, por exemplo, assignalam o principio de uma éra nova na critica ingleza. Nenhum moderno deixou tão profundos sulcos na litteratura deste paiz. Mas os seus serviços ás lettras patrias não consistiram simplesmente no concurso dos fructos do seu genio. O que M.me de Staël tentára fazer para a França com a sua *Allemanha*, fêl-o, mas directa e efficazmente, o rigido puritano escossez com o contagio da sua influencia, repassada no mais vivo germanismo, das suas affinidades de sympathia e commercio com Goethe, o mestre, « o espirito mais são da Europa ha muitas gerações », da sua fraternidade intellectual com Schiller, cuja vida escreveu como um irmão a de irmão mais novo, do seu intimo parentesco litterario com João Paulo, *der einzige*, o unico, « senhor do sceptro dos ares, com as plantas, entretanto, firmes no solido chão da Germania », o mais original e o mais fino dos humoristas de além-Rheno.

Philaréte Chasles apontava em Charles Lamb o derradeiro dos humoristas. Sir James Hannay reivindica essa honra para Douglas Jerrold. Mas razão tem um dos historiadores mais modernos da Ingla-

terra litteraria em sustentar que esse filão de oiro brilhará sempre no seio deste povo. « E' nos humoristas », diz elle, « que se ha de ir buscar, emquanto existir Inglaterra, a quinta essencia e a flor do seu genio. » Carlyle não seria a potencia, que foi, e que é, na evolução moral deste paiz, se a natureza o não houvesse dotado generosamente com essa prenda seductora e formidavel, que, nos espiritos da tempera delle, é, ao mesmo tempo, um raio de graça e uma irresistivel força.

Essa qualidade, em Carlyle, foi muitas vezes aggressiva e irritante. Mas um grande quinhão bemfazejo lhe cabe na obra pratica do philosopho, do moralista, do patriota, do christão, nesse largo rastro de reformas, devidas, em grande parte, ao seu influxo nos mais concretos problemas do serviço administrativo, desde a instrucção publica, até ao regimen agrario, desde a industria até á guerra, que um dos seus biographos se compraz em enumerar (1), e cujo reconhecimento, no dia immediato á sua morte, levou o *Times* a ponderar que « as novidades e os paradoxos de 1846 constituiam em larga escala o bom senso de 1881 ». (2)

---

(1) JOHN NICHOL: *Thomas Carlyle.* (Lon., 1892.) Pags. 208-11.

(2) *Eminent Persons: Biographies reprinted fron the Times.* Vol. II (Lond., 1893), pag. 254.

Atravez, porém, da unidade fundamental, que mantém a colossal estructura dessa obra, não ha, talvez, outra, onde as incongruencias se multipliquem tão frequentes e profundas. E esse quem sabe se não será o ultimo sello da sua grandeza? A philosophia subordina o universo a um complicado systema de leis, em que o tino dos interpretes a cada passo se desorienta. Mas as contradicções pullulam na face da natureza, como na consciencia do homem; e os que governam, os que hão de governar sempre o mundo, não são os rigoristas da logica, mas os opportunistas da inconsequencia. A arte da transacção, a que se reduz toda a sabedoria da politica e todo o segredo da vida, não vem a ser, afinal, outra coisa.

Carlyle é, por assim dizer, a representação ideal dessa necessidade do nosso destino commum. A sua harmonia apresenta-se como a dos grandes conjunctos da natureza: uma associação de contrastes, em que as dissonancias contribuem para o relevo dos effeitos geraes. E' uma especie de orchestração, onde se destacam as notas mais rispidas, as quebras mais imprevistas do rythmo, vibrações rechinantes como de instrumentos que se partem; onde as cordas e os bronzes se contorcem ás vezes, como que sacudidos por um folego infernal. Mas a catadupa corre, cresce, espraia de riba a riba a sua immensa

magestade, e passa na sua sonoridade murmurosa, dominando e fundindo todos os sons na voz cantante e grave das suas aguas.

Nenhum pensador pagou mais fidalgo tributo á extravagancia, a nos guiarmos, na apreciação della, pelos canones usuaes da verdade. Mas não será o absurdo um elemento normal nos factos do entendimento, como na regencia do mundo? Que é o senso commum, senão a heresia antiga justificada pela experiencia? Que vem a ser a orthodoxia, senão um thesoiro de revoltas canonizadas pelo tempo? Os excentricos de hontem não são os evangelistas de hoje? As hypotheses de hoje não têm de ser a sciencia de amanhã?

Este incongruo, este heterodoxo mudou, em certas opiniões, de extremo para extremo. Mas, ainda nisto, não reflectiria elle mais fielmente a natureza do que os inalteraveis? O homem physico e moral não será uma continua metamorphose? Quantas vezes não se invertem os sentimentos de um povo durante a breve existencia de uma geração? Quantas não se muda o aspecto scientifico do universo por effeito de um descobrimento?

Esse constructor, de quem se escreveu que «a sua lyra não era a de Orpheu, mas a de Amphion, que edificou as muralhas de Thebas», foi, por outro

lado, um guieiro do espirito revolucionario no seu tempo. Esse germanista, de quem Goethe disse: «Carlyle está quasi mais entre os seus na litteratura allemã do que nós mesmos», não tinha senão desprezo pelo mais consummado artista lyrico da Allemanha. *Blackguard Heine*, o «garoto Heine»: eis o resumo da sua critica em relação ao mais fino cinzelador germanico de joias de espirito e poesia. Artista era sobretudo Carlyle, talhado como ninguem mais para avaliar artistas. Entretanto, um dia, visitando sir John Milais, o grande pintor, na sua principesca vivenda em Palace Gate, lhe perguntou maravilhado com a opulencia da casa: «A pintura deu-lhe para tudo isto?» — «Certamente», respondeu o hospede, sorrindo. — «Nesse caso», redarguio o visitante, «o que lhe sei dizer, é que, neste mundo, ainda ha mais nescios do que eu suppunha.» (1)

Ora, no seu sentir, «os juizos do coração valem mais do que os da cabeça.» Ora, «a moral do individuo é a equivalencia do seu entendimento». Aqui, a média idade se diz «uma idade sã» e, por isso, quasi sem litteratura. «As acções sobreviverão, quando todos os escriptores jazerem no ol-

(1) J. UNDERHILL: *Sir John Everett Milais. Review of Reviews*, abr. 1895, pag. 319.

vido.» Alli, a proposito de Dante: «A maior coisa, que uma nação póde fazer, é produzir grandes homens.» Vêde esta definição de si mesmo, dada por elle em carta á sua mulher: «Diga a Mrs. Jeffrey que eu sou um monstro, composto de tudo o que os *whigs* abominam: um radical e um absolutista.»

Não houve, nos seus primeiros tempos, maior panegyrista dos escriptores «de folhas, pamphletos e livros», que, a seu ver, constituiam «a verdadeira igreja militante nos paizes modernos». Mais tarde já prégava «a destruição da fé na imprensa». O jornalismo repugnava-lhe como «baixo e desmoralizador».

O governo do povo pelo povo teve as primicias do seu enthusiasmo politico. Ainda em 1830, ante a imminencia da rejeição do projecto de reforma eleitoral pela camara dos pares, escrevia elle a Macvey Napier: «Os pobres lords vão accelerar talvez um seculo a sua aliás inevitavel abolição». Annos depois era elle quem proclamava a necessidade «do principio hereditario». Se alguma coisa havia de ser fixa neste mundo, era essa, no seu entender. «Graças aos céos», dizia, «é de *tory* que me accusam, não de *sans culotte.*»

Em 1835 o radicalismo significava, na sua estimativa, «revolta, dissolução, anarchia, obscuridade impenetravel». As ampliações do direito de

voto, sustentava no *Past and Present* e nos *Latter-Day Pamphlets*, rebaixariam progressivamente o nivel da capacidade nas legislaturas. Ninguem exprimio em proposições mais crúas e metaphoras mais fustigantes o desdem pela multidão, a these da incompetencia das maiorias. Aos apologistas do suffragio universal respondia: « D'entre quaesquer dez individuos, encontrareis sempre nove parvos... E de que serve a opinião dos tolos para o resultado geral de apurarmos o acerto no proceder? Teriamos que reduzir a zero nove desses votos, para extrahir dos dez a sabedoria... A turba consultada nos comicios acêrca de qualquer assumpto elevado é a mais esqualida exhibição de imbecilidade, a que, neste mundo, se póde assistir... Uma resposta sua a qualquer questão será, segundo todas as probabilidades, errada, e o mais seguro, para andar avisado, estaria em invertel-a... Basta de pataratear da America e suas instituições modelos... Desta, ou da outra parte do Atlantico, a democracia será eternamente impossivel! O universo é uma monarchia e uma hierarchia. O nobre, nas posições eminentes; o ignobil, nas subalternas: eis a lei do creador todo poderoso, para todos os tempos e para toda a parte. » Ouvi-o, no seu opusculo do *Cartismo*: « A obediencia é o dever primario do homem... De todos os *direitos do homem*, o mais indisputavel é

o direito do ignorante a ser conduzido, bom ou mau grado seu, pelo mais sabio... Por entre o tumulto democratico, o alarido das urnas populares e todo esse infinito de lastimosa palraria, não se está discernindo que, em ultima analyse, o anhelo e a supplica de todos os corações humanos, por toda a parte, é esta: «Dae-me quem me governe»?» (1)

D'outra vez as suas crenças definitivas accentuam-se angulosamente neste monolitho de escandalo, nesta provocação monumental a um seculo regorgitante de egualismo e demagogismo: «Aristocracia e Sacerdocio, uma classe governante e uma classe docente, combinadas ás vezes numa só entidade, um pontifice-rei: não existe, não póde existir sociedade sem o concurso de ambos esses elementos vitaes. Onde houver reis de nascença, o melhor será educal-os no mister... Aos raros competentes incumbe o mando sobre o numero innumeravel dos insensatos. Cumpre forçal-os a que o exerçam. *They must be got to do it.*» (2)

A' irradiação meridiana da democracia hoje no seu zenith, essa philosophia politica assombra

---

(1) CARLYLE: *Chartism. (Crit. and Misscell. Essays*, vol. VI.)

(2) CARLYLE: *Past and Present*, l. IV, c. I (*Works*, vol. XIV, p. 207 e segs.)

como a apparição de um hypogriffo, ou de uma chimera, em plena realidade. Qual dos nossos doutores, na doutoralissima terra do Cruzeiro, qual dentre os mais novos, dentre os mais rescendentes á sciencia derramada hoje em ondas, por não sei quantas faculdades, sobre a feliz juventude destes tempos, não esmagaria em duas palhetadas o pobre Carlyle, com a refutação magistral dessas suas blasphemias contra os dogmas modernos?

Eu aconselharia, porém, aos moços orthodoxos que, a quererem rebatel-o, não se mettam a lhe ler as obras. Limitem-se á súmmula das suas opiniões, compendiadas nas taboas analyticas. Não lhe abram os livros; porque o antro do monstro é povoado de fascinações, capazes de emmudecer a Salomão, e desvairar a sabedoria em pessoa. Os velhos, sim, podem transpôr a bocca da caverna; porque já não têm illusões, que perder. Já praticáram o povo, já viram como elle debate os seus interesses, como defende os seus direitos, a quem confia os seus destinos, como faz as suas revoluções, e de que modo reverencia os que o desprezam. Esses podem aspirar Carlyle a peito cheio, sem prejuizo da sua castidade politica. Depois de terem visto macabrear, ao capricho da fortuna, como figurilhas de feira, as imagens da liberdade e da democracia, e revestirem-se das suas roupas os caracteres mais oppostos, as situações mais contra-

dictorias, os governos mais incompativeis com uma e outra, não se hão de escandalizar com o scepticismo deste oraculo: « Irmãos meus, a despeito de seculos de governo constitucional, mal se sabe, ainda hoje, que coisa vêm a ser escravidão e liberdade. » (1)

O proprio Mill, afinal, o maior pensador politico do nosso tempo, o auctor dos melhores livros modernos sobre a democracia e a liberdade, o sabio sempre temperado nas suas opiniões, das quaes se disse que « nunca incorrêram em absurdo », o proprio Mill participava da crença carlyleana na mediocridade essencial das multidões humanas, « cujas idéas se elaboram... por obra das gazetas », e do mesmo desdem pelo « baixo nivel actual da sociedade ». São delle estas palavras: « A idéa racional da democracia não está em que o povo mesmo governe, mas em que tenha a segurança de um bom governo. Tal segurança não póde ter, senão retendo nas suas mãos a fiscalização suprema. A sua situação conveniente seria a de um patrão, servido por agentes mais capazes do que o amo. »

Pouco sensivel ás delicadas gradações de convenção entre o bem e o mal, aos matizes subtis,

---

(1) CARLYLE: *Past and Present*, l. III, c. XIII (*Works* vol. XIV, pag. 189.)

ás distancias ás vezes lineares entre a verdade e o erro correntes, Carlyle não sabia equilibrar-se entre o *sim* e o *não,* sobre que se levanta, na sua estructura oscillante e flexivel, a philosophia da organização das sociedades. Por isso, quando começou a enxergar as restricções necessarias da liberdade, passou a negal-a radicalmente. Elle tivera a sua vez de fallar na liberdade com o lyrismo de um apaixonado: «Que não serás tu, para os bravos e intrepidos, quando chegas a ser assim, para os debeis e timidos, mais cara do que a propria vida, mais imperiosa do que a morte, mais alta do que o mais puro amor?» Então não vacillava em reconhecer que «o lento veneno do despotismo é peior do que as luctas convulsivas da anarchia». Nos primeiros capitulos da *Revolução Franceza* ainda se sentem restos dessa vibração. (1) Eram as ultimas notas do idylio. «Liberdade?» escrevia elle, annos depois. «A verdadeira liberdade, para cada individuo, consiste em descobrir, ou ser compellido a descobrir o bom caminho, e enveredar por elle, estudar, ou aprender a tarefa de que é capaz, e metter mãos a ella, voluntaria, ou forçadamente. Essa a verdadeira bemaventurança,

(1) CARLYLE: *The French Revolut.*, IV, V. (*Works*, vol. II, pag. 160).

a verdadeira honra, a liberdade real e o maximo bem.» (1) Um canonista catholico subscreveria sem reserva esta formula da liberdade do bem.

Ella encerra evidentemente a apologia do despotismo. Mas Carlyle não recua deante da palavra. Esse despotismo era, na technica violenta desta philosophia, a expressão da «soberania indispensavel», em que elle proclamava o correctivo providencial da «inevitavel democracia.» (2) Carlyle quer «conciliar o *despotismo com a liberdade*». «Haverá nisso mysterio?» diz elle.» Pois ainda não atinastes com o meio? E' fazerdes o vosso despotismo *justo*. Rigoroso como o Destino; mas tambem justo como o Destino e suas leis. Essas leis são as de Deus. Todos os homens têm que lhes obedecer, e não dispõem de outra *liberdade*.» (3)

Onde encontrar, porém, a interpretação das leis divinas, applicadas ao governo dos povos? Na missão dos «grandes homens.» A democracia, segundo elle, «nunca teve em mente outra coisa, senão fundar uma aristocracia mais digna, a saber,

---

(1) CARLYLE: *Past and Present*, l. III e XIII (*Works*, vol. XIV, pag. 182).

(2) *Ib.*, l. IV, c. I (*Works*, vol. XIV, pag. 215.)

(3) *Ib.*, E. IV e VI (*Works*, *ib.*, pag. 242).

o regimen dos melhores. Buscai o *homem capaz*. Como obtêl-o, eis a questão das questões.» (1) O homem capaz é «o homem forte, *the strong man.*» O homem forte é «o homem avisado, *the wise man*». «As conquistas da força bruta não duram... O espirito póde mais do que a materia... A persuasão e a fé são os soberanos deste mundo... A intelligencia tem de reger a terra, e ha de regel-a.» Carlyle firmara a maxima famosa «*Might is right.* (2) O poder é o direito». «O direito é o eterno symbolo do poder» (3), escrevia elle ao historiador Froude. Mas, nesta equivalencia, qual dos dois termos definirá o outro? E' o direito que legitima o poder? Ou é o poder que constitue o direito? Percorrereis em vão toda a metaphysica eloquentemente urdida pelo auctor da formula (4): a solução do problema foge-nos em exhalação impalpavel. O resultado final porém, é a divinização da energia triumphante,

---

(1) CARLYLE: *Latter-Day Pamphlets*. N. III. (*Works*, vol. XX, pag. 102).

(2) CARLYLE: *Life of Sterling*, part. III, c. I *Works*, vol. XXI, pag. 169).

(3) FROUDE: *Th. Carlyle: A History of his Life*, vol. IV, pag. 288.

(4) CARLYLE: *Essays*, vol. VI. (*Works*, vol. XII, pags. 113, 139, 158, etc.)

esse culto dos heróes, que inspirou ao celebre escriptor o mais notorio dos seus livros. (1)

Não louvou elle, no seu discurso inaugural aos estudantes de Edimburgo, a sagacidade de Machiavel, por ter attribuido á instituição da dictadura a salvação de Roma? (2) Essa opinião não era apenas a estimativa de um caso particular. Ides ver como ella se generaliza em theoria: « De nada precisa tanto uma nação, como de ser disciplinada; e esse beneficio, nunca o terá desfructado a que não passou pelo governo dos intitulados tyrannos. » (3) Se « a paz reina em Varsovia », não ha de que nos commovermos. Se ha nacionalidades opprimidas, era essa a consequencia natural da sua inferioridade. Os subjugados merecem a sua sorte. Platão decretou que « a justiça é mais forte do que a injustiça ». O braço viril dos grandes autocratas—Cesares, Napoleões, ou Czares—não poderia curvar a fronte de grandes nações, se os não ungisse o divino mysterio dessa superioridade, contra a qual indevidamente se revolta « a

---

(1) CARLYLE: *On Heroes, Hero-Worship* (*Works*, vol. XIII.

(2) CARLYLE: *Essays*, vol. VII. (*Works*, vol. XII, p. 178).

(3) CARLYLE: *Friedrich II*, vol. I, l. IV, c. III (*Works*, vol. XXII p. 249).

imbecilidade collectiva » dos supplantados. *Væ victis!* O triumpho é a manifestação especifica dos designios supremos. « E a causa acceita aos deuses não póde ser mal vista a Catão. » (1)

Já antes de Carlyle se metrificara:

> Treason doth never prosper: what's the reason?
> Why if it prosper, none dare call it treason. (2)

O que, para uso e goso dos nossos conterraneos, eu ousaria paraphrasear assim:

> Traição victoriosa é caso sem exemplo.
> Venceu? Não é traição: fez jus a altar e templo.

Aristoteles, preconizando, bem que discretamente, a força como um bem em si mesma, foi, todavia, o primeiro dos antigos a pôr em questão o captiveiro. Carlyle corrigio a inconsequencia, assumindo resolutamente, entre os modernos, a attitude de um dos ultimos em lhe advogarem a restauração. Elle quereria ver destruida a obra de Toussaint l'Ouverture no Haiti, bateria palmas, se o governo inglez restabelecesse a escravidão na Jamaica, e julgaria vencedora a causa do genero humano, se

---

(1) CARLYLE: *Essays*, vol. VI. *Chartism*. (*Works*, vol. VI. p. 158.)

(2) SIR JOHN HARRINGTON: *Epigrams*, l. IV, ep. V.

o interesse servil prevalecesse na guerra civil americana.

A escravidão, que elle não tolera, não é a que reinava nas plantações da Virginia e das Indias Occidentaes, mas a que se normaliza hoje nos paizes livres: « a sujeição dos fortes aos fracos, dos espiritos grandes e bem formados aos mesquinhos e baixos ». E' a tyrannia dos parlamentos, das maiorias e dos escrutinios populares. Mas, para o africano, o unico dos selvagens domesticavel á convivencia do branco, o captiveiro é a suprema caridade, a consagração « do seu perpetuo e inalienavel *direito* a ser obrigado pelos senhores territoriaes ao grangeio do pão pelo trabalho ». (1) A liberdade, para essa raça, iria a dar na ociosidade; e a ociosidade é inevitavelmente « a putrefacção. » Santa instituição, instituição preservadora, o captiveiro opera como o sal dos residuos inferiores da especie. «O Omnipotente designou essa familia, para servir. Sob pena de anathema celeste » (2) ninguem ouse violar-lhe o privilegio divino!

---

(1) CARLYLE: *The Nigger Question. Essays.* (*Works*, v. XII, p. 71-110.)

(2) CARLYLE: *Shooting Niagara: and after?* (*Ibid.*, p. 203, 205.)

Não era um coração árido, entretanto, o que brotava esses fructos : era uma alma heroica e chammejante das paixões mais generosas, uma virtude de adamantina integridade, um genio susceptivel de todas as grandes emoções da eloquencia e da poesia. A sua lyra, do primeiro poeta entre os prosadores inglezes, desferio accentos de ternura vibrantissima. Houve quem comparasse a doçura desses traços de maviosa suavidade, na sua obra austera e sulcada de cicatrizes do raio, á passagem de Francesca de Rimini pelo Inferno do Dante : «imagem feita de iris em um fundo de eterno negrume». Na lucta entre o povo britannico e a aristocracia dos latifundios pela abolição dos impostos sobre o pão das classes laboriosas, Carlyle foi, do principio ao fim, o mais convencido livre-cambista. « Nunca ouvi », dizia, «um argumento em favor das leis cereaes, que não fosse capaz de arrancar lagrymas aos anjos.» Nas questões, que tocavam á condição das massas populares, ao allivio da sua indigencia, á cultura do seu espirito, aos interesses do seu bem estar, ninguem lidou mais ardentemente no apostolado reformista. Mas, por isso mesmo (ao menos assim raciocionava a sua rude sinceridade), ninguem se oppunha com mais fogo á liberdade politica dos brancos, ninguem vituperava com mais fél a liberdade civil dos negros.

O trabalho, que é a redempção universal, floresce nas raças superiores por impulso ingenito da propria seiva; mas, naquellas a que a origem do deserto imprimio o sello fatal da esterilidade, tem de penetrar por um regimen de pressão exterior. A preguiça é o incubo desses degenerados natos. São possessos de um demonio singular, na theoria de Carlyle: o demonio lethargico da apathia. «*The very Devil is in it.*» E' preciso expellil-o violentamente. E o esconjuro especifico de tamanho mal está na sujeição servil.

Dos rigores dessa piedade *bem entendida* pela miseria dos povos fadados á dependencia participavam amplamente, no animo do auctor dos *Pamphletos do Ultimo Dia*, as pobres republicas da America latina. Ainda pelos Estados-Unidos era menos que mediocre a sua estima. Elle denunciou-lhes na independencia a mais consideravel erupção «de anarchia», de que já fôra testemunha o universo: anarchia mais seria do que a da Polonia em 1772 e do que a da França em 1789; anarchia aspirante á durabilidade na constituição de 1787, «suicida», na guerra de 1861. (1) Nessas imprecações, entretanto, se sente a commise-

(1) CARLYLE *Friedrich II*, vol. IX, l, XXI, c. I. (*Works*, vol. XXX, p. 246.)

ração pelos desvarios de uma irmã que se transvia. Mas nas colonias que a Hespanha semeára pelo novo continente dir-se-ia que já bem pouco elle enxergava da commum procedencia aryana. Parece que, a seu juizo, a mestiçagem indigena e o sol tropical tinham crestado e decomposto inteiramente, entre esses povos, a nobre semente da ascendencia indo-européa: tal é o desdem, que dardeja daquella fronte inspirada sobre a mesquinha prole da Iberia no hemispherio de Colombo. O Brasil é a unica expressão geographica dessa parte do mundo, que passa quasi esquecida nestes trinta e um volumes; sorte invejavel, quando se vê desfilar no grotesco carlyleano o prestito das republicas hispano-americanas desde o Mexico até á Argentina. Da honra dessa inscripção epica, liberalizada até aos pehuenches dos Andes, escaparam miraculosamente os portuguezes da terra de Cabral.

Carlyle era o evocador de gigantes, que se sabe. Ao toque do seu condão, Cortez se mede com Alexandre. E, comtudo, esse desenterrador de Titães, esse restaurador profissional de heróes, por mais que revolvesse a historia da democracia hespanhola no continente de Colombo, região de convulsões incessantes, cemiterio de guerras innumeraveis, theatro atroz de glorias de sangue, não logrou desenterrar um typo, digno de impressionar

a sua capacidade extraordinaria de admiração pela força.

Todos esses legendarios da illiada latina no mundo novo passam encolhidos e pequeninos, como se os fixassemos atravez de um telescopio invertido. Aqui vae Iturbide, «o Napoleão do Mexico», o serenissimo d. Agostinho I, o inditoso «d. Agostinho o derradeiro», auctor da tres vezes celebre «carta de Iguala», constituição moribunda de nascença, como tantas outras, coroado, deposto, banido, regressante, fuzilado, qual mais tarde o o austriaco Maximiliano. «O esquecimento e os desertos do Panamá engoliram esse imperterrito d. Agostinho: *vate caruit sacro.*» E o seu herdeiro presumptivo acabou proprietario de um café e emprezario de bailes publicos em Neuilly, na capital franceza, onde jaz. (1) Alli se destaca Bolivar, «o Washington da Colombia», que «tambem se foi sem a sua fama». Esse vingou, nas suas excursões bellicas, «mais leguas do que Ulysses», transpoz mais de uma vez os espigões, abysmos e neves eternas dos Andes, «feito analogo ao de Annibal»; ganhou «a immortal victoria de Carababo e muitas outras» até «á victoria immorredoira de Ayacucho»; foi

(1) De Lescure: — *Rivarol et la Societé Française pendant la Révolution et l'Emigrat.* (Pariz, 1883) Pag. 25.

«libertador, dictador, quasi imperador»; tres vezes depoz, «com eloquencia de Washington», o poder absoluto; tres o reassumio, instado, «como homem indispensavel»; e, fazendo laboriosamente duas ou tres constituições, onde o chefe do estado era perpetuo, com o arbitrio de escolher o seu successor, «a mais razoavel organização possivel da democracia», teve o dissabor de vêl-a refugar por um povo que não lêra a *Philosophia Positiva*, ainda não concebida, áquelle tempo, na cabeça paterna. Acolá se distingue San Martin, o terceiro dos Annibaes, cuja marcha atravéz dos Andes pelo passo de Uspallata acaba pela derrota de Hespanha «nas planicies de Maipu» e «nas planicies ou nos serros de Chacabuco.» Protector do Perú, emancipador do Chile, resigna deante da Bolivar, exila-se para sempre da politica americana, e vinga-se da fortuna do rival, pendurando nas paredes de casa o proprio retrato «entre o de Napoleão e o de Washington».

Depois de tantas libertações, porém, apenas conseguira o Chile «alforriar-se de uma turma de malfeitores, para cahir nas mãos de outra.» A raiz dos antigos vice-reis da colonia pimpolhou, para a nação resgatada, no general O'Higgins, progenie famosa de d. Ambrosio, do mesmo appellido, antigo representante da corôa de Castella na admi-

nistração da provincia transandina. O'Higgins, irlandez, apezar do berço e da ascendencia, ostentava o hibernianismo atavico no nome, no rosto, senão na dureza de punho com que os filhos das raças opprimidas e aviltadas primam de ordinario em ensinar e abater os povos cuja obediencia senhorearam. O pae meneára galhardamente a espada e o açoite da justiça, «uma e outro», ao que parece, imprescindiveis de quando em quando», (observa Carlyle) «em um mundo povoado de homens e chilenos». Mas o filho, rebento espurio de godos e celtas, abortou, ruim bastardo, e teve que se resignar ao infortunio do seu destino. «Rude tarefa é, em toda a parte, a de governar; mas na America do Sul então a sua rudeza chega a primitiva.» O antigo regimen «mudou alli de nome, mas não de substancia».

Carlyle deplora esses «pobres emancipadores sul-americanos, que principiaram com Volney, Raynal & C.ª, o Contrato Social, os Direitos do Homem», e ainda «até agora estão no pé em que os vemos». Fundaram livrarias, onde, áquelle tempo, ainda não se lia. Mr. Miers bateu a bom bater ás portas de uma Grande Bibliotheca Nacional, e não poude obter-lhe as chaves: contentou-se em lobrigal-a pelo furo da fechadura. Verdade seja que o maligno inglez escreveu ha quasi setenta annos. Parece

que, naquella epoca, ao menos segundo as auctoridades do inquerito de Carlyle, ainda «não se usava sabão» em *South America*, e nações inteiras mentiam do primeiro ao ultimo dos seus cidadãos. *All Chileno men are liars*. Taes povos, « nesse estado de immundicie physica e moral, não podiam ser faceis de governar», benza-os Deus !

E ahi está porque o Senhor misericordioso, que amou sempre a limpeza, se não falha a sabedoria dos proverbios, suscitou a tempo, no canto mais obscuro daquelle continente, o dr. Francia, um despota asseiado e veraz em proporções bastantes para lavarem de antemão a memoria de futuros tyrannos, protectores gloriosos da porcaria e da mentira.

Carlyle enternece-se deante deste achado, apieda-se da sua soledade entre brutos, e liga-lhe o nome ao bronze classico da sua obra. Que esperança para outros concurrentes á mesma especie de celebridade!

Até 1843 Francia era « incomparavelmente o mais notavel desses phenomenos americanos». Teria o auctor repetido esse juizo, se acompanhasse a historia da America do Sul por mais cincoenta annos ?

II

Pobres gaúchos paraguayos! Todas aquellas vidas jazem por alli como garrafões vazios, em attitude supplicante aos céos, á terra e aos Francias que passarem». « Não haverá nada, com que nos occupem, nada senão vagabunda ociosidade, abusões jesuiticos, lixo, fumo e carne secca?» Não vos desasocegueis, infelizes gaúchos, que um sem conto de outras coisas vos esperam. Mas, antes de as receberdes, urge espancar de vós os sete demonios: a madraceria, a brutalidade infrene, as trevas, a falsidade, sete inimigos ao todo, senão mais. Ora, o meio de embutir-vos coisa, que preste, ainda está por estudar. Quem nos diz que não consistirá em vos chegarem duro o azorrague á pelle, para começar tangendo os sete demonios?»

A resposta cabe a José Gaspar Rodrigues Francia. Elle o exorcista. Essa resposta será silenciosa, mas clara. «Nada poderia oppor aos sentimentos constitucionaes do genero humano o escandalo, com que os affrontou» este homem. «Precisamente quando se principiava a entender um pouco de liberdade

constitucional, e nós mesmos nos embalavamos na esperança de que, com o apparelho das urnas, o serviço das qualificações eleitoraes e as explosões da eloquencia parlamentar, se viria a alcançar, naquellas regiões, alguma realidade de assembléas nacionaes, eis que nos assoma esse trigueiro, magro, inexoravel dr. Francia, e impõe instantaneamente embargos á liberdade constitucional, dizendo-lhe :—«Não te mexas!»

Estão por saber as origens ethnicas «desse notavel individuo humano». O pae era um lavrador, que o filho dava por francez, mas que a crença popular suppunha originario do Brasil. As nossas alluviões, naquelle tempo, carreavam essa especie de sementes para a bacia do Prata. O certo é que o futuro bemfeitor do Paraguay teve lettras, cursou «a universidade» de Cordova, depois dos preparatorios elementares em Assumpção, formando-se não se sabe ao certo si em theologia, si em direito, mas deixando, em todo caso, os canones, para encetar o tirocinio do fôro, sem que jámais tivesse revestido habitos religiosos.

São, como se vê, obscuros os primordios desta vida; e Carlyle tem razão no appello dirigido aos genios paraguayos, que saibam ler, e escrever, a fazerem dessa biographia o campo dos seus melhores talentos. «Este singular genio de acção» seria

o mais esplendido thema para «os genios litterarios do paiz». Critica, épica, esthetica paraguayas, onde buscardes terreno comparavel a esse para os vossos futurosos ensaios ?

Como quer que seja, temos apurada aqui uma verdade apreciavel pelo seu alcance : não bastou a Francia o não ser analphabeto, para empunhar a soberania do Paraguay. Elle meneava, ao mesmo tempo, as *Sete Partidas* e o telescopio, comprazia-se em sondar as leis nos codigos humanos e no espaço celeste. Era o primeiro jurista da sua terra, e meditava tratados scientificos. Tinha livros, e ruminava-os. O theodolito, as lentes astronomicas e os philosophos francezes do seculo dezoito eram-lhe companheiros na solidão. No trato da jurisprudencia, de que foi o mais afamado ornamento no seu torrão natal, aprendera a sciencia e o desprezo das leis, a arte de violal-as, a lição da sua inutilidade entre os povos que as não comprehendem. Era intellectualmente o mais eminente dos seus compatriotas. Sobranceava acima delles como um cimo no meio de um raso alagadiço. Dominou-os pela preexcellencia natural da sua superioridade. O seu despotismo não apresentava o caracter provocador e revoltante da tyrannia do inculto sobre o intelligente, do barbaro sobre o civilizado, da alarvaria sobre a polidez.

Mr. Robertson, um dos informantes de Carlyle, auctor de um livro sobre Francia intitulado *O reinado do Terror*, acertou de encontral-o uma vez, casualmente, á porta da sua casa rustica. Era em 1812. O inglez caçava. Ao cahir de uma perdiz, que ferira, chega-lhe aos ouvidos uma voz desconhecida: «*Buen tiro.*» Estava deante do caçador o extranho, que o saudára com esse elogio de entendido. Tinha em uma das mãos o vaso do mate; na outra, um charuto. «O semblante do desconhecido era moreno; mui penetrantes, os olhos negros; os cabellos de azeviche, penteados para traz, descobrindo-lhe a fronte alta, e cahindo-lhe espontaneamente annellados pelos hombros, davam-lhe ar digno e impressivo. Usava nos sapatos, bem assim nos calções, acima dos joelhos, grandes fivelas de oiro. Ao estylo da primitiva e lhana hospitalidade commum no paiz, fui convidado a me sentar na entrada, acceitar um charuto, e sorver do chá paraguayo. Sob o pequeno portico estava uma esphera celeste, um grande telescopio e um theodolito. Inferi logo que o personagem não podia deixar de ser o dr. Francia.»

Decididamente o Dyonisio paraguayo não era qualquer personalidade vulgar, como em sua maioria os despotas sul-americanos. Trajava no matto como um cavalheiro na sua sala. Não pertencia á classe

dos tyrannos desguelados. Não conhecia a familiaridade rasteira, que detesta a gravata como um grilhão, e desfructa nos chinelos o supremo conforto dos que a posição mais egregia do paiz investiu no privilegio de serem impunemente mal educados. Amava ao menos a decencia esse contemptor da liberdade, como o primeiro signal da consideração do homem por si mesmo e a primeira condição, portanto, do respeito a que aspira dos seus semelhantes.

O viajante inglez entrou no lar modesto do futuro soberano da terra; e affigurou-se-lhe que não desdizia de tão alta summidade. Parece que, no sentir desse exquisito regulo de guaranys, o sacrario da sua força era o refugio do seu estudo. Pelos seus livros é que elle quer revelar-se a Mr. Robertson; é entre elles que pretende obsequial-o. «Conduziu-me», conta o narrador, «á sua livraria, n'um quarto interior, apenas alumiado por uma janella. A bibliotheca achava-se disposta em tres raios ao longo do aposento, e consistiria nuns trezentos volumes. Havia em grande numero avultadas obras de direito, algumas ácerca de sciencias inductivas, diversas concernentes a litteratura geral, os *Elementos* de Euclides e varios tratados escolares de algebra. Em uma grande mesa cresciam montes de autos e papeis forenses.

Por entre elles alguns in-folios, encadernados em pergaminho. Uma vela prestava o seu debil contingente de luz ao gabinete. Noutra parte da mesa se avistava um vaso de mate e um tinteiro, ambos de prata. O soalho não tinha alfombra, ou esteira; as cadeiras, antigas, pesadas e massiças, eram difficies de menear.

Eis a mansão de um spartano, mas de um spartano limpo e amigo da urbanidade. Tudo reflectia alli as qualidades, que Carlyle attribue ao dono da casa. «Ninguem o accusou de avareza»; e ainda os que mais lhe malsinaram o nome, como Rengger, auctor de uma obra acerca dos peccados da sua dictadura, «expressamente o absolvem de amor do dinheiro». Francia, que dispunha das rendas do estado, nem dissipou, nem amealhou. A sobriedade do estoico não era, na sua vida, a capa de Harpagão.

Carlyle, que não costuma dissimular aleijões nos seus heróes, para lhes ser lisonjeiro, assegura que elle «passava em toda a parte como homem veraz, pontual, de um rigor methodico de ferro, ferreo sobretudo na rectidão. Ordinariamente o methodo não é das qualidades mais conspicuas nos senhores de homens. Aos mandões vulgares a disciplina da ordem se affigura constrangimento, diminuição de poder. O habito de dispôr da

pessoa alheia inclina á relaxação para com a propria. Que necessidade ha de obedecer ao tempo, se o do oppressor é multiplicado pelo dos escravos que o servem, e cada vida humana, que se estende em alcatifa aos seus pés, constitue uma addição gratuita á sua? O commum dos autocratas não sabe o preço aos annos e ao dinheiro. O instincto da economia applicada a esses dois generos de capital não resiste ás más influencias da irresponsabilidade, senão nos raros cuja ambição é disciplinada por um grande pensamento. Para esses, os da ordem dos Bonapartes, a tyrannia representa um problema algebrico, tudo obedece mathematicamente a uma systematização, e os momentos mais passageiros são tão importantes como as menores fracções da unidade no calculo das variações de um astro.

Mas a inteireza de animo! a pontualidade nos compromissos! a veracidade nas palavras e nos actos! Definitivamente vai-nos sahindo um despota inverosimil este Francia. O caso dá para revogar Machiavel, e destronizar o *Principe*. Pois a deslealdade não será o ar mesmo, que a oppressão respira, o oxygenio que lhe gyra nas veias, o seu halito, a atmosphera que ella derrama em torno de si? Não é a dissimulação que encrusta nas constituições os seus roedores? Não é a perfidia que empolha as dictaduras no periodo gestativo, que

depois lhes orienta os vôos, e tem a seu cargo assentar-lhes os ninhos nos desvãos, onde se acoitam as ciladas? Poder-se-á realmente opprimir, sem illudir, sem mentir, sem trahir? «*Essere grand simulatore e dissimulatore*» (1) já não será a grande qualidade nos regedores fortes de homens?

E, comtudo, esse dictador, agreste como as selvas que o rodeavam, nasceu das entranhas de uma republica, durante, por assim dizer, a lua de mel do Paraguay com a liberdade. As provincias platinas tinham-n'o precedido quasi todas nos esponsaes revolucionarios. O paraguayo, porém, hesitava, e, ainda em 1810, fechava a porta ás armas libertadoras do general Belgrano. Mezes, um anno mais tarde, é que o acommetteu a vertigem reinante. A Hespanha teve que despejar a casa. Surdio um congresso, narra o nosso Carlyle, os secretarios leram papeis, «compilados principalmente da *Historia Antiga* de Rollin; e eis-nos, afinal, em republica». Está nomeado um governo: presidente d. Fulgencio Yedros, um dos mais ricos e melhores cavalheiros da provincia; dois vogaes; secretario, o dr. Francia. «E o congresso paraguayo, tendo acabado a constituição, volve aos seus lares, desejando-lhe boa fortuna.»

---

(1) MACHIAVELLI: *Il Principe*, XVIII.

O que esperava o novo codigo politico, no meio de um povo ignaro, mendaz, ávido, supersticioso e vão, facil era de predizer. O governo adoeceu, em pouco tempo, de peculatos e malversações. Com ellas vieram as intrigas e cabalas, o descontentamento, a murmuração, desmanchos, confusões, entradas e sahidas, até que o paço do poder executivo, «mais sordido ainda que no tempo dos jesuitas, se converteu em inutilidade pestilenta, de insondaveis torpezas». O dr. Francia percebeu, por fim, que «não podia ser consoante com taes vogaes»; e, um bom dia, arremessou de si a papelada, levantou-se, e disse para os collegas, contrahindo o sobrecenho: «Adeus, senhores. Deus vos guarde por muitos annos.»

Foi recolher-se entre as mattas, na sua chacara de Ytapeia. Entretanto a imbecilidade e a rapacidade, sob as suas varias formas, proseguiam o seu curso nas repartições publicas de Assumpção, livres da presença veladora do doutor. A suppuração era inevitavel. A necrose invadira profundamente os ossos da republica. Os soffrimentos eram excessivos para a propria insensibilidade guarany. O Paraguay começou a execrar o reinado da liberdade. Então, a rogos, promessas e protestos dos companheiros, Francia volta. Mas, desanimando outra vez, vai refugiar-se de novo entre as

suas arvores. As finanças caem em insolvencia. Já não se pagam as tropas. De Buenos Aires chegam rumores de nova guerra. Succedem-se revoluções. Patriotas hoje, traidores amanhã, os generaes fuzilam-se successivamente uns aos outros, nas praças publicas. Artigas acerca-se da fronteira. Como nuvens de lobos, as hordas indias espreitam a preza indefensa, prestes a cahirem sobre ella a ponta de lança nas correrias selvagens das suas cavalgadas.

Como explicar, entretanto, essa subversão organica, esse ruir de desgraças, esse desencadeamento de pragas? Porque afinal, senhores, a republica lá estava. Tanto assim que alli não havia reis, ou representantes de reis. As instituições não se denominavam «de Sua Magestade». O primeiro magistrado nacional era um presidente. Não se usava, confessemos, o talisman de «Ordem e Progresso», porque Comte *nondum natus erat.* Mas, por obra e graça dos principios sacrosantos de 1789, imperava reconhecidamente, alli tambem, a trindade omnipara «Liberdade-Egualdade-Fraternidade», ainda que a ultima soffresse de falta de «saúde», pela ausencia do addendo, com que, em paizes mais ditosos, se reforçou a magia do *shibboleth.* Não se conheciam subditos, não se admittiam condecorações, não se toleravam titulares. O sr. João Felippe não teria tido alli occasião de prestar á

democracia o serviço de obrigar o venerando barão de Cabo Frio a rebuscar na pia baptismal o olvidado nome christão. Todos os paraguayos eram *cidadãos*, desde d. Fulgencio até ao ultimo varredor da casa do governo, desde o mais despresivel sarrafaçal até José Rodriguez. E' o que eu posso provar documentalmente com o frontespicio do «Discurso funebre, proferido nas exequias do fallecido Exm. Dictador Perpetuo da Republica do Paraguay, o *cidadão* Dr. José Gaspar Rodriguez Francia, pelo *cidadão* Rev. Padre Manoel Antonio Perez, da igreja da Encarnação, aos 20 de outubro de 1840».

E uma republica tão absolutamente completa, uma republica hermeticamente calafetada por todas as frinchas da casa contra o ingresso do virus retrogrado, uma republica armada na gargantilha com todos os amuletos da revolução franceza, uma republica cidadã desde o padre até ao carrasco, via a lepra cobrir-lhe os membros, zombando dos *signos-salomões* constitucionaes, e os tectos do antigo solar de Loyola, transformado em tabernaculo de Rousseau, gretarem, desabando, por quantas juntas havia!

Mas o destino quer-me parecer que não foi tão ingrato para com o misero Paraguay, como se poderia cuidar. Basta dizer que, si bem enxerga a videncia retrospectiva de Carlyle, «todos os olhos

alli começaram a se volver para o unico homem de talento, que elles tinham, para o unico homem de veracidade, que lhes restava.» De sorte que, por não possuirem senão um homem de talento, deu-lhes Deus o talento, unico entre todos, verdadeiro dote genial, de reconhecerem o unico homem de talento, a phenix do paiz. O mundo é feito de compensações. Se os talentos exuberassem por lá como o grão precioso nos cafezaes, ou fervilhassem como a saúva nos formigueiros, sendo as aguias muito mais communs na terra do que os perús, naturalmente estes, pela preeminencia da raridade, seriam acclamados, para a governar. Porque, afinal, bons leitores, as proprias democracias são aristocraticas: tendem todas ao governo, não das minorias pelas maiorias, mas *das maiorias pelas minorias.* Feliz do povo, onde a intelligencia habita nestas, e a mediocridade naquellas. Porque os homens são de seu natural propensos a desprezar a trivialidade, e avaliar os bens deste mundo pela sua rareza. N'um torrão onde o genio é barato, e a estupidez vasqueira, as missangas hão de ser preferidas aos diamantes, como entre os aborigenes da Costa de Guiné.

Reune-se, em 1813, o segundo congresso. A suppuração, rebentando, elimina os dois vogaes, e Francia vê-se eleito *consul*, juntamente com d.

Yedros. O duumvirato ainda era um palliativo. No anno seguinte a representação nacional, mais bem illuminada, tendo ouvido o Espirito-Santo, que pairava sobre as bayonetas da tropa, nomeou sósinho o dr. Francia *dictador* triennal. Era o medicamento heroico, mas ainda com os seus resquicios de medo nessa inutil limitação de temporariedade. O escolhido do terceiro congresso recolheu aos quarteis o palladium constitucional, e nunca mais se pensou em congressos, durante o seu reinado republicano, que abrangeu um quarto de seculo. Até os que o accusam por essa omissão, porém, depõem que o congresso de 1814 era uma assembléa sem parelha em todo o mundo: não distinguia a mão direita da esquerda, embebedava-se nas tavernas como os mais relapsos devotos de Baccho, e não tinha outra idéa mais que a de cavalgar de regresso aos seus campos e caçadas. Onde iria Francia renovar o supprimento de legisladores? Bem facil lhe fôra haver-se com esses. A arte de domestical-os é sabida. Mas não seria representar uma comedia, a que a sua sinceridade se oppunha?

Outra peculiaridade desta *avis rara*. Rengger e Longchamp são testemunhas do processo contra Francia, e, todavia, confessam que a sua administração moralizou o emprego dos dinheiros publicos. Ninguem o ouvio annunciar que ia fazer

sentinela ao thesoiro. E, comtudo, encontrando o thesoiro forçado, exhausto, guardou-o seriamente, reabasteceu-o, rehabilitou-o. «As finanças foram rigorosamente economizadas, e os funccionarios, no Paraguay, comprehenderam que não havia remedio, senão trabalhar de veras, cada qual na sua tarefa, em vez de simplesmente fingil-o.» E' inaudita essa laia de despota, em taes paragens! Não se lhe oppunham obstaculos de ministros, congressos, ou orçamentos; e, com a fazenda paraguaya escancarada ao seu arbitrio, não sentio a fascinação irresistivel da orgia: não creou sinecuras, não malbaratou propinas, não comprou enthusiasmos, não duplicou soldos, não cunhou moeda falsa, não venalizou a nação. Despota de curta vista, ignoravas que o unico predicado essencial ao funccionario, depois da subserviencia ao patrão, é a incapacidade profissional; que a incompetencia é a mais preciosa das qualidades da administração, porque é a socia natural da baixeza, do fanatismo e da brutalidade; que os melhores servidores do estado são os sinecuristas, porque o ocio, que os ceva, e a consciencia da injustiça, que os sustenta, facilmente os reduzem a instrumentos irresponsaveis da tyrannia, que os patrocina. Ingenuo arremedo de tyranno, encontraste a incuria, o desmazelo, a hypocrisia inviscerados na adminis-

tração, e, em vez de semeares nesse solo estrumado, promulgas a consciencia, o trabalho, a assiduidade! Poupas, arrecadas, enthesoiras, como se pudesse carecer de dinheiro quem o produz. Não sabes que a moeda é mera creação do carimbo official, no disco metalico, precioso, ou nullo, no retalho de papel, legitimo, ou falso, e que o summo privilegio, a prerogativa sobre todas magestatica do poder está em gerar milhões, em entornar milhões sem cerimonias, sem leis, sem contabilidade, como as molestias occultas segregam a virulencia por baixo das roupas, calada e furtivamente.

O que augmenta ainda o meu espanto, é que, sendo apenas um béca, este homem capitaneou soldados com o pulso de um rijo cabo de guerra, e, para adquirir tamanho ascendente sobre elles, o seu meio não foi a avidez, mas a disciplina. Não encanou o thesoiro para a algibeira dos batalhões; não adeantou soldos; não os dobrou, ou triplicou; não choveu gratificações e graças sobre a massa armada; não desviou os militares da fileira para os mais apeteciveis cargos civis: poz-lhes as armas nas mãos, exercitou-os, aguerreou-os, preparou-os, para combaterem o estrangeiro e o selvagem, o crime e a invasão. Não quiz acompadrar-se com os quarteis: dominou-os. Imaginou que se avil-

taria, se se acamaradasse pela corrupção com os que deviam obedecer-lhe pelo respeito. Suppoz que o soldado era mais ductil aos impulsos do dever e da honra do que aos do vicio e da cubiça. Quiz manter na altura dos sentimentos desinteressados os defensores profissionaes do territorio e da auctoridade. Acreditou que o suborno envilece tanto a mão que o paga, como a que o recebe. Teve mais medo á lama que ás balas. Que insensato specimen de anomalias moraes este producto paraguayo! Sob uma dictadura militar vasada em finos moldes aposto que esse marechal de toga não teria as honras de major.

O caso é, porém, que a receita lhe assegurou quasi trinta annos desse poder sem partilha, que certos generalissimos não têm conseguido firmar pela decima parte desse tempo ainda á custa de liberalidades infinitas, da gorgeta estendida como systema de governo a todas as classes, do dessangramento do thesoiro até ao extremo da anemia. E, durante esse largo periodo, a policia, nos dominios do celebre doutor, chegara ao ápice da perfeição: «tal era a segurança da republica, que uma creança poderia viajar do Uruguay ao Paraná, sem outra protecção além do respeito inspirado pelo dictador supremo». Recordando essa lastimavel situação, com que sentimento de consolo não se voltará o

leitor para as dictaduras liberaes de outros tempos, á cuja sombra o saque é uma instituição, ou para as grandes capitaes republicanas, civilizadas pela educação do estado de sitio, onde o punhal dos fanaticos se evade impune por entre os dedos das auctoridades, como o dos salteadores nas estradas desertas?

Notavel é que se pudesse reunir em uma auctoridade absolutamente irresponsavel, qual a desse feitor do Paraguay, tamanha indifferença a lucros pessoaes e tão refinado zelo pelos haveres da nação. Esse homem, de quem Herr Sauerteig, respeitavel professor allemão, diz que todas as suas necessidades se cifravam em tres charutos por dia, um pouco de mate, algumas onças de carne e pão preto, e que, apezar de tão severa frugalidade, não tinha sobras de renda, que amuar, estremecia pelos recursos do erario com o ciume de um avaro pelos seus dobrões. «Um dos primeiros cuidados de s. ex. foi purgar o estado de outra classe de inimigos: os peculatarios do fisco», dizia o padre Perez. «Descobrindo-lhes vigilantemente as fraudes, fel-os reparar as faltas anteriores, e adoptou precauções contra as futuras. Todos haviam de prestar-lhe, ao menos uma vez por anno, contas, que elle em pessoa examinava. O escrupulo, que s. ex. observava, ao entregar objectos para o serviço publico, esse aturado e caprichoso contar e recontar de minucias, ap-

parentemente indignas da sua attenção, tinha origem no mesmo motivo. Provavelmente obrava assim menos por falta de confiança nos individuos prepostos a taes cargos do que para lhes mostrar a delicadeza, com que queria que procedessem.» Ahi o tyranno errava tres vezes contra a cartilha da profissão. Primeiro, é sabido que a moral não soffre propriamente senão com o escandalo; e, n'um paiz onde não ha prelos, os quaes sóem ser os auctores delle pela divulgação de coisas reservadas, a prevaricação não apresenta inconvenientes apreciaveis. Depois, todo excesso de zelo é ridiculo, assim como toda intrusão em esphera subalterna será sempre humilhante para a magestade do poder. Em terceiro lugar, a indulgencia com as fraquezas dos agentes dedicados á fortuna do senhor sempre foi requisito impriscindivel da estabilidade do regimen nos governos pessoaes; e, em face desse grave interesse commum, os proventos secretos do empregado sem jaça politica devem considerar-se venialidades relevaveis, ou emolumentos eventuaes.

Francia, porém, era inteiriço nas suas regras como um tronco das florestas, onde vivia. Não tinha a tempera dobradiça das laminas de aço. Dir-se-ia antes que o seu caracter se forjara de um barrote de ferro batido. A irmã ousara um dia empregar um granadeiro em commissões parti-

culares. Ora, o soldado, na opinião do excentrico tyranno, era unicamente um servidor do estado e o homem do seu posto. Utilizal-o fosse quem fosse ao seu serviço privado era vicial-o. O abuso fôra perpetrado pelo mais proximo parente do mais alto magistrado da nação. Tanto peior: Francia, por esse peccadilho, baniu a irmã. Não tinha duas medidas este homem! A voz do sangue podia menos nelle do que a dignidade da sua magistratura! Inquestionavelmente o arbitrio manejado por taes mãos será deshumano; mas não pode ser desprezivel.

Durante o seu reinado um cordão sanitario, impenetravel como a mais alta muralha de bronze, cerrou de todo o Paraguay. Homens, ou coisas, nada entrava, ou sahia, sem permissão especial do dictador. Importação, ou exportação, não n'as havia, senão as rigorosamente auctorizadas pela sua vontade. Mas venham cá «os republicanos genuinos». A America é dos americanos (tal o primeiro logar commum dos nossos dogmas.) Ora, «das patrias» (creio que a palavra agora só se usa scientificamente no plural) das patrias americanas, cada uma pertence privativamente aos seus patriotas. Logo, Francia, não era senão um *nativista* logico. Previu o nacionalismo jacobino, a nacionalização do commercio a retalho, e condensou todas as naci-

onalizações consequentes, escoimou-as, sublimou-as, fundiu-as nesta synthese audaz, mas syllogisticamente fatal: a sequestração da nossa patria entre as outras. Deus fez cada patria completa em si mesma, e distribuio a humanidade em nações, para que cada qual viva na sua casa. Commercio, diplomacia, immigração, viação internacional são outros tantos aspectos e outros tantos vehiculos traiçoeiros do estrangeirismo, cuja influencia verificada é impatriotica, anti-democratica, plutocratica e morbifica. A formula do futuro sul-americano é esta: quarentena hygienica, politica e commercial, contra a Europa, a riqueza e o cholera-morbus.

Francia, no seu descortino, percebeu que o principio não tolerava meios termos. A sua superioridade era grande; porque, além de raciocinar correctamente, sabia honrar as idéas, que adoptava, arrostando-lhes, perante o mundo, a impopularidade. Demais, elle não esparzia theorias, para as deixar entregues á desordem de especulações impotentes. Quando se resolveu a fechar o Paraguay a chave, ensinou-lhe a agricultura, fez lavradores, em vez de soldados, espiões, assassinos, e mostrou ao paiz que a cultura nacional era susceptivel de duas colheitas por anno. Não encontrou um estado prospero, para o empobrecer, ameaçando o estrangeiro, que o tivesse enriquecido. Achou, pelo

contrario, um sólo esterilizado pela preguiça, descobrio-lhe o segredo da fertilidade, e quiz assentar a independencia da nação no trabalho nacional. Imitem-no, se puderem; mas não o caricaturem. E, sobretudo, sejam honestos: mostrem a marca da fabrica, confessem o nome do inventor, e rendam as honras do merecimento ao mestre. Francia, *tu duca, tu signore e tu maestro.*

Mas, como não ha perfeito sem senão, Francia mesmo havia de descahir para a tentação do estrangeirismo. Felizmente, para a limpidez do seu nome, o desvio foi rapido como pensamento obnoxio em alma virtuosa. Não podiam ter direcção mais imprevista as sympathias transluzidas nessa inesperada velleidade. Para onde havia de pender o leitor dos philosophos francezes, o admirador de Napoleão, o autocrata sombrio, o proscriptor do estrangeiro? Justamente para Albion, a adversaria da Revolução, a patria de Wellington, a mãe cosmopolita do commercio, sob cujas azas se abrigam os mares, Albion, a egoista, a astuta, a constitucional.

Eis o caso. Mais feliz do que Aimé Bompland, que se viu encerrado para sempre no interior do Paraguay por acto inexoravel de Francia, a despeito de Humboldt, da sciencia e da Europa, Robertson, estando para deixar o Paraguay, foi apre-

sentar ao dictador as suas respeitosas despedidas. Com extrema obstupefacção dos visitantes, Francia recebe-o, mandando buscar um volumoso fardo de artigos de commercio, que faz abrir alli mesmo: fumo, «ponches» e outros productos nacionaes, todos de primeira qualidade e rotulados com as taxas do custo. Esses generos, o attonito Robertson devia trazêl-os «á barra da camara dos communs», e, dirigindo-se ao presidente, *lui tenir à peu près ce langage* : «Mr. Speaker, o dr. Francia é dictador no Paraguay, região de cerca de 100.000 milhas quadradas, de tropical fertilidade, a qual produz estes generos, a estes preços. Com quasi todas as outras nações do mundo elle de todo não admitte relações. Mas deseja o commercio com os inglezes: tal o conceito em que os tem. Estas são as mercadorias, em cópia infinita, de taes e taes classes, destes e aquelles valores. Em troco, requer armas. Estais por isso, Mr. Speaker?» Outros rirão desta scena original na sua inaudita simplicidade. Eu não posso. Essa saudação do taciturno Francia, do fundo das selvas paraguayas, á grandeza da Inglaterra, essa homenagem da autocracia na sua personificação mais primitiva á mãe dos parlamentos, esse cumprimento rude e altivo de um a outro antipoda era para commover o menos nervoso dos inglezes. Contraste extraordinario, como que de um espirito

de trevas acenando para a luz, havia nelle com que tocar o coração de um artista, e perturbar a cabeça de um pensador, ainda que esse pensador e esse artista revestissem a córtex rugosa de um Carlyle.

Mofem os que puderem, onde eu estou a devanear. Zombarão ainda mais, sabendo que aquelle despota não amava a ignorancia no povo. Tão candida idéa fazia do seu absolutismo, que o não receiava expôr á claridade do dia. Rengger e Longchamp consagram um capitulo ás instituições de ensino, escolas elementares, internatos e outras creações de tal genero, que elle fundou. Considerando, ao mesmo tempo, que esse esdruxulo oppressor execrava a indolencia, e bania a mandriice como a peior das pestes do estado, perde a gente de todo o tino em presença desse illogismo feito homem. Pois uma nação precisa de escolas, quando tem quarteis? Os paraguayos, sob Francia, homens publicos, ou particulares, não tinham a faculdade de embrutecer na inercia, e cochilar na tarefa laboriosa. Tres vezes desaso! Ha nada como um povo madraceirão e dormitante, para servir com humildade? Instrucção e trabalho, —que dois polos ao eixo da tyrannia!

Assumpção era a capital da immundicie. Ao calor fertilizante do sol tropical, o matto, o lôdo

e a bicharia alastravam livremente. Que melhor terrão para a medrança do despotismo? Nas praças de uma cidade esfervilhante de cevandijas, onde os enxurros e chafurdas mal dariam passagem a kangurús e logradoiro a cevados, não haveria lugar para desordens e sedições. Em tal meio as proprías idéas, inimigas habituaes do regimen patriachal, se empapam na lama, e as velleidades de independencia, os instinctos moraes acabam por verminar, se não tiverem apodrecido em germen. A manada humana, ronceando na gorda panrea do captiveiro desoccupado, fossaria alli eternamente na vasta pocilga, entretida sem esforço pela propria natureza. Que commoda magistratura a de soberano porcariço entre a suinaria affeita á engorda ociosa na lama pingue, sob o céo quente, com centenas de leguas de matta virgem como defesa contra a civilização longiqua! Francia, porém, não raciocina assim. Parece-lhe melhor dar ao seu reino uma metrópole humana; delibera arruar, calçar, reedificar o miseravel aldeamento semi-selvagem, que os jesuitas lhe legaram; e dá aos seus vassallos, digo mal, aos seus concidadãos, o espectaculo novo de um dictador dias e dias pelas ruas, de compasso, cordel e theodolito em punho, a medir, a calcular, a traçar elle mesmo os planos da reconstrucção projectada. Outras dictaduras,

mais intelligentes, mais scientificas, mais progressistas, na America do Sul, teriam descalçado as ruas, outr'ora transitaveis, amontoado o lixo, arruinado parques, e mandado crescer o capim. Francia era um antediluviano.

E os horrores, as atrocidades francianas? Acaso as esqueceis? Certo que não. Vamos a ellas.

Francia, affirma Carlyle, com excellentes auctoridades, não abolio os tribunaes, e punha especial capricho em que por elles se distribuisse rectamente a justiça entre individuo e individuo. Confessemos que não devia ser facil a empreza no Paraguay, ha setenta annos. Ainda nestes nossos dias não tem custado pouco aos seus imitadores, noutras republicas da mesma parte do mundo, o empenho de ensinar os juizes a interpretarem as leis, syndicar-lhes as sentenças, preparar-lhes a consciencia nos casos de melindre, e emendar-lhes os erros nas urgencias da razão de estado. Certo dia, porém, accordou elle ao sobresalto de uma conspiração palpavel, averiguada, cujas provas escriptas foram parar-lhe ás mãos. Uma carta, encontrada no cadaver do general Ramirez, descobrio o trama contra a vida do dictador. Era dirigida a d. Fulgencio Yedros, o seu antigo collega. Francia, já se vê, não chegou ás medidas extremas por simples suspeitas, ou indicios vehementes. Foi

depois de investigar, e liquidar materialmente a verdade, que o seu castigo baixou terrivel sobre os culpados. D'ahi o inicio do Terror, cuja sombra ennegrece, na historia, o nome do despota paraguayo.

Em todo o seu decurso porém, Francia executou apenas quarenta e tantas pessoas. Leitores, não vos revolteis com o meu *apenas*. Eu tomo, ante os meus compatriotas, a responsabilidade do sentimento atroz, que esse adverbio entremostra, e peço aos meus concidadãos que me respondam com a mão na consciencia. Esse homem de preza, com as garras no coração do Paraguay abandonado, livre de todas as leis e de todos os estorvos, no primeiro quartel deste seculo, entre um povo de costumes contiguos á selvageria, matou pouco mais de quarenta homens. Não é ridiculo, com franqueza? digam-me á puridade os meus bons conterraneos. Nós achamo-nos mal acostumados. As nossas experiencias sobre a grandeza épica da atrocidade não se podem acommodar a esta miniatura de hecatombe. Quarenta victimas, para pasto de tão longa dictadura? E' irrisorio, insignificante. Demais, essas solemnidades semi-judiciarias, essas inquirições, todo esse pesado processo de exame, ranços de antigo advogado, amesquinhando ainda a exemplaridade augusta da vingança. Como se as

presumpções não fossem confidencias immediatas da divindade aos regedores de povos! Como se a intuição de um tyranno sagaz não enxergasse mais lucidamente do que o antigo apparato optico das provas legaes, velhas myopes de cangalhas ao nariz!

Onde esperavamos um gigante, bem se vê, sahiu-nos um pygmeu. Quando quizerem fazer-me empallidecer deante de um justiceiro ensanguentado, tragam-me coisa melhor do que as que conheçemos. A crueldade de Francia era um Minotauro de principio de seculo. Fartar-se com quatro dezenas de paraguayos, em annos de poder illimitado, é um extremo de dyspepsia, que faz pena. O seculo progredio immensamente em tudo, inclusive em Minotauros. Este pêco matador quasi que poderia tomar por moto o sagrado *abhorret a sanguine.*

Afinal, como, neste mundo, todas as bitolas e todos os quilates são relativos, direi francamente que Francia, bem lançadas as contas, não passava de uma boa pessoa. Como homicida soberano era uma nullidade, um logar commum. Com os methodos modernos qualquer sargento illustrado não faria a triste figura de deixar por assolar o Paraguay.

Quereis palpar-lhe as fragilidades intimas? «Si está de bom humor», contava o cirurgião Rengger, cavaquêa com o barbeiro, e muitas vezes se utiliza dos

seus serviços, para predispôr o animo publico acerca dos seus projectos; de modo que o bom do escanhoador se poderia dizer a sua *gazeta official.*» Habito inenarravelmente burguez e indigno de um salvador de republicas. Uma vez succedeu que um pobre indio em pasmaceira ante a frontaria do paço de Assumpção, não entendendo os brados da sentinella, que o mandavam arredar, cae-lhe fulminado pelo fuzil. Francia acode, accêso em colera.—« Que hai, amigo ? » — «Ordenes de Su Excellencia. » Francia já não tinha reminiscencia das ordens, que dera; e no mesmo ponto as revoga. Vulgaridades de coração, que uma cabeça digna da corôa não comporta. Artigas, o seu velho inimigo, « o bandido, o incendiario», batido pela adversidade, vai procurar abrigo á sombra do seu poder. Francia não quer vêl-o; mas determina que se lhe assegure abrigo no interior, e consigna-lhe uma pensão vitalicia de trinta piastras por mez. «Acção bondosa, humana e digna», diz Carlyle. Acção simplesmente piegas, diz a moral profissional. Não se poupa o inimigo. O inimigo do dictador é o inimigo do estado. O estado é a patria. A patria tem direito ao exterminio dos antagonistas do magistrado supremo. Francia trahiu o dever patriotico, sacrificado a debilidades feminis.

Eu creio que, quando o positivismo beatificou

este homem entre os santos da religião da Humanidade, estava mal informado.

Ha encarnações da dictadura muito mais adequadas.

A Humanidade reclama contra a preterição. (1)

---

(1) Não me podem averbar de desauctorizado o guia, por cuja mão nos acabamos de conduzir no estudo da vida e do caracter de Francia. O ensaio de Carlyle acerca do dictador paraguayo está consagrado pela honra singular, que lhe deram os positivistas inglezes, com o seu chefe á frente, invocando-o, no seu calendario dos grandes homens, como unica fonte historica na biographia desta celebridade. Ver FREDERICK HARRISON: *The New Calendar of great men. Biographies of the 558 Worthies in the Positivist Calendar of Auguste Comte.* Pg. 578.

III

O livro do sr. Mariano Pelliza, que recentemente me veiu ás mãos, e constitue o quarto volume da sua *Historia Argentina*, é escripto segundo um espirito mui differente do da vasta obra do sr. Adolfo Saldias (1) sobre a epoca de Rosas. Feito *sine irâ ac studio*, não seguio, entretanto, a corrente dos que cogitam hoje em attenuar as côres ao papel do Tiberio da quinta de Palermo.

Trabalho de um homem de auctoridade no assumpto resume em estudo condensado os factos, os documentos e o estado geral da opinião acerca de um dos typos mais notorios do chaos republicano na America do Sul.

Os retratos de Rosas, que vi em Buenos-Aires, dão-nos da sua presença imagem attractiva e distincta. Nenhum traço dessa concentração profunda e tenebrosa, dessa reserva minaz e intratavel, sob que se nos desenha na imaginação a

---

(1) ADOLFO SALDIAS : *Historia de la Confederacion Argentina. Rozas y su epoca.* 5 vols. 1892.

physionomia do autocrata paraguayo, especie de transplantação americana do «demonio do Escurial», menos o fanatismo religioso. Nada tambem do indio, grosseiro e vulgar nas feições, falso e desconfiado no aspecto, sob que somos naturalmente levados a figurar essas apparições do genio da selvageria nas sociedades revoltas desse continente, em cuja ebullição parece ferverem, ainda hoje, as tendencias bravias do elemento autochtone, de envolta com os vicios insubmissos da decadencia hespanhola. Ao contrario, um rosto nobre, um semblante animado, uma expressão communicativa, feições de notavel belleza, e desprendendo-se do todo a virilidade, a audacia, a confiança, as qualidades da força intelligente e insinuativa. Eis o homem, tal qual a memoria, não sei se em tudo fiel, m'o relembra dessas fugazes impressões. E com ellas concorda o testemunho de um velho europêo, que o acompanhou em quasi toda a sua carreira, servindo sob as suas armas, e do qual muitas vezes colhi a tradição viva das coisas do famoso aventureiro.

Ha um genero de ambição inerte e retrahida, como certos reptis, que se enrosca na obscuridade, á espreita da occasião que lhe passe ao alcance do bote. Os individuos dessa familia moral, silenciosos, escorregadios e traiçoeiros, passam ás vezes a maior parte da existencia quasi ignorados, até

que a opportuuidade fatal os favoreça. Então o instincto originario lhes desperta as faculdades dormentes, a espinha desentorpecida colea-lhes sob as descargas de um fluido subtil, e vêem-se esses preguiçosos, esses flácidos, esses somnolentos desenvolver inesperadamente a distensibilidade, a flexibilidade e a tenacidade das serpentes constrictoras.

Bem diverso era Rosas. As, suas paixões flammejavam á luz do sol no pampa vasto. Accessivel, ardente, emprehendedor, cubiçoso de estima, sua influencia começou a se fundar pela energia da sua iniciativa e pelo brilho das suas acções. Indomito e caprichoso, mui cedo se emancipou dos laços da familia, em cujo lar não apparecia senão por entrevindas, como um extranho independente e nomada. Posto por opulentos parentes, os Anchorenas, cuja fortuna ainda é uma das maiores no Rio da Prata, á frente de uma das suas importantes estancias, para logo se assignalou pela actividade e habilidade na faina do trabalho rural. «Domador de potros, a tal ponto chegava na destreza e segurança, que, pendurando-se a uma corda na tranqueira do curral, mandava tanger por ella a fóra um troço de potros bravos, e, deixando-se cahir sobre o mais arrogante, fazia-o correr e saltar furioso pela pradaria, até que o animal estacava exhausto, ou o audaz cavalleiro o derribava de uma esmechada na cabeça

com o cabo do rebenque.» Nos jogos do campo, «en el pato, en las boleadas, en la hierra», na pega do gado bravio, era o mais firme, o mais atrevido, o mais galhardo, no desenvolto do gesto espontaneo, na elegancia da estatura elevada, na distincção do rosto formoso, no pittoresco do traje gaúcho; de modo que a população campezina «principiou a olhal-o com curiosidade, mais tarde já o contemplava com carinho, e acabou por lhe consagrar essa adhesão enthusiastica, que foi depois a base do seu poder».

A fama desse joven, filho da cidade, «que domava, laçava, e boleava como o melhor gaúcho, que nem tinha medo á inclemencia do inverno, nem se detinha, no verão, sob a ramaria ao abrigo do sol, quando era preciso trabalhar», propagou-se rapidamente, de campo em campo, de villa em villa, de capital a capital. E as tribus selvagens não o conheciam menos do que as cidades civilizadas. Certo dia encontrára um grupo de indios, que, tendo-lhe carneado uma egua, e estando a repartil-a entre si, se alvorotaram com a sua presença. Mas Rosas lhes fallou em lingua pampa. «Não roubem», disse, «que eu lhes darei eguas.» Os indios saltaram aos cavallos, e seguiram-no, voltando ás tendas com os animaes, que lhes promettera, e a fama da sua liberalidade. Era o mais

forte; era o mais agil; era o mais destemido; era o mais gentil. Na lucta com o solo, com os animaes, com os elementos a sua superioridade não tinha rivaes. A massa rustica não resistia ao seu feitiço; a mocidade urbana sentia-se arrastar pela sua fascinação.

Nomeado commandante das milicias do sul, na provincia de Buenos Aires, onde nascêra, Juan Manuel Rosas provou armas logo no exercito do governador Dorrego em conflicto com as tropas de Santa Fé. Feliz nos primeiros recontros, regressou com a sua divisão a proteger a fronteira meridional, e tornava, depois, ao appello de Dorrego, quando acontecimentos inesperados o chamaram ao terreno, onde a politica devia arrebatal-o, e coroal-o. A junta eleitoral da cidade, na ausencia do governador, elegêra para esse cargo o general Martin Rodriguez. Os partidarios de Dorrego, porém, protestaram, pegando em armas; e Martin Rodrigues, batido em Buenos Aires, retirou para o campo, onde o desenlace ia depender do arbitrio de Rosas. Este, faltando ao seu antigo chefe, alistou-se nas bandeiras do novo governador, e os rebeldes abriram mão da empreza, aos primeiros tiros dos «colorados del Monte», nome popular dos fardas vermelhas do joven caudilho. Heróe da jornada, começou a captar a consideração publica, e, para

não deixar sem registro os seus titulos, deu para logo a lume extenso manifesto, commemorando os seus serviços «á causa da ordem».

A guerra civil terminou por então com o convenio de novembro entre os governadores de Buenos Aires e Santa Fé, para o qual Rosas contribuiu tangivelmente, vencendo as hesitações do general Lopez com um mimo de cincoenta mil vaccas das suas estancias.

Laureado assim com as glorias da paz, o vencedor magnifico, já proprietario de valiosos haveres ruraes, voltou ao seio da vida campestre, occupando-se, ao mesmo tempo, com a reorganização do seu regimento. Tinha conquistado, em cinco mezes, os galões de coronel, recompensa, para outros menos felizes, de annos de laboriosos serviços, e, na vasta zona onde medrava o seu nome, o credito, utilmente exploravel, de poderoso *elemento de ordem*.

Já não era o caudilho rustico: era um chefe militar. Como tal foi mandado a combater os indios. Mas, em vez de se entregar ao goso barbaro de exterminal-os, «optou por medidas apaziguadoras, que attrahissem os pampas á vida civilizada e ao trabalho»; maneira de sentir que o poz em dissidencia com o governo.

Entre os partidos digladiantes nessa quadra tempestuosa, que assiduamente o requestavam, sua attitude era equilibrada e digna. Convidado, em 1826, para derribar Rivadavia, respondeu categoricamente aos mensageiros da seducção: «Não sou juiz do primeiro magistrado da republica; e, emquanto os representantes do povo não lhe revogarem os poderes, o meu dever é obedecer-lhe.» Não se poderia obrar, ou dizer melhor. A democracia não podia encontrar adepto mais esclarecido, nem servo mais leal *a legalidade*.

Os seus passos eram tão consequentes, quão infatigavel a sua actividade. Serviu ao governo de Rivadavia, na commissão constituida para fomentar a agricultura, e promover a immigração européa, Depois, sob o de Las Heras, esteve occupado. com o engenheiro Senillosa e o coronel Lavalle, nos trabalhos de demarcação da fronteira. Nomeado commandante geral das milicias de cavallaria, em 1827, sob a presidencia de Vicente Lopez, teve especialmente a seu cargo, sob a de Dorrego, que lhe succedeu, a policia dos indios, a defesa da região meridional e o desenvolvimento do porto da Bahia Blanca. Cresceu-lhe assim a conspícuidade, e avultou-lhe enormemente a importancia militar; porque a extensa campanha do sul estava toda nas suas mãos, e, responsavel pela sua guarda,

os recursos permanentes de guerra, de que se rodeou, á sombra dos deveres desse posto, fizeram da sua individualidade uma potencia entre as classes armadas, elemento dominante no paiz.

Mas o seu ardor, a sua competencia e os seus serviços na propugnação dos interesses ruraes faziam delle, ao mesmo tempo, a maior auctoridade e o centro das esperanças da lavoira. A elle se deve, mais do que a ninguem, a transmutação dos habitos quasi exclusivamente pastoris dos seus compatriotas, que ensinou a amar e praticar a agricultura. «As suas chacaras chegaram a lhe produzir quinze mil *fanegas* de cereaes por anno. Com essa applicação industrial os homens de laço e bolas aprenderam a manejar o arado, as manadas inuteis e bravias acudiram á eira, para debulhar o trigo, e os novilhos indomitos, ensinados pela amansia, empregaram-se em vessar as terras virgens, aproveitadas para o amanho.»

Creador, lavrador, guerreador, esse homem extraordinario reunia insignemente em si os tres principios da evolução nascente nas sociedades platinas. Eximio, irrivalizavel nessa triplice representação, enfeixando n'uma triplice chefia a guerra, a paz e o trabalho, centauro na esplanada, agricola industrioso na estancia, batalhador feliz no campo, esse typo era uma irradiação, uma revelação, uma

summidade polar entre os seus compatriotas, naquella época de escuridade, incerteza e desordem.

A insurreição de Lavalle veiu accrescentar ainda uma consagração a tantas. Quando a sedição, acaudilhada por esse general á frente da divisão que acabava a lucta com o Brasil, expellio de Buenos Aires o governador Dorrego, fuzilado por uma simples ordem militar do vencedor, «feito sem antecedencia na historia argentina», mas que veiu a servir depois, e até agora, de exemplo a innumeras imitações em toda a America do Sul, Rosas poz o seu braço ao serviço da Convenção Nacional, que encerrava em si a representação legal da União Argentina. O espingardeamento sem juizo prévio foi qualificado de assassinio por lei dessa assembléa, e coube a Rosas ser o vingador do crime. Apoiado pela campanha, levantada em massa, destroçou duas vezes o cabecilha revolucionario, que teve, afinal, de depôr as armas, pactuando, em junho de 1829, a paz de Cañuelas.

Rosas estava senhor da situação. Podia apoderar-se do governo, se lhe aprouvesse, sem o menor esforço. Mas « não queria o poder tomado por assalto. Queria-o *legalmente*, como usavam recebel-o os capitães generaes eleitos pelos representantes do povo.»

Já manipulava a politica. O ministerio de 7

de agosto foi imposição sua. O governo provisorio do general Viamonte não era mais que um instrumento nas suas mãos. Mas «a legalidade» continuava a ser, para elle, a arca santa. O motim militar de Lavalle depuzera, em dezembro de 1828, a legislatura buenairense, e Rosas mesmo, assignando o convenio de Cañuelas no anno seguinte, conchavára secretamente com aquelle general a lista dos deputados, que, segundo uma das clausulas expressas do ajuste, deviam compôr a nova assembléa. Firmado nesse pacto, o governo provisorio não queria permittir que os membros do congresso dissolvido pela revolução reassumissem o poder legislativo, como varios delles pretendiam. Rosas, porém, falsando ao ajuste, deliberou o contrario: repudiou a estipulação de junho como illegal, e restabeleceu nos seus poderes constitucionaes os representantes da provincia, dispersos pelas baionetas. Rosas foi, assim, *o restaurador da constituição*, que Lavalle rompêra.

Eis ahi uma aurora de legalidade, que se parece, como gottas da mesma agua, com as mais famosas da America meridional.

Nessas regiões, onde a gratidão politica é um culto de maviosa ternura, os congressos restaurados em nome da lei têm, de ordinario, como o primeiro dos seus deveres rojal-a immediatamente aos pés

do bemfeitor magnanimo. E' o penhor inicial, que se julgam obrigados a firmar, da consciencia de sua origem e da sua fidelidade a ella. A assembléa reempossada pelo vencedor de Lavalle nomeou para logo Rosas governador e capitão general da provincia por tres annos, de accôrdo com a lei de 1823; mas, *duas horas antes*, já o collocára acima de todas as leis, votando um acto, pelo qual o cidadão, «que viesse a ser nomeado», ficaria revestido «*de las facultades extraordinarias* que juzgue necesarias hasta la reunion de la próxima legislatura». Como a historia se repete! Como as épocas distantes se copiam! Como as republicas americanas se ajuntam!

Rosas reerguêra a legalidade, personalizada na representação popular. A legalidade, pelos seus legitimos procuradores, abdicou no arbitrio de Rosas, conferindo-lhe immediatamente uma investidura discrecionaria. A entrega do mando em taes condições foi, todavia, apparatada com um juramento, que a nada o obrigava, desde que o poder, cujo exercicio se lhe commettia, não tinha restricções. Rosas prestou-o solemnemente, accentuando, em uma das allocuções habituaes ao seu gosto pelo uso da palavra, o sacrificio dictado pelo patriotismo «ás suas inclinações energicamente» refractarias. Na resposta do dr. Araña, presidente da assembléa, o novo gover-

nador recebeu pela primeira vez o tratamento official, reivindicado uniformemente pelas dictaduras americanas, de *«restaurador das leis»*.

Essas faculdades extraordinarias foram renovadas em agosto de 1830, como era natural. Governando, entretanto, armado assim, até 1833, vendo gradecer immensamente a importancia do seu poder com a liga das tres provincias littoraes, constituida por elle contra a das nove interiores, enfeixando nas suas mãos, dest'arte, a politica nacional nas suas relações estrangeiras, e tendo, afinal, a fortuna de vencer a convenção do centro, em 1831, com o desterro do general Lavalle e a captura do general Paz, benignamente encerrado por elle no carcere de Lujan,—Rosas completou o triennio da sua primeira administração, «sem perpetrar violencias, nem deixar rastos immoraes da sua passagem».

Temos visto, depois de Rosas, outros protogonistas da tragi-comedia republicana, nomes sonorissimos em todos os graus da escala da celebridade, «que não pertencem só á America, mas ao genero humano.» Quero, porém, que me apontem um só, que, revestido formalmente pela representação nacional com a prerogativa de transgredir as leis, vivesse tres annos com o poder absoluto na gaveta, sem n'o utilizar. Hão de permittir-me,

pois, que eu defenda com especial convicção o nicho de Rosas no egrejario da Humanidade.

Não havia, em 1833, obstaculos á sua ambição. Mas elle mesmo a enfreou, e deixou o poder, para crear fóra delle novas forças, buscadas noutro campo. Até 1830 a população christã, naquella parte do continente, occupava apenas uma faixa de cerca de quarenta leguas ao longo da costa marinha e das aguaes fluviaes. Dahi para além dominava o gentio feroz, cujas correrias amiudadas dizimavam, com o roubo, o incendio, o captiveiro e a morte, as populações civilizadas. Ante essa calamidade em permanencia assomou no animo de Rosas o projecto, «colossal» para esse tempo, de uma expedição, destinada a arremessar o elemento barbaro para além dos grandes rios da Patagonia, e ensanchar com o immenso territorio conquistado por esse modo o dominio da raça européa. Querer, para elle, era fazer. Assumio a chefia da empreza, com o concurso dos cinco grandes caudilhos que dominavam a situação geral da republica, e teve a gloria de regressar victorioso, realizados completamente os seus designios. «A zona despejada pela expulsão dos selvagens representava *milhares de leguas* quadradas de campos ferazes, selvas interminaveis e innumeros rios», que, por obra da sua iniciativa, da sua rijeza, da sua coragem, do seu genio,

accresciam á riqueza da patria e ao patrimonio da civilização. Ao titulo de «restaurador das leis», obtido em 1829, veio juntar-se, assim, em 1833, o de «heróe do deserto», intrepidamente conquistado.

Quando este homem, pois, estabelecesse o despotismo, não se poderia dizer que o tinha incubado como um obscuro, manhoso e inutil conspirador. O seu advento não seria a surpreza de uma emboscada. Antes de tomar o bastão de senhor, já a dictadura do seu merecimento era omnipotente no paiz.

Durante a sua ausencia na perseguição das tribus pampas pelas margens do Colorado a anarchia tinha approximado rapidamente o acontecimento inevitavel. Do nome de «restaurador das leis», conferido a Rosas, tinham os seus amigos adoptado o de «restauradores das leis»; de onde, por abreviação, o titulo de «restauradores», bem como o de «partido restaurador», generalizado ao elemento militante, que advogava e explorava de antemão o futuro reinado do homem necessario. Esse elemento, inflammado por uma imprensa do genero da que costuma representar, em taes quadras, a patria, a republica e a legalidade, sublevou-se, e constrangeu a legislatura a destituir o governador Balcarce. Rosas, de longe, applaudiu a violencia, qualificando-a de «resul-

tado logico» dos actos do deposto, caprichoso em «governar contra a opinião do paiz». A opinião do paiz é invariavelmente a opinião dos Rosas.

Chegando a Buenos-Aires, o triumphador era «o candidato imposto pelas circumstancias». Mas a voz dos seus adversarios o indigitava como «o auctor da farça dos restauradores», e Rosas não era homem, que perdesse azo de desmentil-os. Dictador de facto, senhoreando absolutamente o governo provisorio de 1833, como senhoreára o de 1829, não lhe custava alardear em repetidas manifestações publicas de abnegação a sua assoalhada repugnancia ao poder. Nunca a desambição se ostentou por demonstrações tão concludentemente systematizadas. Antes da eleição de Balcarce, em 1832, já Rosas renunciára *tres vezes* o governo supremo, fundando-se «no mau estado da sua saude». Quando sonharia Xisto V reproduzir-se tantas vezes na America do Sul? Eleito governador, ao volver da campanha em 1834, declinou da honra, começando com este acto a segunda série das suas recusas. Se acceitára essa posição em 1829, é porque então contava «com o auxilio de *todos os bons argentinos*». Agora a sua honra não lh'o permittia, ante o incremento da influencia «dos homens funestos á moral e á ordem, que infestam a provincia». (Rosas punha em circulação, desde aquelle tempo, a phra-

seologia patriotica, que havia de bravejar, sob outros céos, sessenta annos depois.) A legislatura porém, não se conforma, e reitera a eleição. Mas o nomeado, por sua vez, persiste. E nessa porfia entre a representação nacional e o salvador da nação, quatro vezes baixa sobre elle a honra suprema, que elle quatro vezes prudentemente affasta.

Ante a quarta repulsa os legisladores, esmarridos, variaram de manobra, sem variar de rumo, buscando entre os mais proximos parentes do resignatario os synonymos da sua pessoa. Dois Anchorenas, Thomaz e Nicoláo, successivamente nomeados, escusaram-se um após outro. Esgotada a familia, foi-se bater á porta da clientela, elegendo seguidamente dois dos seus privados, Terrero e Pacheco. Esquivaram-se ambos. Essas quatro nomeações recahiam virtualmente em Rosas, que era quem positivamente resignava por bocca dos quatro nomeados.

Nada o podia demover; porque se considerava baldo de meios, para neutralizar «os males, a que estava exposto o paiz», «os perigos», «os inimigos», que o ameaçavam. Em realidade, affirmam os historiadores, «nem taes inimigos, nem taes perigos existiam». Chamava elle «inimigos da ordem aos que não viam com bons olhos a influencia do terrivel creador». Eu acho os historiadores contradictorios;

porque a minha lição pessoal, um tanto cara, estribada em decretos, moções e actos legislativos de uma sabedoria acima de toda a critica, me convenceu, com os argumentos mais irrefragaveis, de que maus olhos ou más linguas assestados contra um presidente de republica são por força crimes de alta traição contra o estado. Mercê de Deus, no Brasil, não nos fazem falta as Ordenações d'El-Rei Nosso Senhor, para castigo de taes malvados ; porque essas ainda nos aborreciam com a travanca judiciaria, de que o direito militar á moderna nos libertou.

Na rhetorica do facundo Rosas e sua boa gente, «o inimigo da ordem e das leis» tinha a sua personificação no unitarismo. Era o partido de Rivadavia, que Rosas englobara todo sob o seu anathema, proferido em 13 de julho de 1829, na pompa da trasladação dos restos mortaes de Dorrego, contra o attentado de Lavalle. Essa era a fracção politica, «que mais immediatamente conservava as tradições liberaes». Aliás, materialmente ella representava tão pouco, que, segundo o proprio Rosas, na sua famosa carta de 20 de dezembro de 1834, «essa constellação de sabios não poude organizar ministerio, senão tirando o cura á cathedral, e mandando vir de San Juan, para a pasta da fazenda, o dr. *Lingotes*, que desse ramo de serviço enten-

dia tanto como de astronomia um cego de nascença». Muitos dos seus chefes penavam no desterro. Outros fallavam, ou escreviam, invocando leis e idéas, coisa que bem se sabe o que vale em certos estados sociaes. Eis o inimigo: os «*salvages unitarios*».

Do outro lado, os partidarios *da federação*, (ahi está o que vem a ser *federação* na escola dos Rosas), em cujo seio estavam os adeptos do futuro dictador, os seus companheiros de armas na recente campanha do deserto, reunia, no seu aprisco todos os grandes caudilhos da região argentina, Quiroga, Aldao, Ibarra, Lopez, «todos audazes, todos temerarios, dignos alliados para a nebulosa empreza de constituir a republica pelo mais sabio systema, o menos comprehendido por elles mesmos». «Rosas» diz o sr. Pelliza, um *salvaje* posthumo, «Rosas não sabia o que era verdadeiramente federação; mas não ignorava que o paiz inteiro sympathizava com esse principio. As suas tendencias andavam parallelas ás de Artigas. Este patriarcha da *federação gaúchesca* pretendia de Montevidéo dominar a nação. Rosas queria chegar, de Buenos Aires, ao mesmo resultado, e buscava, sob o titulo de Confederação Argentina, a delegação das provincias na sua pessoa, com o fim de represental-as todas perante o estrangeiro, fazendo a seu arbitrio a paz e a guerra em nome

dellas, e dispondo de todos os seus elementos, mas sem ter na menor conta a sua opinião. » Esse regimen, na concepção de d. Juan Manoel, excluia a renovação periodica do poder executivo e da representação nacional. Os governadores das provincias seriam vitalicios, com o direito de nomearem a camara legislativa adstricta á senha de obedecer-lhes. E a posição, que acima de cada provincia occupava cada um desses governadores, Bustos em Cordova, Lopez em Santa Fé, Ibarra em Santiago, é a que elle occuparia acima de todos, exercendo sobre a confederação a soberania central. « A nação pertencia aos federaes. Os unitarios não tinham direitos civis, nem politicos. » « Sob o lábaro da federação, que prégava, mui semelhante ás allianças pampeanas », conclue o historiador argentino, « o seu pensamento era chumbar os ferreos elos da unidade cyclopea, com que sujeitaria os povos ao jugo dos caudilhos. »

Releve-me o illustre sr. Pelliza. Um republicano americano devia estar mais adeantado. Os seus reparos quanto á ignorancia de Rosas em materia de organização federativa não parecem de homem affeito á scena politica daquelle continente. Os principios não são leis: são rotulos, convenções, ou senhas. Precisarei acaso estudar constituições federaes, para ser o pontifice do federa-

lismo? conhecer os Estados Unidos, para ser pan-americano? examinar a doutrina monroica para adorar a Monroe? Se o vulgo vai por essa tonadilha, e eu descubro no meu destino a missão de tutelar o vulgo, a farandulagem das phrases, que o enfeitiçam, é o manto natural do meu poder sobre elle. Nada mais. Tambem pela minha parte já entretive, n'este assumpto, illusões analogas ás do sr. Pelliza. A federação era, para mim, a autonomia das provincias, unidas livremente sob o vinculo central de instituições representativas. Mas eu conhecia essa novidade apenas *de informações:* não a tocara; não fruira pessoalmente os seus beneficios. Hoje estou esclarecido. Vi a federação raiar aquem do Prata; e era a mesma coisa que revolta o sr. Pelliza: os governadores e congressos das provincias feitos e desfeitos pelas baionetas. E os que sustentaram essa politica, ficaram-se chamando as columnas da republica. E os que a condemnaram, foram proscriptos e vilipendiados como traidores á constituição. Nem o meio seculo, que decorreu entre as duas épocas, nem o rio, que separa os dois paizes, alteraram a realidade primitiva. A minha conclusão, pois, é que só os ideaes de Rosas são duradoiros. Não posso ter a pretenção de desmentir, na America, sessenta annos de historia americana.

Rosas (voltemos aos factos) não cedia. Estavam esgotados os candidatos possiveis ao governo, não havendo mais parentes, ou adherentes seus, em quem incidir o voto. A provincia ia ficar em acephalia. Terminava o prazo estipulado ao provisorio do general Viamonte, e não havia a quem adjudicar a successão. Foi mister dal-a *si et in quantum* ao presidente da assembléa, prevenindo, com a clausula de interinidade, introduzida *ad hoc* no juramento, a investidura, imminente sempre, do obstinado resignatario, senhorio indisputavel do cargo.

Era o dr. Maza o mais docil dos titeres do poderoso estancieiro, e por elle continuou o soberano invisivel a governar soberanamente. Entretanto, as renuncias não acabavam. Eleito representante da provincia, por occasião de se renovar a camara em 1834, resignou Rosas o mandato, apenas lh'o communicaram. A *sala*, como ali se diz, insistiu. Mas o desinteresse de Rosas foi inflexivel. Ao mesmo tempo, resignava o commando geral da campanha. Ahi, porém, o poder executivo fez-se teso, de uma tesura heroica, e o abnegado patriota soffreu, afinal, a violencia de ficar sendo o senhor discrecionario das forças militares.

Mas o interinado do dr. Maza era uma sombra, e o paiz carecia de um governo. Os patriotas

viam a republica perdida. Calamidades innominaveis pairavam sobre a sociedade argentina, em risco de naufragio, a pedir espavorida o piloto, que se lhe esquivava obcecadamente. Rumores de terremotos e vulcões ameaçavam «converter em ruinas os lares do povo de maio». Póde-se julgar das tribulações da legislatura por estas expansões lacrimaveis do deputado Medrano já em julho de 1834, ao discutir-se a renuncia inicial da segunda série: «Devemos pôr-nos no mesmo caso do senado romano com o famoso Cincinato, chamado, em circumstancias semelhantes, ao governo da republica. Succede que Roma julga necessario fazer uso das virtudes e do merecimento de Cincinato. Chama-o. Elle resiste, em nome, se me não engano, das mesmas razões invocadas, na sua renuncia, pelo general Rosas. Está perdida Roma; está abandonada aos partidos, á discordia, á maledicencia. O heróe mesmo foi tratado com ingratidão. Mas o senado nomeia emissarios, e Cincinato, persuadido pela razão, larga a rabiça, parte para Roma, empunha o sceptro, e salva a patria. E d. Juan Manuel Rosas poderá furtar-se a salvar a patria, quando a vê ameaçada por perigos, que elle proprio reconhece, e quando é a patria quem o chama, dizendo-lhe: *Filho, vem salvar-me?*»

Naquelle tempo, a arte grandiloqua de louvar

os bemfeitores da patria ainda não aprendera o nome de Washington. O de Cincinato exprimia o paroxismo da admiração. Mas não abalou a Rosas. Já começava a cheirar a pervicacia a surdez do inclito varão, quando a sua imprensa poz termo ao mysterio, descobrindo indirectamente as condições, sob as quaes se amollentaria a grande alma, resequida e encruada pela desambição. « Necessitamos de um poder forte » (dizia ella), « robustecido por *faculdades omnimodas*, capazes de contrastar o sinistro impulso da fracção desorganizadora.»

Eu recommendo a expressão *faculdades omnimodas* aos parlamentares e constitucionalistas dos nossos dias como succedaneo mais apropriado, mais claro, mais technico á designação de *faculdades extraordinarias*, actualmente em voga na investidura democratica das dictaduras necessarias. *Extraordinarias* diz pouco; *omnimodas* abrange tudo.

A agitação crescia. Com o assassinio de Facundo Quiroga, mensageiro das instrucções de Rosas aos governadores das provincias, que o seu plano se propunha a congregar, e a morte violenta de Latorre em Jujuhy, o Cincinato argentino perdera o seu braço mais poderoso e um dos seus elementos mais certos. Soara a hora da sua immolação « perante a imagem da patria e nas aras

do patriotismo », se me é licito usar aqui das phrases já então sagradas no ritual republicano. O dr. Maza, por sua vez, resignou, declarando-se impotente contra os naufragosos mares, em que o governo sossobrava. A camara não podia vacillar. Aos 7 de março de 1835 depoz nas mãos do homem insubstituivel a totalidade do poder publico, investindo-o no governo por cinco annos, contra o preceito constitucional da lei de 1823. Havia, verdade seja, duas restricções no instrumento do mandato. Mas « essas *restricções ampliavam* as faculdades extraordinarias. A primeira impunha-lhe conservar e defender o catholicismo. Esta auctorizou-o a perseguir o clero. A segunda, manter e propugnar a causa nacional da federação. Em nome deste preceito ensanguentou a republica. »

Rosas não se contentou, porém, com a delegação do corpo legislativo : quiz a ratificação directa da sua investidura pela população da capital, dispensando-se, por ocioso, o voto da do campo. O plesbiscito respondeu como todos os plebiscitos. E só então o restaurador das leis e o patriarcha da federação acceitou as insignias de capitão general.

Foi em 1835, aos 16 de abril, o fausto acontecimento. Estava segura « a *santa causa* da federação », nome por que se baptizara a politica de Rosas. Comprehendendo, não por odio instinctivo,

como injustamente quer o sr. Pelliza, mas por alto descortino de estadista e «acrisolado patriotismo» (como se diz no phraseado corrente), a inconveniencia da cooperação «de homens superiores», e fugindo, como intransigente amigo do povo, ao contacto aristocratico «dos primeiros centros sociaes», buscou democraticamente a affeição das classes inferiores, do gaúcho, do indio, que o tractava de pae, rodeou-se dos mediocres, dos figuros de todo genero, a quem entregou as posições rendosas, e deu a liberdade aos negros, para converter os varões em soldados, e as mulheres em costureiras do exercito, ou famulas de casas particulares, com a missão secreta da espionagem, que organizou. Rosas não deixou nada que inventar aos seus futuros congeneres. Até na transformação do serviço domestico em agencia de delação o seu exemplo institue os precedentes fecundos.

A republica aos republicanos, a federação aos federaes. Fundar a federação, expurgando a republica, era o desideratum que primeiro se lhe impunha. Na magistratura, no clero, nos funccionarios civis e militares, a «santa causa da federação» começou a joeirar os seus escolhidos. Todos os officiaes suspeitos eram privados, sem misericordia, dos postos e patentes. Dois decretos «borraran de la lista militar» 154 officiaes, de coroneis para

baixo. O golpe, como se vê, poupou os generaes; o que diminue alguma coisa a estatura desse dictador, medido pelo estalão de outros. Um medico da administração de hygiene foi destituido, resava o decreto, por «inimigo da causa nacional da federação», provendo-se no cargo outro, «em quem concorria a qualidade de federal provado». Outros recursos das suas justiças summarias eram os decretos aggressivos «contra a dignidade e a honra de cidadãos respeitaveis». Esse meio de governo eu o suppuz ridiculo e covarde, quando o vi praticar, cincoenta annos depois, em nome de outra federação. Em face de taes arestos, porém, vejo agora a temeridade, que eu commettia. A fonte das graças é uma instituição esssencial em todos os regimens. Nas monarchias é o manancial *das* honras. Na republica é a fonte *da* honra. A reputação, nas democracias bem constituidas, é uma dadiva do estado. A ignominia, uma expiação distribuida por elle.

A «santa federação», como lhe chamava o poderoso auctor do invento, não podia conformar-se a dissimulações pusillanimes, que costumam degenerar o systema representativo. Rosas descartou-a da mascara pharisaica, nesta mensagem memoravel, que endereçou á camara, por occasião das eleições da 14.ª legislatura: «Muito se tem escripto e fal-

lado, entre nós, ácerca do systema constitucional; mas, em materia de eleições, como em outras, a pratica tem andado bem distante das doutrinas mais ponderadas. A todos os governos anteriores se tem exprobrado como crime e a seus amigos como signal de servilidade o envolverem-se nas eleições de representantes dentro dos termos da lei. Isso tem dado azo a mil evasivas, entretendo a mesma corrupção. O governador actual, desejando alongar de nós essas theorias enganosas, que engenhou a hypocrisia, e deixar estabelecida uma garantia legal permanente para a auctoridade, expediu por toda a extensão da provincia a grande numero de habitantes e magistrados respeitaveis listas dos cidadãos, que, a seu juizo, mereciam representar os direitos da patria, afim de que, informados, concorressem para a sua eleição, se tal *fosse a sua vontade.* »

Como se está vendo, a clausula final concilia admiravelmente os melindres da liberdade com os altos direitos do governo. Não se póde contestar que essa linguagem reunia a franqueza á polidez, a habilidade á lisura. *Suaviter in modo, fortiter in re.* Essas listas, impressas a tinta vermelha em papel branco e remettidas pela administração aos juizes de paz, eram distribuidas por estes entre os votantes; e, como, dada a excellencia da escolha

official, a adhesão dos eleitores devia suppor-se de antemão resolvida em toda a independencia da sua soberania, «não se lhes permittia a minima observação». Nada mais razoavel. As funcções eleitoraes são de sua natureza silenciosas. A lei poz na mudez do escrutinio a expressão da sua magestade. Outras dictaduras usam de preferencia, para o mesmo effeito, os processos brutaes e ignobeis da força e do escandalo: a intervenção tumultuosa da policia, a effusão de sangue, a eliminação das formalidades, a fabricação das actas, a subtracção violenta das urnas, o roubo e a inversão dos votos. Eu creio que a decencia, a humanidade e a paz optariam pelas praxes de Rosas.

A essa dissemelhança entre elle e a sua progenie historica importa accrescentar outra, que, no cotejo desse com outros specimens ulteriores de absolutismo sul-americano, ha de impressionar a posteridade. Alludo á sua gestão da fazenda publica. O sr. Pelliza refere-se, admirado, «á série de acertadas medidas», que, nesse ramo de serviço, «contribuiram, para melhorar a administração da provincia». O escriptor, cuja severidade irmana Rosas a Sylla, Tiberio e Nero, não hesita em reconhecer que «aquelle espirito soberbo e notoriamente mau procedia com honradez no meneio dos dinheiros do estado. *A publicidade, que dava ao movimento*

do erario, ou se tratasse da receita, ou da despeza, mostra que se entregava sem reservas á apreciação e á critica, assim dos amigos, que n'elle confiavam, como dos adversarios, que o combatiam.» Ainda mais: encontrando inundada a provincia pelas *emissões clandestinas,* poz cobro a ellas, estancou-as, liquidando o Banco Nacional, providencia com que atalhou a bancarrota do paiz, e organizando a Casa da Moeda.

Outros, pelo contrario, entre nações onde nunca se sonhara emittir clandestinamente, fundaram o exemplo das emissões clandestinas, e inundaram dellas o paiz, emittindo tudo, papel antigo e novo, de todos os tempos e regimens. Deixando ficar a publicidade em tudo o mais, como apparencia engenhosa para dissimular o despotismo, abriram-lhe uma excepção singular quanto ao emprego do dinheiro dos contribuintes, atirado a granel pelas guelas dos serviços secretos, das corrupções mysteriosas, das recompensas inconfessaveis. Os leitores julgarão entre os dois systemas.

Rosas, como Francia, Balmaceda, como Rosas, foram, a esse respeito, irreprehensiveis. Os inqueritos instituidos pela justiça chilena, após a victoria da revolução, encontraram na contabilidade official da dictadura o quadro leal de todos os seus arbitrios. Por esse lado, o balmacedismo não

deixou estirpe. Bem depressa se antiquou o seu exemplo, expungido na edição mais moderna do systema.

Cada uma das provincias hoje federadas na Republica Argentina jazia, áquelle tempo, sob a mão férrea de um dictador; e todas ellas acabaram por gyrar, como outros tantos satellites, em torno de Rosas, a quem, pelo seu alto arbitrio, conferiram, no tocante á politica exterior, por parte de cada uma, as mesmas faculdades extraordinarias, em que, a respeito de Buenos Aires, o investira a respectiva assembléa. Por essa «transcendente auctorização, mais definida que as anteriores», era elle, em fins de 1836, perante as nações estrangeiras, o chefe da Confederação Argentina. Mais tarde, com a morte de Lavalle, «o mais constante e inditoso dos adversarios de Rosas», em 1841, esse dominio já comprehendia os negocios interiores em quasi todos os povos da Confederação. O frade Aldáo, que, desde 1817, trocara o burel pelo ponche e a cruz pela espada, senhor absoluto na região de Cuyo, que comprehendia as provincias de Mendoza, San Juan e San Luiz, fallecia em 1845, deixando ao dictador portenho a testamentaria e a successão. Tres annos depois o general Ibarra, régulo, desde 1820, na de San Thiago del Estero, legou por testamento, como verdadeiro

proprietario, a sua provincia ao «illustre restaurador das leis».

Das que não se achavam em armas umas contra as outras, como Corrientes, Santa Fé e Entre Rios, a condição era identica, entregues, como estavam todas, ao senhorio de caudilhos absolutos e irresponsaveis, sobre os quaes imperavam exclusiva e soberanamente as ordens da quinta de Palermo.

A magestade, verdadeiramente real, que envolvia esse homem, devia naturalmente projectar-se sobre a sua familia. O passamento da mulher, d. Encarnacion Escurra de Rosas, em 1840, cobrio de luto a capital de Buenos-Aires, abysmada em tumular tristeza e adstricta ao mais rigoroso dó. A señorita Rosas recebia do barão de Mackau, ministro da marinha de el-rei de França, em 1845, homenagens respeitosas, na mesma carta em que o conselheiro de Luiz Felippe lhe apresentava o capitão Page, incumbido por Guizot de uma missão confidencial acerca de assumptos diplomaticos. E o pae, accusando a fineza, agradecia por «Manuelita, mui reconhecida». Mas tambem, para chegar a taes alturas, quer-se tempo, necessitam-se décadas. Rosas contava já dois lustros de governo, quando tocou a essas honrarias régias. Não se funda uma dynastia em dois ou tres annos.

Não basta a capacidade: é mister a duração. E nem a todos liberaliza a fortuna ambas as mercês.

Como todas as autocracias de origem democratica, a de Rosas sentiu necessidade de apoiar-se no povo. Ao seu amparo, desde os primeiros dias da sua governança, «a plebe principiava a se levantar armada contra a sociedade culta». Os homens de fortuna, com os expellidos da administração e as familias dos proscriptos, formavam um dos dois lados, que compunham a sociedade argentina, dividida entre elles e os asseclas do dictador: estes entonados e omnipotentes; aquelles indefesos e aterrados. A multidão, desaçaimada nos seus instinctos mais violentos, representava «a restauração das leis», e, em nome della, exercia sobre Buenos-Aires a soberania do punhal e do tagante. O primeiro penetrou até na sala dos representantes, e traspassou o coração do dr. Maza, debil creatura, antigo joguete do dictador, a cujo assassinio succedeu a execução do filho, transportados um e outro para a cova na tumba da policia, unicas honras funebres tributadas ao presidente da legislatura. O outro açoitava matronas e meninas, pelo crime de possuirem loiça azul, côr nefaria, prohibida, em que os inimigos da patria rendiam culto á bandeira das tradições liberaes de maio.

E' preciso não esquecer, porém, que os «*salvajes unitarios*» de Lavalle estavam quasi dentro da capital, parecendo tão imminente a sua victoria que as familias dos maus cidadãos começavam a dar signaes de alegria, e algumas contava a creadagem ao serviço da policia que se occupavam em bordar estandartes do matiz infame para o negregado revoltoso. Cogite-se um momento no que foram outras capitaes em circumstancias semelhantes, nos carceres atulhados de presos aos milhares, na liberdade e vida dos habitantes entregues ao arbitrio omnipotente da delação, no processo do fuzil exercido sem julgamento em centenas de suspeitos, no vilipendio da fachina imposto a representantes da nação, no emprego quotidiano da palmatoria organizado como regimen disciplinar para cidadãos de todas as classes; ponham tudo isso cincoenta annos depois de Rosas, e decidam, se puderem, qual das duas situações leva a palma á outra.

A consemelhança é tão perfeita que até nas fórmulas da linguagem as duas quadras coincidem. Na mais recente se exerceram, se advogaram e, até, se approvaram parlamentarmente essas medidas heroicas em nome da constituição republicana em perigo. Pois bem: essa «Mazorca» de Rosas, cujo nome apavora, era simplesmente a *So-*

ciedade Popular Restauradora das Leis. O seu emblema, programmatico de união e fraternidade, era uma espiga de milho, «maiz» (1), de onde a sua alcunha, calumniada na etymologia e nos intuitos pela má fé das declamações liberaes. « A indignação das turbas », sempre justa, converteu o symbolo cereal em signo de morte. Mas o excesso do correctivo respondia ao excesso do mal. Ninguem tem culpa de que a Historia ande sempre disposta a abraçar levianamente a causa dos vociferadores.

Rosas fez justiça ás intenções do povo e aos serviços patrioticos da formidavel sociedade, pronunciando-se, ao mesmo tempo, contra as demasias, em um acto official que só não contentará os incontentaveis. «Considerando», dizia, «que a exaltação do sentimento popular não podia deixar de manifestar-se sob os terriveis aspectos de uma vingança natural; que então não teria sido possivel afogal-os em uma população tão exacerbada por tamanha perfidia, sem lhe submetter a heroicidade, a lealdade e o patriotismo a uma

(1) «... la Sociedad Popular Restauradora de las Leyes, cuya union la symbolizaba una espiga de maiz, de donde tomó el nombre de mazorca...»—PELLIZA, p. 137.

prova incompativel com a sua propria segurança; que o santo ardor, com que os federaes se lançavam contra os seus inimigos, ao ver conculcados os seus mais sãos direitos pela perfidia, pela ingratidão e pela fereza dos selvagens unitarios...o governo outorga e decreta: Qualquer individuo, seja de que condição ou qualidade fôr, que atacar, na pessoa, ou na propriedade, a argentino, ou estrangeiro, sem expressa ordem escripta da auctoridade competente, será tido como perturbador do socego publico, e como tal castigado. O roubo e os ferimentos, ainda que leves, serão castigados com a pena de morte.»

A comminação não podia ser mais severa. Restaria saber se teve effectividade. Mas isso, em casos taes, sempre foi questão secundaria. O governo definio as suas intenções, que são, em todos os tempos, o que salva este genero de governos. Quem poderia pôr em duvida a palavra do supremo magistrado? Veso antigo é das opposições attribuirem aos que lidam nos arduos deveres da administração, sacrificando-se pelo paiz, a paternidade clandestina desses desmandos populares, tão naturaes em dias de crise. Elles exprimem a effervescencia dos instinctos conservadores da sociedade, que se opera espontaneamente contra os solapadores da ordem. Esses fautores de anar-

chia têm sempre advogados, mais ou menos encobertos, em todas as classes, especialmente entre os jornalistas, que vivem de explorar sensações, e os estrangeiros, sempre inclinados á ingratidão para com a terra que os hospeda. As ruins entranhas dessa gente em tudo enxergam a urdidura sorrateira dos interesses da auctoridade. Ora, a verdade é que, em taes occasiões, ella se sente desarmada, para pôr peito á vaga alterosa da opinião, que, ainda em paizes modelos como os Estados Unidos, se chama, nesses casos, lei de Lynch. Proferir solemnemente palavras de reprovação contra a violencia em taes extremidades já é, muitas vezes, grande acto de coragem. Foi o que fez Rosas, em 1841, a reclamações do barão de Mackau.

Tambem no Rio de Janeiro, durante os luctuosos dias da revolta de 6 de setembro, a colonia estrangeira, intimidada com o calor das manifestações jacobinas e os perversos rumores de attentados imaginarios, appellou para os seus ministros e esquadras. Estas manifestaram-se resolvidas a desembarcar força armada, para proteger os seus compatriotas. Mas o governo, dolorosamente surprehendido pela ameaça, amarga aos nossos brios, deu a ouvir a linguagem da lei contra a desordem. E toda a gente sabe como a população inteira se sentiu segura nos seus direitos e na sua vida.

Se quizermos saber sinceramente a realidade, estreme das patranhas opposicionistas, é lermos as instrucções escriptas pelo proprio punho de Rosas, aos 19 de setembro de 1839, e datadas por elle no « anno 30 da «liberdade», 24 da independencia, e 10 da Confederação Argentina». (Que eloquencia esmagadora a desta fórmula na sua simplicidade !) Ellas contêm «as noticias, que deve communicar, no seu transito, o correio extraordinario de Cuyo». (Mais tarde os dictadores descarregaram essa tarefa na censura policial, nas agencias telegraphicas subsidiadas e nos representantes do paiz ante o estrangeiro, ministros, consules e agentes de immigração.) Devia dizer, pois, o correio de Cuyo: « Tamanha é a irritação entre os federaes que, se s. ex., o nosso illustre restaurador, não se mettesse de permeio, teriam amanhecido, e ainda amanheceriam hoje, degollados dois mil dos selvagens unitarios. E' preciso vêr, e tocar, para conhecer bem o valor destas verdades. A opinião publica anda tão pronunciada e escandecida, que mette espanto a ancia geral de pelejar, e dar cabo dos immundos francezes.»

Hoje, o jornalismo official dispensaria o «correio de Cuyo». Os chefes de estado agora inspiram, manam : não escrevem. E quando, nas quadras «em que campeia a desordem», as familias

dos maus tremem, ao rugir da opinião publica, os sacerdotes da imprensa restituem a confiança aos assustados, mostrando-lhes o governo de permeio entre a sociedade iracunda e a parentela maculosa dos suspeitos.

A historia da malicia das opposições e da innocencia das dictaduras é uma só no mundo inteiro. São as dictaduras que detêm o braço vingador das nações; e, todavia, no tribunal da posteridade, ficam passando iniquamente por auctoras dos attentados, que não puderam obstar.

Rosas exaggerava a franqueza até ao cynismo, como outros sublimam a hypocrisia até á santidade. O seu despejo chega a ser quasi uma garantia de sinceridade, como, no genero opposto, a extrema dissimulação é, por assim dizer, a evidencia preliminar da má fé. Cullen, os dois Mazas, Acha, Avellaneda, Vilella e seus companheiros, Lavalle, todas as suas victimas, Rosas as reinvidica altamente como outros tantos testemunhos sangrentos da sua devoção á legalidade federalista. O proprio sr. Pelliza o qualifica de «*ingenuo mandão*»; porque «todas essas iniquidades, elle as dava a publico, fazendo praça de um alto dever cumprido» em preito «ás exigencias do seu acrisolado patriotismo».

Aquella dictadura não se engalanava de senti-

mentos postiços. Os homicidios politicos, praticados a bem do seu interesse, eram confessadamente obras do seu punhal. Os filhos e paes sobrevivos não tinham que agonizar nas torturas da duvida sobre a sorte dos executados. Não se ludibriava o coração traspassado das viuvas, asseverando-lhes a vida e a liberdade proxima dos maridos já sacrificados. Os verdugos não acariciavam com palavras de sympathia, nos braços das mães, as creancinhas por elles orphanadas. Não se abriam inqueritos mendazes, para dar como sumidos pela fuga, ou arrebatados pela morte nos combates, os immolados pela crueza fria dos assassinos. Os representantes do paiz nas côrtes estrangeiras não cobriam com desmentimentos diplomaticos o sangue derramado nas perseguições legalistas; de sorte que Rivera Indarte não encontrava, para traçar a estatistica argentina da morte entre os annos de 1840 e 1850, as difficuldades, com que, em outros estados, meio seculo depois, lucta a verdade, para desenterrar o registro dos morticinios officiaes, cuidadosamente sonegados pelos seus responsaveis.

Tão viva intensidade adquiriu, sob Rosas, o culto da patria, que a effigie «do grande homem», encarnação visivel della, era conduzida em andor, de sanctuario em sanctuario; e então os templos se cobriam de flôres, a multidão ajoelhava ante ella,

entoando os patriotas, nas igrejas, canticos de uncção religiosa como este:

« Sigan las demonstraciones
De fino amor y respeto
Aì gobernador, biznieto
Del conde de Poblaciones. » (1)

Com effeito, não podia ser mais tocante para com elle o amor dos seus conterraneos, nem mais cabal a justificação da sua dictadura. Cada idade com os seus estylos. Se Rosas fosse positivista, essas manifestações teriam de cingir-se ao caracter secular, as procissões seriam leigas, e os retratos do restaurador das leis offerecer-se-iam pelas ruas á idolatria dos fieis, em vez de serem adorados nos altares.

O federalismo, representado na bandeira azul escura com os quatro barretes rubros aos cantos, a qual substituira o pavilhão nacional de maio, era uma religião, cuja sinceridade se póde avaliar pelo zelo dos seus observantes na reverencia aos emblemas da sua fé e no horror aos symbolos proscriptos da incredulidade. Lopez Quebracho, go-

(1) Conde de Poblaciones foi o titulo conferido pelo governo hespanhol ao capitão general d. Domingo Ortiz de Rosas, avô (e não bisavô) do dictador argentino, pelos seus serviços á colonização hespanhola na juncta, que, em 1753, se reuniu em Santiago do Chile. PELLIZA: *Op. cit.*, pag. 139.

vernador de Cordova, recommendava a sua orthodoxia, pintando de vermelhão a casa, onde morava. O azul claro era impio : passear a cidade, cavalgando um burro azul celeste, foi um dos terrores inventados pelo dictador, para entregar os maus patriotas á santa furia da arraia miuda republicana. O patriotismo, sob o Rosas argentino, tingia-se de escarlate, ou azul ferrete, como depois, noutros tempos e terras, veiu a se pintar de verde, com sacrificio do amarello, apezar de suffragado por tradições não menos valiosas na heraldica das nações americanas.

Não se podia ser inimigo de Rosas, sem incorrer *ipso facto* em sacrilega felonia contra a patria. Era o corollario, absolutamente irrefragavel, da transubstanciação desta naquelle, dogma republicano commum a todas as republicas latinas.

Como em todas estas, a corda mais sonora da eloquencia politica, na democracia de Rosas, era a injuria contra os adversarios do regimen consagrado. « Morra o pardavasco Rivera e o selvagem assassino Lavalle! » diziam os boletins postaes do dictador em 1839. « Morra o louco, traidor, selvagem unitario Urquiza! » exclamava a *Gazeta* em 1851. Um e outro eram «traidores á America». (A Patria e a America, naquelle continente, são as duas madrinhas inseparaveis da di-

ctadura.) Outras vezes aos epithetos de louco, traidor, selvagem, assassino se additava o de «sa-bandija». Nos despachos do chefe da nação a nomenclatura dos maus patriotas percorria variantes ora mais energicas, ora mais familiares: «atrevido, insolente, picaro, impio, lojista, bribon». Força é confessar que a rhetorica da indignação republicana fez depois grandes progressos: opulentou-se na copiosidade, na adaptação, no primor litterario dos qualificativos, e das pessoas passou a abranger as proprias coisas, communicando-lhes os sentimentos, o caracter e os crimes dos individuos que as meneavam. Eu, que não sou da época de Rosas, vi taxar de «monstro» e cobrir de vituperios um encoiraçado, por estar em mãos rebeldes. O despota argentino fez rebaptizar os irmãos de Urquiza, mudando-lhes o nome, e aparentando-os pelo appellido na familia do dictador. Os successores americanos deste applicaram, mais tarde, analogo processo a propriedades da nação, desbaptizando de nomes historicos e gloriosos a navios de guerra.

Semelhantemente, a mais furibunda guerra dos comicios incendiados no enthusiasmo pela dictadura perseguiu as nacionalidades, cuja politica estorvava os passos de Rosas. A mediação anglo-franceza nas desintelligencias daquelle governo com o de Montevidéo levou á mais alta

temperatura da ira o chefe da Confederação Argentina. Os gritos de «Morram os immundos, asquerosos, incendiarios piratas francezes», postos em circulação pelos boletins, que os chefes das estações postaes deviam ler ao povo reunido, echoavam nas ruas em brados de «morte aos estrangeiros». O *Times*, sombra má dos dictadores sul-americanos, dava, em 1843, rebate á Inglaterra, annunciando que a segurança dos subditos britannicos se considerava ameaçada pela ebullição espalhada, em Buenos-Aires, entre as classes inferiores. Sir John Mandeville e Lurde, os ministros dos dois paizes mediadores, tiveram que intervir, reclamando contra as machinações officiaes, a que se attribuia essa atmosphera tempestuosa. Na resposta o ministro de Rosas tapa a bocca ás reclamações com o procedimento notoriamente correcto do governador. « S. ex. tem consignado nos seus actos administrativos os testemunhos mais inequivocos do seu perseverante amor da ordem, bem como do seu respeito ás pessoas e propriedades, deixando ás auctoridades o castigo dos crimes.» Na America do Sul o seculo principiou tal, qual acaba. Envelheceu, plagiando-se a si mesmo.

Por sua parte, a Europa, especialmente a Grã-Bretanha, não se emenda na impertinencia da sua

má vontade contra as republicas sul-americanas. São notorios os desgostos causados ao governo brasileiro, em 1893 e 1894, pela attitude suspeita da diplomacia ingleza, as arguições articuladas pela imprensa da legalidade contra o procedimento dos navios britannicos no porto do Rio de Janeiro, as queixas energicas do gabinete de Itamaraty contra o representante do *Foreign Office* naquella capital e a maneira singular, como lhes respondeu a rainha Victoria, conferindo a Mr. Wyndham o titulo de *baronet*. Não fôra diverso o procedimento dessa potencia, sanccionando, a despeito das instantes exigencias de Rosas, a intervenção do commodore Purvis, chefe da estação ingleza nos mares do sul, contra o bloqueio de Montevidéo, em 1843, pelos navios do almirante Brown. Assim, do mesmo como o gabinete de St. James recentemente se viu passar por fautor de planos imperialistas no Brasil, a França e a Inglaterra, pela sua politica no Prata, ha cincoenta annos, eram suspeitadas de abrigar intenções inconfessaveis contra a independencia da Republica Argentina, quando, na opinião do sr. Pelliza, não havia, naquellas duas côrtes, senão «propositos meramente civilizadores».

O Brasil, pelo seu enviado Pontes Ribeiro, protestara contra o bloqueio de Montevidéo, que

a reacção da esquadra britannica embaraçava. Rosas, tenaz no seu empenho, não obstante o mau exito da campanha de Oribe, empregou todas as diligencias, para converter em alliança a opposição brasileira. A correspondencia de Bento Gonçalves, interceptada, em 1843, após a batalha de Arroyo Grande, evidenciava as mancommunações existentes entre o presidente da republica do Rio Grande do Sul e o governador do Estado Oriental. Parecia indubitavel ao governo de Buenos-Aires que, em face desses papeis, se operaria uma conversão radical nos sentimentos do gabinete de S. Christovão. «O ministro do Brasil», dizia o general Guido, enviado argentino perante aquella côrte, «verá comprovada, nestes documentos, a exacção, com que o abaixo assignado repetidas vezes annunciou ao governo de S. M. I. a existencia de conchavos secretos entre aquelle agitador e os anarchistas do Rio Grande, para se ajudarem mutuamente contra o throno imperial e a Confederação Argentina, dando o triumpho *á mais vil descrção dos principios americanos.*» Esses esforços, porém, não surtiam effeito. O imperador não se amedrontava com o espantalho republicano do Rio Grande, nem quiz sacrificar a despeitos inconsiderados contra o governo de Montevidéo os interesses e sympathias liberaes da politica brasi-

leira no Rio da Prata. A nomeação de um ministro residente para essa capital veiu mostrar que Pedro II não se dispunha a romper relações com Rivera. Transtornado nas suas esperanças, o general Guido insistia, comtudo, mais incisivamente na conferencia de 4 de setembro com o ministro Carneiro Leão : « A questão, que desejo ver resolvida, para deliberar segundo a honra e a dignidade do meu governo, está em saber se o gabinete do Brasil quer adoptar a attitude do commodore Purvis, associando-se ao governo traidor de Montevidéo e a uma reunião de *americanos espurios*, que, de joelhos, imploram do estrangeiro o jugo e a tutela.»

Não preciso relembrar como de todo abortou essa tentativa. Do lado da Europa, entretanto, a situação melhorava para Rosas. A Grã-Bretanha, sob o ministerio de lord Palmerston, rompera a alliança anglo-franceza, retirando os seus navios em julho de 1847. Em junho do anno subsequente, com a republica democratica de Lamartine, cessava de todo o bloqueio aos portos argentinos, ausentando-se a esquadrilha franceza. Desde então, diz o sr. Pelliza, principiou a se comprehender «que não podia vir da Europa a regeneração politica e social dos estados do Prata. Entrou-se, pois, a buscar o homem, sob cujo mando ficariam,

opportunamente, os elementos vigorosos de uma nova cruzada libertadora, e a nação americana, que facilitasse os recursos de armas, soldados e dinheiro.» Esse homem tinha de ser Urquiza; essa nação, o Brasil, unido, pela alliança de 29 de maio de 1851, ás provincias de Entre-Rios e Corrientes e á Republica Oriental. Não adverte o historiador argentino em que o Brasil era apenas uma projecção européa na America, e a corôa imperial obedecia naturalmente ás suas prevenções anti-republicanas contra o homem que mais genuinamente representava a democracia naquelle grupo de nações. O Brasil foi devidamente punido com o stygma de «desleal ás republicas do Prata», que Rosas lhe fulminou, e Urquiza, com o auto-da-fé, em que o effigiaram, de trajo azul celeste, nas praças de Buenos-Aires.

Já então se tinham inventado, para os apuros da dictadura na America latina, *os principios americanos*. Dos qualificativos de americanos renegados e desertores da causa americana, cuja applicação ninguem ignora qual tenha sido em nossos dias, já usava largamente o autocrata da quinta de Palermo. Rosas ensaiou tambem a sua côrte ao governo de Washington. O encarregado dos negocios dos Estados Unidos, em 1846, poz á disposição do dictador os seus bons officios na desavença com o

Estado Oriental. Mas os representantes da Inglaterra e da França rejeitaram categoricamente a intervenção de Mr. Brent, que não se mostrava apoiado em instrucções do seu governo. Deste modo perdeu a União Americana o ensejo de iniciar então na America meridional essa classe de serviços á democracia, que o Brasil actualmente lhe deve.

«*Los americanos ligados al estranjero*» era, no emtanto, o grito de escandalo contra os argentinos e orientaes, que procuravam, contra o regimen de Rosas e Oribe, o amparo das nações civilizadas. (1) «Toda tirania es infernal y sacrilega», dizia Vieites, na *chronica Dramatica* de Alberdi; «si el argentino es tirano, muerte al argentino; si el estranjero es libertador, gloria al estrangero.» (2) E Sarmiento escrevia no *Progreso*, de Santiago: «Ahora no hai mas patria que Chile; para Chile devemos vivir solamente y en esta nueva affeccion deben ahogarse todas las antiguas affecciones nacicnales.» (3) Os proscriptos de Buenos-

(1) J. B. ALBERDI: *Los Americanos ligados al estranjero*. (*Obras Completas*. Buenos-Aires, 1886. Tom. III, pags. 61—9).

(2) ALBERDI: *La Revolucion de Mayo. Cronica dramatica. Dedicada a los revolucionarios del Rio Grande*. (*Obras completas*, vol. I, pag. 463.)

(3) D. F. SARMIENTO: *Obras*, tomo VI, pag. 95.

Aires iam abrir propaganda revolucionaria no seio da imprensa extranha, onde Rivera Indarte estampava as suas «*Tablas de sangre*», onde fulguravam Sarmiento, Alberdi, Varela e tantos espiritos brilhantes. A isso se chamava «diffamação da patria.» Os perseguidos estendiam os braços abertos para as armas da França, da Inglaterra e do Brasil. Era entregar o paiz ao inimigo, vendel-o ao vil oiro europêo, immolar a democracia ao truculento appetite das frontes corôadas. « Los hijos del Rio de la Plata están perdidos: lo están hasta los hijos de sus hijos; hasta los nietos de sus nietos. Ya no hay posteridad para ellos: — *se han ligado al estranjero.*» (1) Assim clamava a imprensa patriotica. Em vão; porque os dois paizes subjugados á dictadura de Rosas e Oribe saudaram a victoria dos exercitos alliados como a redempção do Prata. Mas julgaes que Rosas perdeu a partida, porque perdeu a campanha? Enganais-vos; porque as doutrinas de Rosas, frescas atravez de uma hibernação de cincoenta annos, vieram a proliferar aquem do Prata nos decretos de outra dictadura em 1893, infamando com as mais soberbas invectivas os protestos dos proscriptos.

(1) ALBERDI: *Obras*, vol. III, pag. 63.

Rosas, no começo do seu reinado, não levantara obices á emigração dos seus antagonistas. A policia portenha, de 1837 a 1840, não poz empecilhos aos passaportes de innumeros argentinos já conhecidos como adversarios da dictadura, que depois se haviam de afamar como os seus mais eminentes inimigos: Alberdi, Frias, Tejedor, Mármol, Cané, Rodriguez Peña e cem outros. O seu pensamento era então «arredar todos esses elementos do theatro da sua politica». Pudesse Rosas resuscitar hoje, e é provavel que, imitando exemplos mais habeis, cortasse inflexivelmente a sahida aos propagadores de más novas, pondo-os a bom recato nas prisões da sua capital.

Mais tarde a sua inimizade principiou a seguir no estrangeiro os argentinos errantes, chegando-lhe as pretenções ao ponto de reclamar do livre Chile, onde muitos argentinos expatriados tinham ido estabelecer domicilio, medidas repressivas contra a liberdade de imprensa. (1) Mas eram ainda rudimentares as suas idéas, circumscripta a sua diplomacia, pouco numerosos os seus agentes, limitados os seus recursos pecuniarios, lentas as communicações, insufficientes, em summa, os meios então ao seu

(1) ALBERDI: *Si y No.* (*Obras*, vol. III. pag. 73.)

alcance para dilatar pelo exterior, como outros lograram em tempos mais adeantados, por onde quer que se encontrassem filhos dispersos do paiz, a acção fiscalizadora da sua vigilancia, o circulo disciplinar do seu terror.

Inexoravel para com a herva má do liberalismo, como cumpria ao responsavel pelos mais graves interesses nacionaes em época de tão violenta rebeldia, era, em compensação, de uma generosidade esplendida com os lidadores da ordem constituida. Quando, com a revolta dos lavradores do sul, em 1839, logo após afogada em sangue no desbarato de Chascomús, Rosas começou a vêr que os seus partidarios mais addictos se bandeavam para a revolução, a sua liberalidade não se fez esperar; e os effeitos della foram santos. A lei de 9 de novembro, votada a requisição sua, ao mesmo tempo que declarava traidores á patria os insurgentes, offerecia magnificos presentes de terras publicas aos fieis. Desde os generaes, dotados com seis leguas, todos eram contemplados, até os simples soldados rasos com um quarto de legua; calculando-se em 1.200 a 1500 leguas quadradas a totalidade das doações. Que vantagem a de uma federação, que possue terras, e dest'arte não necessita de fazer-se em dinheiro, para acudir a deveres tão sagrados! A esses galardões em propriedades

immoveis se addicionavam outros em medalhas, cordões, faixas vermelhas, gado e, quando Deus queria, em moeda sonante. O resultado, eminentemente lisongeiro, era que, « no se notaba en las filas de Rosas una sola defeccion ».

O poder milagroso de tão heroica influencia tinha de revelar-se ainda por outro facto expressivo na organização da defesa contra os elementos perturbadores. Rosas, que, confiado nas suas tropas, nenhuma importancia dava á marinha de guerra, veiu a comprehender, pelo bloqueio, a necessidade urgente de possuir uma esquadra protectora nas aguas do Prata. Como obtel-a, porém, se o almirante Brown e os officiaes reformados, a quem podia recorrer em 1841, « não se prestavam a servir ao seu governo »? A experiencia o estava indicando: simplesmente « mediante avultados adeantamentos de soldo, cuja sahida se consignou no livro dos actos secretos », e que vencêram de improviso as hesitações dos recalcitrantes.

Tem-se dito mil vezes que os povos têm os governos, que merecem. Mas não se notou ainda que esta verdade se reduz a metade apenas do seu valor, se não virmos nella a justificação dos intitulados maus governos, ou governos oppressores. Estes representam, não só um instrumento da justiça providencial, inclinada a tratar as nações con-

forme o merecimento de cada uma, senão tambem a vontade popular, implicitamente manifestada no tácito consenso dos povos submissos. Todos os governos, pois, são bons, uma vez que existem. O bem está na adaptação dos meios a fins uteis; e pela mesma razão por que um governo autoritario é insustentavel em uma nação de habitos livres, caduco seria um governo liberal em um paiz subserviente.

Note-se que os despotas, por via de regra, não se atiram de chofre em pleno despotismo. Ensaiam, tactêam, adeantam-se pouco a pouco; e essas sondagens successivas da tolerancia popular são, virtualmente, outras tantas consultas ao animo da nação, outras tantas maneiras de provocar o seu *veredictum* sobre o systema que paulatinamente se desenvolve. Já Montesquieu observava, depois de Suetonio, (1) que Tiberio não deixou ver os seus vicios senão a medida que se convenceu de podel-o fazer impunemente. (2) Rosas começou, não praticando o confisco, mas, pelo contrario, dictando contra elle um decreto restrictivo das suas faculdades extraordinarias, que o abolia *para*

---

(1) TIBERIUS, XXVI—XLII.

(2) MONTESQUIEU : *Mélanges Inédits*. Par., MDCCCXCII, pg. 172.

sempre. E, se depois o restabeleceu pelo decreto de setembro de 1840, que declarava responsavel a propriedade dos «selvagens unitarios» pelos estragos da revolta, foi porque o pulso da opinião, tomado cautelosamente, lhe descobrira o appetite, que na metade sã da sociedade se produzia, de devorar a metade perigosa.

Rosas não cessou de fazer as mais reverentes mesuras a essa soberania popular, que, por sua vez, não desistia de acabrunhal-o com a sua confiança. Terminando em 1840 o quinquennio do periodo dictatorial, aberto, como vimos, em 1835, a sala de Buenos-Aires reelegeu-o por outros cinco annos. Não obstante, em fevereiro de 1841 resignava Rosas de novo, allegando que « seria cruel quererem compelil-o por mais tempo a um encargo, com o qual não podia arcar, necessitando, como necessitava, do repoiso domestico. » Claro está que a camara não podia transigir com a timidez do modesto patriota. Cincinato ficou, reiterando *annualmente* a sua demissão, sempre recusada pelos representantes do povo, até que, em 1851, ante o repto de Urquiza, declarou que abandonava o proposito de renunciar ao poder. «Os meus concidadãos», escrevia, em 15 de setembro, á legislatura argentina, «verão que, se, quando a republica desfructava paz e tranquillidade, anhelei retirar-me do mando supremo, hoje,

que sobrevêm novos inimigos á Confederação, e que o bando nojoso dos selvagens unitarios, capitaneado pelo louco, traidor, selvagem unitario Urquiza, ousa levantar a signa de sangue, prompto estou á voz da nação, e correspondendo aos meus deveres, assim como ás esperanças publicas, batalharei, unido aos virtuosos argentinos federaes, até deixar triumphantes, consolidados, a independencia, os direitos, a honra e o porvir nacionaes. »

Rosas, como se vê, mestre de constitucionalistas, não desfitava os olhos da representação popular do paiz, cujo reconhecimento, acceso em perenne enthusiasmo, nunca se desmentiu para com elle. Já em 1847, quando o dictador lhe deu conta das suas difficuldades em assentar Oribe no governo de Montevidéo, enleiado, como se via, pela mediação anglo-franceza, a camara adoptava um voto de graças ao insigne estadista, « pela sabedoria e dignidade, com que sustentára os direitos da Confederação, ao mesmo passo que decretava a fixação de data especial, para se celebrar com tres salvas e repiques geraes « a gloriosa resistencia ás insidiosas proposições de paz » das duas côrtes européas. Agora o desafio de Urquiza trazia-o outra vez á presença da nação, legalmente personificada nos seus representantes.

O effeito da mensagem, a que, ha pouco, me

referi, foi, qual se devia esperar, maravilhoso. « A leitura dessa nota immortal », diz um depoimento da época, transcripto pelo sr. Pelliza, « foi coberta de vivissimos e prolongados applausos pelos cidadãos, que, a esse tempo, se apinhoavam nas galerias e em todo o edificio da camara. E esse grito de jubilo irá repercutindo, e reboando pelo vasto ambito da republica. E essa explosão de enthusiasmo far-se-á ouvir distinctamente na historia. Era um homem em verdade original esse, dirão os que a lerem ; e accrescentarão: *Ninguem o excedeu jámais em sublimidade.* »

Creio que a posteridade não reformará este juizo. E os que o têm obtido igual de iguaes parlamentos, deverão contar com a mesma desforra no jury da historia contra as blaterações do anarchismo contemporaneo.

Como era de esperar, a camara, em resposta cordeal a esse appello, entregou nas mãos de Rosas, com acompanhamento de artilheria, repiques, embandeiramento e luminarias geraes, o thesoiro publico, a vida dos cidadãos e a auctoridade sobre todas as leis, por prazo que devia durar « até dois annos depois de concluida gloriosamente a guerra contra o louco traidor selvagem unitario Urquiza ».

As republicas sul-americanas não abandonam

homens do genero de Rosas. Quasi em vesperas da batalha de Caseros, na qual a sua dictadura se fez pedaços, a invasão libertadora, commandada por Urquiza, já em pleno territorio argentino, corôada, póde-se dizer que antecipadamente, por uma victoria indubitavel, encontrava absolutamente immutavel a campanha na sua adhesão ao dictador. O combate de Caseros ferio-se em 3 de fevereiro de 1852, e, ainda em 26 de janeiro, o general Virasoro, já nas chacaras de Chivilcoy, occupadas pela vanguarda do exercito alliado, teve occasião de manifestar a Cesar Dias o seu assombro ante a fidelidade persistente dos districtos ruraes ao governo sossobrante de Rosas. « E' incrivel », dizia, « que um paiz tão maltratado por esse barbaro se ache reunido em massa, para o sustentar. Acreditará que não encontrei aqui uma pessoa, de quem colher a menor informação? Interroguei mais de meia hora um velho, o unico que por estas cercanias se me deparou, e a nenhuma das minhas perguntas quiz satisfazer. O dono da estancia, onde me acho, homem de bom senso, capaz de apreciar devidamente a situação das coisas, passou tambem uma hora de conversa commigo, sem chegar a ser mais franco do que o camponio. Admirou-se á vista das nossas forças, cujo numero confessa que suppuzera exaggerado pelos nossos boletins; mas

não parece que lhe tenham inspirado muita confiança no exito do nosso commettimento. »

Dahi a seis dias os trinta mil soldados de Rosas, abandonados por elle numa fuga mal dissimulada, entregavam ao general corrientino sete mil prisioneiros, e deixavam estendido no campo, entre os cadaveres, o arcaboiço da dictadura.

« Onde estavam então », pergunta o historiador argentino, « os admiradores, que, poucos mezes antes, atroavam as ruas e praças de Buenos Aires com os seus protestos de enthusiasmo federal? Onde aquellas procissões, conduzindo o retrato do illustre personagem aos scenarios e colisêos, para declamar em sua honra as odes dithyrambicas dos poetastros e os panegyricos ao heroico americano, a quem não encontravam rival na historia? »

Onde?

No sumidoiro onde se afundam para sempre as glorificações officiaes, levantando apenas á tona do desprezo, onde immergem, as soezes imposturas, de que se estofam os *semi-deuses* fabricados pelo enthusiasmo dos cortezãos e dos escravos, os gigantes Amapolas (1), os colossos palhiços do

(1) Typo de uma allegoria comico-politica de Alberdi, allusiva a Rosas: *El Gigante Amapolas y sus formidables inimigos.* (*Obras*, vol. II, pag. 105–28).

cretinismo pseudo-democratico na misera America latina.

Do terrivel devastador, que, se vencesse a triplice alliança, ameaçava invadir successivamente a Republica Oriental, o Brasil, o Paraguay, poude escrever, no dia seguinte, um poeta argentino:

« Ni el polvo de tus huesos la América tendrá! »

Mas, se, em vez de ser deposto pela derrota, depuzesse elle tranquillamente o poder, permanecesse, como centro de attracção a descontentamentos e esperanças, no theatro da sua antiga soberania, e conservasse como ameaça, em torno do seu successor, o elemento armado, que o apoiára, não faltariam vozes, inspiradas nessa especie de patriotismo que se confunde com o medo, para continuar a divinizal-o como a columna da Republica, o vingador da America e o benemerito da Humanidade.

IV

Francia e Rosas... Os sonhadores da liberdade republicana sob o Cruzeiro do Sul fizeram desses nomes as duas expressões remotas e solitarias da tyrannia naquelle continente, como o Erebo e o Terror, perdidos ao longe no mundo quasi inaccessivel dos gelos antarcticos.

Mas a verdade é esta : Francia e Rosas são apenas duas encarnações figuraes, analogas a outras, de um estado social generalizado, renascente, talvez organico na America latina.

O Congresso e a Justiça no regimen federal

Por sentença definitiva de hontem [1], communicada para aqui telegraphicamente e annunciada nas folhas inglezas desta manhã, o supremo tribunal Federal, em Washington, declarou *inconstitucional* em sua totalidade e, como tal, *nulla* em todas as suas partes a lei do congresso americano, que estabelecia o imposto sobre a renda. (*Income Tax Act.*)

Esta lição, que reveste caracteres especiaes de solemnidade, vem a talho de foice, para dar o ultimo golpe no erro, indigena á nossa terra, dos que suppõem á legislatura, sob o regimen americano, adoptado e *accentuado, neste ponto,* pela constituição de 24 de fevereiro, auctoridade de legitimar, e subtrahir assim á acção da justiça, approvando-os, os actos inconstitucionaes do poder executivo.

---

(1) Tinha esta carta a data de Londres, 21 de maio de 1895.

Nos Estados Unidos, até os meninos de escola (desde as primeiras letras se ensinam alli estes rudimentos) não ignoram o asylo supremo reservado nos tribunaes pela constituição a si mesma e aos direitos que ella protege contra as invasões quer do executivo, quer do congresso. Entre nós, porém, a azáfama, com que se propoz, e quiz fazer-se transitar, o anno passado, por ambas as camaras, a absolvição das inconstitucionalidades perpetradas pela dictadura, mostra a ingenua idéa, em que se acham os nossos constitucionalistas, de que as maiorias parlamentares podem, com o seu voto, impor *veto* á competencia judiciaria neste assumpto.

O mais destemperado *politician*, o mais ordinario dos *wire-pullers* de partido não se atreveria, na União Americana, a desconhecer assim aquella soberana prerogativa da justiça, onde reside a chave mestra da organização republicana, a garantia das garantias contra o arbitrio das dictaduras e a cegueira das facções. Nós, porém, em materia de idéas politicas, somos francezes, não americanos. Cada um dos nossos oraculos é uma miniatura de convencional, enfatuado no republicanismo fossil de 1792, na presumpção eminentemente revolucionaria da supremacia absoluta do corpo legislativo entre os poderes republicanos. As sentenças pro-

feridas pelo juizo seccional do Rio de Janeiro nas acções civis instauradas por mim a favor das victimas dos decretos de abril de 1892, demonstram que a magistratura brasileira conta espiritos não contagiados ainda por essa ignorancia da sua missão, cuja theoria juridica me coube a honra de firmar no meu livro sobre « *Os actos inconstitucionaes do Congresso e do Executivo* ». Mas a idéa espuria lavrou em tal extensão, que, não ha muito, um periodico brasileiro de grande prestimo, publicado em Pariz, attribuia á nossa magistratura o proposito de aguardar, como orientação para o seu procedimento, as deliberações legislativas esperadas a respeito da dictadura transacta.

Muito a ponto vem, pois, o aresto americano de 20 do corrente. Na sua historia, cheia de preciosos ensinamentos, se não para a sciencia dos nossos jurisconsultos e a insciencia dos nossos estadistas, ao menos para o commum dos cidadãos brasileiros, interessados em prover á defesa judicial dos seus direitos, palpita a questão de mais actualidade e alcance pratico em nossa terra.

I

Seja qual fôr o reparo dos que hoje estranham a minha apologia da Inglaterra, a verdade é que, no Brasil, fui sempre um dos maiores preconizadores deste paiz, a que o mundo moderno deve a liberdade e Shakespeare:

> « This happy breed of men, this little world,
> This precious stone set in the silver sea,
> This blessed plot, this earth, this realm, this England.» (1)

As minhas expansões de enthusiasmo pela magnificencia das instituições liberaes aqui florescentes e mais ou menos copiadas d'aqui em todo o mundo contemporaneo, chegaram a merecer a cognominação de «dithyrambos.» Não sei o que venha fazer o delirio bacchico em taes paragens. Mas, se a admiração pela Inglaterra tem o poder de inebriar as pessoas dadas ao vicio da sobriedade, direi que o meu gosto por esse licôr data da minha

---

(1) SHAKESPEARE: *Richard II*, a. I, se. 2.

entrada no jornalismo, na tribuna, nos corpos deliberantes. Se estivesse nas mãos de uma revolução converter a realeza pessoal dos Braganças na monarchia parlamentar da casa de Hannover, eu, em 15 de novembro, teria proposto a troca de Pedro II pela rainha Victoria, a da Cadêa Velha pelo paço de Westminster. Está claro que o paço de Westminter exprime aqui o typo da camara popular e a rainha Victoria o do soberano constitucional.

Privado, porém, de realizar esse prodigio, obrigado a escolher, para a republica inevitavel, a mais satisfactoria das fórmas, ha um regimen, ao qual eu não daria jámais o meu voto, porque esse é o mais tyrannico e o mais desastroso dos regimens conhecidos: a republica presidencial com a omnipotencia do congresso; o arbitrio do poder executivo, apoiado na irresponsabilidade das maiorias politicas; a situação autocratica, em que se colloca, neste systema, o chefe do estado, se ao seu poder e ao dos partidos que elle encarna se não oppuzer a magestade inviolavel da constituição escripta, interpretada, em ultima alçada, por uma magistratura independente.

Quando affirmo que, na Inglaterra, a liberdade é mais ampla, mais estavel, mais defendida que nos Estados Unidos, não faço mais do que enunciar uma proposição trivial, nos proprios Es-

tados Unidos, entre os que conhecem as duas nações. Foi um dos homens que representam a mais alta expressão do genio americano quem disse: « A Inglaterra é a melhor das nações actuaes. » (1) E accrescentou: « Na estabilidade da Inglaterra jaz a segurança do mundo moderno. Si a raça ingleza fosse tão mudavel, como a franceza, em que se poderia confiar? Mas a Inglaterra não faltará á liberdade.» (2) E é outro americano, d'entre os seus maiores escriptores, o grande historiador da Hollanda, Lothrop Motley, quem não hesita em reconhecer essa superioridade: « Tenho immensamente mais respeito pelo governo de Inglaterra do que pelo nosso: não posso deixar de consideral-o como regido por principios de acção muito mais altos, por motivos muito mais elevados.» (3)

Ainda agora uma embaixatriz do *quarto estado* n'aquelle paiz, uma jornalista, mandada aqui especialmente por certa folha americana para apurar o confronto, chega ás mesmas conclusões que eu. Acaba ella de publicar a sua confissão em uma revista ingleza. A principio o seu odio a este paiz lhe ins-

---

(1) RALPH WALDO EMERSON: *English Traits*, c. XVIII.

(2) *Ib.*, c. VIII.

(3) *The correspondence of* JOHN LOTHROP MOTLEY, (Lond., 1889), vol. I, pg. 170.

pirara duzentas paginas de diatribe contra a Grã-Bretanha. Mas, afinal, a verdade lhe subjugou o orgulho yankee. As suas *Impressions of John Bull* foram arremessadas ao fogo. « Curei-me da minha anglophobia », diz ella, « simplesmente com o viver aqui, e deixar a molestia entregue ao seu curso natural. » As suas *Impressões e Comparações*, estampadas no *Nineteenth Century* do mez passado, são um auto da fé das suas illusões americanas. « Um dos enganos, de que o meu espirito se desencantou com a residencia em Inglaterra, é a idéa, em que eu vivia, como os meus conterraneos, de que a America é a região da liberdade. A' minha primeira visita a Hyde Park logo se produziu em mim a persuasão de que a liberdade é muito maior na Inglaterra do que na America. » Ante a independencia, com que, naquelle commum logradoiro dos *meetings* populares, se debatem, sob a protecção da policia, as opiniões mais violentas, a jornalista americana, que seguramente não é nenhuma sacerdotiza de Dithyrambos, não hesita em magoar assim o melindre norte-americano: « Eu nunca vira tamanha manifestação de liberdade. Se tal se tentasse em Central Park, na cidade de Nova York, a maior parte dos oradores e muitos dos ouvintes seriam sacudidos á cadêa. Agora saber se essa liberdade ingleza bemfaz, ou malfaz

ás classes superiores, ou inferiores, é questão diversa. Mas ninguem, que haja habitado as duas capitaes, poderá negar a existencia de mais liberdade em Londres do que em Nova York.» (1)

Na Inglaterra esse respeito cultual da liberdade, politica e civil, tem origem, não só no inimitavel mecanismo de freios e contrapesos, que caracteriza a sua constituição, como na lenta elaboração que a veiu desenvolvendo gradualmente em dois seculos de continua legalidade, e, em grande parte, no espirito singularmente constitucional dos seus ultimos soberanos. Essa docilidade perfeita da familia reinante na Inglaterra á pratica sincera do governo parlamentar, cuja cavillação impopularizou e perdeu a monarchia no Brasil, culminou na rainha actual, de quem, n'um livro publicado neste momento, escreve o mais recente dos seus biographos: «Não se exaggerará, dizendo que, pela sua sagacidade e devoção persistente ao dever, ella creou o moderno constitucionalismo, e, mais do que outra qualquer pessoa, individualmente considerada, fez da Inglaterra e da monarchia ingleza o que uma e outra são hoje em dia.»

---

(1) ELIZABETH L. BANKS: *Some American Impressions and Comparisons.* No *Nineteenth Century*, n. 218, abril 1895, pags. 635-45.

Não ha, por outro lado, paiz livre, onde a sociedade e a politica desenvolvam agora influencias mais dissolventes do que nos Estados Unidos.

A democracia americana soffre de males tão chronicos que um dos seus mais eminentes historiadores, em um ensaio intitulado *A perversão politica dos patriarchas da Republica*, dado a lume este mez, se propõe a demonstrar, e parece-me havel-o conseguido sem difficuldade, que, «em todas as tretas e fraudes, cujo concurso produziu o peior genero de praxes politicas, os fundadores do nosso governo federal e dos governos dos nossos estados» (é um americano quem falla) «foram sempre nossos iguaes, e muitas vezes nossos mestres.» (1)

Socialmente não ha nação mais agitada pelo espirito de odio e revolta. A oppressão e o ostracismo do negro, o desenvolvimento das distincções de classes, a organização do trabalho e da riqueza em corpos arregimentados um contra o

(1) JOHN B. MC. MASTER: *The Political Depravity of the Fathers.* No *Atlantic Monthly*, n. 451, maio de 1895. pag. 626. MC. MASTER, da universidade de Pennsylvania, é o auctor da *Historia do povo dos Estados Unidos desde a Revolução até a guerra civil*, cujo 4º volume sahiu á luz este anno em New York, Appleton & C.

outro, a medonha expansão do socialismo, do anarchismo, do *paredismo* (relevem-me a palavra) são outros tantos phenomenos, que ameaçam gravemente a vida nacional. Delles traçava o mais sombrio quadro, ha poucos mezes, distincto economista, com um aggregado formidavel de factos e uma justeza de raciocinio irresistivel. (1).

Não quero fallar na depressão economica e financeira, ante a qual empallidecem as desgraças de 1857 e as perturbações que varreram o paiz entre 1870 e 1875: quebras de centenares de bancos; liquidação de cidades inteiras; fabricas fechadas; baixa profunda nos depositos bancarios; queda nos titulos nacionaes; reducção no preço dos productos agricolas e no valor da terra; depreciação da moeda; fallencias de companhias ferroviarias na importancia de centenares de milhões; subtracção de $80,000,000 ouro á circulação do paiz no espaço de doze mezes.

Essa torrente de males, essa conspiração de calamidades, sufficientes por si sós para levar á ruina uma grande nação, não passam de incommodos ligeiros, se a comparamos ao abalo organico determinado alli pelas questões sociaes, com os

(1) J. CASTELL HOPKINS: *The American Situation.* Na *Economic Review*, vol. V, n. 1, jan. 1895, pag. 62—74.

instinctos ateiados por ellas no animo de uma população, onde as qualidades sãs da primitiva estirpe saxonia luctam a custo contra os vestigios corrosivos do captiveiro e as paixões ferozes de tantos elementos adventicios, difficilmente assimilaveis, que fervem enrre aquelle povo, na immigração slava, na immigração irlandeza, na immigração sul-italiana. A lei de Lynch, cujos episodios emparelham com as mais hediondas scenas da selvageria das tribus exterminadas na America pelo europêo, suppliciou e matou, de 1886 a 1894, em desafio á magistratura, á policia, ás milicias e á tropa, não menos de 1.962 homens, segundo uma estatistica segura da *Chicago Tribune*. Ha, na historia dessa *instituição* infernal, que banio da humanidade o homem de côr, requintes de atrocidade fabulosos: creaturas humanas assadas em vida; mulheres applicando a chamma de archotes á carne palpitante de negros torturados, em presença de turbas rugidoras de cidadãos; um ajuntamento de dez mil homens no Texas, cauterizando a ferro em braza um mestiço indefeso, para o queimar depois ainda vivo; tres outros desses infelizes successivamente enforcados, por não se prestarem a delatar o esconderijo de um irmão. E isso em retaliação contra as faltas mais veniaes; e isso nas praças de cidades, assoberbadas pela onda cruel; e isso não só nos estados

meridionaes, onde sete milhões de negros se defrontam com quinze milhões de brancos, como em toda a parte, norte e sul, léste e oeste.

Dessa escola barbara não podiam deixar de resultar devastações tremendas no caracter nacional. A deshumanidade adquirida no exterminio do negro devia forçosamente voltar-se contra a população branca, apenas esta se retalhasse em campos hostis. E' o que succedeu, uma vez aberta a guerra social entre ricos e pobres, em um paiz onde cento e dezenove nababos de Nova-York concentram nas mãos uma renda annual de mais de $97,000,000, e onde « o senado se converteu em uma especie de corporação impenetravel de millionarios e monopolistas, a cujo lado a camara dos lords, em Inglaterra, é uma tenue sombra de poder pessoal e riqueza particular.» (1)

Foi a lei de Lynch, horrenda expressão da anarchia cimentada em sangue nos costumes populares, mais do que a defeituosa organização das instituições americanas, mais do que as alluviões de escoria europea absorvidas constantemente nos reservatorios onde se elabora aquella sociedade em formação, que educou essas massas, onde os Coxeys

---

(1) J. CASTELL HOPKINS: *The American Situation.* Na *Economic Review*, vol. V, n. 1, 1895 pg. 72.

e os Debbs vão buscar as suas hordas. O operario americano é mais bem retribuido que o inglez; os seus salarios deixam-lhe margem á economia ; as leis do paiz, além de lhe assegurarem a mais completa liberdade de acção collectiva, dão-lhe, em muitos estados, a preponderancia eleitoral. Comtudo, a não ser a Sicilia, onde a situação do obreiro é desesperadora, não ha paiz, onde o trabalhador seja inflammavel e violento como nos Estados-Unidos. O phrenesim da guerra operaria, alli, assombra a Europa. As paredes americanas começam armadas, degeneram instantaneamente em batalhas, e mancham-se logo em homicidios. Na *Revista Contemporanea* de julho do anno passado, um publicista muito conhecido (1) agrupou as peripecias caracteristicas da lucta do trabalho contra a fortuna em uma chronica tal de factos, que, comquanto abranjam apenas o decurso de alguns mezes, nada se lhes compara na historia das violencias socialistas neste continente, ainda quando reunissimos em um só corpo todos os incidentes congeneres registrados na Europa, aquem do Vistula por espaço de muitos annos.

Em face dessa pintura, fiel em todos os seus

(1) W. T. STEAD: *Incidents of the Labour war in America.* Na *Contemporary Review.* Jul. 1894, pags. 65—76.

pormenores, um dos orgãos mais conceituados e judiciosos da imprensa européa disse, estupefacto: «Os assassinios succedem aos assassinios, os attentados aos attentados, até que o leitor attonito pergunta se tem deante dos olhos a realidade na maior das republicas, ou em alguma região rudimentarmente civilizada, na Coréa, ou em Uganda.» (1) E, o que é ainda peior, essa furia, que inflamma os animos abrazados nas doutrinas mais subversivas, insensivelmente, como consequencia normal, a que nãc se oppõe reparo, passa dos desvairados ás auto ridades, associando-as ao mau exemplo dos processos brutaes. « Os cidadãos prepostos á custodia da ordem ferem, e matam, com a mesma presteza dos que a atacam, usando a policia de revolvers e outras armas de morte, ainda entre populações urbanas, com uma facilidade, que, na Europa, levantaria insurreições.»

Juntai a isso a fraqueza do poder federal sobre as desordens locaes, as accusações insistentes contra a influencia dos syndicatos na vida legislativa, a instabilidade entretida na esphera do executivo pela deslocação periodica do seu pessoal, a medio-

(1) *The Spectator. Labour War in America* (Jul. 7, 94) *The American Labour War* (Jul. 21, 94). *The Crisis in the States* (Jul. 14, 94). *Anarchism. in America, Lynching in America* (Agost. 11, 94).

crização crescente dos cargos publicos, entregue aos empreiteiros politicos pela eliminação das capacidades independentes, o *charivari* das extravagancias innovadoras nos congressos dos estados, o descredito da justiça provincial, effeito da influencia arruinadora do principio electivo introduzido na organização da sua magistratura, em regeneração da qual já se começa a advogar a vitaliciedade universal dessas funcções, reunida ao seu provimento pelo governo; e teremos uma situação de infinitos perigos. Entre elles apenas se levanta uma rocha, a cujo pé vêm morrer as tempestades: a rigidez desse direito constitucional, que a côrte suprema, auxiliada pelos juizes federaes, interpreta, e fixa.

Por isso é que, estudando essa auctoridade, Bowyer, um dos classicos da jurisprudencia ingleza, dizia, já ha quarenta e cinco annos, nas suas lições em Middle Temple: « Póde-se affirmar com segurança que, *se não fôra essa jurisdicção extraordinaria, a federação americana não duraria muito.* » (1)

A inalterabilidade da constituição, observa um contemporaneo, é a grande salvaguarda dos Es-

(1) « We may safely say that the federal government of the United States could not long exist without the extraordinary jurisdiction which we are now examining... » (Pg. 82)

tados Unidos. De encontro a ella vêm quebrar-se em vão todas essas leis más e insensatas, que triumpham nas legislaturas dos estados. E' pela sua manifesta inconstitucionalidade que muitos desses bills se transformam em lei sem oppugnação. « Para que perder tempo em combater esta medida?» allegam os adversarios de idéas perniciosas. «Passe. O supremo tribunal declaral-a-á contraria á constituição; e será como se tal projecto nunca houvera existido. » (1)

No caso em questão, porém, não foi contra actos legislativos dos estados, mas contra uma lei da União, que a suprema côrte federal exerceu a sua auctoridade oracular de hermeneuta irrecorrivel da carta americana.

---

(1) A. STAEFORD NORTHCOTTE: *The utter corruption in American Politics.* No *Nineteenth Century*, abr. 1894, pg. 693—4.

II

Não ha, entretanto, seis mezes que um dos publicistas norte-americanos de mais alta reputação, em um profundo estudo publicado na revista politica de Columbia College, defendendo a *income tax* actual contra as arguições de injustiça, socialismo, inconstitucionalidade, e reunindo os precedentes judiciarios, que pareciam justifical-a, concluia, dizendo: «Não ha motivo de suppor que esta jurisprudencia venha a ser reformada.» (1)

Não é, com effeito, a primeira vez que alli se ensaia o imposto sobre a renda. Varios tentamens desse genero se registram, assim na legislação dos estados, como na da União. No Massachussets, por exemplo, em virtude de uma regra tributaria, depois ampliada ás outras colonias da Nova Inglaterra, se estatuio desde 1646, a taxação de todos os individuos *for their returns and incomings*, disposição, que, reiterada e desenvolvida

(1) *Prof.* E. R. A. SELIGMAN: *The Income Tax*. Na *Political Science Quarterly*, dez. 1894, pag. 635.

em 1706, em 1738, em 1777, penetrou e consolidou-se, afinal, na constituição do estado. Além desse, entretanto, só no de Virginia, onde foi introduzido em 1849, mais no da Nova Carolina, onde se adoptou no mesmo anno, subsiste essa contribuição, mas com mui tenue resultado. No Alabama, admittida em 1843, foi extincta em 1884.

O governo da União mais de uma vez cogitára nesse recurso, bem que apenas como expediente temporario. Durante a guerra de 1812 com a Grã-Bretanha o ministro do thesoiro, Dallas, alvitrou um plano geral de *income tax*, a que a celebração da paz, semanas depois, não deu tempo de passar de proposta a acto legislativo. A guerra civil suscitou de novo esse pensamento, levado a effeito em 1862 mediante um *income duty on all annual gains, profits or income.*

Essa providencia, que veiu a cahir em impopularidade com a cessação das urgencias financeiras do paiz, vigorou durante dez annos, produzindo ao todo uma receita de $346,911,760. (1)

Sob o dominio dessa lei houve quem averbasse de inconstitucional a *income tax*, como imposto directo, cuja fixação não se conformára á

(1) J. W. MOORE: *The American Congress* (Lond., 1895), pag. 390.

clausula prescripta pela lei fundamental para esse genero de contribuições. Mas a côrte suprema, estribando-se em considerações analogas ás de outra sentença sua, proferida nos primeiros annos da republica, estatuio que esse imposto não era directo na accepção constitucional. Nas considerações que fundamentaram o primeiro dos dois arestos (Hylton *vs.* United States), se allegava que as unicas contribuições directas, comtempladas na intenção do legislador constituinte, eram o imposto de capitação *(poll tax)* e a taxa geral sobre a propriedade.

Com as reformas financeiras enterreiradas, em dezembro de 1893, pelo bill Wilson, que modificou o regimen proteccionista das tarifas americanas, coincidio o projecto concernente ás rendas internas da federação, no qual réapparecia, sob fórma nova, a *income tax*. A medida, formulada pelos democratas, com applauso caloroso dos *populistas*, e submettida á *committee of ways and means* em janeiro de 1894, foi vigorosamente combatida, não só pelos republicanos, senão tambem pelos deputados democraticos dos estados orientaes, e passou na camara dos representantes, graças aos suffragios do sul e oéste, por 204 contra 140 votos, incorporando-se ao *tariff bill*. Contra a opinião do presidente Cleveland na mensagem de

4 de dezembro, a nova *income tax* não gravava unicamente as associações: seu onus directo estendia-se ás rendas individuaes.

Esse encargo, que devia actuar por cinco annos, contados de 1.º de janeiro de 1895, consistia em um tributo de 2 % sobre toda a porção de renda, pessoal, ou collectiva, que excedesse de $4.000 annuaes, recahindo sobre todos os habitantes dos Estados Unidos, nacionaes, ou estrangeiros, bem como sobre os residentes no exterior, que tivessem bens, ou negocios, no paiz.

Esse meio de receita fôra suggerido ao legislador pelas serias difficuldades, entre as quaes se via o erario federal, com a grave desorganização, em que tinham vindo a parar as suas finanças. Os saldos consideraveis de 1890 haviam decahido progressivamente, de anno em anno, até se nullificarem quasi de todo em 1893, convertendo-se, em 1894, no espantoso deficit de 69 milhões de dollars, ou 14 milhões esterlinos: cerca de 350.000 contos ao cambio brasileiro actual. Com o decrescimento da receita, que, no exercicio atrazado, foi a menor das arrecadadas desde 1878, e a elevação das pensões, cuja verba montava em 141 milhões de dollars, não era de admirar esse resultado.

Eliminar, pois, a mais importante das contribuições instituidas para acudir a tamanho desequi-

librio era abrir, em hora de apuros, um respeitavel desfalque no orçamento federal. Todavia, os que tinham articulado, no congresso, a inconstitucionalidade do projecto, e a opinião, que, fóra da camara, os apoiava com ardor, não trepidaram em levar o assumpto á presença da justiça, que, por sua parte, não hesitou em condemnar o novo tributo, não obstante os profundos interesses do governo federal na manutenção da lei votada e a violenta corrente popular, agitada pelas influencias socialistas, que a amparava.

A suprema côrte federal empregou uma semana em ouvir, sobre o assumpto, a argumentação dos mais habeis jurisconsultos do fôro americano, como o ex-senador Edmunds, Mr. Seward, Mr. Joseph Choate, o ultimo dos quaes proferio uma oração qualificada como o maior surto de eloquencia, de que ha memoria n'aquelle tribunal durante estes cincoenta annos.

A impugnação da lei bifurcava-se em um dilemma: ou a contribuição arguida de illegal entra na classe dos impostos directos; ou deve inscrever-se no capitulo dos «*duties, imports and excises*», que comprehende, com os direitos de consumo e as taxas de importação, os impostos sobre industrias e profissões.

Se era uma contribuição directa, o preceito

do art. 1.º, secç. 9, clausula 4.ª da constituição federal exige que se distribuisse pelos estados proporcionalmente á população: « *No capitation or other direct tax shall be laid unless in proportion to the census* .» Ora, fixada, como estava a *income tax* pela lei de 1894, dezenove vigesimas partes da arrecadação orçada recahiam sobre estados, que abrangem apenas 25 % da população total; sendo que quatro quintos do fardo pesariam unicamente sobre o de Nova York.

Se não era uma contribuição directa, como o tribunal tinha entendido na questão Springer, havia forçosamente de averbar-se sob a rubrica dos « *duties, imports and excises.* » Mas, segundo a clausula 1.ª da seç. 8.ª, na constituição americana, os impostos englobados sob essa triplice designação têm de ser uniformes em todo o paiz: « *All duties, imports and excises shall be uniform throughout the United States* .» E a *income tax* ora estabelecida violava essa regra, isentando certas pessoas, certas especies de propriedade, e favorecendo parcialmente outras. Companhias de seguro mutuo, por exemplo, com um capital collectivo de £ 250.000.000, escapavam ao onus, que ia cahir sobre modestos negociantes, cujo capital não passava de £ 14.000.

A defesa da lei, de cuja habilidade e profi-

ciencia já tinhamos versão notavel no artigo recentemente publicado por Mr. Seligman em uma revista americana ([1]), foi deduzida no tribunal pelo *Attorney General* (ministro da justiça), auxiliado por Mr. Carter. Na opinião de Mr. Olney e seu collega, a *income tax* não é um imposto directo. Segundo o seu raciocinio, a renda territorial, por exemplo, uma vez embolsada pelo proprietario, perde a sua individualidade, confundindo-se com outros quaesquer valores pecuniarios reunidos na algibeira do contribuinte. Taxar a terra, sem observancia da proporcionalidade exigida pela constituição, seria, confessavam elles, inconstitucional. Não havia, porém, inconstitucionalidade, uma vez que o encargo incidia, não sobre a terra, e sim sobre o seu rendimento.

Se, por outro lado, a taxa increpada entrava na classe das *excises*, o argumento, retrucavam os seus advogados officiaes, não procedia; visto como, segundo elles, a palavra « uniformidade », no texto da constituição federal, allude á identidade territorial dos tributos em toda a superficie da União, não á «igualdade» da sua incidencia entre os contribuintes.

---

(1) E. R. A. SELIGMAN: *Is the Income Tax Constitutional?* No *Forum*, de março de 1895, pags. 48—56.

Os orgãos do ministerio publico, se me é licito applicar áquelle paiz esta denominação peculiar á phraseologia de outros, abertamente reconheciam que a lei era desigual. Mas a igualdade, em tal ordem de coisas, era, a seu ver, impraticavel.

« O congresso », dizia o *Attorney General*, « fixou o minimo da renda tributavel no limite de 4,000 dollars. Essa, póde-se dizer, é a raia, que separa da secção superior a secção inferior da classe média, financialmente fallando, nas grandes cidades, e a que, no campo, traça a divisoria entre a classe média e a rica. » E eis ahi o primeiro funccionario da administração da justiça, n'uma republica, onde se deveria presumir que todos os homens são iguaes perante a lei, confessando francamente que esta os distinguia em classes, aquinhoando-os differentemente segundo ellas.

O impulso decisivo em favor dessa reforma veiu indubitavelmente das camadas sociaes que lucravam com a immunidade assegurada aos rendimentos menores de 4.000 dollars. Quem o reconhece, é o proprio Seligman, o douto professor, o escriptor americano que mais afincadamente se tem batido pela *income tax*. Mas, accrescenta elle caracteristicamente, cumpre não esquecer que « houve séria provocação a isso. Como o gravame

das tarifas proteccionistas onerou por muitos annos os estados meridionaes, a beneficio dos pensionistas do norte, natural era que, havendo opportunidade, se invertessem as posições. Temos assim, pois, uma iniquidade em revindicta de outra: uma lei justificada pelo seu caracter retaliativo. E a isso chama o illustre publicista « um acto de justiça reparatoria, *a piece of retributive justice*». Elle não contesta que os estados agricolas do sul e oeste se locupletariam em damno dos centros fabris de leste e do norte. Mas o antagonismo geographico, explica Mr. Seligman, como se a explicação não deslocasse apenas a face odiosa da injustiça, é meramente accidental. O movimento não vem do occidente e do sul contra o norte e o oriente, mas da lavoira contra a industria e o capital, localizados os dois ultimos n'uma, e aquella n'outra zona do territorio americano. (1) Por confissão dos seus melhores apologistas, o imposto sobre a renda era, já se vê, a desigualdade feita lei, o paiz retalhado juridicamente em classes hostis uma á outra, a lucta a golpes de maioria entre os differentes elementos da nação.

Proseguindo na exculpação da medida finan-

(1) SELIGMAN: *The Income Tax. Political Science Quarterly*, dez. 1894, pags. 635 — 6.

ceira, observava o *Attorney General*: « Reunindo em classe especial as corporações mercantis, e taxando-lhes a renda em proporção superior á que onera os lucros individuaes, esta lei dobra-se apenas a factos e condições sociaes, que fôra estulticie desconhecer. » E accrescentava: « E' de comesinha notoriedade que as companhias são agencias tão prosperas na exploração do commercio e accumulação da riqueza, que uma vasta secção da communidade as encara com intenso desagrado, como invenções artificiosa e malignamente engendradas, para opulentar os opulentos, empobrecendo os pobres. » Era deixar ver claramente que o congresso obrára sob o clamor de paixões populares, adversas aos principios cuja substructura aguenta a organização actual da sociedade. Não será isso o principio desse « perigo », a que alludia Victor Hugo em um dos seus lucidos intervallos de pensador? O tribuno, que tanto lisonjeou a demagogia, teve uma vez, ácerca da inanidade de taes reivindicações, algumas dessas palavras, cujo sulco não se apaga, quando mostrou que não é a indigencia, mas a inveja, o que inspira esses movimentos, que não é contra os ricos, mas contra a riqueza, que os pobres levantam a mão, sem advertirem que, extincta a riqueza, « nada mais haverá para ninguem ».

Nunca, a meu vêr, os maus signaes se accentuaram de modo mais expressivo no horisonte contemporaneo; porque, dada a magestade da côrte suprema nos Estados Unidos e os habitos de veneração religiosa, que, naquelle paiz, a sagram, ninguem imaginaria que o orgão dos direitos do Estado perante ella ousasse insinuar-lhe a imprudencia de uma decisão contraria ás sympathias da multidão, fallando á justiça em nome de considerações interessadas, e agitando transparentemente aos olhos da magistratura ameaças á sua existencia. Tal foi, entretanto, a linguagem de Mr. Carter, cujo discurso findou nesta peroração memoravel: «Não vá o povo, quando na hora do seu triumpho encontre obstruido o caminho por uma sentença judicial, não vá elle, se preciso fôr, caminhar até á satisfação dos seus intuitos, passando por sobre a constituição e os tribunaes. »

Essa maneira insolita de envolver a justiça na onda politica, essa attitude extraordinaria do governo deante de um tribunal, accendeu na palavra de Mr. Choate a eloquencia dos grandes dias da tribuna forense. A indignação, temperada pelo respeito, acordou no jurista o orador; e a resposta dardejou em alguns rasgos fulgurantes dessas vibrações da justiça, a que as sociedades mais materializadas não são insensiveis. Nunca me poderia

occorrer », exclamou elle, « o arbitrio de abrir, ou encerrar um arrazoado perante este tribunal, exorando-o a denegar a protecção devida aos que buscam o abrigo desta grande arca da alliança, sob a insinuação do perigo de arriscar-se a ser varrido pela colera popular. E' a primeira vez que oiço articular essa consideração ante este ou outro qualquer tribunal de justiça; e fio que seja a ultima.»

Depois, examinados e refutados os argumentos principaes da defesa, disse o eminente advogado, o mais alto vulto do fôro de Nova York:

« Tenho passado hoje por algumas surpresas. Até agora suppunha eu existir uma constituição nos Estados Unidos, e cuidava que a missão do braço executivo era sustentar essa constituição. Parecia-me que este tribunal fôra instituido, para manter a constituição contra os actos do congresso, que a transgredissem. E' absolutamente novidade, para mim, que o congresso seja o juiz exclusivo da extensão dos poderes, em que a constituição o encerra, como é novidade, aos meus ouvidos, que já não tenha existencia este principio fundamental á constituição: a igualdade de todos os individuos perante a lei. »

E adeante:

« São communistas e socialistas os argumentos, em cujo nome se propugna este imposto. Se estas

isenções subsistirem, a marcha communista proseguirá, e, daqui a cinco annos, se decretará uma taxa de 20 por cento sobre as rendas maiores de 20.000 dollars. Imaginava eu que o objecto capital de todo governo civilizado fosse a preservação do direito de propriedade individual. Isto é o que Mr. Webster dizia em Plymouth Rock, no anno de 1820 ; e eu acreditava que nisto se achassem de accordo todos os homens educados e todos os homens civilizados. Com as doutrinas expendidas, porém, aqui esta manhã, até esse grande principio fundamental foi entregue aos ventos. Washington e Franklin tinham a fé desse principio. Pudessem elles prever que, dentro em pouco, ante a suprema côrte dos Estados Unidos, se sustentaria que a constituição, obra do seu concurso, autorizava uma colligação de estados a penetrar, por meio de uma lei, no cofre dos cidadãos de outros estados, apoderando-se de todas as fortunas maiores de 100.000 dollars para uma distribuição geral pelo paiz ; adivinhassem-no elles, e teriam corrido a riscar as suas firmas de um instrumento susceptivel de interpretação tal.»

Cinjo-me a transcrever esses lances, caracteristicos do espirito de opposição constitucional ao *Income Tax Act*, evitando a parte technica da argumentação, deduzida especialmente nos discursos

de Mr. Edmunds e Mr. Clarance, por ser impossivel, attenta a sua natureza, reproduzil-a em excerptos; além de que o commum dos leitores, alheios a estudos juridicos, não lhe soffreria a aridez. Basta dizer que o juiz Field, *the Father of the Court*, o patriarcha do tribunal, qualificou-a como a mais habil, que jámais ouvira.

Encerrados os debates, que tinham começado no principio de março, a côrte suprema, após um mez de deliberação, proferio a sua primeira sentença aos 8 de abril. N'essa data o juiz Fuller, em presença de grande auditorio, onde sobresahia o mais numeroso concurso de juristas e altos funccionarios, leu a decisão do tribunal. Segundo ella, o imposto sobre a renda immobiliaria é um imposto sobre a propriedade immovel, portanto um imposto directo e, como tal, nos termos em que a lei de 1894 o prescrevia, attentatorio da constituição; declarando-se tambem incursa na mesma nullidade a taxa sobre titulos de renda municipaes e estaduaes.

No primeiro ponto o tribunal se manifestava por seis votos contra dois; no segundo, por cinco contra tres. Quanto ás outras disposições da lei, que poderiamos reunir sob a inscripção geral de taxas sobre dividendos e vencimentos, os suffragios se dividiam meio pelo meio.

O empate era, porém, meramente material; porquanto os nomes inscriptos contra a lei representavam um conjuncto de auctoridade moral mui superior á dos que se pronunciaram pela legalidade: o juiz Field, o decano da casa, membro do tribunal desde 1864, irmão do finado internacionalista David Dudley Field, auctor do celebre projecto de codificação do direito das gentes, e de Cyrus Field, «cujo nome é uma potencia entre todas as classes»; o juiz Fuller, conhecido pela sua competencia profissional e absoluta neutralidade politica; o juiz Brewer, discipulo de David Dudley Field, com trinta annos de experiencia na magistratura; o juiz Carey, emfim, antigo membro da suprema côrte de Massachussets, de onde foi transferido, com brilhante fé de officio, para a suprema côrte federal.

Entretanto, apesar de não abranger a lei toda, o aresto não era menos importante na sua significação e no seu alcance; porque nas duas secções annulladas se encerravam as mais graves disposições daquelle acto legislativo, as defendidas mais energicamente pelo *people's party* e pelas organizações ruraes do sul e oeste. Essas clausulas eram as que feriam especialmente as grandes propriedades e os grandes capitaes accumulados nas zonas fabris, nas vastas industrias do norte e leste.

De modo que, na phrase do correspondente do *Times*, essa decisão representava «em substancia uma victoria em toda a linha para os antagonistas da *income tax*». (1)

Ao mesmo tempo, ella envolvia, para o thesoiro federal, um prejuizo de 10,000,000 de dollars, ou 50.000 contos da nossa moeda, annualmente, perfazendo, no quinquennio da lei, o total de 50 milhões de dollars, ou 250 mil contos em dinheiro nosso.

---

(1) *Times* 13 abr., 95: *Class legislation and the United States Supreme Court.*

III

No Brasil, onde aliás o direito constitucional é o mesmo, seria para levantar uma tempestade essa audacia de cinco juizes, sem exercito, sem partido, sem meios materiaes de acção, firmados unicamente na auctoridade abstracta do seu cargo, na prerogativa juridica da sua dignidade, arrostando com uma simples sentença os grandes interesses do erario nacional, a maioria das duas camaras do congresso, as paixões socialistas das classes laboriosas contra as classes opulentas, as retaliações locaes do norte contra o sul, do oriente contra o occidente, da multidão innumeravel da pequena lavoira contra a diminuta minoria da grande industria, a vontade impetuosa, em summa, de «uma massa de eleitores tão esmagadora» que, na representação federal, «*leaders* republicanos», adversarios do projecto, «preferiram catar silencio a correr o risco de combater idéa tão popular.» (1)

---

(1) SELIGMAN: *The Income Tax. Pol. Science Quarterly*, dez., 94, pag. 620.

Quereis ver, porém, como se passaram as coisas nos Estados Unidos? No dia immediato o correspondente do *Times* em Philadelphia telegraphava para aqui: «Acredita-se geralmente que a lei, emasculada assim, terá de ser em breve revogada pelo congresso. A administração reputa conveniente a abrogação total da lei. O *Attorney General* declara que acceita a decisão do Tribunal, e não pedirá reconsideração do feito.»

A submissão do congresso póde-se considerar, pois, como previamente consummada na submissão instantanea do governo e no respeito com que o assenso geral do paiz acolheu a decisão do tribunal. Ninguem cogitou em resistir. Ninguem teve uma palavra de despeito. «E' corrente», annuncia edictorialmente o *Times* (1), «que Mr. Cleveland e o seu gabinete estão deliberados a aconselhar a revogação completa da lei.»

Mutilada nas suas clausulas capitaes, ella ficára virtualmente inhabilitada, para operar com efficacia nas outras disposições, enfraquecidas tambem pelo empate entre os magistrados, cuja divisão igual de votos abria a porta a discussões e subterfugios incalculaveis. As auctoridades do thesoiro

(1) 13 de abril.

viram para logo o caminho de resistencias e litigios interminaveis, em que ia tropeçar a cada passo a arrecadação do novo imposto. Suggerio-se, pois, se não conviria uma reunião extraordinaria do congresso, afim de prover ao desfalque inesperado, que se ia produzir na receita. O governo, porém, não considerou de immediata necessidade o expediente. Então varias, d'entre as mais proeminentes folhas americanas, em differentes cidades, começaram a exortar o presidente da republica a examinar se não cumpriria suspender a lei manca e embaraçosa, até que o corpo legislativo tivesse occasião de substituil-a.

Os interessados, porém, que, n'aquelle paiz, não estão habituados a abrir mão dos seus direitos, ou a confial-os aos cuidados paternaes do governo, assentaram em provocar o tribunal a uma solução definitiva do ponto deixado em litigio pela primeira sentença. E o tribunal, solicitado por um recurso de accionistas de bancos e vias ferreas contra o onus lançado sobre os seus dividendos, assentio em reconsiderar a materia em questão.

Ventilado o assumpto na audiencia de 6 do corrente, a côrte suprema, dois dias depois, adiou a decisão para a assentada de 20, em que o Chief Justice Fuller procedeu á leitura da sentença, cujos termos resam: «O tribunal persiste na opinião, já

expressa, de que o imposto sobre os rendimentos de bens reaes é um imposto directo. Somos tambem de parecer que os tributos sobre a renda de cabedaes mobiliarios entram igualmente na classe dos impostos directos. » Continuando, accrescenta que, sendo os encargos taxados nas secções 27 e 37 do acto legislativo de 1894, as quaes constituem na sua totalidade a parte do *Tariff Act* concernente á *income tax*, verdadeiras fintas directas, no sentido da constituição, eram inconstitucionaes, irritos e nullos, por não observarem as condições de proporcionalidade, que ella institue.

Essa resolução foi adoptada em sessão plena do tribunal, havendo comparecido então o juiz Jackson, ausente, por molestia, na assentada de 8 de abril. Não foi, porém, esse magistrado, como se suppunha, e corria, quem desempatou contra a lei os votos equilibrados naquella data. Ao contrario, Jackson pronunciou-se pela constitucionalidade. Mas o juiz Shiras, do estado da Pennsylvania, que na primeira sentença suffragára as disposições do acto de 1894, deixadas por ella em controversia, reformou o seu juizo, opinando desta vez com os que fulminaram a nullidade. Solveu, portanto, a duvida pendente uma simples maioria de cinco contra quatro opiniões, sendo desempatante um voto convertido.

Nem esta circumstancia, entretanto, combalio os creditos da sentença, que foi recebida, no paiz, «com geral sentimento de desafogo e gratidão». (1)

Sem embargo da leve differença, por que preponderou a opinião vencedora, a apreciação commum nos Estados Unidos é que este aresto constitue «o mais momentoso acontecimento daquelle paiz, desde a abolição do captiveiro.» A lei não era tida propriamente como medida tributaria de ordem economica, mas como um artificio socialista, concebido pelos estados mais pobres, para compellirem os mais prosperos a carregar com injustos gravames. Crê-se que, se prevalecesse, seria o primeiro passo em uma phase de legislação de classes, de caracter cada vez mais socialista. «A sentença do tribunal põe fim a esta ameaça.» (2)

Já 73,000 dollars tinham sido arrecadados em execução do acto de 1894, os quaes vão ser restituidos pelo thesoiro aos contribuintes. A perda, immediata, que essa decisão inflinge ao governo, sóbe a 5 milhões de dollars, calculados para as despezas previstas do primeiro semestre, elevando assim o *deficit* do corrente exercicio fiscal a $50,000,000.

---

(1) *Daily News*, maio 21.
(2) *Ibid.*

Entre nós, á mingua de outros argumentos para evadir a auctoridade juridica de uma decisão como esta, as reluctancias officiaes buscariam escapatoria decisiva no argumento da natureza politica do acto impugnado. A este respeito, certos interpretes nossos ouviram, como se diz, «cantar o gallo», mas sem perceber onde. Soou-lhes que, nos casos de caracter politico, a competencia cessa ante as prerogativas do congresso, juiz supremo da apreciação constitucional no tocante ás suas attribuições em materias de administração e governo. A propria jurisprudencia dos tribunaes tem posto esse limite á sua alçada. Mas a restricção ha de entender-se nos seus termos precisos. Não basta que o assumpto confine com a politica por um ou mais lados. E' mister que sejam «exclusivamente» dessa categoria os direitos interessados na especie. Se, porém, ainda que revestindo por uma ou mais faces esse aspecto, o acto em questão entender com direitos *de ordem individual*, direitos attinentes á pessoa humana em alguma das suas condições essenciaes, como a liberdade, a propriedade, ou a vida, os elementos politicos do caso não excluem a soberana competencia da magistratura na fixação do pensamento constitucional. Tal a doutrina consagrada alli desde Marshall, reproduzida pela côrte suprema em varios arestos,

como o pronunciado no caso do estado da Georgia *vs.* Stanton, Grant & Pope (6 Wallace 50-78), e desenvolvido na obra capital de Coxe acerca do poder judiciario em materia de legislação inconstitucional: «The United States Supreme Court is competent to declare a questioned act of Congress to be unconstitutional and void in certain cases; namely those in which the rights in danger are not *merely* political rights.» (1)

Mas nenhum caso exemplifica tão solemnemente como o actual a auctoridade dos tribunaes em negar execução a actos legislativos de *caracter politico*, logo que attentem contra direitos individuaes, assegurados na constituição.

A *income tax* de 1894 era uma instituição essencialmente politica, pela natureza das forças que a produziram, das theorias que a inspiraram, dos fins administrativos a que tinha em mira prover. Politica como lei de finanças, politica como obra dos factores socialistas predominantes numa larga secção dos circulos eleitoraes, que o suffragio universal entrega ás influencias da extrema democracia, era a primeira traducção pratica do programma de reorganização da sociedade con-

(1) Pag. 30.

forme o radicalismo revolucionario que ameaça a civilização moderna.

«Este imposto sobre os ricos, reconhecido pelo governo como imposto sobre os ricos», dizia o advogado Choates, na audiencia de 8 do passado, «acaba de ser defendido aqui pelo *Attorney General* dos Estados Unidos com os principios mais socialistas e communistas, que jamais se ouviram em qualquer assembléa politica.» Um correspondente do mais celebre jornal europêo escrevia, pouco depois : «O socialismo compareceu ante o mais alto tribunal do paiz, e, em resultado, o povo americano foi posto frente a frente com o facto de que a *justiça* socialista de 1895 tinha, pelo contrario, entre os fundadores da republica e os auctores da constituição, os fóros de injustiça... A vigorosa linguagem usada no tribunal será lida avidamente e tomada a peito entre os cidadãos de todos os partidos e classes... Podemos contar que esta sentença terá por effeito operar uma suspensão no curso das idéas socialistas nos Estados Unidos.»

No proprio seio do tribunal os fundamentos, a que se arrimou a minoria dissidente, eram abertamente politicos. O juiz Harlan, por exemplo, sustentou que a opinião da maioria golpeava as faculdades de defesa do governo contra emer-

gencias graves, e constituia um perverso assalto aos direitos do povo. O juiz Jackson, por sua vez, qualificou-a de calamidade publica. (1) « A maioria do congresso», diz o *Times*, «rompera em conflicto directo com os principios da constituição americana.» (2) Desse conflicto, em que estavam empenhados vastos interesses regionaes, violentas aspirações de partido, poderosas maiorias legislativas, formidaveis organizações populares e calculos importantes da administração financeira, não havia appello senão para a toga judiciaria. Ella, porém, atravessou impassivel a fornalha politica. E todos esses elementos revoltos, ávidos, intransigentes emmudeceram á voz da razão juridica, enunciada por ella. «Mais uma vez a suprema côrte dos Estados-Unidos lembrou, e de modo notavel, aos cidadãos desse paiz *que o congresso não é omnipotente.*» (3)

E' este o *vigesimo segundo* caso, em que *leis* do congresso americano são declaradas inconstitucionaes e dest'arte invalidadas por sentenças daquelle tribunal. Os outros vinte e um precedentes, menos o do famoso litigio Dred Scott *vs*

(1) *Times*, abril, 13.
(2) *Times*, 13 abril.
(3) *Times*, 9 abril.

Standford, acham-se colligidos e estudados em um largo appendice, escripto pelo *official reporter* da côrte suprema, Mr. Davis, ao volume dos trabalhos daquella corporação dado a prelo no anno da celebração do seu centenario. (1)

Creio que, se nenhum cabedal fazem destas coisas os sargentos instructores do nosso constitucionalismo a conde de Lippe, o publico brasileiro ha de ter algum interesse em conhecel-as. Ao menos, convém que elle adquira a consciencia da nossa desprezivel impostura, quando nos revestimos com as insignias de um systema politico, de que somos indignos. Eis, pois, em succinta nomenclatura, as decisões da suprema côrte americana annullando actos do congresso federal :

1.—Questão *Hayburn*. Ag. 1792. Contra a lei de 23 de março de 1792, que conferia auctoridade aos tribunaes em materia de pensões.

2.—*United States* v *Yale Todd*. Fev. 1794. Sentença contra a lei de 23 de março 1792, já alludida, que conferia á justiça poderes não judiciaes.

---

(1) *United States Reports*. Vol. 131. *Cases adjudged in the Supreme Court at october term*. 1888. (New-York and Albany, 1889.) *Appendix to the Reports of the decisions. By* J. C. BANCROFT DAVIS, *Reporter to the Court*. Pag. CCXXXV — CCXXXVIII.

3.—*Marbury* v *Madison*. Fev. 1803. Contra uma disposição da lei de 1789, concernente á organização judiciaria, que dava jurisdicção originaria á côrte suprema nos casos de «mandamus».

4.—*United States* v *Ferreira*. Dez. 1851. Contra as leis de 3 de março 1823, 26 de junho 1834, e 3 de março 1849, que conferiam aos tribunaes de districto attribuições extra-judiciaes.

5.—*Dred Scott* v *Standdford*. Contra o acto legislativo que vedava a posse de escravos nos estados septentrionaes.

6. — *Gordon* v *United States*. Dez. 1864. Contra as secções 5 e 7 da lei de 3 de março de 1863, sobre appellações.

7.—*Ex parte Garland*. Dez. 1866. Contra a lei de 24 de jan. 1865, concernente ao juramento de solicitadores e advogados nos tribunaes federaes.

8.—*Hepburn* v *Griswold*. Dez. 1864. Contra as leis de 25 fev. 1862 e 3 março 1863, relativas ao curso legal do papel-moeda.

9. — *United States* v *De Witt*. Dez. 1869. Contra a secção 29, c. 169, da lei de 2 de março 1867, sobre materia penal, qualificando-a como exorbitante dos poderes attribuidos ao congresso.

10. — *The Justices* v *Murray*. Dez. 1869. Contra a disposição do § 5 c. 80, 12 Stat. 756,

ácerca do *habeas-corpus*, como contraria á emenda 7.ª á constituição dos Estados Unidos.

11.—*Collector* v *Day*. Dez. 1870. Contra as leis federaes tocantes ao imposto sobre a renda, *income tax* (13 Stat. 281, 479; 14 Stat. 137, 477), declarando inconstitucionaes os onus impostos aos vencimentos da magistratura dos estados.

12.—*United States* v *Klein*. Dez. 1871. Contra uma clausula da lei financeira de 12 de julho de 1870.

13.—*United States* v *Railroad Co*. Dez. 1872. Contra a secç. 122 da lei de 1864 sobre rendas internas (*Internal Revenue Act*), qualificando de inconstitucionaes os tributos lançados sobre juros de titulos de caminhos de ferro.

14.—*United States* v *Reese*. Out. 1875. Contra o prescripto, no tocante a eleições federaes, pelos §§ 3 e 4 da lei de 31 de maio de 1870, como exorbitante dos limites traçados na 15.ª emenda á constituição.

15.—*United States* v *Fox*. Out. 1877. Contra o estatuido nas leis consolidadas (*Revised Statutes*), § 5.º 132, quanto a um ponto de direito criminal relativo a fallencias, qualificando essa disposição como excessiva da competencia do congresso e invasiva da esphera dos estados.

16.—*Trade Mark Cases*. Out. 1879. Contra as secções 4.ª e 5.ª da lei de 14 de agosto de

1876, relativas a marcas de fabrica, acoimando de nullidade essas provisões, por se estenderem a um ramo do direito commercial, que não cabe constitucionalmente na jurisdicção do congresso.

17. — *Kilbourn* v *Thompson*, Out. 1880. Contra uma resolução adoptada pela camara dos representantes do congresso dos Estados Unidos, a qual se ingeria em assumpto de natureza judicial.

18. — *United States* v *Harris*. Out. 1882. Contra o estatuido no § 5.519 dos *Revised Statutes*, por transcender as prerogativas commettidas pela constituição ao congresso em materia penal.

19. — *Civil Rights Cases*. Out. 1883. Contra as secções 1 e 2 da lei de 1 de março de 1875 (respectiva á protecção de direitos civis), por não encontrarem apoio nem na emenda 13.ª nem na 14.ª do pacto constitucional.

20. — *Boyd* v *United-States*. Out. 1885. Contra a secç. 5, c. 391, 18. Stat. 187, concernente á reforma do serviço das alfandegas, como attentatoria da 4.ª e 5.ª emendas á constituição.

21. — *Callan* v *Wilson*. Out. 1887. Contra o § 1.064 dos *Revised Statutes*, decretados para o districto de Columbia, por ferir o direito ao julgamento pelo ury, transgredindo assim a constituição.

Esses são os casos verificados até 1889, a que têm accrescido outros, nestes seis annos, de alguns dos quaes tenho lembrança, mas não farei menção, por não dispôr, no momento, de dados precisos. (Poderia addicionar-lhes, ainda, *cento e oitenta e tres* sentenças de inconstitucionalidade e nullidade, proferidas pela suprema côrte, no seu primeiro seculo de existencia, contra leis estaduaes.) (1)

Esses factos illustram decisivamente o direito americano, hoje brasileiro, que o sabio jurisconsulto Holland, na ultima edição do seu livro, classico em Inglaterra, como nos Estados Unidos, resume assim : « Uma lei adoptada pelo congresso dos Estados-Unidos póde ser inconstitucional; porque o povo soberano submetteu a reservas o poder legislativo, conferido ao congresso e ao presidente, e confiou á suprema côrte o encargo *de decidir* se os actos legislativos se acham, ou não, de conformidade com essas attribuições restrictas, cuja delegação reside na legislatura.» (2)

---

(1) *Ibid.* p. CCXXXVII—CCLVII.

(2) HOLLAND : *Jurisprudence*, 7th edit. (Oxford, 1895) Pg. 325 : « . . . and has entrusted to a Supreme Court the *duty of deciding* wether any given enactment is not made in pursuance of the restricted powers thus delegated.»

O *Jornal dos Debates*, dando conta, no seu boletim estrangeiro de hontem á tarde, de que a *income tax* americana «acabára ás mãos dessa autoridade judiciaria, *á qual, nos Estados-Unidos, tudo se inclina*», reflecte:

« Não é inutil demorarmo-nos um momento ante o espectaculo, que nos offerece a justiça nos Estados-Unidos, anniquilando um acto do congresso. Eis ahi uma novidade para os espiritos nutridos na rigida logica das raças latinas, quanto aos direitos soberanos da representação nacional. Não será mau, talvez, meditar o contraste, que entre si apresentam um povo, cujo acto constitucional estatue que « o poder judiciario se estenderá a todos os casos, em direito, ou equidade, que nascerem desta constituição e das leis dos Estados-Unidos », e outro, que, não se suppondo menos livre, não deixa aos particulares recurso nenhum contra leis, ou, sequer, contra simples actos do governo, offensivos dos seus direitos.»

Para a França, porém, era puramente moral a lição, emquanto para nós é rigorosamente legal; porquanto as instituições brasileiras, nesta parte, são de todo o ponto identicas ás dos Estados Unidos. Essa prerogativa fundamental da justiça americana passou integralmente daquella constituição para a constituição brasileira, com

a differença apenas, em nosso favor, de que a attribuição, implicita, segundo a generalidade dos interpretes desde Marshall, na primeira, é expressa, formal e peremptoria na segunda.

Que miseravel idéa não faz, pois, do nosso regimen legal esse elemento faccioso, que imagina revalidar actos inconstitucionaes da administração mediante deliberações não menos inconstitucionaes do congresso? Centenas de approvações parlamentares, imperiosas, comminativas, unanimes não annullariam nunca o minimo dos direitos individuaes, ferido por uma inconstitucionalidade. Uma sentença da auctoridade judiciaria, para a qual é inilludivel o appello, póde mais, neste systema de governo, do que todas as allianças entre a administração e a legislatura.

Passe e repasse embora a preamar da indulgencia politica, empenhada em solidar os arbitrios da força. A areia movediça, que uma corrente ajunta, vai-se com a outra. Só a lei constitucional dura, implantada nas profundezas da justiça, como o granito dos recifes no seu engaste submarino.

Se querem fundar a omnipotencia real do executivo, escudada na apparente omnipotencia do congresso, principiem por abolir virtualmente a constituição, fechando os tribunaes. Mais val acabal-os do que deshonral-os, convertendo-os em ra-

badilha do poder irresponsavel. Se as armas não se inclinarem á justiça, ao menos que a justiça não seja a cortezã das armas. Estas não precisam della, e, dispensando-lhe os serviços, poupariam, ao menos, a ultima das degradações moraes a um povo resignado ao anniquilamento.

As minhas conversões (1)

Apenas me é dado ler aqui, isso mesmo tarde, irregularmente e com grandes claros, alguns dos principaes orgãos da imprensa do Rio de Janeiro. Não tenho occasião de ver os nossos jornaes de provincia. Inteiramente despercebida me passaria, pois, se não fosse o obsequio de um amigo residente em S. Paulo, curiosa apreciação do sr. Affonso Celso a meu respeito, publicada não sei em que folha daquelle estado, de onde me remetteram, cortado, o recente artigo de s. ex. sobre A restauração da fé.

Essa distracção litteraria, lavrou-a s. ex. a proposito da minha carta para o *Jornal do Commercio* ácerca do livro de Mr. Balfour, que, ainda fresco dos prelos, eu não podia suppôr fosse já tão familiar aos philosophos do Brasil, cujo publico ha de perdoar-me, eu lh'o rogo, o tempo, que, já vejo, lhe fiz perder com o meu «longo ensaio»,

---

(1) Londres, maio de 1895.

quando o assumpto, em mãos amestradas, renderia, a muito puxar, para um leve e rapido folhetim, ameno e grato aos paladares finos.

O meu quinhão no artigo do sr. A. Celso é este :

«A proposito do livro de Arthur Balfour — *The Foundations of Belief*—, o qual está produzindo intensa impressão na Inglaterra, escreveu o sr. Ruy Barbosa para o *Jornal do Commercio* tres longos artigos, de que se deduz esta conclusão :

«S. ex. é hoje um convertido, tornou-se crente convicto dos dogmas christãos, renunciou as suas antigas idéas de intolerante irreverencia religiosa, para ajoelhar-se deante dos altares, que outr'ora tantas vezes conspurcou.

«Em anteriores escriptos, o sr. Ruy Barbosa patenteára outra revira-volta de seu espirito.

« O ex-vice-chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e a armada em nome da nação parece totalmente curado da superstição republicana e desanimado de que o systema adoptado, no Brasil, pela constituição de 24 de fevereiro de 1891, possa realizar a felicidade publica, promovendo o progresso e a liberdade nacionaes.

«Os panegyricos e dithyrambos do copioso pamphletista voltam-se presentemente para a mo-

narchia parlamentar, qual a comprehendem a Inglaterra e a Belgica, typo de que a deposta a 15 de novembro de 1889 procurava, não raro com exito, approximar-se.

« Assim em religião como em politica, s. ex. retracta-se solemnemente, bradando, com cordial contricção: *Pœnitet me... pœnitet me...* Ainda bem! »

Não me parece de boa regra armar rusgas pessoaes a quem expende idéas no terreno impessoal da philosophia. E, se essas idéas consonam com os sentimentos do critico, não se concebe que elle seja quem as enfraqueça por ataques *ad hominem* contra a individualidade do expositor. Só dos adeptos da escola desfalcada pela conversão se deve razoavelmente esperar que se divirtam em ferir o amor proprio dos conversos. Os impios, se eu era, e acaso já não sou, um dos seus, os republicanos, se eu voltei da republica á monarchia, esses teriam razão, para accentuar a minha volubilidade, e offerecel-a á zombaria dos ridores. Mas quem, como o sr. A. Celso, com tão alegres olhos contempla a restauração da fé e do throno, se não colloca as suas paixões acima das suas convicções, não tinha o direito de humilhar o proselyto, que viesse auxilial-as, arrependido dos seus erros.

Os meus, sempre tive especial satisfação em confessal-os, mal os reconheço. E, se alguma vez, na minha vida, tivesse tido a ridicula fraqueza de envergonhar-me de uma conversão, o contacto com o bom senso deste paiz, que aliás não conheço de hoje, onde não é esta a primeira vez em que me acho, me teria curado radicalmente. A Inglaterra é o paraiso dos conversos. Os seus maiores estadistas têm sido grandes convertidos. Convertido foi Pitt; e, a não ser a sua conversão, a sua maravilhosa carreira seria impossivel naquella época. As glorias de Sir Robert Peel são as suas conversões, as mais estrondosas da historia desta terra. A biographia de Gladstone é uma chronica de retractações politicas, de mudanças radicaes. Tão pequenino em confronto de taes summidades, eu não tinha que dar cavaco das voltas, ou revira-voltas, de que me arguissem, comtanto que não pudessem arguir-me de insinceridade nellas. Mas as de que me accusa o sr. A. Celso são imaginarias.

No tocante á minha mutação religiosa, não faz s. ex. mais do que repetir uma invenção, absolutamente falsa e muitas vezes rebatida. S. ex. não teria incorrido nesse erro, acredito que involuntario, se os meus escriptos, desdenhosamente liquidados por elle com o epitheto de «longos», me servissem ao menos de escada, pela sua exten-

são, para a altura, de onde o eminente escriptor distribue aos seus escolhidos a consideração e a justiça.

A minha reputação de incredulidade, materialismo e atheismo nasceu da especulação maligna de adversarios sem escrupulos, em questões onde a minha attitude era justamente o penhor mais claro da seriedade das minhas crenças moraes. Foi por ser um espirito religioso, que, em 1875, como presidente do Conservatorio Dramatico, na Bahia, levantei contra mim as iras da orthodoxia official, pronunciando-me pela representação d'*Os Jesuitas*, de A. Ennes; que, então, como antes, como depois, no *Diario da Bahia*, nas conferencias do *Valle dos Benedictinos* e na camara dos deputados, tive a honra de ser um dos advogados mais antigos, ardentes e tenazes da liberdade de cultos; que, em 1877, apoiando-me nas auctoridades mais insignes da theologia allemã, defendi n'*O Papa e o Concilio*, a verdade christã contra a infallibilidade papal.

Combati o jesuitismo com o Evangelho, o exclusivismo religioso com a palavra de Christo, o concilio do Vaticano com a historia da igreja primitiva. E aqui está de onde me veiu este sambenito de impiedade, que faz pena ver meneado contra um velho defensor da liberdade de con-

sciencia por um moço de origem e tendencias liberaes como o sr. A. Celso.

De que eu não estava de accôrdo com os novos dogmas romanos, pravidade em que tinham incorrido os maiores nomes do catholicismo contemporaneo, no seculo e na religião, como Montalembert, como o padre Jacintho, como Friedrichs, como Doellinger, como Strossmayer, inferiam a minha incredulidade ; sophisma singular, pelo qual se teria de eliminar da christandade toda essa immensa parte, onde se reunem as confissões dissidentes do aprisco romano, o velho catholicismo, o protestantismo, a igreja grega, e amalgamar nas fileiras materialistas o contingente respeitavel de convicções religiosas, que se inscrevem sob os varios matizes do espiritualismo, nas escolas philosophicas que o professam.

Note o sr. A. Celso que, por esse teor logico, o cardeal Manning poude escrever um dia, no seu livro sobre «A crise actual da Santa Sé» (*The Actual Crisis of the Holy See*), ácerca deste religiosissimo paiz, que «a Inglaterra possue a triste e maligna preeminencia de ser, em todo o mundo, a potencia mais anti-catholica e, portanto, a mais anti-christã. *England has the melancholy and bad preeminence of being the most anti-catholic, and therefore the most anti-christian, power of the world.*» A

linguagem de Leão XIII, na sua recente carta apostolica ao povo inglez, é bem diversa, e deixa em lamentavel contraste essas iniquidades do fanatismo contra a raça onde mais vigorosamente germina, sob as suas varias denominações, a semente christã.

Por analogo processo fui eu, na minha infima humildade, convertido em inimigo de Deus; calumnia contra a qual protesta a minha vida, o logar que teve sempre a religião na minha casa, nas minhas relações domesticas, na educação dos meus filhos, para não fallar na estima, com que me têm honrado tantos sacerdotes, catholicos e protestantes. A exploração eleitoral truncou e falsificou os meus escriptos. O pulpito resoou, nos sertões e nas cidades, sob as apostrophes mais violentas e as historias mais inverosimeis contra o meu nome. Fui accusado de enxovalhar imagens, mettêl-as em baixo da cama, e estampal-as na sola dos meus sapatos. E' a perversa historia, a mesma historia, a eterna historia dos odios da intolerancia contra os espiritos liberaes. Mas o primeiro liberal, que bebeu contra mim nessa fonte, é o sr. A. Celso.

Felizmente, para lhe responder, basta repetirme. Na minha visita á Bahia em 1893, fui solicitado pelo Asylo de Nossa Senhora de Lourdes,

sito na Feira de Sant'Anna, a fazer, em um dos grandes theatros da capital, uma conferencia, a beneficio das orphãs criadas e educadas naquella casa religiosa. O nome desse instituto diz tudo. O appello dirigido ao meu concurso pelas influencias catholicas, que o dirigem, não diz menos. Annui de boa mente ao pedido. O discurso, que proferi, foi publicado em muitos jornaes, pelo Brasil todo, e, entre esses, no Rio de Janeiro, pelo *Jornal do Commercio*. Se o sr. A. Celso quizesse ouvir-me, antes de condemnar-me, teria encontrado alli (1) esta resposta prévia á inexactidão de que se fez éco:

« Filho de um seculo devorado pela curiosidade suprema do infinito, duvidei, neguei, blasphemei, talvez, como elle. Mas esses momentos passaram sempre como rapidas tempestades na minha consciencia: quando ellas se afugentavam, o horizonte do mysterio eterno me reapparecia como eu o vira no coração de meus paes. Não me acolhi entre as philosophias, que fazem da sciencia a grande negação. Percorri as philosophias; mas nenhuma me saciou: não encontrei repouso em nenhuma. Puz a sciencia acima de

(1) RUY BARBOSA: *Visita á terra natal* (Bahia, 1893), pg. 74.

todas as coisas; mas não affirmei jámais que a sciencia não possa abranger as coisas divinas. Nunca encarei a sciencia como a systematização do antagonismo com o espirito. Esse incognoscivel, que não cabe nos laboratorios, não acreditei jámais que se distancie da sciencia por incompatibilidades invenciveis, unicamente porque esta não sabe os meios de verifical-o. Vejo a sciencia, que affirma Deus; vejo a sciencia, que prescinde de Deus; vejo a sciencia, que proscreve Deus; e, entre o espiritualismo, o agnosticismo, o materialismo, muitas vezes se me levanta da razão esta pergunta: Onde está a sciencia? A mesma nevoa, que a principio se adensára sobre as inquietações do crente, acaba por envolver o orgulho do sabio. A mesma duvida, que nos arrastára das tribulações, da fé ao exclusivismo scientifico, póde reconduzir-nos do radicalismo scientifico á placidez da fé.

« A nomeada fatal, que me poz fóra de todas as religiões como detestador universal dellas, promana exactamente de um livro meu, onde os que o percorrerem, encontrarão a apologia mais convencida, mais apaixonada, mais completa do papel essencial das religiões, da soberana importancia do sentimento religioso sobre todos os sentimentos humanos. Os trabalhos do concilio do Vaticano, a dogmatização da infallibilidade pontificia, a dis-

criminação entre o catholicismo evangelico e o ultramontanismo convertiam a sabia Allemanha em vasto campo de batalha, dividiam a grande patria da sciencia, neste seculo, em dois exercitos combatentes. Dessas luctas, porém, nem o éco mais apagado repercutia no christianismo brasileiro. Essa pugna gigantesca pelos interesses espirituaes da fé, a que a religião do estado, entre nós, entregára officialmente o paiz, abalava o mundo inteiro, e vinha morrer nas fronteiras do Brasil, como os rumores longinquos da vida á beira de uma região erma, devastada e muda. A gelidez desse indifferentismo quasi alvar, desgraçada emanação da atmosphera de incredulidade beata, em que nos immergira o scepticismo imperial, impressionou-me como o aspecto de uma necrópole. Um povo cuja fé se petrificou, é um povo cuja liberdade se perdeu. Minhas convicções mais sensiveis vibraram, revoltas; acreditei que era preciso ferir essa superficie glacial com um jorro de agua em ebullição; e, traduzindo o *Papa e o Concilio*, escrevi-lhe essa introducção inflammada, impetuosa, borbulhante, de onde a defesa das igrejas livres no Estado livre se levanta como homenagem « ao sentimento que paira acima do egoismo, do amor e da patria: ao sentimento que se bebe dos affagos maternos, da gratidão instin-

ctiva e indefinida ás mercês de um bemfeitor adivinhado nas suas obras, das provações da nossa miseria deante do nosso dever; ao sentimento, que, no coração, se entretece a todas as emoções generosas, que, no espirito, nos representa o signal da divindade em nós, que, na consciencia, influe, ou julga todas as nossas resoluções com a perspectiva, as esperanças e a justiça de uma eternidade mysteriosa; que, na familia, preside ás alegrias e ao luto; que, nas resistencias providenciaes da liberdade contra a força, da opinião contra a tyrannia, das minorias intelligentes contra as maiorias retrógradas, é o supremo appello, o grito extremo dos opprimidos; ao sentimento mais universal, menos morredoiro, mais indomavel, mais heroico do individuo e do povo :— ao sentimento religioso.

Concebeis atheu mais inexplicavel ? » (1)

Continuava assim o meu discurso :

« Era sob o estimulo do zelo por esse interesse sobre todos santo do verdadeiro patriotismo que eu encarava a situação moral da sociedade brasileira, obra das influencias grosseiras e polluidas que herdámos com a tradição colonial, e

(1) Ruy Barbosa : *O Papa e o Concilio* (Rio de Jan., 18), introd., pg. ccxxv — vi.

vimos perpetuar-se na educação bragantina do paiz. (1)

« Por toda a parte, até hoje », dizia eu, « tem sido o sentimento religioso a inspiração, a substancia, ou o cimento das instituições livres, onde quer que ellas duram, enraizam, e florescem. Mas esse principio vital das nacionalidades modernas, longe de lucrar, é incompativel com as religiões de estado. Buscai-o nos povos, que não conhecem a liberdade religiosa; e buscal-o-eis em vão. Delle ahi o que existe, é a pompa, os abusos e o nome; na verdade, porém, está morto. Percorrei toda a Europa neo-latina; contemplai toda a America hespanhola; estudai o Brasil; e da piedade christã não achareis nada. Por toda essa área immensa o joio do fanatismo, da beataria, do pharisaismo religioso. A verdadeira piedade, a flôr celeste da caridade christã, definhou, perdeu-se, no meio da semente maldicta. Apenas nas regiões mais altas, como *detrictus* fosseis de um mundo exhausto e granitificado, estende a incredulidade a sua superficie árida e núa. E' debaixo dessa superficie que dormem os vulcões inextinguiveis, as revoluções sinistras do servilismo, da

(1) Ruy Barbosa: *Visita á terra natal*, pg. 77.

intolerancia, ou da corrupção. Por cima o sólo talado e inerte. Por baixo a chamma sanguinolenta dos maus instinctos populares, as conjurações do odio, da superstição e da rapina. » (1)

« Eu não renegava, como vêdes, o principio christão. Longe disso, escrevia o seu panegyrico em phrases, cada uma das quaes resurte em fagulhas vivissimas da corôa solar do Evangelho». (2) « Nós», dizia eu, encerrando essa apologia da liberdade no christianismo, « nós cremos na fatalidade das leis moraes, como cremos na fatalidade das leis physicas. Por mais que os scepticos riam, as primeiras são tão necessarias, tão eternas, tão divinas, quanto as segundas. Por isso nossa alma não é quanto á victoria definitiva da liberdade que estremece agora de apprehensões; é pela patria. A esta, sim, é que partidos e governos menos corruptos podiam poupar a amargura de esgotar até ás fezes o calix das luctas religiosas. Quanto á liberdade, seu dia póde tardar: mas virá; *summa dies et ineluctabile tempus*. Infallivelmente, mais cedo, ou mais tarde, ha de ser victoriosa, ha de sel-o, por si e por essa religião, em cujo nome a reclamamos; religião, não de « fabulas ineptas e

(1) Ruy Barbosa: *O Papa e o Concilio*, introd., pg. CCXXXI.

(2) Ruy Barbosa: *Visita á terra natal*, pg.

senis »; não de praxes pharisaicas e sensualistas; não sepultada no mysterio de uma lingua morta; não a desses pseudo-apostolos do paganismo infallibilista, calumniadores do Evangelho, prégadores hypocritas e mentirosos da oppressão sacerdotal, com a bocca cheia de Deus e a consciencia cauterizada de interesses mundanos; não a das diatribes no pulpito, na imprensa, nas pastoraes, nas lettras apostolicas; não a do odio, da scisão entre os homens, da desconfiança no lar domestico, da separação entre os mortos, do privilegio, do amordaçamento das almas, da tortura, da ignorancia, da indigencia no espirito e no corpo, do captiveiro moral e social; mas a do « homem novo », nascido sob a cruz; do espirito que vivifica, e não da lettra, que mata; da communicação interior entre o coração e Deus; da caridade e brandura para com todos os homens; religião de luz, que se alimenta de luz, e na luz se desenvolve; religião, cujo pontifice é o Christo; religião de igualdade, fraternidade, justiça e paz; religião, em cujas entranhas se formou a civilização moderna, em cujos seios sugou o leite de suas liberdades e instituições, e á cuja sombra amadurecerá e fructificará a sua virilidade. » (1)

(1) RUY BARBOSA: *O Papa e o Concilio*, introd., pg. CCLXXXIV.

Como estas, poderia eu citar paginas e paginas. E ahi está o *conspurcador do christianismo!*

Passemos agora á minha *conversão politica.*

Onde está ella?

Segundo s. ex., eu pareço *estar curado da superstição republicana.*

Antes de mais nada: não me parece que alguem possa curar-se de enfermidade, que nunca teve. O meu antagonista será capaz de apontar, entre as minhas expressões de opinião, escriptas, ou falladas, uma só palavra, que autorize contra mim o asserto de *superstição*, ou, sequer, de predilecção republicana?

Documentos de superstição republicana encontrar-se-ão nos escriptos daquelles, que sustentaram, ou sustentam a preexcellencia da republica, em principio, ou em essencia, sobre as outras fórmas livres de governo.

Eu *nunca* o fiz. Eu, pelo contrario, affirmei sempre a indifferença das fórmas de governo, a equivalencia de todas as constituições, monarchicas, ou republicanas, onde se assegure ao povo o governo representativo e ao individuo o regimen juridico da liberdade.

Ahi está o *Diario de Noticias*, na phase que vai de 7 de março a 15 de novembro de 1889.

Descubra s. ex. alli uma phrase, que justifique a imputação.

Ella então já me era irrogada por adversarios pouco justos, que não queriam admittir a um liberal o direito de antepor as reformas liberaes aos interesses officiaes do seu partido.

Mas a essa imputação eu redarguia exactamente *com os exemplos da Inglaterra*, mostrando que a minha linguagem em relação á corôa se conformava rigorosamente com a das opposições *de sua Magestade* neste paiz, sob o governo de Jorge III, com quem os estadistas do imperio viveram, durante um quarto de seculo, a comparar o imperador.

Vá mais longe s. ex., e dê-me a vêr uma proposição minha, depois da republica, durante a minha estada no poder, onde se descubra o menor laivo pe idolatria republicana.

Não sei se escrevo agora *panegyricos e dithyrambos* ao governo inglez. O sr. Affonso Celso póde dar aos meus estudos sobre este paiz os nomes, que quizer. *Pictoribus atque poetis*... O que sei, é que o tom desses estudos não varia um apice daquelle, com que invariavelmente me tenho referido a esta nação, da qual fui sempre um dos mais calorosos apologistas. Minha livraria ingleza é, supponho eu, a maior, que existe entre nós. Ninguem estudou

mais do que eu, em nossa terra, as coisas inglezas. Na imprensa, no parlamento, na tribuna popular, a Inglaterra foi sempre a grande escola dos meus principios liberaes.

Não me separei do partido liberal em 1889 como republicano.

Afastei-me d'elle *como federalista*. E, fazendo questão dessa reforma, que teria dilatado, como sempre sustentei, a existencia da monarchia, abraçava-me a uma idéa historica no Brasil e tão madura, que o sr. Saraiva não hesitou em adherir a ella perante a corôa em junho de 1889.

Mas, como esse estadista não organizou gabinete, a federação, que seria, sob esse chefe liberal, uma idéa de governo, passou a ser, sob outro estadista liberal, uma idéa revolucionaria.

Para mim, porém, o partido liberal estava abaixo das idéas liberaes e os interesses nacionaes acima das debilidades da monarchia. Por isso deixei os meus correligionarios, precisamente quando já tinham um pé no estribo do poder, e aparteime ainda mais profundamente delles quando já empossados na confiança da corôa. Ahi está o meu voto dissidente, o meu voto pela federação no congresso liberal de 1889 e, pouco depois, a recusa da pasta do imperio, por cuja aceitação tão generosamente instou commigo o sr. visconde de

Ouro Preto. Quem da sua coherencia póde exhibir taes provas, não muito communs, tem o direito de olhar com desprezo a classificação de volantim politico.

Minha transição para a Republica foi mais natural do que seria a dos liberaes que ruminavam essa evolução nos dias de anciedade para esse partido, em que se attribuiam ao imperador tendencias a condescender com a dissolução da camara, pedida pelo ministerio João Alfredo.

Não conspirei para a republica. Tive a sua revelação nas vesperas, quando ella estava feita. O mal da sua origem militar podia ser consideravelmente modificado pelo espirito civil do seu primeiro governo. Eis por que acceitei, com muita resistencia, a parte, que nelle me coube. Onde está, em tudo isso, a *superstição republicana?*

O militarismo preexistiu largo tempo á fundação da republica. Já o ministerio Lafayette começára a lhe sentir os symptomas. Esses assumiram depois os caracteres mais graves sob o ministerio Cotegipe. Parte da opposição manobrava, a esse tempo, nas aguas do elemento perigoso. Se Deodoro e Pelotas pudessem fallar, o seu depoimento attestaria o concurso monarchico, que se occultava por traz do manifesto dos dois generaes.

Quando, mais tarde, se quiz reagir contra a ameaça, foi por meio de providencias irritantes, que deviam accelerar o desenlace fatal. Nesse resultado seria interessante estudar a quem cabe mais séria responsabilidade: se aos que entraram no movimento, para imprimir á organização republicana o caracter benigno e liberal, de que dá testemunho o projecto de constituição promulgado pelo governo provisorio; se aos que determinaram a crise com as imprudencias, que precipitaram na revolução as classes militares.

Não recrimino: defendo-me.

O throno, que desabou em 15 de novembro, só por um milagre de tardia devoção se poderia comparar ao throno da Grã-Bretanha. Não havia entre as duas realezas parentesco mais que o de exterioridades superficialissimas, através de cujo véo, dilacerado alternativamente por liberaes e conservadores, se enxergava o absolutismo napoleonico, assignalado pelo sr. Saraiva, e o bysantinismo do Baixo Imperio, stygmatizado pelo sr. Ferreira Vianna.

Não ha duvida nenhuma que, sob a republica actual, as nossas liberdades são incomparavelmente inferiores ás que nos restavam sob a monarchia. Mas esta desgraça não tem nada com o caracter das instituições: é simplesmente o effeito do domi-

nio da espada, que acabaria por imprimir ao imperio o mesmo cunho, se elle tivesse recebido a invasão, que se lhe preparava, do elemento militar. E' o que succederia, se o movimento de 15 de novembro, em vez de acabar pela deposição do imperador, se resolvesse, como se tentou, pela organização de um ministerio de transacção com o general Deodoro. Entrariamos então no regimen dos gabinetes dictados pela influencia dos pronunciamentos : o governo parlamentar a duque de Saldanha e Martinez Campos. No Brasil mesmo, os crimes do primeiro reinado ahi estão, para mostrar de quanto é capaz a monarchia, nominalmente constitucional, em contando com os elementos brutos da força, para governar desafogadamente.

Sob a degeneração violenta, em que entrou a republica no Brasil, o governo veiu a se tornar um laboratorio de attentados monstruosos. Mas ha coisa ainda peior do que elles: é a prostração popular, o marasmo publico, a subserviencia nacional, que os supporta; é essa consciencia da oppressão, esse desejo de sacudil-a, de envolta com essa docilidade illimitada em lhe obedecer; essa disposição contradictoria e inconfessavel, que almeja as revoluções, fomenta as revoluções, applaude as revoluções, instiga ás revoluções as classes armadas,

para depois assistir como curiosa ás peripecias da lucta, e resignar-se no fim á victoria das dictaduras detestadas.

Ora, esse phenomeno vergonhoso revela um estado moral, que não póde ser senão a resultante de causas muito antigas, de vicios inveterados. E esses vicios, essas causas estão, em grande parte, nos tres quartos de seculo da politica depauperante, desfibrinante, espoliativa, que o imperio praticava systematicamente, que os servidores do imperio caracterizaram sempre com os mais feios nomes, e a que o povo educado pelo imperio fez justiça, deixando-o cahir com a mesma indifferença, com que os creados do paço desertaram os corredores de S. Christovão.

Incapaz de superstições, na republica, ou na monarchia, eu, sob o governo pessoal de uma, ou de outra, obedeço aos profundos instinctos do meu temperamento, defendendo, contra os regimens abastardados, a lei, a verdade politica, as garantias constitucionaes. Inferir d'ahi que me fiz monarchista sob a republica, seria tão temerario, quanto suppôr que eu me convertera á republica sob a monarchia. Sou coherente, pugnando hoje pela republica constitucional, em vez das dictaduras militares, como pugnava hontem pelo imperio parlamentar, em vez do aulicismo bragantino.

E por amor dessa coherencia tenho atravessado sacrificios e exposto a minha propria vida. Associado á fundação da republica, ousei tomar a sério o direito republicano, quiz fazer delle uma realidade, organizei a seu favor uma campanha judiciaria, e puz á disposição das victimas da dictadura o meu descanso, o meu trabalho, a minha paixão liberal. Se esse procedimento não é um titulo ao respeito dos meus adversarios, paciencia. Fique cada um com o seu ideal.

Voltar-me agora para a monarchia ingleza, ou belga, segundo a versão dada pelo sr. Affonso Celso aos meus sentimentos actuaes, fôra apenas deslocar a difficuldade. A realeza parlamentar não é uma fórma de governo menos complexa, menos delicada, menos subtil do que a republica presidencial. Uma e outra presuppõem, no povo, a que se houverem de accommodar, qualidades politicas extremamente difficeis. E em uma, ou em outra, só uma coisa é essencial : o genio da liberdade, a sua tradição, o seu amor deliberado. O povo alheio a estes sentimentos será tão incapaz da monarchia representativa, como da republica constitucional.

Já vê o sr. A. Celso que a minha conversão politica é tão suppositicia, quanto a minha conversão religiosa. Não me fiz christão agora, porque nunca deixei de sel-o. Não me faço agora monar-

chista, porque tenho como sonho irrealizavel a reposição da monarchia no Brasil.

O nosso mal, presentemente, é o militarismo. E a restauração poderia vir por elle, não contra elle. Demais, as restaurações são governos de desforra, isto é, governos cégos, personalistas e illiberaes. Accrescentarei que não se restaura uma dynastia moralmente extincta. Os partidos monarchicos, em França, tinham tres viveiros, onde ir buscar os seus pretendentes: Bourbons, Orléans e Napoleões. Era-lhes, por isso, relativamente facil passar periodicamente da republica á monarchia. Hoje, esse sobrecellente de candidatos ao sceptro está quasi exhausto. Em consequencia, a situação republicana alli se tornou comparativamente segura, ao menos contra tentativas restauradoras, se não de todo contra as hypotheses de dictadura, de quando em quando aventadas naquelle sólo fugidio a todos os regimens. O nosso cabedal de principes é incomparavelmente mais fraco, para não dizer nullo. Os romanticos do imperialismo fazem, pois, a meu ver, grande mal ao paiz, entretendo nos espiritos a miragem da restauração.

Depois do esforço heroico, desenvolvido pela dictadura em propagar pelos seus crimes o horror á republica, a restauração já estaria consummada, se a restauração fosse possivel.

Consideremos, portanto, a fórma republicana como definitiva, e busquemos regeneral-a, dotando-a com a liberdade. Eis, creio eu, o dever dos patriotas, sobretudo o dos moços, como o sr. A. Celso. Não vejo no seu nome obstaculo a isso. Se fosse, da sua parte, conversão, seria uma conversão altamente confessavel.

FIM

INDICE

—

Pags.

O processo do capitão Dreyfus..... 1
As bases da fé..... 35
Lição do Extremo Oriente..... 109
Duas glorias da humanidade..... 209
O congresso e a justiça no regimen federal..... 335
As minhas conversões..... 387